



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-A/2015

Regido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com alterações posteriores, Lei Estadual nº 5.237, de 17 de julho de 1991, Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, com alterações posteriores, Decreto Estadual nº 4.054, de 19 de setembro de 2008, e Ato Normativo nº 25, de 1º de março de 2010, e, no que couber, pelos Decretos Federais números 3.555, de 8 de agosto de 2000 e 5.450, de 31 de maio de 2005, com alterações posteriores.

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços comuns de gerenciamento de obras, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, auxiliando o Departamento Central de Engenharia e Arquitetura.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Abertura das Propostas

Data: 19/06/2015

Horário: 9 h (horário de Brasília)

Sessão de Lances

Data: 19/06/2015

Horário: 10 h (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico : www.bb.com.br

Registrado sob nº 587153

A participação neste pregão eletrônico ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico e digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta inicial de preços, a partir da data do acolhimento de proposta até o horário da abertura de propostas.

Pregoeiro

Maria Aparecida Magalhães Nunes

Telefone: (82) 3326-6360/4009-3277

Fax: (82) 4009-3229

E-mail: licitacao@tjal.jus.br

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 00862-5.2015.001

Pregão Eletrônico nº 009-A/2015

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com alterações posteriores, Lei Estadual nº 5.237, de 17 de julho de 1991, Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, com alterações posteriores, Decreto Estadual nº 4.054, de 19 de setembro de 2008, e Ato Normativo nº 25, de 1º de março de 2010, e, no que couber, pelos Decretos Federais números 3.555, de 8 de agosto de 2000 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, com alterações posteriores.

O Pregão Eletrônico será conduzido por servidor integrante desta Administração, denominado (a) Pregoeiro (a), e membros da equipe de apoio, designados para este certame através da Portaria nº 192/2015 e previamente credenciados no aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (www.bb.com.br), cujo monitoramento e inserção de dados gerados ou transferidos, utilizarão os recursos de segurança: criptografia e autenticação.

Os participantes deste Pregão terão como referencial de tempo obrigatoriamente o horário de Brasília /DF.

1.0. DO OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços comuns de gerenciamento de obras, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, auxiliando o Departamento Central de Engenharia e Arquitetura, nos termos e condições a seguir inseridas.

1.2. Integram este edital:

1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência e seus ANEXOS (I ao XIV);

1.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta – em conformidade com o Anexo X do termo de referência;

1.2.3. ANEXO III – Declaração de elaboração independente de proposta;

1.2.4. ANEXO IV – Declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação;

1.2.5. ANEXO V – Declaração de que não incide nas práticas de nepotismo vedada pela Resolução

do Conselho Nacional de Justiça - CNJ número 7, de 18 de outubro de 2005, tampouco nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital;

1.2.6. ANEXO VI – Planilha de Dados para pagamento e realização de outros atos necessários;

1.2.7. ANEXO VII – Minuta Contratual.

2.0. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1. O início da etapa de lances dar-se-á no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bb.com.br no sistema “Licitações-e”.

REGISTRO NO BB nº 587153

DATA: 19 de junho de 2015

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a participação no certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro (a) em contrário.

2.3. Nos casos de indisponibilidade de acesso do (a) pregoeira (o) à sala de disputa de lances no sistema “licitações-e”, que impeça o início da disputa, será aguardado o prazo máximo de até **2 (duas) horas**, contado do horário determinado no subitem 2.1. Decorrido esse prazo, será aplicada a regra do subitem anterior.

3.0. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- b) que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal;
- c) estejam sob regime de concordata, recuperação financeira (judicial ou extrajudicial) ou falência.

3.1.1. Como requisito para a participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no presente edital, na forma estabelecida no sistema gerenciador deste Pregão.

3.2. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, de acordo com o Anexo III, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, na forma da legislação vigente.

3.3. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este ficará impedido de participar desta licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo-se, assim, o(a) Pregoeiro (a) bem como a equipe de apoio de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal decorrente desse fato.

3.4. Poderão participar as interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sendo que sua regularidade será confirmada por meio de consulta ON-LINE, no ato da abertura da licitação.

3.4.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação que não se encontrem cadastradas no SICAF, deverão apresentar os documentos relacionados no item 9.0 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade.

4.0. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento far-se-á no site do Banco do Brasil, no sistema “Licitações-e”. O interessado poderá acessar o site [http: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), clicar na opção “Solicitação de Credenciamento nas licitações”, preencher os formulários constantes do mesmo, imprimir o “Termo de Adesão ao Regulamento” e o “Termo de Nomeação do representante”, que, após assinados, deverão ser entregues em qualquer agência do Banco do Brasil, que o concederá chave de identificação e senha, privativa e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, de acordo com o § 1º do art. 4º, Anexo II, do Decreto 1.424/2003.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico, de acordo com o § 6º do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

4.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, de acordo com o § 5º do art. 4º, Anexo II do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

4.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso, conforme § 4º do art. 4º, Anexo II do Decreto Estadual nº 1424/2003.

4.5. O Proponente deverá declarar, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, inserto nos artigos 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.5.1. A declaração será registrada no sistema “licitações-e” por meio da identificação do tipo de seguimento da empresa proponente.

4.5.2. Caso a proponente já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no referido Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se à qualquer agência do BANCO DO BRASIL.

4.5.3. Caso não haja a indicação de “ME” ou “EPP”, na forma do subitem 4.5, as Proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos artigos 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.0. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS VIRTUAL

5.1. O encaminhamento de PROPOSTA DE PREÇOS pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital e Anexo(s). A PROPONENTE declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de DECLARAÇÃO FALSA;

5.2. O período de acolhimento das propostas de preços dar-se-á a partir do dia 09/06/2015 às 8h, até as 9h do dia 19/06/2015.

5.3 No campo: Valor total do lote, a licitante deverá informar:

5.3.1 Preço global, que deverá ser em moeda nacional, expressa em algarismos, com apenas 02 casas decimais, conforme especificações do Anexo I.

a) Constituem-se incluídas na proposta todas as despesas necessárias e aquelas correspondentes a tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete, seguros, cargas e descargas até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo exclusivo do licitante vencedor.

ATENÇÃO

5.3.2 A licitante, no ato da elaboração da proposta ajustada ou negociada, deverá manter as mesmas informações constantes no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS ou como Anexo da Proposta Eletrônica.

5.4. A PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas PROPOSTAS E LANCES, bem como os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.5. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. O proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do Sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.7. No período de acolhimento de propostas de preços, que antecede ao da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a PROPOSTA DE PREÇOS anteriormente apresentada.

5.8. Após a inserção das informações através dos campos “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”, e antes da “Confirmação de Entrega da Proposta”, o sistema Licitações-e disponibilizará a opção inserir “Anexo da Proposta Eletrônica”, através da qual a licitante poderá acrescentar informações que entender pertinentes à proposta que tiver elaborado.

5.9. O “Anexo da Proposta Eletrônica” poderá ser elaborado nos formatos Zipfile(.zip), Rich Text (.rtf) ou Portable Document (.pdf), ou quaisquer outros, desde que permitidos e compatíveis com o sistema “Licitações-e”. **O tamanho do arquivo não poderá exceder a 1,2MB.**

5.10. Havendo divergências entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e as informadas no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada à realização de diligências pelo (a) pregoeiro (a), não podendo haver, entretanto, alteração da marca e modelo e/ou referência informada, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

5.11. A ausência do “Anexo da Proposta Eletrônica” não implica em desclassificação da proposta da licitante, desde que o (a) pregoeiro (a) possa, através das informações constantes nos campos “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”, avaliar precisamente o objeto ofertado, podendo, se valer inclusive de folder's, prospectos, fac-símiles, informações constantes nos sites oficiais do fabricante, conforme o caso.

6.0. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1. A partir do encerramento do horário previsto no subitem 5.2 deste edital, ou seja, após o encerramento do prazo de acolhimento de propostas, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo no sistema “licitações-e”, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2. A desclassificação de PROPOSTA DE PREÇOS será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3 O sistema ordenará, automaticamente, as PROPOSTAS DE PREÇOS classificadas pelo pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5 Caso haja desconexão com o(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o (a) pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão do (a) pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.6. Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance, ofertado pela empresa, que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.8. No decorrer da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

6.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de até (30) trinta minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10. Após encerramento da etapa de lances, no próprio ambiente de disputa, o sistema detectará automaticamente a existência de situação de empate, nos termos do artigo 44 da LC 123/2006, entre o lance mais bem classificado e os lances apresentados por empresas com direito a tratamento diferenciado.

6.11. Considerar-se-ão empatados todos os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado.

6.12. Não ocorrerá empate quando o melhor lance tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.13. Ocorrendo empate nos termos do disposto nos subitens 6.10 e 6.11, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O pregoeiro(a) verificando a existência de empresa(s) enquadrada(s) no artigo 3º da LC 123/2006, no intervalo citado no subitem 6.11, convocará, na sala de disputa, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à primeira classificada;

b) A convocação deverá ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito e, havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, essa passará à condição de primeira classificada no certame, não importando a realização de nova etapa de lances;

c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma das alíneas “a” e “b” deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos subitens 6.10 e 6.11 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

d) No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.11 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

6.14. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 6.13 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentado.

6.15. Após a identificação do licitante melhor classificado na fase de lances, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16. Encerrada a etapa de aceitação da(s) proposta(s), o pregoeiro(a) efetuará consulta no SICAF a fim de verificar a validade das certidões, e, caso a empresa não seja cadastrada no SICAF, de acordo com a documentação enviada via fac-símile (fax).

6.17. Se a proposta ou lance de menor valor total, não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, aplicando a regra do subitem 6.13 deste edital, se for o caso, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.0. DOS ATOS POSTERIORES À SESSÃO VIRTUAL

7.1. Identificada a licitante detentora da melhor oferta e, após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá enviar, no prazo consignado na sessão pública, a proposta de preços ajustada e a documentação exigida no item 9.0 deste edital para fazer prova de que atende os requisitos necessários à sua habilitação, escaneada e enviada via correio-eletrônico (licitacao@tjal.jus.br) ou via fac-símile (82) 4009-3276/3326-6360/4009-3229, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento da sessão pública, para o endereço a seguir:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-919

CONTEÚDO: DOCUMENTAÇÃO REF. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-A/2015

7.1.1. O prazo da remessa dos originais da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação estipulado no subitem anterior, será aferido pela data da postagem.

7.1.2. O não-cumprimento dos prazos estabelecidos no subitem anterior, poderá ser considerado recusa de celebrar o contrato, ensejando a desclassificação da licitante, bem como a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, se os motivos não forem aceitos pelo(a) Pregoeiro(a).

ATENÇÃO

7.1.3. A proposta de preços AJUSTADA ao valor arrematado, deverá obedecer às seguintes condições:

- a) ser apresentada em formulário contínuo da empresa, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, *e-mail*, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.
- b) conter preço mensal e global, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, conforme especificações do Anexo II;
- c) informar prazo de validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

7.1.4. Nas propostas que omitirem os prazos, ficam estabelecidos que estes prazos, serão os estipulados neste instrumento convocatório, no subitem 7.1.3, letras “c”.

8.0. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

8.1. Analisadas as propostas, serão desclassificadas as que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

8.2. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias:

- a) com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e documentação complementar exigida no edital; ou;
- b) no caso dos não cadastrados, da documentação exigida no edital.

8.3. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuados pelo menor preço.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o (a) pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e fará a negociação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.

8.5. O (a) pregoeiro (a), auxiliado (a) pela equipe de apoio, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação,

devendo os licitantes dar cumprimento às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta.

8.5.1. Se houver indícios de inexecuibilidade do lance de menor preço, deverá o Pregoeiro, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, suspender a sessão e adotar as seguintes providências, no que couber:

8.5.1.1. Questionamentos junto à licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;

8.5.1.2. Verificação de acordos ou convenções coletivas de trabalho e de sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

8.5.1.3. Levantamento de informações junto aos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social;

8.5.1.4. Consultas às entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

8.5.1.5. Pesquisas em órgãos ou entidades públicas e em empresas privadas;

8.5.1.6. Verificação de outros contratos que a licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

8.5.1.7. Pesquisas de preços junto aos fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados, fabricantes;

8.5.1.8. Verificação das Notas Fiscais dos insumos e produtos adquiridos pela licitante;

8.5.1.9. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

8.5.1.10. Realização ou consulta de estudos setoriais;

8.5.1.11. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

8.5.1.12. Solicitação de pareceres de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da área técnica do Tribunal ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão, desde que legitimamente habilitadas moral e tecnicamente para tanto;

8.5.1.13. Demais providências que, no caso concreto, verifiquem-se pertinentes e necessárias.

8.5.2. Qualquer licitante poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade do lance de menor preço, devendo, nesse caso, apresentar as provas ou os indícios que fundamentam sua suspeita.

8.6. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.7. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.8. Se o licitante vencedor recusar-se a firmar o contrato, injustificadamente, e conseqüentemente não cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Com vistas à habilitação na presente licitação a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar na etapa de lances deverá apresentar, logo após o encerramento da disputa, no prazo **consignado pelo pregoeiro na sessão pública**, via sistema, fac-símile (fax) ou por e-mail, sob pena de desclassificação, a seguinte documentação:

9.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,

devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;

9.2.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.5. No caso de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

9.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Empresa;

9.3.3. Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede da licitante.

9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.4. Relativos à Qualificação Técnica:

9.4.1. Registro ou prova de inscrição da pessoa jurídica licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, neste caso, se possuir arquiteto em seu quadro funcional, (Lei nº 12.378, de 31/12/2010), dentro do seu prazo de validade, da qual constem seus responsáveis técnicos.

9.4.1.1. A licitante com sede fora do Estado de Alagoas, registrada no CREA, caso venha a ser consagrada vencedora do certame, anteriormente a assinatura do contrato, deverá apresentar visto emitido pelo CREA do Estado de Alagoas, observadas as disposições da Resolução nº 413/97, do CONFEA.

9.4.2. Demonstração da capacidade técnico-operacional, através da apresentação, em papel timbrado, de atestados/certidões/declarações fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que comprovem ter A LICITANTE cumprido, de forma satisfatória, a elaboração de projetos de edificações, que deverá apresentar descritivo claro do serviço para o qual se pretende comprovar o respectivo acervo, nas parcelas de maior relevância deste Edital.

9.4.2.1. As parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, para fins de apresentação dos atestados, estão descritas no Anexo VIII do termo de referência.

9.4.2.1.1. Os quantitativos e qualitativos exigidos representam apenas referencial de complexidade e semelhança para atendimento da qualificação técnica.

9.4.2.2. Serão aceitos atestados de edificações que reflitam instalações equivalentes ou tecnicamente mais complexas do que as definidas acima, desde que seu conteúdo, bem como das respectivas CAT, apresentem descritivo claro da instalação técnica para a qual se pretende comprovar o acervo.

9.4.2.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelas próprias licitantes a seu favor ou a de profissionais a ela vinculados.

9.4.2.4. A comprovação das diferentes modalidades técnicas exigidas no Anexo VIII do termo de referência poderá ser feita através de acervos independentes entre si, não havendo a necessidade de

comprovação concomitante de diversas modalidades técnicas em um mesmo acervo.

9.4.2.5. A comprovação de atendimento das parcelas de maior relevância do Anexo VIII do Termo de Referência não exige a contratada da elaboração de todos os tipos de projetos e procedimentos especificados nos seus anexos II, III e IV, dentro dos princípios das normas técnicas pertinentes e padrões técnicos definidos pelo TJ/AL, ainda que para isso a contratada necessite de mais de um profissional em cada especialidade em sua Equipe Técnica.

9.4.3. Demonstração da capacidade técnico-profissional, através da comprovação de que a licitante tenha a sua disposição, quando da emissão de cada ordem de serviço pelo Tribunal, uma equipe de profissionais de nível superior, conforme subitem 1.1 do Anexo I do termo de referência, detentores de atestado(s)/registro(s) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) devidamente registrados no CREA/CAU, e acompanhados da respectiva C.A.T. referentes a elaboração de projetos que, com exceção dos quantitativos, tenham características técnicas equivalentes ou superiores às descritas no item 1 alíneas “a” a “p” do Anexo VIII, sendo que sua substituição só poderá ocorrer por profissionais com acervo técnico equivalente ou superior.

9.4.3.1. No caso de profissionais que constam na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU como responsáveis técnicos, não há necessidade de comprovação do vínculo profissional.

9.4.3.2. No caso de o profissional ser sócio proprietário da empresa, a comprovação do vínculo se fará através da apresentação do Contrato Social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial.

9.4.3.3. Em se tratando de empregado da empresa, deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, comprovando o vínculo empregatício do profissional com a empresa licitante.

9.4.3.4. O vínculo entre profissional e a pessoa jurídica pode ser comprovado por meio de contrato de trabalho anotado na carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

9.4.4. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, nos termos do Anexo IX-A do Termo de Referência, comprometendo-se, caso vencedora do certame, a constituir, se inexistente, representação para o escritório da empresa na Região Metropolitana da cidade de Maceió, contendo os recursos, aparelhamento e tendo a sua disponibilidade, quando acionado pelo Tribunal, os membros da equipe técnica elencados no item 1.1 do Anexo I do Termo de Referência, que dará atendimento ao contrato.

9.4.5. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do Anexo IX-E do termo de referência, de que os documentos que compõem o Edital foram colocados à sua disposição e de que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, bem como de que não possui, em seu quadro de empregados, menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos (art. 27, inciso V da Lei 8.666/93).

9.5. OUTROS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

9.5.1. Declaração de elaboração independente de proposta, conforme anexo III deste edital;

9.5.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93;

9.5.3. Declaração de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do

Conselho Nacional de Justiça número 7, de 18 de outubro de 2005, tampouco nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, conforme modelo constante do Anexo V deste edital;

9.5.4. Planilha de dados preenchida na forma do Anexo VI deste edital.

9.5.4.1. A não entrega da planilha de dados na forma do anexo acima mencionado não implicará a inabilitação da licitante do certame licitatório, devendo, o(a) Pregoeiro(a) conceder prazo para sua apresentação.

9.6. A documentação deverá:

- a) Estar em nome da licitante;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, o (a) pregoeiro (a) considerará como prazo de validade o de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição do respectivo documento, exceto a Certidão Negativa de Débitos atinente à Contribuição Previdenciária e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ambas com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 6.106/2007;
- c) Referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz. Tal dispositivo não é válido para a Certidão Negativa de Débitos atinente à Contribuição Previdenciária, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais.

9.7. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas.

9.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for convocado pelo (a) pregoeiro (a) para o saneamento da documentação apresentada com restrições, prorrogáveis por igual período a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

9.9. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao Contratante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação;

9.10 A prerrogativa regulamentada no subitem 9.8 não desobriga as microempresas e/ou empresas de pequeno porte da apresentação dos documentos de regularidade fiscal elencados no subitem 9.3, os quais deverão ser apresentados mesmo que com restrição, sob pena de inabilitação.

9.11 Para as empresas cadastradas no SICAF, fica facultada ao (a) Pregoeiro (a) a extração, na sessão pública, de declarações porventura existentes naquele sistema, que forem competentes para substituir os documentos relacionados nos subitens 9.2 e 9.3 deste edital, para fins de habilitação da empresa licitante. Essas declarações somente serão válidas para esta licitação se as informações relativas aos respectivos documentos estiverem disponíveis e dentro do prazo de validade naquele sistema.

9.12 Os documentos exigidos acima deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião de notas ou por servidor que realiza a licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.13 Os documentos exigidos no subitem 9.3 terão sua validade verificada, via internet, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação, prevalecerá a segunda.

10.0. DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DO RECURSO

10.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, nos termos do Anexo I do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas, nos termos do § 1º do Anexo I do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

10.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, nos termos do § 2º do Anexo I do art. 12 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4. Declarado o(s) vencedor(s), neste processo licitatório, cabe recurso, a ser interposto no prazo de **02 (duas) horas**, conforme determinação do (a) pregoeiro (a) durante o qual qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para encaminhamento de memorial das razões de recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, conforme art. 8º, inciso XIX do Anexo II do Dec. Estadual c/c o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, procedimentos estes, realizados exclusivamente no **âmbito do sistema eletrônico**, em formulários próprios.

10.5. O recurso contra decisão do (a) pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Após apreciação do recurso o (a) pregoeiro (a) submetê-lo-á, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da adjudicação e homologação do procedimento.

10.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no **DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES** deste Tribunal.

11.0. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo (a) Pregoeiro (a) no final da sessão e registrada em ata, após recebidos os envelopes contendo a documentação e a nova proposta adequada ao valor dos lances ofertados, ou se for o caso, à nova planilha de preços. Em caso de recurso a adjudicação será procedida pela autoridade mencionada no item seguinte.

12.0. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A homologação, em favor da licitante adjudicatária nesta licitação, será feita pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, após recebimento do processo concluído pelo (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, e após manifestação da Procuradoria Administrativa deste sodalício, na forma do art. 22, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003.

13.0. DA DESPESA

13.1. A despesa com a execução desta contratação correrá à conta dos recursos consignados ao orçamento do FUNJURIS de 2015, no Programa de Trabalho: 02.061.0241.2114.0000 – Manutenção do Poder Judiciário e Natureza de Despesa: 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

14.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Assinar o contrato, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da convocação, podendo o prazo ser

prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa a ser contratada e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2. O não comparecimento no prazo da convocação para assinatura do contrato, salvo impedimento, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção prevista neste edital.

14.2.1. Nesse caso, é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.3. Cumprir fielmente as condições contidas neste edital e seus anexos em especial aos aspectos contidos nos itens 3.2.3 e 3.2.4 do Termo de Referência - Anexo I.

15.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. De acordo com o item 3.2.5 do Termo de Referência – Anexo I.

16.0. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

16.1. De acordo o item 3.2.6 do Termo de Referência – Anexo I.

17.0. DA VIGÊNCIA

17.1. A prestação dos serviços será por 12 (doze) meses, a iniciar-se na a partir da assinatura do contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

17.2. O contrato poderá ser prorrogado, mediante apostilamento, a cada 12(doze) meses, até o limite de 60(sessenta) meses, observados os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e desde que autorizado formalmente pela autoridade competente, quais sejam:

- a) Se os serviços foram prestados regularmente;
- b) Se a CONTRATADA não sofreu punições de natureza pecuniária (exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual) que tenham ultrapassado os limites previstos no subitem 4.1.13. do Termo de Referência;
- c) Se a Administração mantém interesse na realização dos serviços;
- d) Se o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; e
- e) Se a CONTRATADA manifestar expressamente interesse na prorrogação.

18.0. DOS PREÇOS E REAJUSTE

18.1. De acordo o item 3.2.7 do Termo de Referência – Anexo I.

19.0. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento à empresa contratada será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento do objeto da presente licitação, pelo fiscal do Contrato ou seu substituto legal, na forma estabelecida no item 3.2.8 do Anexo I – Termo de Referência.

19.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de que a remuneração dos profissionais é compatível com o valor da proposta apresentada.

20.0. DAS SANÇÕES PARA CASOS DE INADIMPLEMENTO

20.1. A CONTRATADA estará sujeita, garantida a defesa prévia, às sanções previstas no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

21.0. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. A Contratada poderá subcontratar parcialmente, as obras e os serviços contratados, adjudicando parte destes à subempreiteira ou firmas especializadas, mantendo, contudo, sua integral, única e exclusiva responsabilidade sobre tais obras ou serviços junto ao Contratante, além de obrigar-se a cumprir as exigências de segurança estabelecidas neste documento, vedada a subcontratação total.

21.2. A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e, somente após a aprovação do Contratante, os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados.

21.3. A subcontratação de serviços que exijam responsabilidade técnica, somente poderá ser efetuada com empresas devidamente registradas no CREA/CAU, com qualificação técnica compatível com o serviço que pretenda executar.

22.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A participação nesta licitação implica a plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

22.2. O Contratante se reserva o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

22.3. O CNPJ do TJ é 12.473.062/0001-08 e o do FUNJURIS é 01.700.776/0001-87.

22.4. A empresa adjudicatária será convocada para a assinatura do termo de contrato. O prazo para atendimento da solicitação é de até 5(cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

22.4.1 O prazo acima, poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante requerimento da empresa adjudicatária, provido de justificativas, aceitas pela contratada.

22.5. As respostas às petições formuladas pelas licitantes serão obrigatoriamente respondidas pelo Pregoeiro, no prazo de vinte e quatro horas, dando-se ciência aos demais licitantes e permanecendo disponíveis ao conhecimento de qualquer interessado, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital ou pelo e-mail: licitacao@tjal.jus.br ;

22.6. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), de acordo com o que reza a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais números 3.555/2000, 5.450/2005, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

22.7. O site oficial deste Tribunal: www.tjal.jus.br, onde são divulgados todos os procedimentos afetos a este certame licitatório.

22.8. É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Maceió, 01 de junho de 2015.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços comuns de gerenciamento de obras, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, auxiliando o Departamento Central de Engenharia e Arquitetura, tudo em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e seus Anexos abaixo relacionados, que o integram e complementam.

ANEXO	DESCRIÇÃO		
Anexo I	Equipe técnica. Descrição, detalhamento e forma de apresentação dos serviços.		
Anexo II	Gerenciamento, fiscalização e procedimentos administrativos		
Anexo III	Índices de projetos e serviços em função da hora técnica padrão		
Anexo IV	Índices das horas dos profissionais em relação a hora técnica padrão		
Anexo V	Check-list para recebimento dos serviços		
Anexo VI	Relação de modelos a serem fornecidos pelo TJ/AL		
Anexo VII	Relação das unidades de abrangência do contrato		
Anexo VIII	Parcelas de maior relevância – Qualificação técnica		
Anexo IX	Modelos de declaração	A	Declaração de constituição de infraestrutura
		B	Declaração de constituição de equipe técnica
		C	Declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte
		D	Declaração de ciência dos documentos do edital e relativa ao quadro de empregados
Anexo X	Modelo de Proposta Comercial		
Anexo XI	Estimativa do TJ/AL para o valor Global do contrato		
Anexo XII	Estimativa do TJ/AL para a composição da hora técnica e custos do BDI - Bonificações e Despesas Indiretas		
Anexo XIII	Planilhas a serem preenchidas	I- Composição do BDI	

	pela Arrematante	II – Valor da hora técnica
		III - Composição de encargos sociais
		IV – Valor global
Anexo XIV	Estimativa do TJ/AL para quantitativo de horas técnicas	

1.1. Os serviços serão para atender aos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, relacionados no Anexo VII, além de outros, de propriedade pública ou privada, que vierem a ser ocupados por este Tribunal, ou ainda, pretenda este ocupar.

1.2. A contratada deverá dispor de estrutura operacional para o desenvolvimento dos serviços objeto deste contrato, sem limite de área, inclusive a construção de prédios novos.

1.3. As especificações do objeto, os locais de prestação dos serviços e a forma de execução do contrato constam dos Anexos I a VIII.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se faz necessária e imprescindível em face da deficiência e/ou inexistência de recursos materiais e humanos para o atendimento das presentes demandas, auxiliando com isso, o Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA, para:

- a) Manter todas as instalações físicas em adequado estado de conservação;
- b) Garantir o ininterrupto e perfeito funcionamento de todas as edificações em uso por este Poder;
- c) Apontar e registrar as necessidades das imediatas correções tão logo detectadas as falhas, desgastes ou defeitos;
- d) Acompanhar a fiscalização das obras e serviços em execução no Poder Judiciário de Alagoas;
- e) Realizar laudos, levantamentos, projetos, pareceres necessários à consecução dos serviços e obras do Poder;
- f) Confeccionar os projetos complementares (elétrico, hidráulico, lógico, hidro-sanitário, etc), para construção de obras novas, inclusive com aprovações necessárias junto aos órgãos competentes;
- g) Realizar levantamentos, estudos e avaliações diversas;
- h) Proceder a elaboração de layouts, em atendimento às solicitações de modificações arquitetônicas efetuadas pelos diversos setores do TJ/AL.
- i) Elaborar e analisar projetos nas áreas de instalações elétricas em BT e MT, cabeamento estruturado, lógica, telefonia, SPDA, e outros que se fizerem necessários no ramo da Engenharia Elétrica, elaboração de termos de referência, acompanhamento de projetos executivos, estudo e execução de correção do fator de potência, manutenção de subestações, estudo de geração de energia própria ou suplementar, enquadramento tarifário e pleitos na legislação no setor elétrico nacional, acompanhamento de processos de interesse do TJAL junto à concessionária de energia elétrica, acompanhamento do carregamento de subestações, parametrização de relés com suas coordenadas de curto circuito e acompanhamento de consumo em todas as unidades sob égide do Poder Judiciário de Alagoas;
- j) Implantação de programa de prevenção e proteção da saúde no trabalho, e respectivos treinamentos.

Em vista do exposto, apesar do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA deste Tribunal possuir no seu quadro funcional engenheiros e arquitetos, o quantitativo destes profissionais é bastante limitado, bem assim, a previsão legal de suas atribuições funcionais não abarca a totalidade dos serviços em apreço, com isso, se torna praticamente impossível atender

todas as demandas do Poder Judiciário, motivos pelos quais se justifica esta contratação.

Assim, como fruto destas incessantes buscas, surgiu a concepção da formulação de um contrato que possibilite a execução de todas as atividades necessárias.

2.2. Ratificando ainda a necessidade desta contratação, relacionamos, a seguir, os serviços/obras previstos para o biênio 2015/2016, consoante demanda da Administração e os levantamentos realizados pelo Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA, sem prejuízo de outras que porventura venham a surgir:

- a) Reforma do Prédio Centenário do Tribunal de Justiça
- b) Reforma do Prédio Administrativo do Tribunal de Justiça
- c) Reforma do Fórum da Comarca da Capital
- d) Reforma do Fórum da Comarca de Arapiraca
- e) Reforma do Fórum da Comarca de Cajueiro
- f) Reforma do Fórum da Comarca de Campo Alegre
- g) Reforma do Fórum da Comarca de São José da Tapera
- h) Reforma do Fórum da Comarca de Porto Real do Colégio
- i) Reforma do Fórum da Comarca de Igreja Nova
- j) Reforma do Fórum da Comarca de Mata Grande
- k) Reforma do Fórum da Comarca de Murici
- l) Reforma do Fórum da Comarca de Matriz de Camaragibe
- m) Reforma do Fórum da Comarca de Passo de Camaragibe
- n) Reforma do Fórum da Comarca de Pão de Açúcar
- o) Reforma do Fórum da Comarca de Teotônio Vilela
- p) Reforma do Fórum de Taquarana;
- q) Construção do Fórum da Comarca de Traipu;
- r) Construção do 12º Juizado Especial do Trânsito;
- s) Construção do Juizado Especial de Santana do Ipanema;
- t) Construção do Fórum da Comarca de Palmeira dos Índios;
- u) Início da construção do complexo judiciário da capital, englobando um Fórum Cível, um Fórum Criminal, a Turma Recursal da Capital, Depósitos Judiciais, Diretoria de Patrimônio do Poder;
- v) Levantamento do remanescente de obras porventura paralisadas.

2.2.1. A relação de serviços acima está sujeita a vários fatores, tais quais:

- a) Disponibilidade orçamentária de cada exercício;
- b) Prioridades e direcionamento definidos pela Administração do TJ/AL em face das necessidades técnicas apontadas no decorrer do período;
- c) Situações ocasionais que possam surgir, julgadas imprescindíveis ao bom andamento dos serviços e ao atendimento prioritário;
- d) Prioridades da atual gestão junto à comunidade da Justiça Estadual, cujas ações podem ainda ser viabilizadas através de convênios e concessões (prefeituras e outros órgãos públicos), condições que muitas vezes se traduzem em oportunidades únicas e normalmente se apresentam em momentos críticos e de indisponibilidade executiva, podendo inviabilizar a aplicação das mesmas, razão por que se faz necessária a disponibilidade de equipe técnica capaz de atender também a tais demandas.

2.2.2. Ressalte-se que a impossibilidade de definição exata, quantitativa e qualitativa dos serviços a serem executados para o contrato em questão, cabendo somente elencar e estimar a previsão daqueles passíveis de serem executados, os quais, entretanto, poderão, a qualquer momento, sofrer alteração ou serem incrementados outros serviços extras além dos pequenos e muitos do cotidiano, solicitados por unidades que exigem atendimento imediato (orientações técnicas, mudanças de leiautes, levantamentos, vistorias etc.), faz com que, tal estimativa sirva de parâmetro

para contratação proposta, não ensejando a obrigatoriedade da Administração executá-los em sua integralidade.

2.2.3. Justifique-se ainda, que para a execução dos serviços relacionados no item 2.2 deverão ser consideradas várias fases de trabalho, cujas operações, listadas abaixo, são imprescindíveis ao seu desenvolvimento, desde os estudos iniciais até a conclusão da implantação da obra/serviço, o que aumenta significativamente as operações executivas em cada item listado e outros a serem modificados ou a inserir, conforme o seguinte:

- a) Definições preliminares;
- b) Pesquisas e elaboração de programas de necessidades e similares;
- c) Levantamentos arquitetônicos;
- d) Análise do local onde será proposto serviço;
- e) Estudos de viabilidade (técnico-legal);
- f) Vistorias em imóveis com emissão de relatório;
- g) Avaliações e estudos com elaboração de anteprojetos;
- h) Projetos de reforma, revitalização e restauração de edificações;
- i) Projetos de construção;
- j) Projetos de As Built;
- k) Projeto de arquitetura de interiores, de mobiliário e de equipamentos; e
- l) Projetos de complementares;
- m) Levantamento de áreas, redefinição de projetos, levantamento de quantitativos e preços com emissão de especificação técnica para serviços a serem aditados (acréscimos ou supressões);
- n) Visitas de vistoria (capital e interior) para identificação de possíveis imóveis a serem ocupados pelo TJ/AL, com elaboração de relatórios;
- o) Estudo e análise de projetos (arquitetura, estrutura, instalações), orçamentos, especificações e planos executivos de obras ou reformas, quando elaborados por terceiros;
- p) Análise e prestação de informações em Processos Administrativos relacionados à projetos de engenharia e afins.
- q) Serviços de consultoria de energia elétrica.

2.2.4. Para tais operações se faz necessária a execução das seguintes tarefas básicas:

- a) Elaborar desenhos na execução de projetos, tais como: plantas baixas, cortes, leiautes de ambientes, instalações, placas de comunicação visual, detalhamentos, estruturas, entre outros;
- b) Realizar levantamentos dimensionais e descritivos de áreas, ambientes, objetos, móveis, instalações, etc. com elaboração de planta/detalhamento do “existente” em papel, em mídia eletrônica com extensão dwg;
- c) Apresentar estudo preliminar e anteprojeto com respectivos desenhos;
- d) Apresentar projeto legal e projeto executivo (pré-executivo, projeto de execução e detalhes);
- e) Apresentar projeto de leiautes, móveis, reforma, revitalização, reparo e conservação/manutenção de edificações;
- f) Compatibilizar informações técnicas (hidráulica, elétrica, etc) com a arquitetura;
- g) Indicar especificações de materiais com respectivos orçamentos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, e na falta deste, pelo sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE, pela Tabela de Composição de Preços para Orçamentos - TCPO ou pesquisa de preços com o mínimo de 3 (três) propostas do mercado;
- h) Efetuar vistorias em imóveis com emissão de Relatório objetivo, com vistas a locação, reforma ou construção;
- i) Efetuar assistência e fiscalização na execução de obras/serviços de construção civil;
- j) Elaborar Projeto Básico, planilha de orçamento e cronograma em MS Project no mínimo 4(quatro) níveis quando possível;

- k) Executar ensaios e medições necessárias para emissão de laudos.

3. SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DO EDITAL E DO CONTRATO

3.1. Licitação

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços descritos no item 1 acima, na forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**.

3.1.2. Qualificação técnica

3.1.2.1. A qualificação técnica será comprovada mediante:

3.1.2.1.1. Registro ou prova de inscrição da pessoa jurídica licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Lei nº 12.378, de 31/12/2010), dentro do seu prazo de validade, da qual constem seus responsáveis técnicos.

3.1.2.1.1.1. A licitante com sede fora do Estado de Alagoas, registrada no CREA, caso venha a ser consagrada vencedora do certame, anteriormente a assinatura do contrato, deverá apresentar visto emitido pelo CREA do Estado de Alagoas, observadas as disposições da Resolução nº 413/97, do CONFEA.

3.1.2.1.2. Demonstração da capacidade técnico-operacional, através da apresentação, em papel timbrado, de atestados/certidões/declarações fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que comprovem ter A LICITANTE cumprido, de forma satisfatória, a elaboração de projetos de edificações, que deverá apresentar descritivo claro do serviço para o qual se pretende comprovar o respectivo acervo, nas parcelas de maior relevância deste Edital.

3.1.2.1.2.1. As parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, para fins de apresentação dos atestados, estão descritas no Anexo VIII deste Edital.

3.1.2.1.2.1.1. Os quantitativos e qualitativos exigidos representam apenas referencial de complexidade e semelhança para atendimento da qualificação técnica.

3.1.2.1.2.2. Serão aceitos atestados de edificações que reflitam instalações equivalentes ou tecnicamente mais complexas do que as definidas acima, desde que seu conteúdo, bem como das respectivas CAT, apresentem descritivo claro da instalação técnica para a qual se pretende comprovar o acervo.

3.1.2.1.2.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelas próprias licitantes a seu favor ou a de profissionais a ela vinculados.

3.1.2.1.2.4. A comprovação das diferentes modalidades técnicas exigidas no Anexo VIII poderá ser feita através de acervos independentes entre si, não havendo a necessidade de comprovação concomitante de diversas modalidades técnicas em um mesmo acervo.

3.1.2.1.2.5. A comprovação de atendimento das parcelas de maior relevância do Anexo VIII não exige a contratação da elaboração de todos os tipos de projetos e

procedimentos especificados nos anexos III e IV, dentro dos princípios das normas técnicas pertinentes e padrões técnicos definidos pelo TJ/AL, ainda que para isso a contratada necessite de mais de um profissional em cada especialidade em sua Equipe Técnica.

3.1.2.1.3. Demonstração da capacidade técnico-profissional, através da comprovação de que a licitante tenha a sua disposição, na data prevista para entrega da proposta, uma equipe de profissionais de nível superior, conforme subitem 1.1 do Anexo I, detentores de atestado(s)/registro(s) de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) devidamente registrados no CREA/CAU, e acompanhados da respectiva C.A.T. referentes a elaboração de projetos que, com exceção dos quantitativos, tenham características técnicas equivalentes ou superiores às descritas no item 1 alíneas “a” a “j” do Anexo VIII, sendo que sua substituição só poderá ocorrer por profissionais com acervo técnico equivalente ou superior.

3.1.2.1.3.1. No caso de profissionais que constam na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU como responsáveis técnicos, não há necessidade de comprovação do vínculo profissional.

3.1.2.1.3.2. No caso de o profissional ser sócio proprietário da empresa, a comprovação do vínculo se fará através da apresentação do Contrato Social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial.

3.1.2.1.3.3. Em se tratando de empregado da empresa, deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, comprovando o vínculo empregatício do profissional com a empresa licitante.

3.1.2.1.3.4. O vínculo entre profissional e a pessoa jurídica pode ser comprovado por meio de contrato de trabalho anotado na carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

3.1.2.1.4. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, nos termos do Anexo IX-A, comprometendo-se, caso vencedora do certame, a constituir, se inexistente, representação para o escritório da empresa na Região Metropolitana da cidade de Maceió, contendo os recursos, aparelhamento e tendo a sua disponibilidade os membros da equipe técnica elencados no item 1.1 do Anexo I deste Termo de Referência, que dará atendimento ao contrato quando acionado pela Administração.

3.1.2.1.5. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do Anexo IX-D, de que os documentos que compõem o Edital foram colocados à sua disposição e de que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, bem como de que não possui, em seu quadro de empregados, menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos (art. 27, inciso V da Lei 8.666/93).

3.1.3. Proposta comercial

3.1.3.1. A proposta comercial deverá conter o preço unitário da hora técnica e o preço

global dos serviços, de acordo com o modelo constante do Anexo X, preços esses que não podem exceder aos preços estimados pelo TJ/AL, consoante o disposto no Anexo XI.

3.1.3.2. Os preços propostos deverão ser expressos, obrigatoriamente, em moeda corrente nacional, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como frete, embalagens, transportes, seguros, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

3.1.3.2.1. Não se incluem entre as despesas acima mencionadas aquelas havidas com os serviços de sondagem e levantamento planialtimétrico, as quais serão reembolsadas conforme o disposto no item 2.2.1.3.1. do Anexo I deste Termo de Referência.

3.1.3.2.2. Os tributos, contribuições sociais, trabalhistas e previdenciárias devem ser cotados nos percentuais estabelecidos em legislação ou norma vigente.

3.1.3.2.3. Não podem ser incluídos nos preços propostos os custos relativos ao IRPJ (imposto de Renda Pessoa Jurídica) e à CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), seja na composição do BDI (Benefícios e Despesas indiretas), seja como item específico da planilha de composição do preço.

3.1.3.2.4. A empresa optante do Simples Nacional deve excluir do percentual da correspondente alíquota definida nos Anexos da LC 123/06 e alterações posteriores, os percentuais relativos ao IRPJ e à CSLL.

3.1.3.2.5. Em caso de renúncia de parcela ou de totalidade da remuneração relativa a materiais ou instalações de sua propriedade, a licitante deve indicar e comprovar essa propriedade.

3.1.3.2.6. Não será admitido no preço o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente, sem arredondamentos.

3.1.3.3. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite fixada para recebimento das propostas.

3.1.3.4. A arrematante deverá apresentar as planilhas I, II, III e IV, do Anexo XIII, preenchidas de acordo com o valor final proposto e também com os termos que orientaram a composição dos custos inicialmente propostos.

3.1.4. Disposições finais

3.1.4.1. O TJ/AL poderá promover visita às dependências da Licitante e consulta às entidades competentes, a fim de comprovar a exatidão das informações contidas nos atestados/declarações/certidões apresentados pela Licitante.

3.1.4.2. Os documentos exigidos poderão ser analisados pela fiscalização do futuro contrato para emissão de parecer técnico em eventual diligência instaurada pelo pregoeiro, o qual poderá considerá-lo no julgamento da habilitação.

3.2. Subsídios para a elaboração do contrato

3.2.1. Objeto

Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços comuns de gerenciamento de obras, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nos imóveis relacionados no Anexo VII, que perfazem uma área total aproximada de 70.000 m², além de outros, de propriedade pública ou privada, que vierem a ser ocupados por este Tribunal, ou, ainda, que este pretenda ocupar, observadas as especificações e disposições deste contrato e Anexos do Edital.

3.2.1.1. O contrato abrange as seguintes atividades técnicas: assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalizações de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas.

3.2.1.2. As atividades técnicas serão desenvolvidas nas áreas de Arquitetura e Engenharia, notadamente de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança.

3.2.1.3. A caracterização pormenorizada do objeto contratado, os requisitos técnicos e as condições de prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas estão indicadas nos Anexos I a VI, que integram e complementam este contrato.

3.2.2. Prazo de vigência

A prestação dos serviços será por 12 (doze) meses, a iniciar-se na a partir da assinatura do contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

3.2.2.1. O contrato poderá ser prorrogado, mediante apostilamento, a cada 12(doze) meses, até o limite de 60(sessenta) meses, observados os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e desde que autorizado formalmente pela autoridade competente, quais sejam:

- a) se os serviços foram prestados regularmente;
- b) se a CONTRATADA não sofreu punições de natureza pecuniária(exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual) que tenham ultrapassado os limites previstos no subitem 4.1.13. deste Termo de Referência;
- c) se a Administração mantém interesse na realização dos serviços;
- d) se o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; e
- e) se a CONTRATADA manifestar expressamente interesse na prorrogação.

3.2.3. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato e anexos que o integram:

I. Executar, perfeita e integralmente, os serviços contratados, nos horários estabelecidos pelo TJ/AL e nos prazos ajustados, por meio de pessoas idôneas/tecnicamente capacitadas, obrigando-se a indenizar o TJ, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade estender-se-á aos danos causados a terceiros durante a

prestação dos serviços;

II. Dar sempre como conferidos e perfeitos os serviços prestados, cumprindo, rigorosamente, os prazos estabelecidos pelo TJ/AL e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao TJ/AL ou a terceiros, de modo direto ou indireto, além de realizar novamente o serviço incorreto, se for o caso, sem quaisquer ônus para o TJ/AL e sem prejuízo das multas contratuais previstas;

III. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer profissional, quando se verificar o seguinte:

- a) atuação ou comportamento julgados inconvenientes ou prejudiciais ao bom andamento dos serviços;
- b)** ocorrência sistemática de erros ou falhas na execução dos trabalhos;
- c) atos que comprometam a própria segurança ou a de terceiros;
- d)** não atendimento às determinações do preposto.

IV. Diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade os funcionários do TJ/AL, bem como ao jurisdicionado, visitantes e demais contratados;

V. Dar ciência ao TJ/AL, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços;

VI. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a todas as reclamações e convocações do TJ/AL;

VII. Diligenciar para que seus empregados não prestem serviços que não os previstos no objeto deste contrato;

VIII. Pagar com pontualidade aos seus empregados o salário e benefícios indicados na sua proposta e apresentar ao TJ/AL, juntamente com a fatura mensal:

- a) Nota fiscal eletrônica em formato normal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo fiscal contratual;
- b) Certidão Negativa de Débito/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/ Receita Federal;
- c) Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da licitante.

IX. Assumir todas as despesas e ônus relativos ao pessoal e quaisquer outros oriundos, derivados ou conexos com o contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, consignada, pela CONTRATADA, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados/prepostos e o TJ/AL;

X. Agir com total diligência em eventuais reclamações trabalhistas promovidas por seus empregados que estejam ou, em algum momento, estiveram envolvidos na prestação de serviços objeto deste contrato, comparecendo em todas as audiências designadas, apresentando as necessárias contestações e recursos cabíveis, ainda que extinta a relação contratual com o TJ/AL. A omissão da CONTRATADA, nas demandas dessa natureza, será considerada falta grave, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas neste contrato, assegurada a prévia defesa;

XI. Indenizar todas as despesas e custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo TJ/AL, por força de sentença judicial que reconheça a responsabilidade subsidiária ou solidária do TJ/AL por créditos devidos aos empregados da CONTRATADA, ainda que extinta a relação contratual entre as partes;

XII. Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, inclusive quanto à necessidade de constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -

CIPA, se for o caso, nos termos da “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego”;

XIII. Executar, para fins de atendimento aos prazos estipulados, os serviços objeto deste Contrato inclusive aos sábados, domingos e feriados e/ou em horário noturno, sem onerar os valores de remuneração previstos neste Contrato, cabendo à CONTRATADA a adoção das providências pertinentes junto à Delegacia Regional do Trabalho competente;

XIV. Manter seus empregados, quando em serviço nas dependências do TJ/AL, devidamente identificados com crachás, os quais deverão ser confeccionados pela CONTRATADA, às suas expensas e conforme padrão a ser determinado pelo TJ/AL;

XV. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do TJ/AL de que venha a tomar conhecimento, ter acesso ou que lhe tenham sido confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste contrato;

XVI. Obedecer às normas e rotinas do TJ/AL, bem como a legislação aplicável, em especial, as que disserem respeito à segurança e saúde no trabalho, assumindo todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do TJ/AL;

XVII. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do TJ/AL, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

XVIII. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes;

XIX. Orientar os seus empregados, treinando-os e reciclando-os periodicamente, tanto no aspecto técnico, como no relacionamento humano, visando a mantê-los plenamente aptos ao desenvolvimento de suas funções, observadas as exigências e necessidades do TJ/AL;

XX. Estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo a sua supervisão desde a implantação;

XXI. Deter conhecimento dos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, a ser disseminado a todos os responsáveis técnicos e sócios/gerentes, com vistas à aplicabilidade em projetos elaborados para serem executados/implantados em futura contratação.

XXII. Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos, recursos materiais e condições necessárias para o desenvolvimento de suas funções, inclusive os exigidos por legislação ou norma do trabalho específica.

XXIII. Disponibilizar “e-mail”, sendo vedada a utilização da conta de “e-mail” do TJ/AL;

XXIV. Prover todos os meios necessários à garantia da prestação dos serviços contratados, inclusive nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

XXV. Elaborar e apresentar, nos prazos constantes do Anexo III e IV, os serviços a que se refere o objeto do presente contrato, nas condições dos Anexos deste Edital;

XXVI. Arcar com todos os gastos referentes à realização das atividades previstas no contrato, tais como deslocamentos, ART/RRT (Lei nº 12.378, de 31/12/2010), cópias, treinamentos, custos administrativos e procedimentos de aprovação dos projetos;

XXVII. Seguir as diretrizes técnicas do TJ/AL, através do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA e da Fiscalização Técnica, às quais se reportará, bem como as disposições legais, regulamentares e éticas, adotando nas questões controvertidas a solução técnica que lhe for recomendada, sem que isso se constitua em restrição à independência de seus profissionais;

XXVIII. Elaborar os materiais técnicos de forma a adequar os custos das obras à disponibilidade orçamentária informada pelo TJ/AL, estimando os respectivos orçamentos pelo SINAPI, e na falta deste, pelo ORSE, TCPO ou pesquisa de preços com 3(três) propostas do mercado.

XXIX. Comunicar por escrito ao TJ/AL a existência de impedimento de ordem técnica, econômica, ética ou legal em serviço que lhe tenha sido encaminhado, devolvendo-o imediatamente e fundamentando a inviabilidade;

XXX. Atender a legislação pertinente do ramo de atuação e as normas e Resoluções do CONFEA e as normas de medicina e segurança do trabalho, em especial no que tange à utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC);

XXXI. Manter à disposição da contratante, quando solicitado, a equipe técnica descrita no item 1.1 do Anexo I e declarada no Anexo IX-B, sendo a responsável pelos trabalhos objeto deste contrato;

XXXII. Apresentar, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, ART/RRT dos profissionais responsáveis técnicos da contratada, consoante o disposto no subitem 8.2, do Anexo II.

XXXIII. Comunicar ao TJ/AL a pretensão de substituição, inclusão ou exclusão de profissional(ais) na equipe técnica, atendendo ao seguinte:

- a) a exclusão de profissionais da equipe técnica não poderá ocorrer em prejuízo do fixado no item 1.1 do anexo I, bem como da capacidade técnico-operacional da contratada.
- b) a substituição de profissional cujo acervo tenha sido utilizado para comprovação da capacidade técnica da licitante só poderá ser feita por profissional que possua acervo equivalente ou superior às características técnicas exigidas no item 1 do anexo VIII, na(s) modalidade(s) técnica(s) em que o profissional a ser substituído tenha sido aceito na fase de qualificação técnica da licitação.
- c) a inclusão ou substituição dos profissionais da equipe técnica deverá observar o disposto nos subitens 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3 do Anexo I.

XXXIV. Manter escritório (sede ou representação), na Região Metropolitana da cidade de Maceió, devendo comprovar essa condição em até 30 (trinta) dias corridos após a data da convocação para a assinatura do Contrato, bem como infraestrutura que permita atender ao seguinte:

- a)** A presença do profissional de engenharia/arquitetura ou representante legal/administrativo, de forma tempestiva, nos locais e horários determinados pelo TJ/AL, considerando que a convocação poderá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas;
- b)** A constante e eficiente comunicação do TJ/AL com a CONTRATADA, de forma ininterrupta e apta à comunicação de dados, mensagens e comunicação de voz (local e remota);
- c)** O fornecimento de peças técnicas impressas, conforme exigências contratuais, observando padrão de qualidade de impressão, com escalas compatíveis, que permitam leitura clara e precisa;
- d)** O fornecimento das peças técnicas também em mídia digital (CD e DVD), conforme cláusulas contratuais, incluindo os arquivos referentes à fotos que compõem os anexos fotográficos (os arquivos referentes a imagens fotográficas deverão ter resolução mínima de 3,0 megapixel);
- e)** A medição de grandezas físicas em escalas técnicas e precisão apropriadas (localização, dimensões, luminosidade, temperatura, tensão, corrente elétrica, aterramento, impedância, velocidade do ar);
- f)** As normas da ABNT, Concessionárias de Serviços Públicos locais e demais legislações cabíveis e inerentes aos serviços executados;

XXXV. Fornecer, tempestivamente, ao TJ/AL, quando solicitado, cópias das ART/RRT recolhidas,

atas de reunião, diário de obras, relatórios de fiscalização, pareceres, laudos, estudos, vistorias, cronogramas atualizados dos serviços em andamento e relatório dos serviços executados e pendentes;

XXXVI. Dar imediato conhecimento ao TJ/AL de autuações ou notificações porventura lavradas pela fiscalização em geral, bem como erros e omissões, relativas aos serviços ou obras sob sua responsabilidade técnica ou fiscalização;

XXXVII. Indicar nas relações de materiais as marcas dos fabricantes que serão referência de qualidade seguidas da expressão “ou equivalente”;

XXXVIII. Solicitar prévia autorização do TJ/AL para a especificação de material de fabricação monopolizada ou técnica de notória especialização, com as devidas justificativas técnicas;

XXXIX. Responder, na qualidade de fiel depositário, por toda a documentação que lhe for entregue pelo TJ/AL;

XL. Não manter negócios com empresas Contratadas pelo TJ/AL para execução de obras, prestação de serviço de manutenção e fornecimento de materiais e equipamentos, durante o prazo do presente contrato;

XLI. Não utilizar o nome ou o logotipo do TJ/AL em quaisquer atividades de divulgação profissional, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos;

XLII. Não se pronunciar em nome do TJ/AL a órgãos da imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma;

XLIII. Não utilizar, nem divulgar ou reproduzir, fora dos serviços contratados, os normativos, documentos e material encaminhados pelo TJ/AL;

XLIV. Aprovar projetos juntos aos órgãos competentes (Prefeitura, Concessionárias, Corpo de Bombeiros, órgãos ambientais, órgãos de patrimônio histórico, etc.).

XLV. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato;

XLVI. Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de cadastramento no SICAF, bem como as demais qualificações exigidas na licitação, nos termos do Art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

XLVII. Manter perante o TJ/AL, durante a vigência do contrato, seu endereço comercial completo (logradouro, cidade, UF, CEP) e eletrônico, telefone, fax e nome dos seus representantes sempre atualizados, para fins de comunicação e encaminhamento de informações e documentos, inclusive os relativos a tributos;

XLVIII. Não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

XLIX. Assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade.

L. Diligenciar para que seus empregados, quando em serviço no TJ/AL, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente do TJ/AL, sejam funcionários, terceirizados ou jurisdicionados.

LI. Comprovar, quando da emissão de cada ordem de serviço, através da apresentação da Certidão de Quitação/Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU, de que os profissionais indicados no Anexo IX-B constam do quadro de responsáveis técnicos da CONTRATADA.

LII. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

LIII. Solicitar à Fiscalização do contrato esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste contrato e seus anexos;

LIV. Quando não for possível a utilização de meios eletrônicos para atendimentos aos serviços de comunicação, troca, entrega e recolhimento de quaisquer materiais e documentos, a CONTRATADA deverá utilizar-se, sob seu ônus e responsabilidade, de serviços de mensageria;

LV. Elaborar Relatório Mensal sobre a prestação dos serviços, que será visado pela Fiscalização do Contrato, informando:

- a) Todos os serviços e tarefas realizadas objeto da medição;
- b) listagem dos profissionais diretamente (nome e função) envolvidos;
- c) serviços em andamento ainda não medidos;
- d) formulário utilizado para o cálculo em cada tipo de serviço;
- e) os índices e taxas utilizados com indicação de origem e os dados levantados;
- f) memória e totalização do valor a ser faturado.

3.2.4. Responsabilidades da CONTRATADA

São também responsabilidades da Contratada:

I. Todo e qualquer dano que causar ao TJ/AL ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo TJ/AL;

II. Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao TJ/AL o exercício do direito de regresso, eximindo o TJ/AL de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao TJ/AL, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato pela CONTRATADA, as quais serão reembolsadas ao TJ/AL:

- a) A CONTRATADA autoriza ao TJ/AL descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das notas fiscais/faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos em relação a este contrato, e/ou das notas fiscais/faturas de quaisquer outros contratos que porventura a CONTRATADA mantenha com o TJ/AL, independentemente de qualquer procedimento judicial, depois de assegurada a prévia defesa em processo administrativo para apuração dos fatos.
- b) O valor a ser ressarcido ao TJ/AL, nos casos de danos ou prejuízos em que a CONTRATADA for responsabilizada, será apurado utilizando-se o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento ao TJ/AL.
- c) A ausência ou omissão da fiscalização do TJ/AL não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato.

3.2.5. Obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

- I. Fornecer informações e cópias de projetos que se façam necessários para a prestação dos serviços;
- II. Assinar tempestivamente as ART/RRT, formulários, guias e pranchas de desenho relativas aos serviços em tela;
- III. Notificar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- IV. Analisar os trabalhos dentro das condições e prazos previstos nos anexos I a IV, suspendendo tais prazos enquanto perdurar a análise.
- V. Promover o pagamento, ou providenciar a isenção, de taxas e emolumentos cobrados pelos órgãos públicos (Prefeitura, Concessionárias, Corpo de Bombeiros, órgãos ambientais, órgãos de patrimônio histórico, etc.) para fornecimento de informações prévias e aprovação de projetos;
- VI. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- VII. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

3.2.6. Fiscalização e Gestão do Contrato

3.2.6.1. A fiscalização do contrato será exercida conforme indicado no Anexo II, cabendo também ao fiscal, o seguinte:

- a) emitir a ordem de serviço do objeto contratual;
- b) verificar a execução do objeto contratual, visando garantir a qualidade desejada;
- c) atestar e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos;
- d) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- e) dar imediata ciência aos seus superiores e ao órgão de controle, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- f) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato.

3.2.6.1.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.

3.2.6.1.2. A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.

3.2.6.2. A gestão do contrato será exercida conforme indicado no Anexo II, cabendo também ao Gestor, o seguinte:

- a) à prorrogação de Contrato junto à Autoridade Competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- b) à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- c) ao pagamento de Faturas/Notas Fiscais;
- d) à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação.

3.2.6.2.1. Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei.

3.2.6.2.2. Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

3.2.6.2.3. Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

3.2.6.2.4. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração.

3.2.6.2.5. Alimentar os sites do Contratante, os sistemas informatizados deste Poder, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas.

3.2.6.2.6. Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei.

3.2.6.2.7. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

3.2.6.2.8. Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota.

3.2.6.2.9. Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

3.2.6.3. Incumbirá ao Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA a emissão, após a apresentação dos documentos pertinentes, do TERMO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

3.2.6.4. Incumbirá à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

- a) Propor à CONTRATADA a substituição de qualquer profissional, nas hipóteses relacionadas no item 3.2.3,III, acima;
- b) Emitir, até o dia 10(dez) do mês subsequente, Relatório Mensal de Acompanhamento, informando a qualidade do desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), ao qual deverá ser anexado o relatório a que se refere o item 3.2.3, LV, supra;

3.2.7. Preços e reajuste

3.2.7.1. Pela perfeita prestação dos serviços objeto deste contrato e obedecidas as demais condições estipuladas neste instrumento, O TJ/AL pagará à CONTRATADA o preço unitário da Hora Técnica ofertado na Planilha II do Anexo XIII, pelo período de vigência do contrato, de acordo com os serviços executados e na forma dos Anexos III e IV.

3.2.7.2. Para a formação do preço utilizado como parâmetro, foram adotados como referência, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal na rede mundial de computadores; o sistema ORSE do Governo de Sergipe, TCPO (Editora PINI), bem assim, casos concretos fruto de contratações similares.

3.2.7.3. Após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, o valor contratado para fins de reajustamento será aquele constante da tabela SINAPI vigente na data de início do próximo ano do contrato, caso renovado.

3.2.8. Forma de pagamento

3.2.8.1. O TJ/AL efetuará o pagamento à CONTRATADA, mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da atestação da Nota Fiscal relativa aos serviços efetivamente prestados no mês anterior, que deverá ser acompanhada dos relatórios mensais mencionados nos itens 3.2.3, LV e 3.2.6.4, “b”, bem como de todos os cálculos e respectivas ordens de serviços, devidamente visados pela FISCALIZAÇÃO, prorrogando-se o prazo de pagamento na proporção de eventual atraso ocorrido no atendimento a quaisquer outras exigências relativas à documentação necessária.

3.2.8.2. Os valores estimados para a contratação pretendida servirão como balizamento para julgamento do presente certame, cabendo ao CONTRATANTE a definição e a estipulação dos quantitativos totais dos serviços a serem executados durante a vigência do contrato, sempre fundamentado por estudos de viabilidade técnica e a devida justificativa, não estando o CONTRATANTE obrigado a executá-los totalmente.

3.2.8.2.1. Considerando que os serviços serão executados todos sob demanda, serão devidamente solicitados por meio de ordem de serviço e/ou empenho. Para firmar essa sistemática, para cada projeto da unidade judiciária, será emitida ordem de serviço e/ou empenho individualizado por unidade/comarca, a fim de haver controle rígido sobre a demanda e o desembolso correspondente.

3.2.8.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal atestada pelo Gestor do Contrato, efetuando a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Medição aprovada e assinada pelo Fiscal do contrato;
- b) Nota fiscal/ fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;
- c) CND - Certidão Negativa de Débitos para com a previdência social;
- d) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- f) Apresentar a CNDT - Certidão Negativa de Débito Trabalhista.
- g) Certidões negativas fazenda Estadual e Municipal.

3.2.8.4. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhadas da documentação requerida nas demais alíneas acima, implicará a sua devolução à empresa contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

3.2.8.5. A nota fiscal/fatura deve conter ainda, para controle do TJ/AL, o número do processo que originou a contratação e o número da Nota de Empenho fornecida pelo TJ/AL;

3.2.8.6. A Contratada deverá apresentar Notas Fiscais distintas para alíquotas de ISS diferenciados.

4. SANÇÕES PARA CASOS DE INADIMPLEMENTO

4.1. As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

4.1.1. advertência;

4.1.2. multa;

4.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

4.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.1.5. As sanções previstas nos subitens 4.1.1, 4.1.3 e 4.1.4 deste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

4.1.6. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados.

4.1.7. A multa deverá ser aplicada pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, nos seguintes percentuais e hipóteses:

4.1.8. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

4.1.9. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão ou entidade interessada, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

4.1.10. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação do disposto nos

incisos I e II do art. 5º do supracitado Decreto;

4.1.11. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

4.1.12. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

4.1.13. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

4.1.14. A multa apenas será executada após regular processo administrativo, facultada a defesa prévia da licitante ou contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

4.1.15. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

4.1.16. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material ou execução de serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

4.1.17. Em despacho fundamentado do ordenador de despesas do órgão ou entidade interessada e desde que haja justificado interesse público, poderá ser relevada:

4.1.17.1. a aplicação de multa por atraso na entrega de material ou na execução de serviços não superior a 5 (cinco) dias; e

4.1.17.2. a aplicação de multa cujo montante seja inferior ao dos custos de sua imposição.

4.1.18. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante previsto no subitem 4.1.5, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

4.1.19. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material ou na execução de serviços, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa na forma do subitem 4.1.9.

4.1.20. A multa prevista no subitem 4.1.12 não será aplicada nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejem sanções.

4.1.21. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

4.1.22. por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a licitante ou contratada permanecer inadimplente;

4.1.23. por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos exigidos, quer, via fax ou Internet, de forma provisória, quer, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

4.1.24. por até 12 (doze) meses, quando a licitante ou contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

4.1.25. por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante ou contratada:

4.1.25.1. apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;

4.1.25.2. praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da licitação ou da contratação; ou

4.1.25.3. for multada, e não efetuar o pagamento.

4.1.26. O prazo previsto no item 4.1.25 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

4.1.27. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

4.1.28. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

5. GENERALIDADES

5.1. Fundamentação legal

Código Civil, de Processo e Penal Brasileiros;

Decreto Federal nº 23.569/33 (regula o exercício profissional);

Lei Federal 5.194/66 (consolida o exercício profissional);

Lei Federal 8.078/90 (código de defesa do consumidor – CDC), Dec. 2.181/97 (regulamenta o CDC);

Lei Federal 8.666/93 (normas para licitações e contratos da Administração Pública);

Lei Federal 9.610/98 (altera e consolida o Direito Autoral);

Resoluções do CONFEA nº 1002/02 e 1004/03 (código de ética profissional), nº 218/73 (atribuições profissionais), nº 221/74 (direito do autor em vistoriar a execução), nº 1010/05 (atribuição de títulos profissionais);

Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

Legislação Estadual e/ou Municipal que regulam a espécie;

Resolução 114/2010 do CNJ;

Resolução nº 07/2013 TJ/AL.

5.2. As despesas com a presente contratação correrão a conta do orçamento do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, inscrito no CNPJ nº 01.700.776/0001-87, na qualidade de Órgão destinado a assegurar permanentes ações que visem aperfeiçoar e modernizar o Poder Judiciário Alagoano.

5.3. A CONTRATADA se responsabilizará pelos projetos executivos, conjuntamente com os profissionais (arquitetos e/ou engenheiros) que for o agente responsável pela elaboração e supervisão técnica dos projetos, a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo, de acordo com o art. 73, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

5.4. A contratada se responsabilizará pelo prazo de 05 (cinco) anos pelos serviços prestados, contado da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, de acordo com o art. 73, b da Lei 8.666/93.

André Luiz Lopes Malta
Engenheiro – CREA 0200361392
DCEA/TJ-AL – Mat. TJ 50135-2

José Ronaldo Brandão Magalhães
Engenheiro – CREA 20002125-7
DCEA/TJ – Mat. TJ 87.741-7

Fabio Zuazo Maia Ribeiro
Engenheiro – CREA 2007313928
DCEA/TJ-AL - Mat. TJ 93084-9

Júlio Alexandre Soares de Souza
Engenheiro – CREA 020002781-6
DCEA/TJ-AL – Mat. TJ 93743-6

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Engenheiro – CREA 270014336-1
DCEA/TJ-AL – Mat. TJ 93081-4

Jorge Torres-Homem Lira
Engenheiro – CREA 020572879-0
DCEA/TJ-AL – Mat. TJ 87754-9

ANEXO I do Termo de Referência

EQUIPE TÉCNICA, DETALHAMENTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. EQUIPE TÉCNICA

1.1. A contratada deverá dispor de quadro de profissionais técnicos para a execução dos serviços conforme relação abaixo:

- a)** Arquiteto;
- b)** Engenheiro Agrimensor (Topógrafo);
- c)** Engenheiro Civil;
- d)** Engenheiro Eletricista;
- e)** Engenheiro em Telecomunicações;
- f)** Engenheiro Geotécnico;
- g)** Engenheiro Mecânico;
- h)** Engenheiro Sanitarista;
- i)** Engenheiro Ambiental;
- j)** Urbanista;
- k)** Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- l)** Técnico de nível médio em Construção Civil e Eletrotécnica.

1.1.1. Os profissionais disponibilizados para atuar na equipe técnica deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física emitido pelo CREA/CAU, dentro do prazo de validade.

1.2. A comprovação de atendimento das parcelas de maior relevância do Anexo VIII não exime a CONTRATADA da elaboração de todos os tipos de projetos e procedimentos especificados nos anexos II e III, dentro dos princípios das normas técnicas pertinentes e padrões técnicos definidos pelo TJ/AL, ainda que para isso a contratada necessite de mais de um profissional de cada especialidade em sua equipe técnica.

1.3. Por especialidade técnica, entenda-se ser cada uma das áreas de abrangência dos profissionais listados no item 1.1 acima, os quais deverão ser apresentados os respectivos acervos técnicos.

1.4. Por modalidade técnica, entenda-se cada um dos diferentes tipos de projeto listados no item 1 do Anexo VIII.

1.5. Apenas a equipe técnica indicada no Anexo IX-B poderá elaborar projetos de Arquitetura e Engenharia.

1.6. A CONTRATADA poderá, ao longo do contrato, a seu critério e conforme se faça necessário para atender a demanda de trabalho, alterar a equipe técnica indicada no Anexo IX-B, mediante a inclusão, exclusão ou substituição de profissionais.

1.6.1. A exclusão de profissionais da equipe técnica não poderá ocorrer em prejuízo do fixado no item 1.1 supra, bem como da capacidade técnico-operacional da contratada.

1.6.2. A substituição de profissional cujo acervo tenha sido utilizado para comprovação da capacidade técnica da licitante só poderá ser feita por profissional que possua acervo equivalente ou superior às características técnicas exigidas no item 1 do Anexo VIII, na(s) modalidade(s) técnica(s) em que o profissional a ser substituído tenha sido aceito na fase de qualificação técnica da licitação.

1.6.3. A inclusão ou substituição dos profissionais da equipe técnica deverá observar o disposto no subitem 1.1.1 acima.

2. DESCRIÇÃO, DETALHAMENTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

2.1. PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS:

2.1.1. Os serviços técnicos envolvendo a elaboração e desenvolvimento completo para planejamento de edificações novas, reformas e/ou ampliações, deverão contemplar a execução de:

- a) Projeto(s) na(s) especialidade(s) requerida(s) em plantas impressas e em mídia eletrônica, extensão dwg;
- b) Memorial descritivo contendo procedimentos e especificações impresso e em arquivo eletrônico, extensão doc;
- c) Planilhas orçamentárias discriminadas por itens impresso e em arquivo eletrônico, extensão xls;
- d) Cronograma físico-financeiro de execução de obra impresso e em arquivo eletrônico em MSProject com mínimo de 4 níveis.

2.1.2. Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução.

2.1.3. Os projetos de reformas e/ou ampliações deverão prever a execução das obras no menor prazo possível, observando ainda a programação em etapas com blocagens de área (roll out), quando for o caso de realização em unidade do TJ/AL em funcionamento, de forma a não prejudicar a sua plena operação.

2.1.4. Na elaboração dos projetos a CONTRATADA deverá observar a conformidade com as posturas municipais e/ou outras legislações aplicáveis, obtendo as documentações preliminares exigidas e a aprovação junto aos Órgãos Públicos e Concessionárias.

2.1.5. Os projetos de edificações novas e reformas e/ou ampliações, quando solicitado pelo TJ/AL, deverão ser precedidos da etapa referente às condições iniciais, consolidadas em relatório contendo a documentação técnica relacionada no item 2.2.1.1, abaixo.

2.1.5.1. O TJ/AL poderá, a seu critério, solicitar, no todo ou em parte, a referida documentação.

2.1.6. Toda documentação técnica elaborada deverá apresentar conformidade com os modelos e orientações complementares fornecidas pelo TJ/AL, com os aditamentos e detalhamentos que se fizerem necessários para o atendimento aos atos normativos, à clareza e a boa técnica.

2.1.7. A elaboração dos projetos deverá primar ainda pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menores

impactos ambientais.

2.1.8. Os direitos patrimoniais relativos aos projetos elaborados (artes, criações, diagramas, layouts, especificações, desenhos etc), no todo, deverão ser de uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que estará autorizado à posterior utilização da idéia e/ou do projeto, integral ou parcialmente, por tempo indeterminado, em ampliações ou adaptações em quaisquer dependências da edificação ou do imóvel onde será implantado o projeto em questão e, ainda, em outras edificações de seu uso, sem onerar a administração.

2.2. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

2.2.1. CONDIÇÕES INICIAIS

2.2.1.1. Compreendem o conjunto de dados e informações necessárias para estudos e definições acerca da edificação nova, reforma e/ou ampliação, consistindo em:

- a) Informações preliminares;
- b) Anteprojeto;
- c) Estimativa preliminar de custo.

2.2.1.2. As informações preliminares deverão abranger:

- a) Vistoria do terreno e elaboração de levantamento fotográfico, indicação de confrontações e limites, edificações vizinhas, árvores, obstáculos naturais ou artificiais existentes, orientação solar, níveis, área total;
- b) Levantamento dos serviços públicos existentes e análise do sistema viário do entorno imediato;
- c) Consulta à legislação pertinente e Órgãos Públicos e Concessionárias envolvidas na aprovação do projeto, com obtenção de informações básicas (planta cadastral, certidão de quitação do IPTU, tipo de zoneamento, taxa de ocupação do terreno, limites de afastamento, disponibilidade de atendimento de energia elétrica, telefonia, água e esgoto entre outros);
- d) Levantamento de restrições envolvendo órgãos como IPHAN, IBAMA ou qualquer outro órgão de patrimônio histórico ou ambiental;
- e) Levantamento de aspectos relevantes da área, entre elas o tipo de fundação tipicamente utilizada, consistência do solo (deslizamentos, recalques) e ocorrência de inundações na região;

2.2.1.3. O levantamento planialtimétrico e a sondagem do terreno serão providenciados pela CONTRATADA, após a emissão da ordem de serviço pelo TJ/AL.

2.2.1.3.1. Estes serviços deverão ter acompanhamento da fiscalização e serão reembolsados pelo TJ/AL, com base nos valores expressos na proposta de menor valor, obtida dentre um mínimo de 03 (três) propostas, providenciadas pela FISCALIZAÇÃO junto a empresas daqueles ramos de atividade, em caso de não haver previsão nos SINAPI, ORSE, TCPO e/ou em contratos similares anteriores.

2.2.1.4. O anteprojeto deverá se constituir de:

- a) Planta de situação do terreno, indicando o seu entorno imediato, acessos e indicação de esquina mais próxima;

- b) Planta baixa de arquitetura simplificada por pavimento com indicação das divisões internas;
- c) Planta de arquitetura com indicação de cortes longitudinais e transversais e vista da fachada;
- d) Quadro discriminativo de áreas comuns (garagem/estacionamento, instalações, pavimento diferenciado e tipo, demais áreas técnicas, jardins, afastamentos);
- e) Perspectiva tridimensional externa da edificação projetada com tratamento digitalizado (mínimo dois ângulos de visão), no caso de edificações novas, alterações de área construída e de fachadas.

2.2.1.4.1. No caso de reformas, a entrega do anteprojeto deverá ser acompanhada por relatório descritivo da situação existente, listando as intervenções necessárias e justificando o partido dos projetos propostos.

2.2.1.5. A estimativa preliminar de custo deverá indicar as previsões de custo em estrutura com mínimo de três níveis (modalidade, especialidade técnica e total), com preferência de uso da base de dados do SINAPI, ORSE, TCPO e, respectivamente na falta destes, admite-se a utilização de parâmetros de custos por metro quadrado adotados pelo SINDUSCON. Persistindo, poderá ser aceita a pesquisa de mercado, com no mínimo 3 consultas, salvo se fornecedor exclusivo com a devida comprovação.

ou outra fonte de consulta válida para aqueles itens que não constarem na base de dados do SINAPI.

2.2.1.6. Todas as informações e documentações produzidas deverão ser consolidadas em relatório com parecer conclusivo sobre a viabilidade da execução da proposição projetada considerando aspectos técnicos, legais e valores relativos de custo.

2.2.2. PROJETO COMPLETO

2.2.2.1. Compreende, para todas as especialidades, as soluções definitivas dos projetos, devidamente aprovados nos órgãos competentes, contemplando todas as interferências dos projetos de cada especialidade, definidas, incorporadas e compatibilizadas com o projeto arquitetônico, incluindo o Projeto Básico e o Projeto Executivo conforme definição contida nos incisos IX e X do artigo 6º da Lei 8.666/93 a qual foi reproduzida abaixo:

“IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;”

2.2.2.2. Quando exigido pelas concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou Federais, a Contratada deverá entregar os projetos devidamente aprovados. Já em caso de demandas que não estejam contempladas nos projetos, o TJ/AL demandará a obtenção da(s) aprovação(s) requerida(s), por meio da emissão de ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – OES, cujos honorários relativos aos procedimentos de aprovação (AOP) estão previstos no Anexo IV e serão pagos ao final do respectivo processo de aprovação.

2.2.2.2.1. Os honorários relativos aos procedimentos de aprovação (AOP) serão devidos, de forma cumulativa, para cada especialidade objeto de aprovação pelas concessionárias públicas e/ou órgãos competentes, salvo para o Plano de Prevenção Contra Incêndio e projeto para obtenção do Auto de Verificação de Segurança.

2.2.2.2.2. A aprovação dos projetos não ensejará para o TJ/AL quaisquer ônus além dos honorários acima mencionados e dos reembolsos previstos no contrato.

2.2.2.3. Caso, por imposições técnicas, orçamentárias ou de concepção de projeto, seja necessária a utilização de método construtivo ou de instalação específico, o(s) projeto(s) básico(s) e respectivo(s) memorial(is) deverá(ao) definir claramente as etapas de execução, inclusive com apresentação de detalhamentos na forma de desenhos técnicos nas pranchas das respectivas especialidades, em escala compatível.

2.2.3. PROJETO COMPLETO DE ARQUITETURA

2.2.3.1. O projeto completo de arquitetura deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra em conformidade com a NBR 13531 e 13532, NBR 6492/NB 43, NBR 9050, NBR 12517 da ABNT, ou as que vierem substituí-las, devendo ser apresentado na seguinte forma:

a) Implantação da edificação, compatibilizada com acesso das redes de infraestrutura e indicação de ampliações e detalhes necessários à perfeita locação e implantação das edificações e sistema viário interno;

b) Plantas de todas as edificações, acrescentando as indicações de plantas parciais e detalhes nas áreas mais complexas, além de tabela de acabamentos e mapa de esquadrias;

- c) Cortes de todos os ângulos necessários à perfeita visualização da edificação, acrescentando indicações de cortes parciais e detalhes especiais tais como equipamentos fixos, peças metálicas etc.;
- d) Elevações de todas as fachadas, acrescentando tabelas de acabamentos e incorporando as esquadrias definidas e chamadas para detalhes especiais;
- e) Plantas e cortes parciais em compartimentos e áreas que devido à sua complexidade exijam maior detalhamento tais como sanitários, copa/cozinha, escadas, acesso principal etc., detalhando sempre que necessário os arremates, bancadas, parapeitos etc.;
- f) Planta de cobertura com detalhamento da estrutura de sustentação, sistema de impermeabilização, arremates, rufos e assentamento de telhado;
- g) Desenhos de componentes arquitetônicos (esquadrias metálicas e de madeira, brises, guarda-corpo, corrimão etc.) onde estarão representados e dimensionados, através de plantas, cortes e elevações;
- h) Mapa geral de esquadrias relacionando tipos e quantidades, definindo detalhes de acabamentos, ferragens e arremates diversos;
- i) Plantas detalhadas de todos os forros e pisos, incluindo paginação;
- j) Planta da área externa com indicação de material de acabamento e projeto de paisagismo, se for o caso;
- l) Memorial descritivo e especificações completas de todos os materiais e serviços que compõem o projeto;
- m) Previsão de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiências (banheiros, inclinação de rampas, corredores, portas, etc.), em atendimento à legislação vigente (Norma ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) bem como ao Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, como exemplo mas não exclusivamente;
- n) Projeto de luminotécnica;
- o) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- p) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.3.2. O projeto deverá ser devidamente aprovado pela CONTRATADA junto à Prefeitura Municipal da cidade onde se localiza o imóvel, quando necessário.

2.2.4. PROJETO COMPLETO DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

2.2.4.1. O projeto completo de fundação deverá ser feito de acordo com parecer técnico emitido por profissional/empresa especialista em solos, com base nos resultados das sondagens do terreno, que poderão ser realizadas pela CONTRATADA ou por outra empresa contratada pelo TJ/AL para este fim.

2.2.4.2. As referências apresentadas para o projeto de fundação e estrutura tem como base o sistema de concreto armado, podendo, no entanto, ser adotada a execução de outro sistema estrutural adequado à dinâmica funcional do TJ/AL, tais como estruturas metálicas, pré-fabricadas ou pré-moldadas, desde que seus valores estejam dentro dos limites orçamentários definidos e que tal sistema seja previamente aprovado pelo TJ/AL na fase de anteprojeto.

2.2.4.3. O projeto completo deverá conter todas as informações e detalhamentos necessários para o perfeito entendimento da execução da obra em conformidade com a NBR 6118, NBR 6120, NBR 6122, NBR 7190, NBR 8800, NBR 9062, NBR 11191, NBR 12516, da ABNT, ou as que vierem substituí-las, devendo ser apresentado na seguinte forma:

2.2.4.4. Os produtos gráficos apresentados deverão conter, no mínimo, as informações listadas abaixo:

- a) Locação das fundações e pilares (escala 1:100);

- b) Forma das fundações (escala 1:50);
- c) Forma dos pavimentos, da cobertura (escala 1:50) e, se for o caso, dos muros de arrimo (escala apropriada);
- d) Armação das fundações (escala 1:20 e 1:50);
- e) Armação dos pavimentos, da cobertura, dos muros de arrimo (escala 1:20 e 1:50);
- f) Reservatórios de água;
- g) Detalhes;
- h) Memória de cálculo;
- i) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- j) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.4.4.1. FUNDAÇÃO:

- a) Locação dos elementos de apoio das fundações (sapatas, estacas, tubulões, etc.) referentes ao prédio;
- b) Nome de todas as peças estruturais; numerar as estacas de 1 a n;
- c) Dimensionamento de todas as peças estruturais (sapatas, brocas, estacas, tubulões, baldrame, blocos de coroamento, lajes de piso armado, ou estruturado, se houver);
- d) Detalhes;
- e) Indicação de cargas e momentos nas fundações;
- f) Indicação do f_{ck} do concreto;
- g) Sapatas e tubulões: indicar a taxa de solo, conforme indicação do consultor de fundações;
- h) Estacas: especificar o tipo, quantidade, dimensão e capacidade de carga nominal;
- i) Tubulões: indicar o tipo de escavação (manual ou mecânica);
- j) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- k) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados;
- l) Indicação de níveis:
 - Face superior dos baldrames em relação aos pisos acabados;
 - Sapatas isoladas: fornecer a cota de apoio só quando claramente definida no Parecer Técnico sobre fundações: caso contrário, indicar a profundidade máxima e mínima de apoio que foram consideradas no cálculo da estrutura. Deverá constar do projeto: "O construtor deverá consultar o projetista, caso seja ultrapassada a profundidade máxima de apoio considerada.";
 - Estacas e tubulões: indicar a cota da face superior dos blocos de coroamento em relação aos pisos acabados; cota de arrasamento das estacas.

2.2.4.4.2. ESTRUTURA:

- a) Eixos e níveis compatibilizados com o projeto de arquitetura;
- b) Nomes e dimensionamento de todas as peças estruturais (pilares, vigas, lajes, escadas);
- c) Cortes e elevações totais e/ou parciais; indicação de eixos;
- d) Lajes: local, tipo e dimensões (no caso de laje de vigotas pré-fabricadas de concreto e tijolos cerâmicos indicar em planta o sentido das vigotas e fazer corte tipo da laje indicando; distância entre eixos das vigotas, altura dos tijolos e altura da capa);
- e) Indicação do f_{ck} do concreto;
- f) Indicação da sobrecarga da cobertura e dos pisos;
- g) Indicação de paredes portantes - pilares, cintas e ferragens de amarração);
- h) Indicação de pilaretes e cinta de amarração em oitões de alvenaria;
- i) Brises: dimensionamento de peças estruturais, detalhes de fixação;
- j) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- k) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados;
- l) Estruturas de madeira e metálicas;

- Plantas e elevações em escalas convenientes;
- Dimensão e secção de todas as peças;
- Detalhes ampliados de nós de ligação com todos os elementos, tais como chapas, pinos, parafusos, pregos, cortes, soldas e encaixes;
- Detalhe dos chumbadores de fixação;
- Tipo de telha, tipo de madeira, tipo de aço;
- Esquema e detalhes dos contraventamentos;
- No caso de estrutura metálica fornecer: tabela resumo de todas as peças, peso total do aço, metragem quadrada da estrutura em projeção e peso por metro quadrado;

2.2.4.4.3. ARMAÇÃO DAS FUNDAÇÕES, ARMAÇÃO DOS PAVIMENTOS, DA COBERTURA E DOS MUROS DE ARRIMO:

- a) Nome e armação de todas as peças estruturais; desenhar o gabarito das peças com esquema e indicação de todas as ferragens; representar as vigas com indicação dos eixos ou nomes dos pilares de apoio;
- b) Listagem de armadura por folha; indicar separadamente os resumos de armadura referentes à infraestrutura e à superestrutura; indicar apenas as quantidades reais de material empregado não considerando as perdas;
- c) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- d) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.4.4.4. RESERVATÓRIOS D'ÁGUA:

- a) Plantas, cortes e elevações;
- b) Dimensões dos elementos estruturais;
- c) Detalhamento da forma e armadura;
- d) Detalhamento da impermeabilização;
- e) Outros desenhos específicos;
- f) Lista de material e serviços.

2.2.4.4.5. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Memória de todas as peças estruturais de concreto, madeira e metálicas.

2.2.5. PROJETO COMPLETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NÃO ESTABILIZADA:

2.2.5.1. O projeto de instalações elétricas não estabilizadas deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410, NBR 5361/EB 185, NBR 6689/EB 154, NBR 14306 da ABNT, ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela norma IEC 60364 e atos normativos da Concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.

2.2.5.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de entrada de energia (com detalhamentos do padrão conforme exigência da Concessionária local);
- b) Projeto de subestação (quando se tratar de entrada de energia em AT conforme exigência da Concessionária local e rede primária de alimentação, caso necessário);
- c) Projeto de interruptores e de tomadas de uso geral e força;
- d) Projeto unifilar com diagrama dos quadros geral, parciais de distribuição e força, com respectivos quadros de cargas;
- e) Projeto de instalação de fontes alternativas de energia, quando solicitado;
- f) Memorial do cálculo;

- g) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- h) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.5.3. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.5.4. O projeto deverá ser devidamente aprovado junto à Concessionária local.

2.2.6. PROJETO COMPLETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA ESTABILIZADA:

2.2.6.1. O projeto completo de instalações elétricas estabilizada deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410 da ABNT, ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela norma IEC 60364, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.

2.2.6.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de tomadas estabilizadas;
- b) Projeto unifilar com diagrama dos quadros parciais e geral de automação, com respectivos quadros de cargas;
- c) Projeto de instalação dos NO-BREAK (alimentação, quadros e descritivos);
- d) Memoriais de cálculo e especificações;
- e) Lista de material e serviços;
- f) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- g) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.6.3. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, fixações, tubulações, quadros e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.7. PROJETO COMPLETO DE TELECOMUNICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ E DADOS):

2.2.7.1. O projeto completo de cabeamento estruturado deverá ser elaborado em conformidade com NBR 14.565 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado no que couber pela norma ANSI/EIA/TIA 568-B e atos normativos da Concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.7.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local);
- b) Projeto de tomadas de dados/voz com cabeamento estruturado, no mínimo, categoria 5E/155Mbps/100Mhz;
- c) Projeto com diagrama de conexões em elevação;
- d) Projeto de instalação da sala do servidor (RACK, central telefônica, servidor, etc.);
- e) Memorial de cálculo e descritivo;
- f) Lista de material e serviços;
- g) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- h) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.7.3. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.7.4. O projeto deverá ser devidamente aprovado junto à Concessionária de Telefonia local.

2.2.7.5. O Projeto de Telecomunicação de Cabeamento Estruturado deverá ser submetido à apreciação da Diretoria de Tecnologia e Informação do TJ/AL.

2.2.8. PROJETO COMPLETO DE TELECOMUNICAÇÃO DE TELEFONIA (VOZ):

2.2.8.1. O projeto completo de telefonia deverá ser elaborado em conformidade com as NBR 13301 e NBR 13727 da ABNT, ou as que vierem a substituí-las, complementado com os normativos das Concessionárias locais, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.

2.2.8.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local);
- b) Detalhamento dos quadros de telefonia;
- c) Projeto de tomadas de voz com cabeamento FI-060;
- d) Projeto com diagrama de conexões em elevação;
- e) Memorial descritivo e lista de material e serviços;
- f) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- g) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.8.3. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.8.4. O projeto deverá ser devidamente aprovado junto a Concessionária de Telefonia local.

2.2.8.5. O Projeto de Telecomunicação de voz deverá ser submetido à apreciação da Diretoria de Tecnologia e Informação do TJ/AL.

2.2.9. PROJETO COMPLETO DE AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PREDIAL

2.2.9.1. O projeto completo de automação e inteligência predial deverá ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT e na falta delas, das normas reconhecidas internacionalmente conforme quadro abaixo, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.

ANSI-American National Standards

ASHRAE-American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers

ASTM-American Society for Testing and Materials

CCITT-Consultative Committee for International Telegraph and Telephony

EIA-Electronic Industries Association

IEEE-Institute of Electrical and Electronics Engineers

NEC-National Electrical Code

NFPA-National Fire Protection Association

ISO-International Standards Organization

2.2.9.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de supervisão e controle;
- b) Controle de iluminação;
- c) Controle de climatização;
- d) Consumo de energia elétrica e controle do fator de potência.
- e) Controle de consumo de água;
- f) Em prédios com geração própria, prever priorização das cargas críticas, no mínimo;
- g) Memorial descritivo e listas de material e serviços;
- h) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- i) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.9.3. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.9.4. Os projetos deverão utilizar protocolos abertos que permitam a interligação com o sistema de segurança.

2.2.10. PROJETO COMPLETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):

2.2.10.1. O projeto completo de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5419/NB 165 da ABNT, ou a que vier substituí-la, e complementado com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.10.2. O projeto completo deverá ter como referência sistema de proteção contra descargas atmosféricas do tipo Franklin, admitindo-se a elaboração com o emprego de Gaiola de Faraday ou outra solução, desde que aprovado pelo TJ/AL na fase de anteprojeto.

2.2.10.3. No projeto de aterramento deverá ser contemplada a construção de malha equipotencializada em ponto comum.

2.2.10.4. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra.

2.2.10.5. O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.10.6. O projeto deverá ser apresentado com memória de cálculo, relatório com medições de resistividade do solo, especificação técnica e lista de material e serviços.

2.2.11. PROJETO COMPLETO DE SEGURANÇA

2.2.11.1. O projeto completo de instalações de segurança deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/NB 3 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado no que couber pela norma IEC 60364-1, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.

2.2.11.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de tubulação de alarme contra roubo e intrusão;
- b) Projeto de elétrica e tubulação de circuito fechado de televisão – CFTV;
- c) Projetos de disposição de câmaras;
- d) Lista de materiais e serviços, além da especificação técnica e memorial descritivo;
- e) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- f) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.11.3. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.11.4. O projeto completo de segurança deverá ser submetido à apreciação da Assessoria Militar do TJ/AL.

2.2.12. PROJETO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO:

2.2.12.1. O projeto completo de sonorização deverá ser elaborado em conformidade com NBR 14170 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.12.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Análise das condições acústicas do ambiente;
- b) Especificação dos materiais e equipamentos;
- c) Projeto de distribuição dos pontos de sonorização ambiental;
- d) Memorial de cálculo;
- e) Lista de materiais e serviços;
- f) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- g) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.12.3. O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.13. PROJETO COMPLETO DE AR CONDICIONADO/EXAUSTÃO:

2.2.13.1. O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e pertinentes da ABNT, como a NBR 6401, NBR 10080, NBR 14880, Recomendações Normativas da ABRAVA – RN 02 e 03, Normas Internacionais, como a ASHRAE e ARI 550/590 Portaria do Ministério da Saúde e Resolução ANVISA, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.13.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de instalação dos equipamentos de ar condicionado (aparelho de janela, minisplit; self-contained com condensação a ar incorporada ou remota ou split(splitão); roof-top integrado ou dividido, self-contained com condensação a água; split com tecnologia VRV – volume variável de refrigerante, central de água gelada com condensação a ar ou condensação a água, etc.
- b) Projeto de Ventilação Mecânica, de insuflação e/ou exaustão;
- c) Projeto de rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, volumes de ar variável – VAV, que garantam adequadamente a insuflação, exaustão e renovação do ar;
- d) Projeto de tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.;
- e) Diagrama unifilar de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;
- f) Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigerante;
- g) Memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos;
- h) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- i) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.13.3. O projeto deverá ser constituído de desenhos, parte descritiva e planilhas.

2.2.13.3.1. A parte gráfica deverá ser composta de plantas de cada pavimento com todas as dimensões, cortes em quantidade suficiente para o devido entendimento e visualização das instalações e arquitetura, leiaute das casas de máquinas e detalhamentos gerais em escala maior (1:20), desenho com as instalações típicas, vista isométrica das tubulações, desenhos com encaminhamentos de drenos e alimentação elétrica, diagramas unifilares dos quadros elétricos de força e comando, diagramas de sistema de automação, legendas numeradas com descrições dos equipamentos e componentes da instalação, quadros de dimensões e simbologias e outras visualizações necessárias para o perfeito entendimento do projeto, para fins de sua análise técnica pelo TJ/AL e para levantamento de custos através de empresas proponentes, assim como para a execução da obra respectiva.

2.2.13.3.2. A parte descritiva deverá ser composta de Especificações Técnicas dos Equipamentos com indicação dos critérios de seleção, Memorial Descritivo das Instalações, apresentação das normas técnicas aplicáveis, bem como as memórias de cálculo da carga térmica, do dimensionamento das redes hidráulicas, de dutos, drenos e de interligação e alimentação elétrica do quadro de distribuição até os equipamentos.

2.2.13.3.3. As planilhas de materiais deverão relacionar detalhadamente todos os serviços e materiais necessários à instalação pretendida. Deverá ser fornecido também o cronograma físico da instalação.

2.2.13.3.4. O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.13.4. Poderá ser efetuada a apresentação de projeto único incluindo soluções com combinação de mais de um tipo de condicionamento/ventilação mecânica, desde que não haja prejuízo de informações e/ou visualização do projeto.

2.2.14. PROJETO COMPLETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE VERTICAL

2.2.14.1. O projeto de elevador e plataforma deverá ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e pertinentes da ABNT, como a NBR 5665, NBR 5666, NBR NM 207, NBR NM 267, NBR NM 313, NBR 12892, NBR 10982, NBR 9050, NBR 15655-1 (ISO 9386-1), NBR 13994, complementadas, no que couber, com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.14.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Memorial de cálculo de tráfego;
- b) Memorial de especificação técnica do equipamento;
- c) Projeto detalhado do equipamento;
- d) Projeto de infraestrutura civil, com memorial de cálculo estrutural das intervenções necessárias para instalação do equipamento;
- e) Projeto de elétrica e com memorial de cálculo das intervenções necessárias para instalação do equipamento;
- f) Planilha de materiais e serviços;
- g) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- h) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.14.3. Os projetos deverão ser constituídos de desenhos e parte descritiva.

2.2.14.3.1. A parte gráfica deverá ser composta de plantas de cada pavimento com todas as dimensões, cortes em quantidade suficiente para o devido entendimento e

visualização das instalações e arquitetura, layout das casas de máquinas e detalhamentos gerais em escala maior (1:20), desenho com as instalações típicas, desenhos com encaminhamentos de alimentação elétrica, diagramas unifilares dos quadros elétricos de força e comando, diagramas de sistema de automação, legendas numeradas com descrições dos equipamentos e componentes da instalação, quadros de dimensões e simbologias e outras visualizações necessárias para o perfeito entendimento do projeto, para fins de sua análise técnica pelo TJ/AL e para levantamento de custos através de empresas proponentes, assim como para a execução da obra respectiva.

2.2.14.3.2. A parte descritiva deverá ser composta de Especificações Técnicas dos Equipamentos com indicação dos critérios de seleção, Memorial Descritivo das Instalações, apresentação das normas técnicas aplicáveis bem como as memórias de cálculo de tráfego, estrutural e alimentação elétrica do quadro de distribuição até os equipamentos.

2.2.14.3.3. As planilhas deverão relacionar detalhadamente todos os serviços e materiais necessários à instalação pretendida. Deverá ser fornecido também o cronograma físico da obra.

2.2.14.3.4. Os projetos deverão, ainda, indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.14.4. Poderão ser solicitados apenas os memoriais, planilhas e projetos de infraestrutura civil e elétrica para instalação de equipamentos de transporte vertical contratados pelo TJ/AL através de outras modalidades de licitação.

2.2.15. PROJETO COMPLETO HIDRO-SANITÁRIO:

2.2.15.1. O projeto completo hidro-sanitário deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5626/NB 92, NBR 8160/NB 19, NBR 10844, NBR 9649/NB 567 da ABNT, ou as que vier substituí-los e normas da Concessionária local, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.15.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

a) Projeto de distribuição água fria:

- Distribuição em planta da alimentação de reservatórios inferiores e superiores;
- Isométricos em escala 1:20 ou 1:25;
- Diagramas verticais de distribuição de ramais e colunas;
- Detalhamento da furação da caixa de água para alimentação dos tubos;
- Detalhamento dos barriletes (inferior e superior);- Dimensionamento dos conjuntos moto-bomba e tubulações de recalque;
- Dimensionamento dos reservatórios inferiores e superiores considerando a reserva técnica para combate a incêndio;
- Detalhamento para soluções de aproveitamento de águas pluviais.

b) Projeto de coleta de esgoto sanitário/águas pluviais;

- Distribuição em planta dos ramais primários e secundários de escoamento dos efluentes de esgoto e águas pluviais;
- Detalhamento das caixas de inspeção, de retenção de areia, de gordura, de passagem, etc;
- Detalhamento da ligação em rede pública ou, na ausência desta, de sistema de tratamento individual (fossa e sumidouro) com memorial de cálculo indicando as características referentes à disposição no solo (coeficiente de infiltração, presença de lençol freático,

etc.);

- Detalhamento e dimensionamento das calhas e condutores;
- Detalhamento do processo de impermeabilização, se necessário;

c) Planilha de materiais, serviços e cronograma;

d) Memoriais de cálculos do sistema;

e) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;

f) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.15.3. O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.16. PROJETO COMPLETO DE COMBATE E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

2.2.16.1. O projeto completo de combate e proteção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com as normas NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT, ou as que vierem a substituí-las, além das normas do Corpo de Bombeiros e/ou outros órgãos municipais, orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.16.2. O projeto completo deverá compreender todos os serviços necessários à adequação do imóvel às normas vigentes e obtenção do alvará do Corpo de Bombeiros, bem como todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

a) Indicação do tipo, capacidade e localização dos extintores;

b) Detalhamento da rede de hidrantes, incluindo diagrama vertical e detalhamento dos reservatórios

inferiores e superiores;

c) Detalhamento da instalação de hidrantes e extintores;

d) Detalhamento de conjunto moto-bomba, se necessário;

e) Detalhamento das escadas de emergência (antecâmara, corrimão, revestimento dos degraus, indicação das rotas de fuga, tipos de portas corta-fogo, etc.);

f) Detalhamento da rede de chuveiros automáticos (sprinkler);

g) Detalhamento da rede de pressurização das escadas de incêndio, se houver;

h) Sinalização da rota de fuga;

i) Iluminação de emergência e balizamento de rotas de fuga conforme exigências do Corpo de Bombeiros;

j) Memorial de cálculo do sistema;

k) Planilha de materiais, serviços e cronograma;

l) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;

m) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados;

2.2.16.3. O projeto deverá ainda conter o detalhamento das instalações de acionamento de conjunto moto-bomba, se for o caso, e indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.16.4. O projeto deverá ser devidamente aprovado junto ao Corpo de Bombeiros da jurisdição da cidade do imóvel ou da cidade mais próxima, na falta de corporação no local, bem como em outros órgãos, se necessário.

2.2.16.5. Poderá ser também solicitado à CONTRATADA a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio) para atendimento de exigências de órgãos municipais e do Corpo de Bombeiros e que trata de levantamento minucioso de imóveis já construídos para adequação

dos mesmos às normas de prevenção contra incêndio, elaborando projetos e especificações das adequações necessárias e aprovando os mesmos nos órgãos municipais e Corpo de Bombeiros.

2.2.16.6. No caso de o PCCI concluir pela necessidade de instalação de escada externa de incêndio ou, ainda, existindo a escada, pela necessidade da sua reforma, poderá ser solicitado à contratada o respectivo projeto, o qual deverá observar o disposto no 2.2.17, a seguir.

2.2.17. PROJETO DE ESCADA EXTERNA DE INCÊNDIO

2.2.17.1. O projeto completo de escada externa de incêndio deverá ser elaborado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, complementadas, no que couber, com orientações e instruções fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.17.2. A estrutura da escada poderá ser metálica ou em concreto armado, considerando-se, na escolha, a melhor solução para sua implantação, tendo em vista a edificação atendida, seu entorno e a opção economicamente mais favorável.

2.2.17.3. O projeto completo deverá conter, além dos itens descritos abaixo, todas as informações e detalhamentos necessários para o perfeito entendimento da execução da obra, inclusive, materiais, serviços e cronogramas, com observância, no que couber, do discriminado no item 2.2.4 deste Anexo.

- a) Memorial de cálculo do sistema;
- b) Planilha de materiais, serviços e cronograma;
- c) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- d) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.18. PROJETO COMPLETO DE SINALIZAÇÃO:

2.2.18.1. O projeto completo de sinalização deverá ser elaborado em conformidade com o padrão implantado no edifício sede do TJ/AL, cujos modelos (desenhos) – serão encaminhados à CONTRATADA através de mídia (CD), para as adaptações necessárias.

2.2.18.2. O projeto deverá compreender todas as indicações exigidas no manual do TJ/AL, devendo abranger:

- Projeto de sinalização externa
- Projeto de sinalização interna:
 - a) Projeto de sinalização interna padrão (SII)
 - b) Projeto de sinalização tátil e acessibilidade (STA)

2.2.18.3. Os projetos de Sinalização Interna e Externa deverão ser entregues acompanhados de:

- a) Detalhamento técnico e memorial descritivo padrão dos elementos utilizados;
- b) Planta de localização dos elementos de sinalização interna e externa;
- c) Elevação com os elementos de sinalização externa;
- d) Planilha quantitativa, materiais, serviços e cronograma.

2.2.18.3.1. Os projetos de Sinalização Tátil e de Acessibilidade (STA) devem estar compatibilizados com os de Sinalização Interna Padrão (existente ou em projeto) a fim de prever possíveis interferências entre si.

2.2.19. PROJETO COMPLETO DE LAYOUT

2.2.19.1. O projeto completo de layout deverá ser entregue com plantas e relação padrão contendo a quantidade de todas as peças de mobiliário, acessórios e equipamentos da unidade.

2.2.19.2. Em se tratando de modificação do layout existente, o projeto deverá incluir as plantas e relação de peças de mobiliário, acessórios e equipamentos de informática previamente existentes na unidade.

2.2.19.3. As plantas deverão demonstrar todos os elementos da construção, tais como paredes, esquadrias e divisórias, além das luminárias e pontos de alimentação elétrica, de lógica e de telefonia.

2.2.19.4. O projeto de layout deverá ser elaborado com observância, no que couber, da seguinte rotina procedimental:

- a) Visita ao local, objetivando:
 - levantamento da área, incluindo a localização de tomadas, interruptores, pontos de lógica e telefonia, luminárias, ar condicionado (aparelhos e saídas de ar), sprinklers e afins, além do mobiliário e equipamentos de informática (monitores, CPUs, impressoras etc.);
 - reunião com o(s) responsável(eis) pelo(s) setor(es) alojado(s) na área em questão, para levantamento das necessidades/demandas a serem supridas com o projeto;
- b) Elaboração das plantas e da relação de peças de mobiliário, acessórios e equipamentos de informática existentes no local (layout existente);
- c) Elaboração das plantas e da relação de peças de mobiliário, acessórios e equipamentos de informática propostos em razão das necessidades/demandas a serem supridas, com indicação dos que serão reaproveitados e dos que deverão ser acrescidos ao acervo da unidade;
- d) Reunião com o(s) responsável(eis) pelo(s) setor(es) alojado(s) na área em questão, para aprovação do novo layout ou, se caso, definição dos ajustes necessários;
- e) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- f) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.19.5. O projeto de layout deverá ser aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA e pelo(s) responsável(eis) pelo(s) setor(es) alojado(s) na área em questão, mediante a assinatura, aposta sobre carimbo, diretamente nas plantas e documentos afins.

2.2.19.6. Eventual dispensa da exigência de aprovação prévia de layout será definida pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA.

2.2.19.7. Os equipamentos, em especial o mobiliário, utilizados de forma padronizada pelo TJ/AL, serão disponibilizados para a CONTRATADA através de mídia eletrônica.

2.2.19.8. O layout deverá ser compatível com o Plano de Prevenção contra Incêndio – PCCI.

2.3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

2.3.1. ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DE ARQUIVOS:

2.3.1.1. Os projetos deverão ser executados em programa AUTOCAD versão 2009 ou superior, apresentados em extensão ".dwg".

2.3.1.2. Na hipótese de utilização de versão superior os arquivos de desenhos deverão ser salvos em formato compatível com a versão 2009 (extensão .dwg).

2.3.1.2.1. Não serão aceitos arquivos em versão AutoCad Educacional ou qualquer outro formato não compatível ao caráter de utilização comercial do programa.

2.3.1.3. Não serão acatados arquivos com extensão .dxf.

2.3.1.4. Os arquivos de texto deverão ser executados no aplicativo WORD, versão Microsoft Office 2003, extensão ".doc".

2.3.1.5. Os arquivos de planilha deverão ser executados no aplicativo EXCEL, versão Microsoft Office 2003, extensão ".xls".

2.3.1.6. Os arquivos referentes a cronogramas físico-financeiros deverão ser apresentados em aplicativo PROJECT da Microsoft.

2.3.1.7. Para os demais arquivos gráficos, o aplicativo e extensão a serem utilizados deverão ser acordados, previamente, com a Fiscalização Técnica.

2.3.1.8. Em caso de necessidade de compactação deverá ser utilizado o software BraZip (extensão .zip) ou outro compatível.

2.3.1.8.1. Todos os arquivos encaminhados através de correio eletrônico deverão ser compactados previamente.

2.3.1.8.2. Os arquivos entregues em outros meios digitais, tais como, CD, DVD etc. deverão ser entregues sem compactação prévia.

2.3.1.9. A CONTRATADA se comprometerá a utilizar os softwares citados nos itens 2.3.1.1, 2.3.1.4, 2.3.1.5, 2.3.1.6, 2.3.1.7 e 2.3.1.8 licenciados, na mesma versão utilizada pelo TJ/AL, preservando a compatibilidade, inclusive devendo efetuar as mesmas atualizações realizadas pelo TJ/AL, caso necessário.

2.4. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.4.1. Os projetos, memoriais e planilhas deverão ser apresentados em meio de gravação ótica (CD-ROM ou DVD) e, em vias impressas, devendo a entrega ocorrer em pacote único, de modo a favorecer a conferência do recebimento do trabalho por parte do TJ/AL.

2.4.2. As mídias eletrônicas deverão ser devidamente identificadas com rótulo da capa (CD-ROM ou DVD), onde deverá constar:

Identificação da empresa CONTRATADA;

Data da gravação;

a) Identificação da unidade a que se refere o trabalho;

b) Identificação do serviço a que se refere a Mídia;

c) Indicação dos arquivos que contém a gravação;

d) Indicação do controle de revisão.

2.4.3. As cópias impressas deverão conter o timbre da CONTRATADA e o timbre padrão do TJ/AL, devendo ser rubricadas pelo Preposto Técnico.

2.4.4. As cópias de projetos deverão ser plotadas em papel sulfite em escala, devidamente dobradas, contendo a assinatura e identificação do responsável técnico pela elaboração do mesmo e do coordenador técnico da contratada, sendo que os projetos relativos a layout de unidades deverão vir com a assinatura, sobre carimbo, aposta diretamente nas plantas, conforme item 2.2.19.5, supra.

2.4.5. Os projetos, quando aceitos e conferidos pelo TJ/AL, devem ser enviados em 2 (duas) vias impressas e seus arquivos gravados em 2 (duas) cópias, seguindo orientações acima.

2.4.6. A aceitação de cópias de projeto em plotagem fora da escala (tamanho reduzido) ficará a critério do TJ/AL.

2.5. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DESENHOS EM AUTOCAD:

2.5.1. O tipo de fonte a ser utilizada será a “ROMAN SIMPLEX”.

2.5.2 As unidades de medida básicas serão as indicadas a seguir, devendo sempre ser acompanhada da indicação da escala junto ao desenho, ou no carimbo quando em toda a prancha os desenhos se apresentarem em uma só unidade de medida:

- para escalas até 1:50: metro (m);
- para escalas superiores a 1:50 e menores ou iguais a 1:25: metro (m) ou cm (cm);
- para escalas maiores que 1:25: centímetro (cm). A unidade básica do desenho será metro (m).

2.5.3. As pranchas serão desenhadas no Model Space e apresentadas no Paper Space, em metro (m).

2.5.4. O rótulo (carimbo) deverá ter 17,5 cm de largura e conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome do cliente (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS);
- Logomarca da contratada;
- Identificação da unidade do TJ/AL (Edifício-Sede);
- Endereço do imóvel (rua, nº e cidade);
- Título do projeto (Edificação Nova, Reforma e/ou Ampliação, etc.);
- Especialidade do projeto (Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, etc.);
- Assunto da prancha e referência (Planta Baixa – Pavº Térreo, Cortes - XX, Fachada, etc.);
- Indicação do nome do arquivo da gravação da prancha no formato padronizado;
- Número da prancha no formato sequência/quantidade total (01/03, 02/03...);
- Data da elaboração do projeto (DD/MM/AA);
- Campo para assinatura do proprietário;
- Campo com assinatura do(s) Responsável(eis) Técnico(s) (com identificação do nome completo, nº CREA/UF, endereço e telefone);
- Especialidade;
- Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20 etc.);
- Tamanho da prancha;
- Versão do software;
- Campo para registro de modificações.

2.5.5. As anotações, legendas e demais observações relativas ao projeto, bem como informações relativas a áreas (total, ambientes principais, área de intervenção) deverão ser apresentadas em quadros separados do carimbo.

2.5.5.1. É obrigatória, em todos os layouts e projetos arquitetônicos, a apresentação de quadro de áreas de parede e pisos, discriminado por ambientes e pavimentos.

2.5.6. As alterações de projetos existentes deverão ser mencionadas em nota explicativa na planta, onde deverá constar o motivo da modificação, os itens alterados e os dados identificadores do projeto original (especialidade, desenho, Responsável Técnico, etc.).

2.5.7. As ampliações e/ou reformas deverão ser elaboradas a partir dos projetos anteriores, sendo demonstradas em maior destaque nos arquivos, mantendo a visão global do Projeto (atualização de arquivos).

2.5.8. Nos projetos de alteração de layout deverá ainda ser colado na prancha, em tamanho reduzido, o layout anterior correspondente, de forma a facilitar a visualização das mudanças processadas.

2.5.9. O padrão de layers, espessuras de penas e cores (de tela e de impressão) serão fornecidas oportunamente pelo TJ/AL, devendo, em cada desenho, ser apresentada pela CONTRATADA a descrição dos elementos identificadores para compatibilização de leitura de arquivos e de impressão.

2.5.10. De modo geral, as pranchas deverão ser plotadas em padrão de cor monocromático e, portanto, todas as legendas criadas nos desenhos devem ser passíveis de visualização e distinção de forma independente da cor.

2.6. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

2.6.1. As discriminantes técnicas dos projetos e serviços deverão ser estruturadas do seguinte modo:

- Título (ex.: Memorial Descritivo de Serviços de Obras Civas);
- Objeto (ex.: Reforma de Edifício...);
- Local do serviço (nome da unidade e endereço completo);
- Referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) que se reporta(m) o memorial;
- Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços, tais como: placa de obra, atendimento de posturas especiais, horário de execução dos trabalhos, não interrupção do funcionamento das operações normais da unidade, etc.);
- Descrição dos Serviços (descrição dos serviços a executar);
- Relação de anexos (se houver);
- Local e data;
- Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA/UF, formação) por especialidade.

2.6.2. Todas as laudas do memorial deverão conter a logomarca da Contratada e do TJ/AL, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data.

2.6.3. A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos, etc.).

2.6.4. As citações de normas técnicas e outras determinantes legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano).

2.6.5. Eventuais anexos do memorial deverão ser numerados de forma sequencial em

algarismos romanos (ex.: ANEXO I, II...) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente.

2.6.6. No caso de obras envolvendo construção de edificações novas, reformas e/ou ampliações deverá ser acostado ao memorial de serviços o Caderno de Discriminantes Técnicas para Execução de Obras/Serviços, conforme modelo a ser fornecido pela Fiscalização Técnica do contrato.

2.6.7. Todo o Memorial deve estar agrupado em um único arquivo magnético.

2.7. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS:

2.7.1. As especificações de equipamentos deverão ser estruturadas do seguinte modo:

- Título (ex.: Especificações de Estabilizador de Tensão);
- Objeto (ex.: Aquisição e instalação de equipamento);
- Local de instalação (nome da unidade e endereço completo, quando for o caso);
- Referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) que se reporta(m) a especificação quando for o caso);
- Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para fornecimento e instalação do equipamento, tais como: horário de instalação, não interrupção do funcionamento das operações normais da unidade, etc.);
- Especificações Técnicas do Equipamento (descrição técnica do equipamento) e motivo da escolha;
- Descrição dos Serviços (descrição dos serviços a executar, quando for o caso);
- Relação de anexos (se houver);
- Local e data;
- Identificação e assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO (nome completo, CREA/UF, formação)

2.7.2. Todas as laudas das especificações deverão conter a logomarca da Contratada e do TJ/AL, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data.

2.7.3. As especificações técnicas deverão seguir modelo padronizado pelo TJ/AL ou, na hipótese, de inexistência deste, observar a seguinte formatação:

- Equipamento (descrição sucinta do equipamento, modelo, marca de referência, etc.);
- Tecnologia (descrição detalhada do padrão construtivo desejado);
- Características técnicas (descrição detalhada das características desejadas, capacidade nominal, dimensões, dados de operação, regime de funcionamento, etc.);
- Partida e testes de funcionamento (descrição das rotinas para “start-up” e testes de funcionamento, quando for o caso);
- Assistência técnica e garantia (descrição das modalidades de assistência e suporte técnicos desejados e indicação dos tópicos que devem compor o certificado de garantia a ser apresentado).

2.7.4. A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens, etc.).

2.7.5. As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano).

2.7.6. Eventuais anexos do memorial deverão ser numerados de forma sequencial em algarismos romanos (ANEXO I, II) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente.

2.8. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO

2.8.1. A planilha de Estimativa Preliminar de Custo (EPC) deverá ser elaborada conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, observando, na sua montagem, os macroitens previstos no objeto do orçamento (serviços preliminares, fundações, infraestrutura, supraestrutura, instalações, etc.).

2.8.2. A divisão poderá se dar por subitens de cada especialidade, para destacar composições de custo relevantes, como no exemplo abaixo:

- Item: Ar Condicionado
- Subitem: Máquinas

2.8.3. Poderão ser adotados, na composição da estimativa de preços por metro quadrado, os valores de referência usualmente aplicados pelo mercado e/ou constantes de publicações técnicas de Órgãos ou Instituições especializadas, desde que observada a atualidade dos dados e sua compatibilidade/aplicação ao objeto orçado.

2.8.4. As publicações e/ou fontes que serviram de base para a elaboração da planilha deverão ser citadas ao final desta.

2.8.5. Todas as laudas da planilha deverão conter a logomarca da CONTRATADA e do TJ/AL e deverão ser rubricadas pelo coordenador da contratada, sobre carimbo identificador.

2.8.6. Todo e qualquer orçamento elaborado pela CONTRATADA deverá ter os valores dos itens comparados aos preços estimados pelo SINAPI, ORSE, TCPO respectivamente, que se estabelecerão como máximos.

2.8.6.1. Os preços estimados pelo SINAPI-CEF serão disponibilizados pelo TJ/AL, em meio eletrônico, para que a CONTRATADA providencie a comparação, retificando seus preços e registrando os resultados da comparação em planilha própria (PLANILHA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS - PCP), a ser elaborada conforme modelo fornecido pelo TJ/AL e entregue juntamente com a (ANÁLISE DE ALTERAÇÕES DE PLANILHA DE OBRAS/SERVIÇOS CONTRATADOS – APC).

2.8.7. Deverá ser apresentada, ao final dos trabalhos, DECLARAÇÃO expressa do(s) autor(es) da planilha orçamentária quanto à correspondência dos quantitativos nela discriminados e aqueles do projeto, bem como entre os custos apresentados e os do SINAPI, observadas as condições determinadas no item anterior.

2.9. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA:

2.9.1. A planilha orçamentária detalhada (POD) deverá ser elaborada conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, observando na sua montagem a indicação de todos os itens e subitens que compõem as etapas e serviços do objeto orçado.

2.9.2. Planilhas orçamentárias (fechada e aberta), com composição dos preços unitários constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, da Caixa Econômica Federal, que se estabelecerão como máximos.

2.9.2.1. Não havendo estimativa de preço pelo SINAPI-CEF para o item, poderão ser adotados o ORSE, TCPO, ou outro formalmente aprovado por órgão ou entidade da administração pública, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, ou, sequencialmente, o preço de mercado, estabelecido mediante coleta de preço realizada em, pelo menos, três fornecedores.

2.9.3. Os valores unitários expressos na planilha deverão estar compatíveis com o quantitativo a que correspondem (m^2 , m^3 , unidade, etc.), tanto para material como para mão-de-obra.

2.9.4. Não serão permitidas composições de itens ou subitens com indicação de unidade indefinida, do tipo verba (vb). Deverá ser priorizada sempre a aplicação de parâmetros e grandezas que permitam fácil mensuração.

2.9.5. A constituição da planilha deverá ser sempre detalhada e com a maior precisão possível, devendo a descrição dos itens e subitens manter correlação com os projetos e memorial de serviços, quando for o caso, e permitir sua perfeita identificação podendo ainda ser citadas marcas de referência, mediante a colocação obrigatória da expressão “de qualidade equivalente ou superior”.

2.9.6. Sobre o valor do custo total de cada item, obtido pela soma do valor de mão-de-obra e material, multiplicado pela quantidade, deverá incidir o percentual de BDI - bonificação e despesas indiretas. O percentual de BDI deverá estar salientado na planilha, conforme modelo fornecido pelo TJ/AL.

2.9.6.1. A CONTRATADA deverá avaliar e estimar os percentuais para as bonificações e despesas indiretas (BDI) e para as leis sociais, devendo apresentar as respectivas composições analíticas, as quais farão parte integrante do conjunto de planilhas.

2.9.7. Poderão ser constituídos agrupamentos de planilhas por especialidade de projeto ou serviço, desde que o valor totalizado de cada uma seja espelhado em uma planilha geral que encerre o somatório final do orçamento.

2.9.8. Cada item da planilha deverá ter seu respectivo subtotal, de modo a permitir fácil visualização dos custos desagregados.

2.9.9. Todas as laudas da planilha deverão conter a logomarca da CONTRATADA e do TJ/AL e deverão ser rubricadas pelo coordenador da contratada, sobre carimbo identificador.

2.9.10. A CONTRATADA deverá informar a origem e a forma de obtenção de cada preço indicado na planilha orçamentária, bem como manter os documentos que comprovem os valores apresentados em seus orçamentos, tais como revistas, tabelas de custos de mercado e cotações realizadas, entre outros.

2.9.11. Deverá ser apresentada, ao final dos trabalhos, DECLARAÇÃO expressa do(s) autor(es) da planilha orçamentária quanto à correspondência dos quantitativos nela discriminados e aqueles do projeto, bem como entre os custos apresentados e os do SINAPI, observadas as condições determinadas no item anterior.

2.10. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.10.1. O cronograma físico-financeiro (CFF) deverá ser elaborado conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, observando o prazo estipulado e tecnicamente necessário para a execução do serviço.

2.10.2. Para as obras e serviços com prazo igual ou inferior a 30 dias deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro do tipo barras, no mínimo em aplicativo EXCEL, podendo a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dispensar sua confecção.

2.10.3. Para obras e serviços com prazo superior a 30 dias o cronograma deverá ser elaborado e apresentado, obrigatoriamente, no aplicativo MSProjct, contendo todos os passos necessários para execução da obra, identificando os caminhos críticos e interdependências entre as atividades, inclusive a programação em etapa com blocagens de área (roll out), de tal forma que não ocorram programações de serviços em ordem cronológica.

2.10.4. O cronograma deverá espelhar fielmente a planilha orçamentária com a mesma composição dos seus itens principais, segundo modelo a ser fornecido pelo TJ/AL.

2.10.5. Para cada etapa prevista deverão ser feitas as totalizações de valores e percentuais, programando assim os desembolsos a serem realizados para o serviço.

2.10.6. O cronograma deverá conter a logomarca da CONTRATADA e do TJ/AL e a rubrica do coordenador da contratada, sobre carimbo identificador.

2.11. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.11.1. Após a contratação da obra/serviço e anteriormente ao primeiro desembolso, o cronograma físico-financeiro de execução poderá, desde que não se altere o prazo contratual ou modifique substancialmente a programação original, sofrer alterações pela empresa responsável pela execução da obra ou serviço, devendo obrigatoriamente ser apresentado nos mesmos moldes e aplicativo do cronograma físico-financeiro de previsão para aprovação prévia pela CONTRATADA.

2.11.2. A cada conclusão de etapa, a CONTRATADA verificará através de sua fiscalização o correto preenchimento das planilhas de medição segundo o cronograma de execução e atestará, parcial ou totalmente, as medições apresentadas.

2.11.3. O cronograma de execução deverá espelhar fielmente a planilha orçamentária objeto da contratação com a mesma composição dos seus itens principais.

2.11.4. A organização das diversas etapas da obra ou serviço de engenharia apresentadas no cronograma de execução deverão estar compatíveis com as técnicas executivas definidas no memorial técnico bem como nas relações de dependência existentes entre as diferentes etapas.

2.12. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MEDIÇÃO:

2.12.1. A planilha de Planejamento e Controle de Medição de Obras/Serviços (PMO) será confeccionada pela empresa responsável pela execução dos serviços, conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, devendo a Contratada certificar seu correto preenchimento e atestar a realização dos serviços medidos através da sua fiscalização.

2.12.2. Esta planilha de medição deverá espelhar fielmente a planilha orçamentária objeto do contrato com a mesma composição dos itens e subitens, inclusive em relação às suas descrições.

2.12.3. As evoluções das etapas deverão ser registradas através de valores e percentuais na planilha de medição e devem guardar estrita correspondência com o andamento físico da obra.

2.12.4. Todas as laudas da planilha de medição deverão conter ainda:

- Logomarca da empresa executora da obra e do TJ/AL;
- Data da elaboração e assinatura do responsável técnico da obra sob carimbo identificador;

- Data da verificação da etapa pela fiscalização;
- Assinatura da fiscalização e visto do coordenador técnico da contratada, ambas sob carimbo identificador.

2.12.5. Na hipótese de conferência de serviços de diferentes especialidades deverá constar na planilha a(s) assinatura(s) do(s) fiscal(is) com formação profissional competente para o ateste do serviço.

2.12.6. Poderão ser constituídos agrupamentos de planilhas de medição por especialidade de projeto ou serviço, desde que o valor totalizado de cada uma seja espelhado em uma planilha geral que encerre o somatório final do desembolso.

2.12.7. Após devidamente conferida e assinada a planilha de medição deverá ser remetida para o TJ/AL, juntamente com o cronograma físico-financeiro atualizado.

2.13. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E PARECER:

2.13.1. Os relatórios e pareceres (RVP, RFO, RFM) deverão ser redigidos nos formatos dos modelos a serem fornecidos pelo TJ/AL, devendo obrigatoriamente conter:

- Os dados de identificação da unidade;
- O objeto a que se refere o relatório ou parecer;
- Informações relativas aos itens vistoriados e conclusões técnicas cabíveis;
- Fotografias do panorama geral e detalhes específicos (mínimo de quatro);
- Data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto do coordenador técnico sobre carimbo identificador.

2.13.2. As informações adicionais porventura necessárias ao melhor entendimento dos fatos a que se refere o relatório ou parecer deverão ser consubstanciadas no campo observações e/ou documentações anexas (fotografias adicionais, detalhes, memória de cálculos, textos normativos, etc.).

2.13.3. Toda e qualquer informação contida no relatório e/ou parecer que ensejar providências corretivas e/ou preventivas deverão detalhar com clareza as medidas a serem adotadas pelo TJ/AL, devendo ser salientadas a urgência caso envolvam ações de caráter emergencial com riscos iminentes a pessoas e/ou ao patrimônio.

2.13.4. Quando prevista a anexação de documentação específica ao relatório e/ou parecer, de acordo com a demanda solicitada pelo TJ/AL, sua apresentação deverá obrigatoriamente ocorrer de forma conjunta, não sendo admitidas remessas posteriores para complementação, sob pena de não aceitação do serviço.

2.14. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E PREÇOS

2.14.1. As análises de preços referentes à coleta de orçamentos e outras alterações financeiras (acréscimos e/ou decréscimos de valores de obras/serviços contratados pelo TJ/AL) deverão ser consolidadas conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL (Análise de alterações de planilha de obras/serviços contratados - APC), adotando-se, como base para a análise, o seguinte:

- Preço pelo SINAPI-CEF e não havendo estimativa para o item, poderão ser adotados o ORSE, TCPO, ou outro formalmente aprovado por órgão ou entidade da administração pública, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, ou, sequencialmente, o preço de mercado, estabelecido mediante coleta de preço realizada em, pelo menos, três fornecedores em se tratando de análises de propostas orçamentárias a serem contratadas e/ou serviços extras cujo(s) item(ns) não conste(m) da planilha orçamentária integrante do contrato da obra/serviço original;

- Preço constante da planilha orçamentária integrante do contrato original da obra/serviço para o(s) item(ns) objeto de acréscimo e/ou decréscimo do escopo a ser realizado.

2.14.1.1. Os preços estimados do contrato original, que se estabelecerão como máximos, serão disponibilizados pelo TJ/AL, em meio eletrônico, para que a Contratada providencie a comparação, retificando seus preços e registrando os resultados da comparação em tabelas complementares a serem fornecidas ao TJ/AL para consultas futuras.

2.14.2. A análise deverá abranger os preços unitários, quantitativos, preço e valor total, incluindo a avaliação do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas praticadas.

2.14.3. A análise deverá encerrar com parecer conclusivo sobre a aceitação do(s) preço(s) constante da proposta objeto da avaliação, no todo ou em parte, fazendo constar, quando excessivo ou inexequível, o preço base ou vigente no mercado que poderia ser adotado para o(s) item(ns) nesta condição.

2.14.4. Será obrigatória na análise, a anexação dos documentos ou indicação das fontes de consulta ou outros dados que fundamentam o parecer.

2.14.5. O documento deverá conter, ainda, data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto do coordenador técnico, sobre carimbo identificador.

2.15. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO CADASTRAL DE IMÓVEIS

2.15.1. O Levantamento Cadastral de Imóveis (LCI) deverá conter planta cadastral dos pavimentos do imóvel, executada em aplicativo AUTOCAD, com todos os indicativos construtivos, com cotas, para definir corretamente todos os tipos das áreas cujos valores serão transpostos para os quadros da NBR 12.721 (antiga NBR 140), com o objetivo de subsidiar a correção ou elaboração de Registro de Imóvel.

2.15.2. O trabalho deverá ser entregue em papel sulfite e em meio magnético, contemplando as exigências da NBR 12.721, inclusive e principalmente o preenchimento dos Quadros I a VIII da aludida Norma.

2.15.3. Serão também contempladas todas as indicações visíveis dos sistemas hidrossanitários, instalações elétricas e telecomunicações, instalações de ar-condicionado e sistemas de segurança, incluindo, entre outras, louças, válvulas, registros, luminárias, pontos elétricos, quadros e caixas de passagem.

2.16. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO CADASTRAL DE TERRENO

2.16.1. O Levantamento Cadastral de Terreno (LCT) deverá conter planta cadastral do mesmo, perfeitamente identificada no contexto urbano onde se insere.

2.16.2. A planta deverá indicar as características principais do terreno, com cotas, contendo, no mínimo:

- dimensões das linhas de divisa;
- coordenadas dos vértices do terreno;
- obstáculos no interior do terreno, tais como rochas, árvores, depressões, edificações existentes;
- obstáculos externos próximos do terreno, tais como postes e bueiros.
- vias próximas do terreno;
- identificação das edificações vizinhas (porte, idade aproximada, defeitos visíveis);
- existência de infraestrutura pública na região, tais como rede de esgoto e águas pluviais, telefonia, fibras ópticas, energia aérea ou enterrada (necessário consulta às concessionárias);

- outros detalhes existentes próximos ao terreno (rios, lagos, canais, vias expressas, viadutos, trincheiras, indústrias, postos de combustível, comércio)

2.16.3. O trabalho deverá ser entregue em papel sulfite e em meio magnético, contemplando ainda relatório técnico que resuma as informações mínimas exigidas em 2.16.2 e outras informações pertinentes ao terreno em questão não listadas no referido subitem, tais como:

- Levantamento da situação de infraestrutura do local, incluindo verificação junto as Concessionárias quanto às disponibilidades necessárias para o atendimento ao TJ/AL;
- Aproveitamento da área conforme posturas municipais, indicando áreas possíveis de construção ou ampliação;
- Parecer sobre a viabilidade técnica de uso do terreno pelo TJ/AL;
- Indicação do sentido de caimento aproximado do terreno, se houver;
- Existência de grandes irregularidades na superfície do terreno;
- Histórico ou possibilidade de alagamento;
- Condições do solo.

2.17. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - RTA

2.17.1. O Relatório Técnico-administrativo deverá conter informações essenciais para os estudos prévios de viabilidade necessários à instalação de novas Varas ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça.

2.17.2. As informações deverão abranger:

- a) levantamento dos serviços públicos existentes e análise do sistema viário do entorno imediato;
- b) levantamento de restrições envolvendo órgãos como IPHAN, IBAMA ou qualquer outro órgão de patrimônio histórico ou ambiental;
- c) consulta à legislação pertinente e órgãos públicos e concessionárias envolvidos na aprovação do projeto;
- d) no caso de instalação em prédio novo, a ser construído pelo TJ/AL, as principais informações do terreno, incluídas aquelas emanadas dos órgãos/concessionárias públicos, em especial as limitações à implantação da edificação pretendida previstas na legislação o aplicável ao imóvel, e do imóvel proposto, permitindo avaliar se o terreno é adequado à implantação pretendida e os custos envolvidos na construção.
- e) no caso de instalação em prédio existente, as principais informações físicas do imóvel existente e das instalações pretendidas, permitindo avaliar se a utilização do novo imóvel é viável do ponto de vista técnico, e demonstrando os custos envolvidos para o alcance desta meta.

2.17.3. A CONTRATADA deverá apresentar planilha de estimativa de preço, com tantos itens orçamentários quanto necessários, de maneira a espelhar com a maior precisão possível os custos envolvidos na adaptação, reforma, ampliação ou construção da nova edificação para uso pelo TJ/AL.

2.17.4. A CONTRATADA deverá apresentar seu parecer quanto à viabilidade técnica do imóvel (terreno ou prédio), indicando os argumentos considerados na análise.

2.18. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

2.18.1. O Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) deverá atender as legislações municipais e estaduais pertinentes e exigências do Corpo de Bombeiros local, incluindo a aprovação nos órgãos municipais e Corpo de Bombeiros.

2.18.2. A documentação técnica a ser elaborada, além de todos os documentos solicitados pelos órgãos responsáveis pela aprovação do Plano, também deverá conter dossiê completo com o(s) projeto(s) necessário(s) para as adequações ao PPCI tais como plantas, especificações e planilha orçamentária, que darão suporte à(s) intervenção(ões) de reforma do imóvel.

2.18.3. Além da via que ficará com os órgãos municipais, outra via, também original, deverá ser entregue com a comprovação da aprovação do Plano, devendo também ser entregue os arquivos em meio magnético.

2.18.4. No PPCI deverão constar dados referentes aos extintores, hidrantes, sprinklers, saídas de emergência, rotas de fuga devidamente sinalizadas, iluminação de emergência, sistema de detecção e alarme, demais sinalizações pertinentes, e outros aspectos de exigências da legislação, conforme a classificação do imóvel para risco de incêndio.

2.18.5. O projeto para implementação do PPCI deverá especificar que o treinamento da equipe de brigada de incêndio do imóvel, bem como os trâmites junto aos órgãos municipais e Corpo de Bombeiros para aprovação e vistoria final serão responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.

2.19. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA OBTENÇÃO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

2.19.1. O projeto para obtenção do Auto de Verificação de Segurança deverá atender às legislações municipais pertinentes e exigências de órgãos públicos locais que controlem as condições de segurança de imóveis de uso coletivo e/ou público.

2.19.2. A documentação técnica a ser elaborada, além de todos os documentos solicitados pelos órgãos responsáveis para obtenção do Auto, também deverá conter dossiê completo com o(s) projeto(s) necessário(s) para as adequações do imóvel tais como plantas, especificações e planilhas orçamentárias para as intervenções necessárias.

2.19.3. Além da via que ficará com os órgãos municipais, outra via, também original, deverá ser entregue com a comprovação da obtenção do Auto, devendo também ser entregue os arquivos em meio magnético.

2.19.4. Este serviço será válido para municípios que apresentem exigências semelhantes ou de mesma natureza em sua legislação, ainda que com nomenclatura diversa.

2.20. ORIENTAÇÕES PARA APROVAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS

2.20.1. Nos casos em que houver necessidade de aprovação de projetos avulsos junto a prefeituras e demais órgãos públicos, será demandado serviço de aprovação de obras e projetos (AOP).

2.20.2. O serviço deverá ser iniciado após a liberação da ordem de execução de serviço – OES pelo TJ/AL, sendo a CONTRATADA responsável pelo protocolo, acompanhamento e atendimento das exigências e comunicados decorrentes, de forma a resguardar o TJ/AL de quaisquer sanções.

2.20.3. Após aprovação do projeto vinculado pelo TJ/AL e/ou emissão de Ordem de Execução de Serviço demandando a aprovação dos projetos junto aos órgãos públicos pertinentes, a CONTRATADA terá prazo de 10 (dez) dias para apresentação do protocolo para aprovação.

2.20.4. O prazo para conclusão dos serviços equivale aos prazos estipulados pelos órgãos de aprovação.

2.20.5. O serviço em tela somente será considerado concluído, para fins de remuneração, quando da obtenção da documentação comprobatória da aprovação, não cabendo remuneração parcial ou intermediária.

2.20.6. A não aprovação de qualquer projeto por não atendimento das exigências legais ensejará a revogação do serviço, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

2.20.7. Independentemente da demanda por parte do TJ/AL da aprovação dos projetos junto a órgãos públicos, fica a CONTRATADA obrigada a garantir serem aprováveis os materiais técnicos produzidos, zelando pela observância e cumprimento das normas técnicas e legislações pertinentes.

2.20.8. Não serão objeto de aprovação através deste serviço aqueles referentes aos projetos contratados, uma vez que estes tem em seu escopo a rotina de aprovação inclusa.

2.21. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

2.21.1. Quando necessário, a critério da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, deverá ser elaborado Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), o qual deverá atender, além das Normas Regulamentadoras (NR 9) pertinentes, editadas pelo Ministério do Trabalho, as legislações federais e estaduais e demais normas correlatas.

2.22. ORIENTAÇÕES PARA CONSULTORIA DE ENERGIA ELÉTRICA

2.22.1. Elaborar estudos de viabilidade tarifária nas diversas opções existentes acompanhando mensalmente as faturas da CEAL com as devidas críticas;

2.22.2. Elaborar termo de referência e fiscalizar a execução de serviços para instalação de banco de capacitores na correção do fator de potência, com acompanhamento e definições de setpoints das parametrizações de equipamentos para controle destes, extirpar as multas por demanda e energia reativa excedente, ficando a aquisição de material a cargo do CONTRATANTE e/ou empresa executora do projeto;

2.22.3. Elaborar estudos para implantação de grupos geradores ou outra forma de geração própria para economia de energia no horário de ponta;

2.22.4. Acompanhar software para controle de demanda em tempo real a partir da porta do usuário da concessionária CEAL e no-braks com software instalados via internet, acompanhando instalação de equipamento para tal e controle das cargas com aquisição de material por conta da contratante;

2.22.5. Elaborar e acompanhar tramite de solicitações junto a CEAL nos pleitos tarifários e contratos: demanda, tarifa verde e energia limpa ou pura e CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica;

2.22.6. Orientar quanto à obediência as normas que versam sobre energia elétrica: NR 10; NBR 5410, 5413, 5419, Leis 10.438, 10.847, 10.848, resoluções ANEEL: 223, 250, 456, 676, Prodist módulos de 1 a 8 correlatas afetas a esta consultoria, ficando a cargo da contratante as demandas de ordem jurídica;

2.22.7. Elaborar e fiscalizar estudos de eficiência energética em iluminação, ar-condicionado, motores;

2.22.8. Elaborar medições na qualidade da energia em obediência às resoluções ANEEL 676 e 456, 223; leis 10.438, 10.847, 10.848;

2.22.9. Efetuar medições e emitir laudo de malhas de aterramento;

2.22.10. Fiscalizar estudos de coordenação de curto-circuito em média e baixa tensão;

2.22.11. Melhorias nos diagramas unifilares e layouts ou disposição orientado pessoal contratado para serviços em eletricidade para melhoria dos carregamentos dos transformadores em média e baixa tensão em consonância a NR 10 e normas correlatas;

2.22.12. A contratada analisará todas as faturas de energia elétrica de responsabilidade da contratante do ponto de vista tarifário e cobranças indevidas de encargos tributários; ficando os pleitos jurídicos sob égide da contratante;

2.22.13. Instruir e treinar pessoal de empresas contratadas para prestação de serviços em energia elétrica, estagiários e prestadoras de serviços a utilizar qualímetros, termômetros e demais instrumentos para o perfeito desempenho da qualidade nos serviços com eletricidade, em obediência as diversas NRs vigentes no Brasil;

2.22.14. Elaborar projetos de baixa e média tensão, SPDA, lógica, telefonia, cabeamento estruturado, quadros de comando, e o que se fizerem necessários dentro das atribuições do Engenheiro Eletricista.

2.22.15. Todos os equipamentos específicos necessários à realização das medições, são de responsabilidade da Contratado.

2.23. ORIENTAÇÕES PARA CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

2.23.1. Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais;

2.23.2. Acompanhar e fiscalizar a execução de obras civis contratadas pelo TJ/AL;

2.23.3. Avaliar e emitir parecer sobre a situação das edificações, das reformas dos prédios próprios e locados e dos ambientes de trabalho no âmbito da Instituição;

2.23.4. Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços e ao identificá-las, determinar e analisar suas causas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas;

2.23.5. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos de trabalho;

2.23.6. Acompanhar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente;

2.23.7. Planejar empreendimentos e atividades diversas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho;

2.23.8. Emitir laudos na condição de assistente técnico e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos;

2.23.9. Avaliar laudos técnicos e emitir pareceres e relatórios de atividades;

- 2.23.10. Auxiliar na elaboração de projetos e convênios;
- 2.23.11. Participar de reuniões, fóruns, grupos de trabalho, comissões, para as quais for designado;
- 2.23.12. Desenvolver e aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
- 2.23.13. Proceder a orientação técnica quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras – NRs - e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na Instituição, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalho;
- 2.23.14. Elaborar e propor as medidas necessárias visando a implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e implantação da CIPA, onde necessário, no TJ/AL;
- 2.23.15. Assessorar a Instituição em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades no campo da prevenção de acidentes;
- 2.23.16. Promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes;
- 2.23.17. Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação internos e externos, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores e o público, em geral;
- 2.23.18. Estudar as ocupações encontradas nos estabelecimentos de qualquer gênero, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho;
- 2.23.19. Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando as unidades do TJ/AL e outros estabelecimentos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança;
- 2.23.20. Prestar consultoria e assessoria técnica à direção da Instituição em todos os assuntos relacionados com a área;
- 2.23.21. Executar outras atividades de sua competência que lhe forem atribuídas ou determinadas pelo seu superior.

3.DESLOCAMENTO

3.1. Para aferir o custo do deslocamento fora da Capital, deve ser utilizado o índice do item 3 da planilha do Anexo IV, multiplicado pela quantidade de horas de efetiva utilização do veículo, e pelo valor da hora técnica padrão contratada.

3.1.1. A utilização do veículo visa atender específica e exclusivamente os serviços externos, vinculados aos exatos termos da autorização da ordem de serviço.

3.1.2. Considere que o veículo deverá transportar até 4 (quatro) pessoas, no máximo.

3.1.3. O custo dos deslocamentos realizados num raio de 30Km da Comarca da Capital, tomando-se por referência o prédio sede do Tribunal de Justiça, serão de responsabilidade da contratada, não configurando serviços externos.

ANEXO II do Termo de Referência

GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1. GERÊNCIA

1.1. Todas os serviços serão gerenciados pelo **Departamento Central de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Alagoas – DCEA**.

1.2 Compreendem esse gerenciamento inclusive definições de metas, fixação de prioridades e demais deliberações de interesse da Administração do TJ/AL envolvendo a atuação da CONTRATADA.

2. GESTOR DO CONTRATO

2.1. Todas as atividades de natureza ADMINISTRATIVA (exigências e verificação de documentos, reuniões, controle financeiro do contrato, etc.), inerentes à contratação, serão de alçada do **GESTOR DO CONTRATO**, devidamente designado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, cabendo-lhe:

- a) Emitir a ordem de serviço do objeto contratual
- b) Propor a prorrogação do Contrato junto à Autoridade Competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- c) Comunicar a abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- d) Acompanhar o pagamento de Faturas/Notas Fiscais;
- e) Comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- f) Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- g) Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- h) Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações;
- i) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
- j) Alimentar os sites do Contratante, os sistemas informatizados deste Poder, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- k) Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- l) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- m) Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;

n) Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização da Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

3. FISCAL DO CONTRATO

3.1. As atividades de caráter eminentemente técnico, inerentes ao contrato, serão da alçada do **FISCAL DO CONTRATO**, cabendo-lhe:

- a) Verificar a execução do objeto contratual, visando garantir a qualidade desejada;
- b) Atestar e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos;
- c) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- d) Dar imediata ciência aos seus superiores e ao órgão de controle, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- e) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato.
- f) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.
- g) A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.

4. COORDENAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. O PREPOSTO TÉCNICO será o representante da CONTRATADA junto ao GESTOR E FISCAL DO CONTRATO para tratar de todos os assuntos técnicos pertinentes ao presente contrato, inclusive para participar de reuniões e outros eventos demandados pelo TJ/AL no âmbito de suas dependências ou fora dela, e que respondem formalmente em todas as tratativas técnicas entre as partes, bem como nos atos e demais providências de incumbência da CONTRATADA junto a Órgãos Públicos, Conselhos de Classe e Concessionárias.

4.2. O PREPOSTO TÉCNICO será indicado ao TJ/AL pela CONTRATADA no ato da assinatura do contrato e deverá obrigatoriamente ser um dos membros da equipe de Responsáveis Técnicos indicada no contrato, legalmente habilitado para assinar pela mesma.

4.3. Competirá também ao PREPOSTO TÉCNICO a observação do cumprimento das formalidades do presente contrato, no que tange aos processos e rotinas técnicas aqui estabelecidas, comunicando ao FISCAL DO CONTRATO fatos pertinentes e do interesse do melhor desenvolvimento dos trabalhos, providenciando a compatibilização dos serviços técnicos que envolvem mais de um Responsável Técnico e praticando todos os atos técnicos necessários à condução e ao fiel cumprimento do presente contrato.

5. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTRATADA

5.1. O PREPOSTO ADMINISTRATIVO será o representante da CONTRATADA junto ao GESTOR DO CONTRATO, para tratar de todos os assuntos administrativos e operacionais pertinentes ao presente contrato, inclusive para participar de reuniões e outros eventos demandados pelo TJ/AL no âmbito de suas dependências ou fora dela, e que responde formalmente em todas as tratativas de cunho administrativo e operacional entre as partes.

5.2. O PREPOSTO ADMINISTRATIVO será indicado ao TJ/AL pela CONTRATADA no ato da assinatura do Contrato, legalmente habilitado para assinar pela mesma.

5.3. Competirá também ao PREPOSTO ADMINISTRATIVO a observação do cumprimento das formalidades do presente contrato, no que tange aos processos e rotinas de cunho administrativo e operacional aqui estabelecidos, acatando demandas, comunicando aos Gerentes e Fiscais fatos pertinentes e do interesse do melhor desenvolvimento do contrato, providenciando a compatibilização dos serviços técnicos que envolvem mais de um Responsável Técnico, dando anuência de todos os trabalhos demandados pelo TJ/AL e praticando todos os atos necessários à condução administrativa e operacional e ao fiel cumprimento do Contrato.

5.4. As funções de PREPOSTO TÉCNICO e PREPOSTO ADMINISTRATIVO poderão ser exercidas cumulativamente, desde que o indicado atenda à exigência contida no item 4.2 deste Anexo.

6. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES)

6.1. Todos os serviços demandados pelo TJ/AL serão requisitados à CONTRATADA pelo FISCAL DO CONTRATO, mediante a entrega da Ordem de Execução de Serviços – OES.

6.2. A OES deverá conter no mínimo:

- Numeração Sequencial;
- Dados da CONTRATADA;
- Dados da unidade do TJ/AL vinculada à demanda do serviço técnico;
- Discriminação do serviço técnico solicitado;
- Data da emissão;
- Data prevista para a apresentação do serviço técnico;
- Valor previsto para o serviço técnico solicitado, com discriminação da composição de custos, com base nos critérios e procedimentos constantes dos Anexos XII e XIII.
- Cronograma físico-financeiro, se houver;
- Observações com informações adicionais e outros esclarecimentos cabíveis;
- Condições gerais da execução dos serviços;
- Campo para assinaturas.
- Autorização do GESTOR DO CONTRATO

6.3. A CONTRATADA deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da OES, devolvê-lo ao FISCAL DO CONTRATO, com as seguintes informações:

- Data prevista para o início do serviço técnico;
- Observações com informações adicionais e outros esclarecimentos cabíveis;
- Condições gerais da execução dos serviços.

6.3.1. Para as obras e serviços com prazo igual ou inferior a 30 dias deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro do tipo barras, no mínimo em aplicativo EXCEL, podendo a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dispensar sua confecção.

6.3.2. Para obras e serviços com prazo superior a 30 dias o cronograma deverá ser elaborado e apresentado, obrigatoriamente, no aplicativo MSProjct, contendo todos os passos necessários para execução da obra, identificando os caminhos críticos e interdependências entre as atividades, inclusive a programação em etapa com blocagens de área (roll out), de tal forma que não ocorram programações de serviços em ordem cronológica inversa.

6.4. Os dados informados pela CONTRATADA serão analisados pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA.

6.5. Não aprovando os dados informados, a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA devolverá o TRQS à CONTRATADA,

apontando as divergências observadas, incumbindo à CONTRATADA as correções necessárias, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.6. Os prazos estabelecidos terão sua contagem iniciada no primeiro dia útil subsequente à data do recebimento do documento pela CONTRATADA.

6.7. Quando o prazo previsto para conclusão de serviços se encerrar em final de semana (sábado e domingo) ou quaisquer feriados, a entrega do serviço deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.

6.8. O preenchimento das OES, no tocante a valores obedecerá aos critérios definidos nos Anexos III e IV, podendo haver retificações, em decorrência de:

a) Revisão de prazo para apresentação do serviço com base em justificativas técnicas cabíveis.

b) Revisão de prazo e/ou valor devido a alterações parciais no objeto da OES, solicitadas pelo TJ/AL.

c) Revisão de prazo e/ou valor em razão de necessidades conhecidas após a emissão da OES.

6.9. A data da efetiva liquidação da OES corresponderá à data do aceite e aprovação pelo FISCAL DO CONTRATO do serviço apresentado pela CONTRATADA.

6.10. Os serviços serão considerados liquidados quando aprovados pelo TJ/AL e entregues impressos, plotados e devidamente assinados pelos Responsáveis Técnicos que, obrigatoriamente, deverão constar da equipe técnica de abrangência do item em questão.

6.10.1. A aceitação dos serviços técnicos apresentados pela CONTRATADA será de atribuição exclusiva do FISCAL DO CONTRATO que opinará, de forma soberana, quanto ao seu acatamento ou não, determinando as impugnações parciais ou total no fechamento da OES.

6.10.2. O recebimento dos trabalhos será efetuado pelo FISCAL DO CONTRATO, a qual emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – TRS (modelo a ser fornecido pelo TJ/AL).

6.10.3. Para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, O FISCAL DO CONTRATO poderá, a seu critério, utilizar, no todo ou em parte, a rotina estabelecida no Anexo V (check-list para recebimento de projetos e trabalhos).

6.10.4. No caso de os serviços entregues não se encontrarem em perfeitas condições de aceitabilidade, o FISCAL DO CONTRATO emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS - TRPS (modelo a ser fornecido pelo TJ/AL), relacionando as incorreções e/ou inexecuções constatadas e fixando prazo para que sejam sanadas pela CONTRATADA.

6.11. Quando da existência de cronograma físico-financeiro dos serviços, para cada etapa cumprida será emitido TERMO DE RECEBIMENTO DA ETAPA - TRE, conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, salvo no caso de a etapa ser a última, quando deverá ser observado o procedimento previsto nos itens 6.3.1 a 6.3.2 acima.

6.12. Toda e qualquer OES não atendida no prazo estipulado será considerada como pendente, facultando ao TJ/AL efetuar, quando da sua liquidação, o desconto dos encargos previstos contratualmente pelo atraso verificado, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

6.12.1. O cômputo do atraso verificado, para efeitos de aplicação dos encargos previstos contratualmente, deverá ser efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$D_{at} = [(D_{ac} - D_{em+1}) - P_c] - T_a$$

Onde:

Dat = Dias de atraso

Dac= Data de aceite final

Dem+1= Data da emissão da OES

Pc= Prazo contratual (em dias) para entrega do serviço

Ta = Tempo utilizado pelo TJ/AL (em dias) para análise do serviço

6.12.1.1. O tempo utilizado pelo TJ/AL para análise do serviço será registrado pelo FISCAL DO CONTRATO, em planilha própria, contendo a discriminação das plantas e/ou documentos entregues para análise, a data do recebimento e a data do término da análise.

6.12.1.2. A conclusão da análise constará de parecer emitido pelo FISCAL DO CONTRATO, que será apresentado à CONTRATADA.

6.12.1.3. A data de término da análise será a da entrega, à CONTRATADA, do parecer do FISCAL DO CONTRATO.

6.12.1.4. Quando o resultado for menor ou igual a zero, ficará caracterizada a entrega dentro do prazo contratual previsto, não tendo ocorrido atrasos.

6.13. O valor do pagamento mensal à CONTRATADA, previsto no contrato, corresponderá ao somatório das OES liquidadas e das etapas cumpridas no mês imediatamente anterior (mês de competência), descontados os eventuais encargos por inadimplência no atendimento das demandas.

6.14. A CONTRATADA deverá entregar mensalmente ao TJ/AL, após o término do mês de referência, a Planilha de Medição dos Serviços (PMS), conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, contendo a relação das OES liquidadas no mês de competência, juntamente com a respectiva Nota Fiscal Fatura dos serviços prestados.

6.14.1. O pagamento será efetuado conforme o estipulado no contrato.

7. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – ROTINAS DE PROTOCOLO

7.1. Todos os documentos e serviços técnicos apresentados pela CONTRATADA ao TJ/AL deverão ser acompanhados de Guia de Recebimento e Controle de Serviços - GRCS, conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL.

7.2. Será facultado ao TJ/AL o não acolhimento de qualquer documentação apresentada que não esteja devidamente registrada na GRCS respectiva, mesmo que encaminhada através de meio eletrônico.

7.3. As solicitações de alterações no quadro de profissionais durante a vigência do contrato deverão ser formalizadas por requerimento, acompanhadas de Certidão de Registro de Pessoa Física emitido pelo CREA, dentro do prazo de validade e, no caso de profissional cujo acervo tenha sido utilizado para comprovação da capacidade técnico-operacional da contratada, do acervo técnico do novo profissional, o qual deverá ser equivalente ou superior ao do profissional substituído, de forma a assegurar a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do disposto no inciso XIII do Art. 55 da Lei 8.666/93, conforme disposto no Edital.

7.4. Após aprovações pelo TJ/AL de modificações no corpo técnico da CONTRATADA, esta se obrigará a incluir o(s) profissional(ais) em seu quadro de responsáveis técnicos, cuja comprovação será feita mediante apresentação ao TJ/AL de Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA, constando a alteração em questão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.5. As reuniões com a participação da CONTRATADA, envolvendo atividades inerentes ao Contrato,

deverão ser registradas em atas, a serem elaboradas pela CONTRATADA, contendo a assinatura das partes e remetidas para anuência do TJ/AL.

7.6. Toda e qualquer visita por parte da CONTRATADA a unidades do TJ/AL deverá ser precedida de agendamento prévio com a FISCALIZAÇÃO, através de comunicação formal, com indicação da data, horário e identificação (nome/documento) das pessoas que irão ao local.

7.6.1. A FISCALIZAÇÃO promoverá as ações necessárias e o contato com o responsável do local/setor a fim de permitir os acessos para realização da visita/serviço.

7.7. Para a prestação de serviços no interior das dependências do TJ/AL deverá a CONTRATADA manter seus técnicos e/ou prepostos devidamente identificados através de crachá padronizado.

7.7.1. As especificações de padrão de crachá serão fornecidas à CONTRATADA após a assinatura do contrato.

8. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - APRESENTAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART / REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT (Lei nº 12.378, de 31/12/2010)

8.1. Na entrega de cada projeto, ou etapa do projeto quando previsto o seu fracionamento, consoante cronograma físico-financeiro anexado à OES, assim como as vistorias, fiscalizações e outros devidamente enquadrados pelo CREA/CAU, a CONTRATADA deverá apresentar ao TJ/AL cópia das Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referentes aos serviços técnicos executados, devidamente recolhidos, condição necessária para que os serviços sejam considerados liquidados e liberados para faturamento.

8.2. Não serão acatadas ART/RRT de profissionais que não componham a equipe técnica da CONTRATADA e que não figurem como Responsáveis Técnicos relacionados na Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica da mesma junto ao CREA/CAU.

ANEXO III do Termo de Referência

REMUNERAÇÃO APLICADA A PROJETOS PARA EDIFICAÇÕES NOVAS, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM GERAL

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Enquadram-se como edificações novas as construções a serem realizadas em terrenos vagos de propriedade do TJ/AL ou de terceiros.

1.1.1. Admite-se o enquadramento, como edificações novas, dos projetos em terrenos que possuam construções, desde que as mesmas não constituam edificações integrantes da nova construção pretendida ou que venham a ser totalmente demolidas em função do aproveitamento do terreno ou projeção da ocupação do novo imóvel.

1.2. Enquadram-se como ampliação a execução de serviços visando aumentar a área construída da edificação.

1.3. Enquadram-se como reformas a execução de melhoramentos na construção ou edificação, mesmo que tais melhoramentos não alcancem toda a área construída da edificação, com o objetivo de colocá-la em condições normais de utilização ou funcionamento, sem ampliação da área construída original.

1.3.1. Para efeito do cálculo de pagamento dos projetos de reformas, as áreas a serem consideradas serão apenas aquelas que tenham sofrido alteração das características originais, por categoria de pavimento, salvo nas situações em que houver expressa autorização do gestor do contrato devido a necessidades conhecidas após a emissão da OES, tais como:

1.3.1.1. Quando houver necessidade de ampliação da área de incidência do projeto por necessidades técnicas.

1.3.1.2. Quando houver ampliação da área de incidência do projeto por solicitação do TJ/AL.

1.3.1.3. Quando houver ampliação da área construída da unidade (aumento de área).

1.3.2. É possível a ocorrência de mais de um tipo de enquadramento em determinado projeto, por exemplo: quando a edificação requerer reforma de área construída concomitantemente à ampliação de área.

1.3.2.1. Nesse caso, para fins de remuneração, as áreas de incidência serão contabilizadas segundo seu enquadramento.

2. REMUNERAÇÃO DE PROJETOS

2.1. As remunerações de projetos e serviços técnicos para edificações novas, reformas e/ou ampliações, inclusive todos os serviços, vistorias e levantamentos necessários à sua execução, serão obtidos da seguinte forma:

- a) Multiplica-se o respectivo índice da tabela a seguir pela quantidade de unidades contratadas e pelo valor da hora técnica padrão – HTP constante no anexo XI.

ANEXO III - PROJETOS E SERVIÇOS EM FUNÇÃO DA HORA TÉCNICA PADRÃO (ENGENHEIRO SENIOR)

Nº	PROJETO/SERVIÇO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ÍNDICE (Hr)
1	As built	1.1	As built - Como construído	m²	0,005
2	Projeto Arquitetônico	2.1	Projeto Arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios p	m²	0,151
		2.2	Projeto arquitetônico executivo de obras novas de galpões, oficinas, telheiros, garagens, armazéns, silos, trapiches, depósitos, pavilhão de exposições, pier, atracadouros (sem repetições)	m²	0,081
		2.3	Projeto executivo de restauro.	m²	0,140
		2.4	Projeto Arquitetônico Executivo Unifamiliar de Obra nova com área total acima de 200m²(sem repetições)	m²	0,140
		2.5	Projeto Arquitetônico Executivo Unifamiliar de Obra nova com área total até 200m² sem repetições (área total-50m²)	m²	0,107
3	Topografia	3.1	Serviços de topografia para urbanização de áreas úteis	m²	0,014
		3.2	Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	DIA	7,740
4	Sondagem	4.1	Ajudante especializado em sondagem	h	0,096
		4.2	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 101 à 500 m)	Un	2,472
		4.3	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 30 à 100 m)	Un	1,451
		4.4	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 30 à 100 m)	Un	1,451
		4.5	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 501 à 2000 m)	Un	3,945
		4.6	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 501 à 2000 m)	Un	3,945
		4.7	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - Sondagem a percussão - CODEVASF	Equip.	8,779
		4.8	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de sondagem por poço de visita e a trado - 31 a 60 km	Un	20,156
		4.9	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de sondagem por poço de visita e a trado - 61 a 100 km	Un	22,467
		4.10	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de sondagem por poço de visita e a trado - maior que 100 km	Un	29,592
		4.11	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de sondagem por poço de visita e a trado na Capital	Un	12,147
		4.12	Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância até 10km	Un	1,480
		4.13	Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância maior que 10KM e até 20KM	Un	2,585
		4.14	Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância acima de 20 km	Un	3,691
		4.15	Operador de sondagem	h	0,136
		4.16	Sondagem - Taxa de percolação	un	10,651
		4.17	Sondagem à pá e picareta	m	0,331
		4.18	Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento acima de 500m - CODEVASF	un	8,931
		4.19	Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	un	3,584
		4.20	Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 201 a 500m - CODEVASF	un	6,257
		4.21	Sondagem a percussão com SPT - CODEVASF	m	0,807
		4.22	Sondagem a trado Ø 4" - CODEVASF	m	0,439
		4.23	Sondagem com lâmina d'água	m	0,662
		4.24	Sondagem por poço de visita	m	2,526
		4.25	Sondagem por poço de visita	m	1,612
		4.26	Sondagem Rotativa - Deslocamento e instalação do equipamento acima de 500m - CODEVASF	un	11,274
		4.27	Sondagem Rotativa - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	un	4,551
		4.28	Sondagem Rotativa - Deslocamento e instalação do equipamento de 201 a 500m - CODEVASF	un	7,952
		4.29	Sondagem Rotativa em granitos, gnaisses, quartzitos e rochas afins Ø B - CODEVASF	m	5,336
		4.30	Sondagem Rotativa em granitos, gnaisses, quartzitos e rochas afins Ø B (Sondagem em solo) - CODEVASF	m	2,194
		4.31	Sondagem Rotativa em granitos, gnaisses, quartzitos e rochas afins Ø N - CODEVASF	m	6,198
		4.32	Sondagem sísmica de refração - CODEVASF	km	144,119
		4.33	Técnico de sondagem	h	0,107
		4.34	Técnico em sondagem	h	0,170

Terraplanagem	5.1	Projeto de Terraplanagens e Geométricos de vias com indicação de jazidas com área até 250	m²	0,007
	5.2	Projeto de Terraplanagem e Geométricos de Vias com Indicação de Jazida com área de 250 a 1000	m²	0,005
	5.3	Projeto de Terraplanagem e Geométricos de vias com indicação de jazida com área > que 1000m²	m²	0,004
Estrutural	6.1	Projeto Estrutural de Aço e Alumínio incluindo fundações acima de 500m²	m²	0,040
	6.2	Projeto Estrutural de Aço e Alumínio incluindo fundações até 500m²	m²	0,051
	6.3	Projeto Estrutural de Obras de arte corrente, estruturas de contenção e túneis(Fonte: instituto de Engenharia de São Paulo)	m³	0,167
	6.4	Projeto estrutural Incluindo fundações concreto armado, até 500m²	m²	0,075
	6.5	Projeto estrutural incluindo fundações (concreto armado,prémoldado e protendido) acima de 500m²	m²	0,064
	6.6	Projeto de Recuperação estrutural incluindo fundações até 500m²	m²	0,086
	6.7	Projeto de Recuperação estrutural incluindo fundações acima de 500m²	m²	0,070
Instalações Hidrossanitárias	7.1	Projeto de Abastecimento de Água Distribuição >1000	m²	0,001
	7.2	Projeto de Abastecimento de Água Distribuição até 250	m²	0,002
	7.3	Projeto de Abastecimento de Água Distribuição 250 a 1000	m²	0,002
	7.4	Projeto de Esgoto Sanitário Rede Condominial c/ fossa e filtro >1.000	m²	0,001
	7.5	Projeto de Esgoto Sanitário Rede Condominial c/ fossa e filtro até 1.000	m²	0,002
	7.6	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento com área acima de 500m²	m²	0,018
	7.7	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento com área até 500m²	m²	0,023
	7.8	Projeto de tratamento de esgoto(no caso de contratação apenas do tratamento) com área acima de 500m²	m²	0,008
	7.9	Projeto de tratamento de esgoto(no caso de contratação apenas do tratamento) com área até 500m²	m²	0,011
	7.10	Projeto de tratamento com maior complexidade / Elevatório > 1000	m²	0,005
	7.11	Projeto de tratamento com maior complexidade / Elevatório até 250	m²	0,007
	7.12	Projeto de tratamento com maior complexidade / Elevatório até 250 a 1000	m²	0,006
	7.13	Projeto Hidráulico com área acima 500m²	m²	0,018
	7.14	Projeto Hidráulico com área até 500m²	m²	0,023
Drenagem	8.1	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima de 500m²	m²	0,010
	8.2	Projeto de Drenagem Pluvial com área com até 500m²	m²	0,012
	8.3	Projeto de Drenagem Pluvial > que 1.000	m²	0,002
	8.4	Projeto de Drenagem Pluvial até 250	m²	0,002
	8.5	Projeto de Drenagem Pluvial até 250 a 1.000	m²	0,002
Instalações Elétricas	9.1	Projeto de rede Elétrica > 1000	m²	0,001
	9.2	Projeto de Rede Elétrica até 250	m²	0,002
	9.3	Projeto de Rede Elétrica de 250 a 1000	m²	0,002
	9.4	Projeto Elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanas acima de 500m²	m²	0,042
	9.5	Projeto Elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanas até 500m²	m²	0,053
	9.6	Projeto Elétrico de edificações especiais (hospitais,fábricas, penitenciárias, etc)com grupo motor gerador e subestação, incluindo áreas urbanizadas acima 500m²	m²	0,052
	9.7	Projeto Elétrico de edificações especiais (hospitais,fábricas, penitenciárias, etc)com grupo motor gerador e subestação, incluindo áreas urbanizadas até 500m²	m²	0,064
	9.9	Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m²	0,035
Luminotécnica	10.1	Projeto de Iluminação de áreas externas (Praças, Calçadas, Orlas, Complexos com várias Edificações, etc) acima de 100.000m²	m²	0,005
	10.2	Projeto de iluminação de áreas externas (praças, calçadas, orlas, complexo com várias edificações, etc) até 100.000m²	m²	0,006
	10.3	Projeto de Luminotécnica de prédio	m²	0,038
CFTV	11.1	Projeto de CFTV com área até 500m²	m²	0,011
	11.2	Projeto de CFTV com área acima de 500m²	m²	0,009
	11.3	Projeto de Segurança Predial	m²	0,038

Sonorização	12.1	Projeto de Sonorização (tubulação) com área acima de 500m ²	m ²	0,009
	12.2	Projeto de Sonorização (tubulação) com área até 500m ²	m ²	0,011
	12.3	Projeto de Sonorização e Projeção	m ²	0,026
	12.4	Projeto de acústica de Auditório	m ²	0,192
Lógica e telefonia	13.1	Projeto de Cabeamento Estruturado com área acima de 500m ²	m ²	0,017
	13.2	Projeto de Cabeamento Estruturado com área até 500m ²	m ²	0,020
	13.3	Projeto de rede estruturada de Lógica e Telefonia	m ²	0,068
Climatização	14.1	Projeto de Climatização com área acima de 500m ² (comum)	m ²	0,025
	14.2	Projeto de Climatização com área acima de 500m ² (Especiais)	m ²	0,028
	14.3	Projeto de Climatização com área até 500m ² (comum)	m ²	0,031
	14.4	Projeto de Climatização com área até 500m ² (Especiais)	m ²	0,037
Combate a incêndio	15.1	Projeto de Combate a incêndio com área de até 750m ² com Hidrante e extintor	m ²	0,034
	15.2	Projeto de Combate a incêndio com área até 750m ² (com extintor)	m ²	0,016
	15.3	Projeto de Sistema de Prevenção e combate a Incêndio	m ²	0,104
Sinalização	16.1	Projeto de sinalização	m ²	0,057
Projeto de recepção de TV	17.1	Projeto de recepção de TV	m ²	0,025
Pavimentação	18.1	Projeto de Pavimentação com área > que 1000	m ²	0,001
	18.2	Projeto de Pavimentação com área até 250 a 100m ²	m ²	0,002
	18.3	Projeto de Pavimentação com área até 250m ²	m ²	0,002
	18.4	Projeto de Pavimentação contendo soluções de acessibilidade	m ²	0,025
Urbanização e Paisagismo	19.1	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de empreendimentos turísticos, instituições religiosas e etc, entornos das rodovias, ferrovias áreas rurais -0m ² a 25000m ²	m ²	0,006
	19.2	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de empreendimentos turísticos, instituições religiosas e etc, entornos das rodovias, ferrovias áreas rurais acima de 25000m ²	m ²	0,004
	19.3	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de parques, camping, estacionamento, espaços urbanos, áreas livres das: Indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais- 0m ² a 25000m ²	m ²	0,006
	19.4	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de parques, camping, estacionamento, espaços urbanos, áreas livres das: Indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais- acima de 25000m ²	m ²	0,004
	19.5	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 0m ² a 2000m ²	m ²	0,023
	19.6	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 10001m ² a 20000m ²	m ²	0,013
	19.7	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 20001m ² a 30000m ²	m ²	0,011
	19.8	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 30001m ² a 50000m ²	m ²	0,018
	19.9	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 50001m ² a 100000m ²	m ²	0,016
	19.10	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 30001m ² a 40000m ²	m ²	0,010
	19.11	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – acima de 40000m ²	m ²	0,008
Compatibilização	20.1	Projeto de Compatibilização com área acima de 500m ²	m ²	0,008
	20.2	Projeto de Compatibilização com área até 500m ²	m ²	0,009
Orçamentação e especificação	21.1	Orçamento e Cronograma tipo GANTT e PERT-CPM	m ²	0,009
	21.2	Especificação Técnica de Materiais	m ²	0,006
Perspectivas	22.1	Perspectiva	m ²	0,012

ANEXO IV – LISTA DE VALORES E ÍNDICE DA HORA TÉCNICA EM FUNÇÃO DA HORA TÉCNICA PADRÃO (ENGENHEIRO SENIOR)

ITEM:	DESCRIÇÃO:	UNID.	ÍNDICE (Ht)
1	ENGENHEIROS, ARQUITETOS, TÉCNICOS E DESENHISTAS – (PROJETOS, LEVANTAMENTOS, ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS):		
1.1	Engenheiro Júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,756
1.2	Engenheiro Pleno - de 5 a 15 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,870
1.3	Engenheiro sênior - mais de 15 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	1,000
1.4	Engenheiro Eletricista	H	0,746
1.5	Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	H	0,870
1.6	Engenheiro Pleno Segurança do Trabalho	H	0,870
1.7	Engenheiro sanitarista	H	0,646
1.8	Arquiteto Júnior - até 5 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,756
1.9	Arquiteto pleno - de 5 a 15 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,870
1.10	Arquiteto Sênior - mais de 15 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	1,000
1.11	Arquiteto paisagista	H	0,611
1.12	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - técnico de nível até 5 anos de experiência	H	0,167
1.13	Desenhista Pleno (Cadista) - técnico de nível médio de 5 a 15 anos de experiência	H	0,260
1.14	Desenhista Sênior (Cadista) - técnico de nível médio acima de 15 anos de experiência	H	0,293
1.15	Projetista Júnior - técnico de nível médio com até 5 anos de experiência	H	0,282
1.16	Projetista Pleno - técnico de nível médio com 5 a 15 anos de experiência	H	0,389
1.17	Projetista Sênior - técnico de nível médio acima de 15 anos de experiência	H	0,545
1.18	Técnico Nível Médio Sênior - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,363
1.19	Técnico Senior - Categoria TS - Senior - 176h/mês – CODEVASF	H	0,694
1.20	Técnico de Segurança	H	0,267
1.21	Tecnólogo Sênior - acima de 15 anos de experiência	H	0,719
2	CONSULTORES E PERITOS:		
2.1	Engenheiro perito e avaliador e especialista em avaliações e perícias de engenharia - Elaboração de laudo	H	2,309
2.2		H	2,309
2.3	Engenheiro perito e avaliador e especialista em avaliações e perícias de engenharia – Vistoria	H	2,309
2.4	Consultor de Engenharia com carga horária acima de 80 horas por mês	H	1,545
2.5	Consultor de Engenharia com carga horária até 80 horas por mês	H	2,988
2.6	Consultor de Engenharia com carga horária até 40 horas por mês	H	2,183
2.7	Consultor de Engenharia com carga horária até 30 horas por mês	H	2,547
2.8	Consultor de Engenharia com carga horária até 20 horas por mês	H	2,911
2.9	Especialista em meio-ambiente sênior	H	0,545
2.10	Geólogo Júnior - até 5 anos de experiência	H	0,500
2.11	Geólogo Pleno - de 5 a 15 anos de experiência	H	0,889
2.12	Geólogo Sênior - acima de 15 anos de experiência	H	1,308
2.13	Topógrafo - T2 - Fonte DNIT- ref. 03/14	H	0,306
2.14	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT- ref. 03/14	H	0,191
3	DESLOCAMENTO:		
3.1	Veículo leve – Volkswagen: Gol 1000 – automóvel até 100hp	H	0,106
3.2	Veículo leve – pick up (97kw)	H	0,106

ANEXO V do Termo de Referência
CHECK-LIST PARA RECEBIMENTOS DE PROJETOS E TRABALHOS

Obra/localização:

Empresa de Engenharia responsável pelo projeto:

Visto (Engenheiro/Arquiteto do TJ/AL):

Observação: Na conferência de qualquer projeto ou trabalho em que houver resposta "**não**", o mesmo deverá ser considerado **não concluído** e devolvido à empresa para correção. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
1- VERIFICAÇÕES GERAIS				
1.1	A identificação dos arquivos está de acordo com o item 2.1 do Anexo I do Termo de Referência?			
1.2	Os projetos, memoriais e planilhas foram apresentados em meio magnético devidamente identificados por etiquetas adesivas e elencados na GRCS respectiva?			
1.3	O tamanho das pranchas e o carimbo (rótulo) dos projetos estão de acordo com os padrões TJ/AL?			
2 - PROJETO ARQUITETÔNICO				
2.1	Projeto Básico/Executivo			
2.1.1	O conjunto de elementos apresentados é o necessário e suficiente, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação?			
2.1.2	A solução adotada fornece visão global da obra e identifica todos os seus elementos constitutivos com clareza?			
2.1.3	As soluções técnicas, globais e localizadas, são suficientemente detalhadas de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem?			
2.1.4	Os tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra estão claramente identificados, bem como as especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução?			
2.1.5	Estão presentes as informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução?			
2.1.6	Estão presentes os subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso?			
2.1.7	Foi apresentado orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados?			
2.1.8	O conjunto dos elementos apresentados são os necessários e suficientes para execução completa da obra, de acordo com as Normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e exigências dos órgão e concessionárias locais?			
2.1.9	Os projetos estão aprovados junto aos órgãos públicos e concessionárias responsáveis pela aprovação (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, órgãos de patrimônio histórico, etc)?			
2.2	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
2.3	Condições Iniciais (quando for o caso)			
2.3.1	Informações preliminares:			
2.3.1.1	Foi efetuada vistoria do terreno e elaboração de levantamento fotográfico, planialtimétrico, indicações de confrontações e limites, edificações vizinhas, árvores existentes, orientação solar, níveis, etc.?			
2.3.1.2	Foi realizado levantamento dos serviços públicos existentes e análise do sistema viário do entorno imediato?			
2.3.1.3	Foi elaborada consulta à legislação pertinente e Órgãos Públicos e Concessionárias envolvidas na aprovação do projeto, com obtenção de informações básicas (planta cadastral, certidão de quitação do IPTU, tipo de zoneamento, taxa de ocupação do terreno, limites de afastamento, disponibilidade de atendimento de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, etc.)?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
2.3.1.4	Foi elaborado, se for o caso, levantamento de restrições envolvendo o IPHAN ou qualquer outro órgão de patrimônio histórico?			
2.3.1.5	Foi feito levantamento de aspectos relevantes da área (fundação tipicamente utilizada, consistência do solo, ocorrência de inundações, etc.)?			
2.3.2	Ante-projeto			
2.3.2.1	Existe planta de situação do terreno, indicando o seu entorno imediato, acessos e indicações de esquina mais próxima?			
2.3.2.2	Foi apresentada planta baixa de arquitetura simplificada por pavimento com indicação das divisões internas?			
2.3.2.3	A planta de arquitetura indica os cortes longitudinais e transversais e vista da fachada?			
2.3.2.4	Foi apresentado o quadro discriminativo de áreas comuns, garagem/estacionamento, pavimento diferenciado e tipo, etc.)?			
2.3.2.5	Foi apresentada a perspectiva tridimensional externa da edificação projetada com tratamento digitalizado (mínimo um ângulo de visão)?			
2.3.3	Estimativa Global de Custo			
2.3.3.1	telecomunicações, ar condicionado, hidro-sanitário, etc.)?			
2.4	Existe implantação da edificação, compatibilizada com acesso das redes de infra-estrutura e indicação de ampliações e detalhes necessários à perfeita locação e implantação das edificações e sistema viário interno?			
2.5	Parciais e detalhes nas áreas mais complexas, além de tabela de acabamentos e mapa de esquadrias?			
2.6	Foram apresentados cortes de todos os ângulos necessários à perfeita visualização da edificação, acrescentando indicações de cortes parciais e detalhes especiais tais como equipamentos fixos, peças metálicas etc.?			
2.7	Foram apresentadas elevações de todas as fachadas, acrescentando tabelas de acabamentos e incorporando as esquadrias definidas e chamadas para detalhes especiais?			
2.8	Foram apresentadas plantas e cortes parciais em compartimentos e áreas que devido à sua complexidade exijam maior detalhamento tais como sanitários, copa/cozinha, escadas, acesso principal etc, detalhando sempre que necessário os arremates, bancadas, parapeitos etc?			
2.9	Foi apresentada planta de cobertura com detalhamento da estrutura de sustentação, sistema de impermeabilização, arremates, rufos e assentamento de telhado?			
2.10	Foram apresentados desenhos de componentes arquitetônicos (esquadrias metálicas e de madeira, brises, guarda-corpo, corrimão etc) onde estarão representados e dimensionados, através de plantas, cortes e elevações?			
2.11	Foi apresentado mapa geral de esquadrias relacionando tipos e quantidades, definindo detalhes de acabamentos, ferragens e arremates diversos?			
2.12	Foram apresentadas plantas detalhadas de todos os forros e pisos, incluindo paginação?			
2.13	Foi apresentada planta da área externa com indicação de material de acabamento e projeto de paisagismo, se for o caso?			
2.14	Foi apresentado memorial descritivo e especificações completas de todos os materiais e serviços que compõem o projeto?			
2.15	Foi considerada a previsão de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiências (banheiros, inclinação de rampas, corredores, portas, etc.) conforme a Norma da ABNT e exigências de órgãos públicos locais?			
2.16	Foi considerado a previsão de fácil acesso do público aos BWC's e a bebedouros?			
2.17	O projeto está devidamente aprovado junto à Prefeitura e demais órgãos municipais pertinentes, inclusive aqueles que tratam de questões relativas ao patrimônio histórico, quando for o caso?			
3-PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAL				
3.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
3.2	Para o caso de obras novas ou ampliação, foi apresentado parecer técnico emitido por profissional/empresa especializada em solos, com base nos resultados das sondagens do terreno?			
3.3	No caso de utilização de estrutura metálica ou outro sistema estrutural, houve a aprovação prévia por parte do TJ/AL na fase de anteprojeto, levando-se em consideração as questões de custo-benefício?			
3.4	Os projetos apresentados compreendem:			
3.4.1	Locação das fundações e pilares (escala 1:100)?			
3.4.2	Forma das fundações (escala 1:50)?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
3.4.3	Forma dos pavimentos, da cobertura (escala 1:50) e, se for o caso, dos muros de arrimo (escala apropriada)?			
3.4.4	Armação das fundações (escala 1:20 e 1:50)?			
3.4.5	Armação dos pavimentos, da cobertura, dos muros de arrimo (escala 1:20 e 1:50)?			
3.4.6	Reservatórios d'água?			
3.4.7	Memória de cálculo?			
3.5	Fundação:			
3.5.1	Foi apresentada locação dos elementos de apoio das fundações (sapatas, estacas, tubulões, etc.) referentes ao prédio?			
3.5.2	As peças estruturais estão identificadas e numeradas (numerar as estacas de 1 a n)?			
3.5.3	Existe o dimensionamento bem como detalhamento de todas as peças estruturais (sapatas, brocas, estacas, tubulões, baldrames, blocos de coroamento, lajes de piso armado, ou estruturado, se houver)?			
3.5.4	Há indicação de cargas e momentos nas fundações?			
3.5.5	Há Indicação do fck do concreto?			
3.5.6	fundacoes?			
3.5.7	Para as estacas, foi especificado o tipo, quantidade, dimensão e capacidade de carga nominal?			
3.5.8	Para os tubulões, foi indicado o tipo de escavação (manual ou mecânica)?			
3.5.9	Foi verificada a questão de influência sobre o tipo de execução das fundações (escavação ou cravadas) nos imóveis vizinhos?			
3.5.10	Indicação de níveis:			
3.5.10.1	Foi indicado o nível da face superior dos baldrames em relação ao pisos acabados?			
3.5.10.2	Foi fornecido para as sapatas isoladas, a cota de apoio quando claramente definida no Parecer Técnico sobre fundações e, caso contrário, foi indicada a profundidade máxima e mínima de apoio que foram consideradas no cálculo da estrutura?			
3.5.10.3	Consta do projeto a observação de que "o construtor deverá consultar o projetista, caso seja ultrapassada a profundidade máxima de apoio considerada"?			
3.5.10.4	Para as estacas e tubulões, foi indicada a cota da face superior dos blocos de coroamento em relação aos pisos acabados; cota de arrasamento das estacas?			
3.6	Estrutura:			
3.6.1	Os eixos e níveis estão compatibilizados com o projeto de arquitetura?			
3.6.2	Constam no projeto os nomes e dimensionamento de todas as peças estruturais (pilares, vigas, lajes, escadas)?			
3.6.3	Foram apresentados cortes e elevações totais e/ou parciais e indicação de eixos?			
3.6.4	Para as lajes, foi indicado o local, tipo e dimensões (no caso de laje de vigotas pré-fabricadas de concreto e tijolos cerâmicos indicar em planta o sentido das vigotas e fazer corte tipo da laje indicando; distância entre eixos das vigotas, altura dos tijolos e altura da capa)?			
3.6.5	Há indicação do fck do concreto?			
3.6.6	Há indicação do sobrecarga da cobertura e dos pisos?			
3.6.7	Há indicação de paredes portantes - pilares, cintas e ferragens de amarração)?			
3.6.8	Há indicação de pilaretes e cinta de amarração em oites de alvenaria?			
3.6.9	Para os brises, consta dimensionamento de peças estruturais; detalhes de fixação?			
3.7	Estruturas de madeira e metálicas:			
3.7.1	Foram apresentadas plantas e elevações em escalas convenientes?			
3.7.2	Constam a dimensão e secção de todas as peças?			
3.7.3	Existem detalhes ampliados de nós de ligação com todos os elementos especificando: chapas, pinos, parafusos, pregos, cortes, soldas, encaixes etc.?			
3.7.4	Constam detalhes dos chumbadores de fixação?			
3.7.5	Consta a indicação do tipo de telha, tipo de madeira ou tipo de aço?			
3.7.6	Foi apresentado o esquema e detalhes dos contraventamentos?			
3.7.7	No caso de estrutura metálica, foi fornecida tabela resumo de todas as peças, peso total do aço, metragem quadrada da estrutura em projeção e peso por metro quadrado?			
3.8	Armação:			
3.8.1	Há indicação do nome e armação de todas as peças estruturais; desenho do gabarito das peças com esquema e indicação de todas as ferragens bem como representação das vigas com indicação dos eixos ou nomes dos pilares de apoio?			
3.8.2	Foi apresentada listagem de ferros por folha; indicando separadamente os resumos de ferro referentes à infraestrutura e à superestrutura e apenas as quantidades reais de material empregado, não considerando as perdas?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
3.9	Reservatórios d'água;			
3.9.1	Foram apresentados plantas, cortes e elevações?			
3.9.2	Constam as dimensões dos elementos?			
3.9.3	Consta o detalhamento da forma e armadura?			
3.9.4	Consta o detalhamento da impermeabilização?			
3.9.5	Constam outros desenhos específicos, se necessários?			
3.10	Memória de cálculo			
3.10.1	Foi apresentado memória de cálculo de todas as peças em concreto, metálica ou em madeira?			
4-PROJETO ELÉTRICO E DE TELECOMUNICAÇÕES				
4.1	Projeto de Instalações elétricas não estabilizada			
4.1.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.1.2	O projeto contempla entrada de energia (com detalhamentos do padrão conforme exigência da Concessionária local)?			
4.1.3	O projeto contempla a subestação (quando se tratar de entrada de energia em AT conforme exigência da Concessionária local)?			
4.1.4	Existe projeto de iluminação (incluindo iluminação de emergência e balizamento de rotas de fuga conforme exigências do Corpo de Bombeiros)?			
4.1.5	Existe projeto de interruptores e de tomadas de uso geral e força?			
4.1.6	Existe projeto unifilar com diagrama dos quadros geral, parciais de distribuição e força, com respectivos quadros de cargas?			
4.1.7	Existe memorial do cálculo, incluindo o luminotécnico?			
4.1.8	compreensão da execução?			
4.1.9	O projeto está devidamente aprovado junto à Concessionária local?			
4.2	Projeto de Instalações elétricas estabilizada			
4.2.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.2.2	Projeto contempla o dimensionamento adequado de tomadas estabilizadas para o número de equipamentos atendidos?			
4.2.3	Existe projeto unifilar com diagrama dos quadros parciais e geral de automação, com respectivos quadros de cargas?			
4.2.4	Existe projeto de instalação de NO-BREAK (alimentação e quadras)?			
4.2.5	Existem detalhamentos de montagens, fixações, tubulações, quadras e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.2.6	Foi apresentado, de forma completa e correta os memoriais de cálculo e especificações?			
4.2.7	O projeto está devidamente aprovado junto à Concessionária local?			
4.3	Projeto de cabeamento estruturado (voz e dados)			
4.3.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.3.2	O projeto contempla entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local)?			
4.3.3	O projeto contempla tomadas de dados/voz com cabeamento estruturado de, no mínimo, categoria 5E/155Mbps/100Mhz?			
4.3.4	O projeto contempla diagrama de conexões em elevação?			
4.3.5	O projeto contempla a instalação da sala do servidor (RACK, central telefônica, servidor, etc.)?			
4.3.6	Existem detalhamentos de montagens, fixações, tubulações, quadras e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.3.7	Foi apresentado, de forma completa e correta os memoriais de cálculo e especificações?			
4.3.8	O projeto está devidamente aprovado junto à Concessionária local?			
4.4	Projeto de telecomunicações e telefonia			
4.4.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.4.2	O projeto contempla a entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local)?			
4.4.3	O projeto contempla o detalhamento dos quadros de ?			
4.4.4	O projeto contempla rede de tomadas de voz com cabeamento FI-060?			
4.4.5	O projeto contempla diagrama de conexões em elevação?			
4.4.6	Existem detalhamentos de montagens, fixações, tubulações, quadras e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.4.7	Foi apresentado, de forma completa e correta os memoriais de cálculo e especificações?			
4.4.8	O projeto está devidamente aprovado junto à Concessionária local?			
4.5	Projeto completo de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA)			
4.5.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
4.5.2	O projeto tem como referência o sistema de proteção contra descargas atmosféricas do tipo Franklin ou Gaiola de Faraday desde que aprovado pelo TJ/AL na fase de anteprojeto?			
4.5.3	O projeto de aterramento contempla a construção de malha equipotencializada em ponto comum?			
4.5.4	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
4.5.5	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.6	Projeto de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e alarme			
4.6.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.6.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
4.6.3	Foi apresentado o projeto de tubulação de alarme contra roubo e intrusão?			
4.6.4	Foi apresentado o projeto de elétrica e tubulação de lógica do CFTV?			
4.6.5	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.7	Projeto completo de sonorização			
4.7.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.7.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
4.7.3	O projeto contempla a análise das condições acústicas do ambiente?			
4.7.4	O projeto contempla a especificação dos materiais e equipamentos que serão utilizados?			
4.7.5	O projeto contempla a distribuição dos pontos de sonorização ambiental de forma adequada?			
4.7.6	Foi apresentado o memorial de cálculo?			
4.7.7	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
5-PROJETO COMPLETO DE AR CONDICIONADO/EXAUSTÃO				
5.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
5.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
5.3	O projeto contempla adequadamente a instalação dos equipamentos de ar condicionado (aparelho de janela, mini-split; self-containe de ar ou split; self-containe de água; central de água gelada com condensação a ar; central de água gelada com condensação a água, etc.)?			
5.4	O projeto contempla adequadamente a rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a exaustão/ventilação/renovação do ar?			
5.5	O projeto detalha as tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.?			
5.6	O projeto contém diagrama unifilar de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos?			
5.7	O projeto contempla o diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigerante (para sistemas divididos)?			
5.8	Foi apresentada a memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos dos equipamentos?			
5.9	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
6-PROJETO HIDRO-SANITÁRIO				
6.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
6.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
6.3	O projeto de água fria contempla:			
6.3.1	A distribuição em planta da alimentação de reservatórios inferiores e superiores?			
6.3.2	Detalhes isométricos em escala 1:20 ou 1:25?			
6.3.3	Diagramas verticais de distribuição de ramais e colunas?			
6.3.4	Detalhamento da furação da caixa d'água para alimentação dos tubos?			
6.3.5	Detalhamento dos barriletes (inferior e superior)?			
6.3.6	Dimensionamento dos conjuntos moto-bomba e tubulações de recalque?			
6.3.7	Dimensionamento dos reservatórios inferiores e superiores considerando a reserva técnica para combate à incêndio?			
6.4.6	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
6.4	O projeto de esgoto sanitário/águas pluviais contempla:			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
6.4.1	Detalhamento da distribuição em planta dos ramais primários e secundários de escoamento dos efluentes de esgoto e águas pluviais?			
6.4.2	Detalhamento das caixas de inspeção, de retenção de areia, de gordura, de passagem, etc.?			
6.4.3	Detalhamento da ligação em rede pública ou, na ausência desta, de sistema de tratamento individual (fossa e sumidouro) com memorial de cálculo indicando as características referentes à disposição no solo (coeficiente de infiltração, presença de lençol freático, etc.)?			
6.4.4	Detalhamento e dimensionamento das calhas e condutores?			
6.4.5	Detalhamento do processo de impermeabilização, se necessário?			
6.4.6	O projeto completo indica os detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
7-PROJETO COMPLETO DE COMBATE E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
7.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes e ao Corpo de Bombeiros local?			
7.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra?			
7.3	O projeto contempla o detalhamento da rede de hidrantes, incluindo diagrama vertical e detalhamento dos reservatórios inferiores e superiores?			
7.4	O projeto contempla a indicação do tipo e localização dos extintores?			
7.5	O projeto contempla o detalhamento da instalação de hidrantes e extintores?			
7.6	O projeto contempla o detalhamento de conjunto moto-bomba, se necessário?			
7.7	Há detalhamento, se for o caso, das escadas de emergência (ante-câmara, corrimão, revestimento dos degraus, indicação das rotas de fuga, tipos de portas corta-fogo, etc.)?			
7.8	Foi apresentado corretamente o detalhamento da rede de chuveiros automáticos (sprinkler)?			
7.9	sprinkler bem como a quantificação e localização dos extintores?			
7.10	O projeto está devidamente aprovado junto ao Corpo de Bombeiros local e, se for o caso, junto ao órgão competente da Prefeitura para verificação das condições de segurança?			
8-MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS				
8.1	A descrição dos serviços está clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, subdivididas em etapas e atividades adequadas (serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos, etc.)?			
8.2	Quanto à estrutura do memorial:			
8.2.1	Há identificação do título (ex.: Memorial Descritivo de Serviços de Obras Cíveis) bem como descrição do objeto (nome da unidade e endereço completo)?			
8.2.2	Há referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) que se reporta(m) o memorial)?			
8.2.3	Existe sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços, tais como: placa de obra, atendimento de posturas especiais, horário de execução dos trabalhos, não interrupção do funcionamento das operações normais da agência, etc.?			
8.2.4	A descrição dos serviços bem como indicação de Anexos, quando houver, está completa?			
8.2.5	Há identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA/UF, formação) por especialidade, bem como local e data do Memorial?			
8.3	Nos casos de citações de normas técnicas e outras determinações legais, há indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano)?			
8.4	Foi apresentado o Caderno de Discriminações Técnicas para Execução de Obras/Serviços?			
9-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS				
9.1	As estruturas das especificações de equipamentos contém:			
9.1.1	Identificação do título (ex.: Especificações de Estabilizador de Tensão); objeto (Ex.: Aquisição e Instalação do equipamento) e local de instalação (nome da unidade e endereço completo)?			
9.1.2	como relação de Anexos (se houver)?			
9.1.3	Sumário contendo observações importantes em relação às exigências e condições preliminares para fornecimento e instalação do equipamento, tais como: (horário de instalação não interrupção do funcionamento das operações normais da unidade, etc.)?			
9.1.4	Especificações técnicas do equipamento bem como descrição dos serviços a executar?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
9.1.5	Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA/UF, formação) por especialidade, bem como local e data?			
9.1.6	Logomarca da Contratada e do TJ/AL, bem como numeração seqüencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data?			
9.2	As especificações técnicas seguem modelo padronizado pelo TJ/AL?			
9.3	Na ausência de modelo para especificações técnicas a especificação apresentada contém:			
9.3.1	Descrição sucinta do equipamento, modelo, marca de referência, etc.?			
9.3.2	Descrição detalhada do padrão construtivo desejado?			
9.3.3	Descrição detalhada das características desejadas, capacidade nominal, dimensões, dados de operação, regime de funcionamento, etc.?			
9.3.4	Descrição das rotinas para "start-up" e testes de funcionamento, quando for o caso?			
9.3.5	Descrição das modalidades de assistência e suporte técnicos desejados e indicação dos tópicos que devem compor o certificado de garantia a ser apresentado?			
9.4	A descrição dos serviços é clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, indicando a infra-estrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens, etc.)?			
9.5	Nos casos de citações de normas técnicas e outras determinações legais, há indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano)?			
10-PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL (ECG)				
10.1	A planilha foi elaborada conforme modelo constante do Anexo XIII observando a sua montagem de acordo com os macroitens previstos no objeto do orçamento (serviços preliminares, fundações, infra-estrutura, supra-estrutura, instalações, etc.)?			
10.2	O valor do B.D.I constante da planilha é adequado?			
10.3	A planilha contempla todos os serviços necessários à execução dos serviços?			
10.4	o para a mão-de-obra?			
10.5	As unidades utilizadas estão coerentes com os quantitativos e as expressões do tipo "verba" ou "global" foram corretamente utilizadas?			
10.6	Nos casos em que foram utilizadas, na composição da estimativa de preços por metro quadrado, valores de referência usualmente aplicados pelo mercado e/ou constantes de publicações técnicas de Órgãos ou Instituições especializadas, foi observado o que segue:			
10.6.1	A atualidade dos dados e sua compatibilidade/aplicação ao objeto orçado?			
10.6.2	As publicações e/ou fontes que serviram de base para a elaboração da planilha foram citadas ao final da planilha?			
10.6.3	Os parâmetros fornecidos pelas publicações utilizadas e/ou fontes são coerentes com os tipos de serviços constantes da planilha?			
10.7	As folhas da planilha contém a logomarca da Contratada e do TJ/AL e estão rubricadas pelo coordenador da contratada sob carimbo identificador?			
11-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA (PLO)				
11.1	A planilha foi elaborada conforme modelo constante do Anexo XIII observando na sua montagem a indicação de todos os itens e subitens que compõem as etapas e serviços do objeto orçado?			
11.2	Os preços constantes da planilha, para cada item e subitens de serviços elencados, estão compatíveis com os praticados no mercado e devidamente atualizados em relação à data do orçamento?			
11.3	mo para a mão-de-obra?			
11.4	As unidades utilizadas estão coerentes com os quantitativos e as expressões do tipo "verba" ou "global" foram corretamente utilizadas?			
11.5	A planilha contempla todos os serviços necessários à execução dos serviços?			
11.6	A planilha contém a correta descrição dos itens e subitens mantendo a correlação com os projetos e memorial de serviços e permitindo a perfeita identificação dos serviços a serem executados?			
11.7	Nos casos em que foram citadas marcas de referência, foi incluída a expressão “ <i>de qualidade equivalente ou superior</i> ” e, ainda, efetivamente existe no mercado marcas equivalentes ou superiores?			
11.8	O valor do B.D.I está presente na planilha e pode ser considerado adequado?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
11.9	Nos casos de agrupamentos de planilhas por especialidade de projeto ou serviço, o valor totalizado de cada uma das planilhas foi espelhado em uma planilha geral que encerre o somatório final do orçamento?			
11.10	Cada item da planilha tem seu respectivo subtotal de modo a permitir fácil visualização dos custos desagregados?			
11.11	As laudas da planilha contém a logomarca da Contratada e do TJ/AL e estão rubricadas pelo coordenador da contratada sob carimbo identificador?			
11.12	Há parecer conclusivo sobre a viabilidade da execução da proposição projetada considerando os prazos, aspectos técnicos, legais e custo?			
12-CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (CFF)				
12.1	O cronograma físico-financeiro foi elaborado conforme orientação constante do Anexo I, e em aplicativo PROJECT, conservando o prazo estipulado e tecnicamente necessário para execução dos serviços?			
12.2	Nos casos de obras com prazo igual ou inferior a 30 dias, o cronograma foi apresentado em EXCEL, conforme modelo fornecido?			
12.3	Nos casos de obras com prazo superior a 30 dias, o cronograma foi apresentado em aplicativo PROJECT, contendo todos os passos necessários para execução da obra, identificando os caminhos críticos e interdependências entre as atividades, inclusive a programação em etapa com blocagens de área (roll out), de tal forma que não ocorram programações de serviços em ordem cronológica inversa (Ex.: Pintura antes do revestimento), ou ainda, falhas na disponibilização de áreas?			
12.4	O cronograma espelha fielmente a planilha orçamentária com a mesma composição dos seus itens principais segundo orientação constante do Anexo I (CFF)?			
12.5	Foi efetuada, para cada etapa prevista, as totalizações de valores e percentuais, programando assim os desembolsos a serem realizados para o serviço?			
12.6	O cronograma contém a logomarca da Contratada e do TJ/AL bem como a rubrica do coordenador da contratada sob carimbo identificador?			
13-PLANILHA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MEDIÇÃO (PMO)				
13.1	A planilha foi elaborada conforme orientação constante do Anexo I observando o correto preenchimento e ateste da realização dos serviços medidos através da sua fiscalização?			
13.2	A planilha de medição espelha fielmente a planilha orçamentária objeto do contrato, contendo a mesma composição dos itens e subitens, inclusive em relação as suas descrições?			
13.3	As folhas da planilha de medição contém:			
13.3.1	Logomarca da empresa e do TJ/AL?			
13.3.2	Data da elaboração e assinatura do responsável técnico da obra sob carimbo identificador?			
13.3.3	Data da verificação da etapa pela fiscalização?			
13.3.4	Assinatura da fiscalização e visto do coordenador técnico da contratada, ambas sob carimbo identificador?			
13.3.5	Na eventualidade de conferência de serviços de diferentes especialidades, consta na planilha a(s) assinatura(s) do(s) fiscal(is) com formação profissional competente para o ateste do serviço?			
13.3.6	Nos casos de agrupamentos de planilhas de medição por especialidade de projeto ou serviço, o valor totalizado de cada uma está espelhado em uma planilha geral que encerre o somatório final do desembolso?			
14-RELATÓRIOS E PARECERES (RVP, RFO, RFM)				
14.1	Os relatórios e pareceres foram elaborados conforme orientação constante do Anexo I e contém: os dados de identificação da unidade; o objeto a que se refere o relatório ou parecer; informações relativas aos itens vistoriados e conclusões técnicas cabíveis; data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto do coordenador técnico sob carimbo identificador?			
14.2	As informações adicionais necessárias ao melhor entendimento dos fatos a que se refere o relatório ou parecer, se for o caso, está consubstanciada no campo observações e/ou documentações anexas (fotografias, detalhes, memória de cálculos, textos normativos, etc.)?			
14.3	As informações contidas no relatório e/ou parecer que ensejam providências corretivas e/ou preventivas detalham, com clareza, as medidas a serem adotadas pelo TJ/AL, salientando a urgência nos casos que envolvem ações de caráter emergencial com riscos iminentes a pessoas e/ou ao patrimônio?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
14.4	Em sendo necessária ou tendo sido solicitada a anexação de documentação específica ao relatório e/ou parecer, de acordo com a demanda solicitada pelo TJ/AL, sua apresentação ocorreu de forma conjunta à apresentação do relatório ou parecer?			
15-ANÁLISE DE ALTERAÇÕES DE PLANILHA DE OBRAS/SERVIÇOS CONTRATADOS (APC),				
15.1	A análise foi elaborada conforme orientação constante do Anexo I e contém:			
15.1.1	Preço praticado pelo mercado em se tratando de análises de propostas orçamentárias a serem contratadas e/ou serviços extras cujo(s) item(ns) não conste(m) da planilha orçamentária integrante do contrato da obra/serviço original?			
15.1.2	Preço constante da planilha orçamentária integrante do contrato original da obra/serviço para o(s) item(ns) objeto de acréscimo e/ou decréscimo do escopo a ser realizado?			
15.2	A análise abrange os preços unitários, quantitativos, preços por item e valor total, incluindo a avaliação do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas praticadas?			
15.3	A análise contém parecer conclusivo sobre a aceitação do(s) preço(s) constante da proposta objeto da avaliação, no todo ou em parte, fazendo constar, quando excessivo ou inexequível, o preço base ou vigente no mercado que poderia ser adotado para o(s) item(ns) nesta condição?			
15.4	Estão anexados os documentos ou indicação das fontes de consulta ou outros dados que fundamentam o parecer?			
15.5	O documento contém a data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto do coordenador técnico sob carimbo identificador?			

OBS.: O check-list acima poderá ser utilizado, a critério da Fiscalização Técnica, no todo ou em parte.

ANEXO VI do Termo de Referência**RELAÇÃO DE MODELOS A SEREM FORNECIDOS PELO TJ/AL**

FORMULÁRIO	SIGLA
GUIA DE RECOLHIMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS	GRCS
TERMO DE REQUISICAO DE SERVIÇOS	TRQS
ORDEM DE EXECUCAO DE SERVIÇOS	OES
TERMO DE RECEBIMENTO DE ETAPA	TRE
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS	TRPS
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS	TRS
RELATÓRIO DE VISTORIA COM PARECER	RVP
RELATÓRIO DE FISCAUZACAO DE OBRAS SEM MEDICAO	RFO
RELATÓRIO DE FISCAUZACAO DE OBRAS COM MEDICAO	RFM
ATESTADO DE AUTORIZACAO DE INÍCIO DE OBRA/SERVIÇO	AIO
ATESTADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA/SERVIÇO	ARP
ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA/SERVIÇO	ARD
ANÁLISE DE ALTERAÇÕES DE PLANILHA DE OBRAS/SERVIÇOS CONTRATADOS	APC
ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL	ECG
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA	POD
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS	PCP
PLANILHA DE MEDICAO DA CONTRATADA	PMC
PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE MOBILIÁRIO/ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PLM
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MEDICAO DE OBRAS/SERVIGOS	PMO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	CFF
ENCARGOS SOCIAIS E BDI - COMPOSICAO ESTIMADA	ES e BDI

OBSERVAÇÃO: Os modelos acima relacionados serão disponibilizados posteriormente, à empresa vencedora do certame, podendo além destes, haver outros que se fizerem necessários.

ANEXO VII do Termo de Referência**RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO CONTRATO**

	Imóveis do Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Distância (Km)	Área (m²)
1.0	Edificações		
1.1	Fórum de Porto de Pedras	100	185,50
1.2	Fórum de Novo Lino	80	247,00
1.3	Fórum de Colônia de Leopoldina	106	305,25
1.4	Fórum de Água Branca	303	593,49
1.5	1º Juizado Especial de Arapiraca	136	300,00
1.6	Fórum de Maribondo	87	160,55
1.7	Fórum de Anadia	100	400,16
1.8	Fórum de Arapiraca	136	2.923,45
1.9	Fórum de Girau do Ponciano	161	439,02
1.10	Fórum de São Luiz do Quitunde	52	290,88
1.11	Fórum Agrário – Maceió	0	824,50
1.12	Fórum de Rio Largo	26	659,00
1.13	Fórum de Porto Calvo	91	842,41
1.14	11º Juizado Especial da Capital	0	280,00
1.15	Fórum de São José da Laje	88	329,89
1.16	Fórum da Comarca de Batalha	187	575,00
1.17	Fórum da Comarca de Boca da Mata	72	309,60
1.18	Fórum da Comarca de Cacimbinhas	177	575,00
1.19	Fórum da Comarca de Cajueiro	78	280,89
1.20	Fórum da Comarca de Campo Alegre	81	287,79
1.21	Fórum da Comarca de Feira Grande	154	280,89
1.22	Fórum da Comarca de Flexeiras	61	361,00
1.23	Residência do Juiz de Girau do Ponciano	161	108,00
1.24	Fórum da Comarca de Igaci	153	393,23
1.25	Fórum da Comarca de Igreja Nova	168	288,04
1.26	Fórum da Comarca de Junqueiro	118	280,89
1.27	Fórum da Comarca de Limoeiro de Anadia	117	439,02
1.28	Fórum da Comarca de Major Izidoro	193	443,75
1.29	Residência do Juiz de Major Izidoro	193	212,00
1.30	Fórum da Comarca de Maravilha	233	459,94
1.31	Residência do Juiz de Maribondo	87	160,55
1.32	Fórum da Comarca de Mata Grande	206	170,00
1.33	Fórum da Comarca de Matriz de Camaragibe	69	270,12
1.34	Fórum da Comarca de Messias	28	326,04
1.35	Fórum da Comarca de Olho D'água das Flores	207	208,03
1.36	Fórum da Comarca de Paripueira	28	280,00
1.37	Residência do Juiz de Paripueira	28	181,00
1.38	Fórum da Comarca de Passo de Camaragibe	64	314,75
1.39	Fórum da Comarca de Piaçabuçu	184	363,00
1.40	Fórum da Comarca de Piranhas	291	320,00
1.41	Fórum da Comarca de Porto Real do Colégio	172	288,04

1.42	Fórum da Comarca de Quebrangulo	128	448,48
1.43	Fórum da Comarca de São Brás	184	60,30
1.44	Fórum da Comarca de São José da Tapera	220	288,04
1.45	Fórum da Comarca de São Sebastião	130	150,75
1.46	Fórum da Comarca de Santa Luzia do Norte	27	325,28
1.47	Fórum Da Comarca de Taquarana	113	217,66
1.48	Fórum Da Comarca de Teotônio Vilela	101	285,33
1.49	Fórum Da Comarca de Traipu	188	246,16
1.50	Fórum Da Comarca de Atalaia	48	369,80
1.51	Fórum Da Comarca de Capela	67	416,00
1.52	Fórum Da Comarca de Coruripe	131	285,33
1.53	Fórum Da Comarca de Delmiro Gouveia	301	738,41
1.54	Cartório de Registro Civil – Distrito Barragem Leste - Delmiro Gouveia	301	66,00
1.55	Cartório de Registro Civil Povoado de Lagoinha - Delmiro Gouveia	301	36,00
1.56	Fórum Da Comarca de Maragogi	121	602,67
1.57	Fórum Da Comarca de Marechal Deodoro	28	264,24
1.58	Fórum Da Comarca de Murici	43	439,30
1.59	Fórum Da Comarca de Palmeira dos Índios	136	827,00
1.60	Antigo Fórum de Palmeira dos Índios -Térreo- ARQUIVO	136	358,55
1.61	Cartório Judiciário de Dois Riachos – Termo da Comarca de Palmeira dos Índios	136	33,40
1.62	Fórum Da Comarca de Pão de Açúcar	239	490,80
1.63	Fórum Da Comarca de Pilar	36	339,59
1.64	Fórum Da Comarca de Santana do Ipanema	207	496,85
1.65	Fórum Da Comarca de São Miguel dos Campos	62	1.981,60
1.66	Fórum Da Comarca de União dos Palmares	77	1.485,00
1.67	Fórum Da Comarca de Viçosa	88	440,43
1.68	1ª Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Arapiraca	136	425,70
1.69	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca	136	300,00
1.70	Registro Civil de Folha Miúda – Jurisdição de Arapiraca	136	41,82
1.71	Fórum Da Comarca de Penedo	168	2.029,16
1.72	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo	168	220,00
1.73	Fórum da Capital	0	10.824,93
1.74	15ª Vara cível Capital – Fazenda Pública Municipal	0	96,50
1.75	1ª Vara Cível e Criminal da Infância e Juventude e 28ª Vara da Infância e Juventude	0	889,10
1.76	Tribunal de Justiça de Alagoas	0	13.225,68
1.77	Turma de Recursal da 1ª Região	0	586,24
1.78	Escola Superior de Magistratura – ESMAL	0	1.658,10
1.79	Depósito Judicial nº 46	0	1.605,84
1.80	Depósito Judicial nº 86	0	640,00
1.81	06(seis) Galpões – Depósito Judicial	0	1.690,73
1.82	Fórum Regional da UFAL – 26º Vara Cível da Capital e 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	1.446,94
1.83	Fórum Regional do Benedito Bentes – 25º Vara Cível Capital - Família; 5ª Vara Criminal Capital e 10º Juizado Especial Cível e Criminal Capital.	0	566,46
1.84	Fórum da Comarca de Canapi	251	100,00
1.85	Fórum da Comarca de Joaquim Gomes	63	170,50

1.86	Fórum da Comarca de Paulo Jacinto	104	253,41
2.0	Juizados Especiais		
2.1	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	405,00
2.2	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital e 4º JECC(Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher)	0	988,19
2.3	3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	225,00
2.4	5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	1.094,08
2.5	6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	404,00
2.6	7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	368,31
2.7	9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	250,00
2.8	12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital dos Acidentes de Trânsito da Capital	0	279,00
Total			69.435,33

ANEXO VIII do Termo de Referência

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

1. Constituem parcelas de maior relevância, para fins de apresentação, pelas licitantes, de atestados/certidões/declarações unitários e devidamente registrados nos órgãos competentes:

- a) Projeto Arquitetônico com área de 500 m², referente à construção ou reforma de edificação comercial;
 - b) Projeto hidrossanitário de rede de água fria e esgoto com área de 500 m², referente à construção ou reforma de edificação comercial;
 - c) Projeto de prevenção contra incêndio contendo rede de hidrantes, extintores e sprinklers com área de 500 m² referente à construção ou reforma de edificação comercial;
 - d) Projeto estrutural e/ou de fundação em concreto armado referente à construção ou reforço estrutural de edificação comercial, com número de 4 (quatro) pavimentos;
 - e) Projeto de ar condicionado central: chiller com condensação a ar ou água;
 - f) Projeto de instalações para circuitos fechados de televisão - CFTV com 20 pontos;
 - g) Projeto de instalações de cabeamento estruturado - dados e voz, categoria 5/100 Mbps/100MHz, com 75 pontos;
 - h) Projeto de instalações elétricas em baixa tensão com potência instalada de 112,5 kVA, referente a construção ou reforma de edificação;
 - i) Projeto de instalações elétricas estabilizada com potência instalada de 112,5 kVA, referente à construção ou reforma de edificação;
 - j) Projeto de subestação aérea transformadora com potência instalada de 112,5 kVA;
 - k) Projeto de subestação abrigada transformadora com potência instalada de 300 kVA;
 - l) Projeto de SPDA de edifício comercial com o mínimo de 500 m²;
 - m) Projeto de telecomunicação de edifício comercial com o mínimo de 500 m²;
 - n) Implantação de programa de prevenção e proteção da saúde no trabalho;
 - o) Fiscalização ou vistoria de obras ou serviços de engenharia em instalações com área de intervenção de 500 m².
 - p) Análise, estudo e acompanhamento de consumo de energia elétrica, inclusive correção de fatores de potência em edifício comercial com carga instalada de no mínimo 112,5 KVA.
- 1.1. Os quantitativos e qualitativos exigidos representam apenas referencial de complexidade e semelhança para atendimento da qualificação técnica.

ANEXO IX – A - do Termo de Referência

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO _____

NOME DA PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

De acordo com os termos previstos no Edital de Pregão Eletrônico acima referido, estabelecemos o compromisso de atender os requisitos abaixo, referentes à infraestrutura e pessoal técnico:

1. Manter sede ou representação do Escritório na cidade de Maceió:
2. Manter infraestrutura que permita atender ao seguinte:
 - a) A disponibilização do profissional de engenharia/arquitetura ou representante legal/administrativo, de forma tempestiva, nos locais e horários determinados pelo TJ/AL, considerando que a convocação poderá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
 - b) A constante e eficiente comunicação do TJ/AL com a CONTRATADA, de forma ininterrupta e apta à comunicação de dados, mensagens e comunicação de voz (local e remota);
 - c) O fornecimento de peças técnicas impressas, conforme exigências contratuais, observando padrão de qualidade de impressão, com escalas compatíveis, que permitam leitura clara e precisa;
 - d) O fornecimento das peças técnicas também em mídia digital (CD e DVD), conforme cláusulas contratuais, incluindo os arquivos referentes a fotos que compõem os anexos fotográficos (os arquivos referentes a imagens fotográficas deverão ter resolução mínima de 3,0 megapixel);
 - e) A medição de grandezas físicas em escalas técnicas e precisão apropriadas (localização, dimensões, luminosidade, temperatura, tensão, corrente elétrica, aterramento, impedância, velocidade do ar);
 - f) As normas da ABNT, Concessionárias de Serviços Públicos locais e demais legislações cabíveis e inerentes aos serviços executados;
3. Coordenar, durante a vigência do contrato, a equipe técnica descrita nos subitens 1.1 do Anexo I, detentora de acervos técnicos equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância descritas nos Anexos VIII.

LOCAL, DATA

Assinatura do Representante Legal da Proponente

CPF

Obs.: Preencher em papel timbrado da empresa licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO _____

NOME DA PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

De acordo com os termos previstos no Edital do Pregão Eletrônico acima referido, informamos, a seguir, os profissionais que comporão a equipe técnica, consoante o disposto no item 1.1. do Anexo I deste Edital:

Nome completo do profissional	Especialidade	Nº do CREA-UF	CPF	(sim/não)

Declaramos que:

1. Caso vencedora do certame, os componentes da equipe técnica serão incluídos no quadro de responsáveis técnicos desta empresa e a inclusão comprovada através da apresentação, ao TJ/AL, da Certidão de Quitação/Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU (Lei nº 12.378, de 31/12/2010), onde deverão constar todos os profissionais indicados, quando de cada emissão de ordem de serviço.

2. Os profissionais pertencentes à equipe técnica, cujo acervo foi utilizado para comprovação da capacidade técnica da licitante, ou aqueles que os vierem a substituir, nos termos do item 1.6.2 do Anexo I deste Edital, participarão diretamente da execução dos serviços objetos dos itens para os quais seus nomes foram indicados.

3. Toda e qualquer alteração na equipe técnica observará o disposto nos itens 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3 do Anexo I deste Edital.

LOCAL, DATA

Assinatura do Representante Legal da Proponente Documento de identidade
(tipo e n.º)

Obs.: Preencher em papel timbrado da empresa licitante

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL

Tendo examinado o presente edital, eu (nome do profissional), portador da carteira e registro no CREA/CAU número ____, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa (razão social da Empresa Licitante), como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo meu acervo técnico:

NÚMERO DO REGISTRO/ÓRGÃO	RESUMO DO SERVIÇO EXECUTADO	LOCAL DO SERVIÇO	CONTRATANTE

Maceió/AL, de de 2015.

Profissional

(nome e assinatura)

Representante legal da empresa licitante

(nome e assinatura)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO _____

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF _____ DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº. _____ 2015 que se enquadra na condição de (informar microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do Art. 3º, Inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

Local, data

Assinatura do representante legal da empresa
Nome/RG/CPF

Obs: Preencher em papel timbrado da empresa licitante.

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO _____

_____, CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Licitação, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados; e,
- não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Local, data

Assinatura do representante legal da empresa
Nome/RG/CPF

Obs: Preencher em papel timbrado da empresa licitante.

ANEXO X do Termo de Referência

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO _____

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, necessários à administração de imóveis patrimoniais de uso do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, relacionados no Anexo VII (do Termo de Referência), além daqueles que vierem a ser ocupados por este Tribunal ou, ainda, que pretenda ocupar, conforme especificações e disposições previstas no contrato integrante do Edital de Pregão Eletrônico em lide.

- Nome da proponente:

– Endereço completo:

- Telefone/fax/e-mail:

– C.N.P.J.:

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

7 - Prazo de execução dos serviços: conforme previsto no contrato e anexos integrantes do Edital.

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE HTP ESTIMADA*	VALOR UNIT. HTP (R\$)**	VALOR GLOBAL***
Item único			

***VALOR GLOBAL R\$:

Valor global por extenso:

* Utilizar a quantidade horas estimadas pelo TJ/AL no Anexo XI.

** Indicar o valor unitário da HTP calculada no anexo XIII, planilha II.

*** Indicar o valor do resultado da multiplicação do VALOR UNIT HTP pela QUANTIDADE DE HTP

Local, data

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CPF

Obs.: Preencher em papel timbrado da empresa licitante

ANEXO XI do Termo de Referência

ESTIMATIVO DO TJ/AL PARA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO

SERVIÇOS	QTDE. HTP*	VALOR HTP COM BDI	VALOR GLOBAL
Item único	56.737,765	R\$ 116,2875	R\$ 6.597.892,81

* A quantidade de Horas Técnicas utilizada nesta tabela foi baseada na estimativa de serviços a serem executados e não se configura em garantia de faturamento.

Os valores de remuneração dos diversos serviços e deslocamento são calculados individualmente conforme Anexos III e IV.

Composição da Hora Técnica e dos custos do BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Detalhamento da composição do BDI (bonificação e despesas indiretas) a ser proposto deverá ser composto de acordo com o **Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário**, e, no que couber, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.962 de 4 de janeiro de 2008, utilizando a seguinte fórmula:

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO		%
AC	Administração Central	4,07
R	Risco de Empreendimento	1,18
DF	Custo Financeiro do Capital de Giro	0,59
L	Lucro	6,90
I	Tributos	
	CONFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	4,00
BDI =		25,00
$\text{Fórmula BDI} = \left[\left(\frac{(1 + AC/100) (1 + DF/100) (1 + R/100) (1 + L/100)}{1 - (I/100)} \right) - 1 \right] \times 100$		

VALOR DA HORA TÉCNICA

Cargo	Hora técnica com encargos sociais (R\$) (a)	BDI (%)	Valor da hora técnica padrão (R\$) (a x (1+P))
Engenheiro / Arquiteto	*93,03	25%	116,2875

Observações:

2.5.5.O valor da Hora Técnica acima é o valor máximo admitido.

2.5.6. Rubricas relativas ao IRPJ e à CSLL não podem ser incluídas nos preços propostos de bens e serviços, seja na composição do Benefício e Despesas Indiretas, BDI, seja como item específico da planilha ou orçamento.

3. Encontram-se incluídos no valor do Salário (R\$/hora) acima os encargos sociais referentes aos trabalhadores horistas (114,84%).

* Preço mediano para o salário-hora do engenheiro ou arquiteto chefe/senior, já computados os encargos sociais sobre os preços de mão-de-obra (114,84%), baseado no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado na internet pela Caixa Econômica Federal, consoante o disposto no art. 9º, da Resolução 114/2010, do CNJ e no art. 20 da Resolução 007/2013 do TJ/AL.

ENCARGOS SOCIAIS

Planilha de Composição de Encargos		
Grupo A		
A1	INSS	20,00%

A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra acidente de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80%
Grupo B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,10%
B2	Feriados	4,69%
B3	Auxílio Enfermidade	0,91%
B4	13º Salário	10,91%
B5	Licença Paternidade	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de Chuva	2,03%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B9	Férias Gozadas	8,23%
B10	Salário Maternidade	0,03%
	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,83%
Grupo C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,27%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	4,82%
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,60%
C5	Indenização Adicional	0,40%
	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências globais de A	14,86%
Grupo D		
D1	Reincidência de A sobre B	16,87%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%
	Total das Taxas incidências e reincidências	17,35%
	Porcentagem total (A + B + C + D)	114,84%

Fonte: SINAPI – Encargos sobre preços da mão de obra horista – Alagoas

ANEXO XIII do Termo de Referência

PLANILHAS (I, II, III e IV) A SEREM PREENCHIDAS PELA ARREMATANTE

Planilha I: COMPOSIÇÃO DO BDI**PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

DESCRIÇÃO		%
AC	Administração Central	
R	Risco de Empreendimento	
DF	Custo Financeiro do Capital de Giro	
L	Lucro	
I	Tributos	
	COFINS	
	PIS	
	ISS	
	BDI=	
$\text{FÓRMULA BDI} = \left[\left(\frac{(1 + AC/100) (1 + DF/100) (1 + R/100) (1 + L/100)}{1 - (I/100)} \right) - 1 \right] \times 100$		

Planilha II: VALOR DA HORA-TÉCNICA

Cargo	Hora Técnica com encargos sociais (R\$) (a)	BDI (P)	Valor da hora técnica padrão (a x (1+P))
Engenheiro/Arquiteto			

Observações:

1. O valor da hora do Salário do Engenheiro/Arquiteto deve englobar os percentuais referentes aos Encargos Sociais, detalhados pela proponente na Planilha III.

2. O valor da Hora Técnica (salário + encargos + BDI) **não poderá ser superior ao valor estimado pelo TJ/AL** no Anexo XII, sob pena de desclassificação.

3. Rubricas relativas ao IRPJ e à CSLL **não podem ser incluídas** nos preços propostos de bens e serviços, seja na composição do Benefício e Despesas Indiretas, BDI, seja como item específico da planilha ou orçamento, sob pena de desclassificação.

Planilha III: COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (já considerados no valor da hora técnica da planilha II)**Planilha de Composição de Encargos**

Grupo A		
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário Educação	
A7	Seguro contra acidente de trabalho	
A8	FGTS	
A9	SECONCI	
	Total dos Encargos Sociais Básicos	
Grupo B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	
B2	Feriados	
B3	Auxílio Enfermidade	
B4	13º Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas Justificadas	
B7	Dias de Chuva	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	
Grupo C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas + 1/3	
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	
C5	Indenização Adicional	
	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências globais de A	
Grupo D		
D1	Reincidência de A sobre B	
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
	Total das Taxas incidências e reincidências	
	Porcentagem total (A + B + C + D)	

Observação: Os encargos sociais não poderão ser inferiores aos percentuais e/ou valores mínimos legais.

Planilha IV: CUSTO GLOBAL

VALOR GLOBAL -----	R\$
Indicar neste campo o valor global por extenso:	

ANEXO XIV - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE HORAS TÉCNICAS					
SERVIÇOS	OBRAS	CONTRATO DE GERENCIAMENTO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE H PADRAO	
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Construção do Fórum da Comarca de Marechal Deodoro	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	4 meses(704 horas)	612,480	
	Construção do Fórum de Rio Largo	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	6 meses (1056 horas)	918,720	
	Construção do Juizado de Arapiraca	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	6 meses (1056 horas)	918,720	
	Construção do 12º Juizado Especial Cvel e Criminal de Trânsito	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	6 meses (1056 horas)	798,336	
	Construção do Fórum de Traipu	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	6 meses (1056 horas)	918,720	
	Construção do Fórum de Palmeira dos Índios	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	8 meses (1408 horas)	1225,000	
	Construção do Juizado de Santana do Ipanema	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	8 meses (1408 horas)	1225,000	
	Construção do Fórum de Taquarana	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	8 meses (1408 horas)	1225,000	
	Reforma Fórum da Comarca de Matriz de Camaragibe	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Junqueiro	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Passo de Camaragibe	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Pão de Açucar	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de São José da Tapera	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Muriçi	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Mata Grande	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Igreja Nova	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Porto Real do Colégio	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Cajueiro	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Campo Alegre	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Teotônio Vilela	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Arapiraca	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	12 meses (2112 horas)	1837,440	
	Reforma do Prédio Centenário	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	4 meses(704 horas)	612,480	
	Reforma do Fórum da Capital	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	8 meses (1408 horas)	1225,000	
	Reforma do Centro Administrativo	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	4 meses(704 horas)	612,480	
	Reforma do TJ-Sede	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	12 meses (2112 horas)	1837,440	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	Palmeira dos Índios	Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício, garagem, rodovárias, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais,(sem repetição)	2.300,00 m²	370,300
		Projeto Estrutural	Projeto estrutural incluindo fundações (concreto armado,prémoldado e protendido) acima de 500m²	2.300,00 m²	147,200
		Projeto de Instalações Hidrossanitárias	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento com área acima de 500m²	2.300,00 m²	41,400
		Projeto de Instalações de águas Pluviais e Drenagem do Terreno	Projeto Hidráulico com área acima 500m²	2.300,00 m²	41,400
		Projeto de instalações elétricas	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima de 500m²	4.880,00 m²	48,800
		Projeto de irrigação	Projeto Elétrico de edificações especiais (hospitais,fábricas, penitenciárias, etc)com grupo motor gerador e subestação, incluindo áreas urbanizadas acima 500m²	2.300,00 m²	96,600
		Projeto de SPDA	Projeto Hidráulico com área acima 500m²	4.880,00 m²	87,840
		Projeto de Luminotécnica	Projeto Elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanas acima de 500m²	2.300,00 m²	80,500
		Projeto de Segurança Predial	10.3 - Projeto de Luminotécnica	2.300,00 m²	87,400
		Projeto de Sonorização	Projeto de Segurança Predial	2.300,00 m²	87,400
		Projeto de Acústica	Projeto de Sonorização e Projecção	2.300,00 m²	59,800
		Projeto de lógica e telefone	Projeto de acústica de Auditório	460,00 m²	88,320
		Projeto de Climatização	Projeto de rede estruturada de Lógica e Telefonía	2.300,00 m²	156,400
		Projeto de Prevenção e combate a incêndio	Projeto de Climatização com área acima de 500m² (comum)	2.300,00 m²	57,500
		Projeto de Sinalização	Projeto de Sistema de Prevenção e combate a Incêndio	2.300,00 m²	239,200
		Projeto de Recepção e TV	Projeto de sinalização	2.300,00 m²	131,100
		Projeto de Pavimentação	Projeto de recepção de TV	2.300,00 m²	57,500
		Projeto de Paisagismo	Projeto de Pavimentação contendo soluções de acessibilidade	2.580,00 m²	64,500
	Anexo III do Tribunal de Justiça	Projetos As Built	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de empreendimentos turísticos, instituições religiosas e etc, entornos das rodovias, ferrovias áreas rurais -0m² a 25000m²	4.880,00 m²	29,280
		Projeto Arquitetônico	As built - Como construído	5.470,00 m²	27,350
		Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício, garagem, rodovárias, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais,(sem repetição)	5.470,00 m²	880,670
	Construção do Complexo Judiciário	Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício, garagem, rodovárias, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais,(sem repetição)	10.000 m²	161,000
		Projeto Estrutural	Projeto estrutural incluindo fundações (concreto armado,prémoldado e protendido) acima de 500m²	10.000 m²	64,000
		Projeto de Instalações Hidrossanitárias	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento com área acima de 500m²	10.000 m²	180,000
		Projeto de Instalações de águas Pluviais e Drenagem do Terreno	Projeto Hidráulico com área acima 500m²	10.000 m²	180,000
Projeto de instalações elétricas		Projeto de Drenagem Pluvial com área acima de 500m²	25.000,00 m²	250,000	
Projeto de irrigação		Projeto Elétrico de edificações especiais (hospitais,fábricas, penitenciárias, etc)com grupo motor gerador e subestação, incluindo áreas urbanizadas acima 500m²	25.000,00 m²	1050,000	
Projeto de SPDA		Projeto Hidráulico com área acima 500m²	10.000 m²	180,000	
Projeto de Luminotécnica		Projeto Elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanas acima de 500m²	10.000 m²	350,000	
Projeto de Segurança Predial		10.3 - Projeto de Luminotécnica	10.000 m²	380,000	
Projeto de Sonorização		Projeto de Segurança Predial	10.000 m²	380,000	
Projeto de Acústica		Projeto de Sonorização e Projecção	10.000 m²	260,000	
Projeto de lógica e telefone		Projeto de acústica de Auditório	1.000 m²	192,000	
Projeto de Climatização		Projeto de rede estruturada de Lógica e Telefonía	10.000 m²	680,000	
Projeto de Prevenção e combate a incêndio		Projeto de Climatização com área acima de 500m² (comum)	10.000 m²	250,000	
Projeto de Sinalização		Projeto de Sistema de Prevenção e combate a Incêndio	10.000 m²	1040,000	
Projeto de Recepção e TV	Projeto de sinalização	10.000 m²	570,000		
Projeto de Pavimentação	Projeto de recepção de TV	1.000 m²	25,000		
Projeto de Paisagismo	Projeto de Pavimentação contendo soluções de acessibilidade	10.000 m²	250,000		
Projeto de Paisagismo	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de empreendimentos turísticos, instituições religiosas e etc, entornos das rodovias, ferrovias áreas rurais -0m² a 25000m²	25.000,00 m²	150,000		

Serviços Complementares	Palmeira dos Índios	Topografia	Serviços de topografia para urbanização de áreas úteis 3.2 - Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	4.880,00 m² 1 equip./DIA	683,200 7,740
		Estudo de Solo	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - Sondagem a percussão - CODEVASF	1 equip./DIA	8,779
			Sondagem a percussão com SPT - CODEVASF	(Estimado) 300 m	242,100
			Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	3 un	10,752
			Sondagem - Taxa de percolação	1 un	10,051
	Anexo III do Tribunal de Justiça	Estudo de Solo	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - Sondagem a percussão - CODEVASF	1equip.	8,779
			Sondagem a percussão com SPT - CODEVASF	(Estimado) 300 m	242,100
			4.19 - Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	3 un	10,752
			Sondagem - Taxa de percolação	1un	10,051
		Topografia	Serviços de topografia para urbanização de áreas úteis Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	6.956,00 m² 1 DIA	97,384 7,740
	Construções do Complexo Judiciário	Estudo de Solo	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - Sondagem a percussão - CODEVASF	1 equip.	8,779
			Sondagem a percussão com SPT - CODEVASF	(Estimado) 3.000 m	2421,000
			4.19 - Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	30 un	107,520
			Sondagem - Taxa de percolação	1 un	10,051
		Topografia	Serviços de topografia para urbanização de áreas úteis Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	25.000,00 m² 1 DIA	350,000 7,740
	Energia Elétrica	Acompanhamento de projetos executivos pertinentes à correção do fator de potência, instalação, manutenção de subestação, geração de energia no horário de ponta, enquadramento tarifário e pleitos na legislação no setor elétrico nacional perante a concessionária de energia elétrica local, carregamento de subestações, parametrização de relés com suas coordenações de curto circuito e em todas as unidades sob a égide do Poder Judiciário de Alagoas.	1.4 – Engenheiro Eletricista	12 meses (1584 horas)	1181,664
			1.18 – Técnico Nível Médio Sênior - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	574,992
	Segurança do Trabalho	Palestras no Tribunal de Justiça, correção de problemas de segurança do Trabalho, implantação de CIPA, brigada de incêndio entre outros	1.6 - Engenheiro Pleno Segurança do Trabalho	12 meses (1584 horas)	1378,080
			1.20 – Técnico de Segurança	12 meses (1584 horas)	422,928
	Manutenções e reparos	Acompanhamento e assessoramento na manutenção dos problemas e necessidades preventivas e corretivas do Poder.	1.2 - Engenheiro Pleno - de 5 a 15anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1378,080
			1.3 - Técnico Senior - Categoria TS - Senior - 176h/mês – CODEVASF	12 meses (1584 horas)	1099,296
	Ar Condicionado	Elaboração de laudos de elevadores, Sistemas de climatização, projetos, etc	1.2 - Engenheiro Pleno - de 5 a 15anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1378,080
			1.18 – Técnico Nível Médio Sênior - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1099,296
	Arquitetura	Auxílio de campo à arquitetura do Tribunal, elaboração de projetos de reformas e detalhes	1.9 – Arquiteto pleno - de 5 a 15 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1378,080
			1.18 – Técnico Nível Médio Sênior - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1099,296
	Estruturas	Análise de problemas em estruturas das unidades do Poder	2.3 - Engenheiro perito e avaliador e especialista em avaliações e perícias de engenharia – Vistoria	352 horas	406,384
		Análise de terrenos e estudos geotécnicos de unidades do Poder	2.12 - Geólogo Sênior - acima de 15 anos de experiência	352 horas	230,208
		Fórum de Porto de Pedras	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	185,5	38,028
		Fórum de Novo Lino	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	247	50,635
		Fórum de Colônia de Leopoldina	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	305,25	62,576
		Fórum de Água Branca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	593,49	121,665
		1º Juizado Especial de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	300	61,500
		Fórum de Maribondo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	160,55	32,913
		Fórum de Anadia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	400,16	82,033
		Fórum de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	2923,45	599,307
		Fórum de Girau do Ponciano	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	439,02	89,999
		Fórum de São Luiz do Quitunde	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	290,88	59,630
		Fórum Agrário – Maceió	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	824,5	169,023
		Fórum de Rio Largo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	659	135,095
		Fórum de Porto Calvo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	842,41	172,694
		11º Juizado Especial da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280	57,400
		Fórum de São José da Laje	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	329,89	67,627
		Fórum da Comarca de Batalha	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	575	117,875
		Fórum da Comarca de Boca da Mata	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	309,6	63,468
		Fórum da Comarca de Cacimbinhas	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	575	117,875
		Fórum da Comarca de Cajueiro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280,89	57,582
		Fórum da Comarca de Campo Alegre	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	287,79	58,997
		Fórum da Comarca de Feira Grande	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280,89	57,582
		Fórum da Comarca de Flexeiras	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	361	74,005
		Residência do Juiz de Girau do Ponciano	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	108	22,140
		Fórum da Comarca de Igaci	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	393,23	80,612
		Fórum da Comarca de Igreja Nova	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	288,04	59,048
		Fórum da Comarca de Junqueiro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280,89	57,582
		Fórum da Comarca de Limoeiro de Anadia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	439,02	89,999
		Fórum da Comarca de Major Izidoro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	443,75	90,969
		Residência do Juiz de Major Izidoro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	212	43,460
		Fórum da Comarca de Maravilha	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	459,94	94,200
		Residência do Juiz de Maribondo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	160,55	32,913
		Fórum da Comarca de Mata Grande	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	170	34,850
		Fórum da Comarca de Matriz de Camaragibe	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	270,12	55,375
		Fórum da Comarca de Messias	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	326,04	66,838
		Fórum da Comarca de Olho D'água das Flores	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	208,03	42,646
		Fórum da Comarca de Paripueira	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280	57,400
		Residência do Juiz de Paripueira	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	181	37,105
		Fórum da Comarca de Passo de Camaragibe	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	314,75	64,524
		Fórum da Comarca de Piaçabuçu	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	363	74,415
		Fórum da Comarca de Piranhas	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	320	65,600
		Fórum da Comarca de Porto Real do Colégio	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	288,04	59,048
		Fórum da Comarca de Quebrangulo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	448,48	91,938

Fórum da Comarca de São Brás	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	60,3	12,362
Fórum da Comarca de São José da Tapera	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	288,04	59,048
Fórum da Comarca de São Sebastião	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	150,75	30,904
Fórum da Comarca de Santa Luzia do Norte	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	325,28	66,682
Fórum Da Comarca de Taquarana	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	217,66	44,620
Fórum Da Comarca de Teotônio Vilela	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	285,33	58,493
Fórum Da Comarca de Traipu	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	246,16	50,463
Fórum Da Comarca de Atalaia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	369,8	75,809
Fórum Da Comarca de Capela	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	416	85,280
Fórum Da Comarca de Coruripe	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	285,33	58,493
Fórum Da Comarca de Delmiro Gouveia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	738,41	151,374
Cartório de Registro Civil – Distrito Barragem Leste Delmiro Gouveia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	66	13,530
Cartório de Registro Civil Povoado de Lagoinha -Delmiro Gouveia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	36	7,380
Fórum Da Comarca de Maragogi	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	602,67	123,547
Fórum Da Comarca de Marechal Deodoro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	264,24	54,169
Fórum Da Comarca de Murici	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	439,3	90,057
Fórum Da Comarca de Palmeira dos Índios	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	827	169,535
Antigo Fórum de Palmeira dos Índios -Térreo- ARQUIVO	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	358,55	73,503
Cartório Judiciário de Dois Riachos – Termo da Comarca de Palmeira dos Índios	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	33,4	6,847
Fórum Da Comarca de Pão de Açúcar	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	490,8	100,614
Fórum Da Comarca de Pilar	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	339,59	69,616
Fórum Da Comarca de Santana do Ipanema	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	496,85	101,854
Fórum Da Comarca de São Miguel dos Campos	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1981,6	406,228
Fórum Da Comarca de União dos Palmares	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1485	304,425
Fórum Da Comarca de Viçosa	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	440,43	90,288
1ª Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	425,7	87,269
2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	300	61,500
Registro Civil de Folha Miúda – Jurisdição de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	41,82	8,573
Fórum Da Comarca de Penedo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	2029,16	415,978
1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	220	45,100
Fórum da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	10824,93	2219,111
15ª Vara cível Capital – Fazenda Pública Municipal – Sala 43 – 2º Andar	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	96,5	19,783
1ª Vara Cível e Criminal da Infância e Juventude e 28ª Vara da Infância e Juventude	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	889,1	182,266
Tribunal de Justiça de Alagoas	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	13225,68	2711,264
Turma de Recursal da 1ª Região	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	586,24	120,179
Escola Superior de Magistratura – ESMAL	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1658,1	339,911
Depósito Judicial nº 46	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1605,84	329,197
Depósito Judicial nº 86	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	640	131,200
06(seis) Galpões – Depósito Judicial	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1690,73	346,600
Fórum Regional da UFAL – 26ª Vara Cível da Capital e 8ª Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1446,94	296,623
Fórum Regional do Benedito Bentes – 25ª Vara Cível Capital - Família; Vara Criminal Capital e 10º Juizado Especial Cível e Criminal Capital.	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	566,46	116,124
Fórum da Comarca de Canapi	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	100	20,500
Fórum da Comarca de Joaquim Gomes	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	170,5	34,953
Fórum da Comarca de Paulo Jacinto	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	253,41	51,949
1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	405	83,025
2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital e 4ª JECC(Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher)	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	988,19	202,579
3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	225	46,125
5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1094,08	224,286
6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	404	82,820
7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	368,31	75,504
9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	250	51,250
12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital dos Acidentes de Trânsito da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	279	57,195
TOTAL DE HORAS TÉCNICA PADRÃO		56737,765	
Total estimado com Hora técnica padrão a R\$ 93,03		R\$ 5.278.314,25	
Total considerando o BDI de 25%		R\$ 6.597.892,81	

Visando o atendimento do disposto na resolução nº 007, de 21 de maio de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, onde determina a vistoria de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado e o preenchimento de diversas planilhas, com assuntos variando de patologias de estruturas a ergonomia do ambiente de trabalho, apenas com o intuito de definir prioridade de obras do Tribunal de Justiça, aproveitamos para incluir que os profissionais que fizeram tal levantamento também incluem um relatório fotográfico, descrevendo todas as intervenções necessárias nas unidades para prevenção, correção e/ou melhoria do patrimônio, com quantitativos e descrição dos serviços necessários, elaboração de orçamento baseado nos preços dos sistemas oficiais (SINAPI, ORSE, outro) ou outro conforme orientação da equipe técnica do Tribunal de Justiça. Estimamos que para este serviço deverá haver uma equipe multidisciplinar composta dos seguintes profissionais:

1 – Engenheiro Civil, 1 – Arquiteto, 1 – Engenheiro Mecânico, 1 – Engenheiro Eletricista, 1 – Engenheiro de Segurança do Trabalho, 1 – Orçamentista
Estima-se uma quantidade de 0,005 horas por m² deste levantamento, considerando que seria o mesmo tempo dispendido para a elaboração de um projeto As Built com levantamento in locu (índice Ht da planilha). Em Cálculo elaborado estimamos que o custo por equipe seria de 0,205 Horas Técnicas Padrão por m².

EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	
1.2	Engenheiro Pleno - de 5 a 15 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13
1.3	Engenheiro Pleno - de 5 a 15 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13
1.4	Engenheiro Eletricista
1.5	Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição
1.6	Engenheiro Pleno Segurança do Trabalho
1.7	Arquiteto pleno - de 5 a 15 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO II

Modelo de proposta
(papel timbrado da empresa)
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 009-A/2015

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, necessários à administração de imóveis patrimoniais de uso do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, relacionados no Anexo VII (do Termo de Referência), além daqueles que vierem a ser ocupados por este Tribunal ou, ainda, que pretenda ocupar, conforme especificações e disposições previstas no contrato integrante do Edital de Pregão Eletrônico em lide.

- Nome da proponente:

- Endereço completo:

- Telefone/fax/e-mail:

- C.N.P.J.:

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

7 - Prazo de execução dos serviços: conforme previsto no contrato e anexos integrantes do Edital.

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE HTP ESTIMADA*	VALOR UNIT. HTP (R\$)**	VALOR GLOBAL***
Item único			

***VALOR GLOBAL R\$: _____ (_____)

* Utilizar a quantidade horas estimadas pelo TJ/AL no Anexo XI do Termo de Referência.

** Indicar o valor unitário da HTP calculada no anexo XIII, planilha II do Termo de Referência.

*** Indicar o valor do resultado da multiplicação do VALOR UNIT HTP pela QUANTIDADE DE HTP

Local, data

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CPF

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO III

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da, (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente diante do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 2015.

Assinatura do representante legal do licitante no âmbito da licitação, com identificação completa.



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a).
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

(local / data e assinatura do representante legal da empresa)



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada
_____, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas
pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ número 7, de 18 de outubro de 2005,
tampouco nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO VI

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones:	
Fax	
E-mail	
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
E-mail	
Cart. de Identidade	
Órgão Expedidor	
CPF	

Dados Bancários da Empresa

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
E-mail	



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISES, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, PARECERES, VISTÓRIAS, E OUTROS DE MESMAS NATUREZAS, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, AUXILIANDO O DEPARTAMENTO CENTRAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA _____ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão público integrante do Poder Judiciário de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió-AL, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**, com a interveniência do **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS**, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, estabelecido no Prédio Anexo I do Tribunal de Justiça, representado neste ato pelo Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora, **IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR**, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominados **CONTRATANTES** e a empresa _____ com endereço na Rua _____, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ ora representada por _____, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/AL, inscrito no CPF nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00862-5.2015.001, e ainda o resultado do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 009-A/2015, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com alterações posteriores, Lei Estadual nº 5.237, de 17 de julho de 1991, Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, com alterações posteriores, Decreto Estadual nº 4.054, de 19 de setembro de 2008, Ato Normativo nº 25, de 1º de março de 2010, e, no que couber, pelos Decretos Federais números 3.555, de 8 de agosto de 2000, e 5.450, de 31 de maio de 2005, combinados com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste ajuste consiste na contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de serviços comuns de gerenciamento de obras, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, auxiliando o Departamento Central de Engenharia e Arquitetura, nos termos e condições a seguir inseridas, nos termos do edital PE nº 009-A/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE HTP ESTIMADA	VALOR UNIT. HTP (R\$)	VALOR GLOBAL
Item único			

***VALOR GLOBAL R\$: _____ (_____)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa a execução desta contratação correrá à conta dos recursos consignados ao orçamento do FUNJURIS de 2015, no Programa de Trabalho: 02.061.0241.2114.0000 – Manutenção do Poder Judiciário e Natureza de Despesa: 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato e anexos que o integram:

I. Executar, perfeita e integralmente, os serviços contratados, nos horários estabelecidos pelo TJ/AL e nos prazos ajustados, por meio de pessoas idôneas/tecnicamente capacitadas, obrigando-se a indenizar o TJ, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade estender-se-á aos danos causados a terceiros durante a prestação dos serviços;

II. Dar sempre como conferidos e perfeitos os serviços prestados, cumprindo, rigorosamente, os prazos estabelecidos pelo TJ/AL e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao TJ/AL ou a terceiros, de modo direto ou indireto, além de realizar novamente o serviço incorreto, se for o caso, sem quaisquer ônus para o TJ/AL e sem prejuízo das multas contratuais previstas;

III. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer profissional, quando se verificar o seguinte:

- a) atuação ou comportamento julgados inconvenientes ou prejudiciais ao bom andamento dos serviços;
- b) ocorrência sistemática de erros ou falhas na execução dos trabalhos;
- c) atos que comprometam a própria segurança ou a de terceiros;
- d) não atendimento às determinações do preposto.

IV. Diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade os funcionários do TJ/AL, bem como ao jurisdicionado, visitantes e demais contratados;

V. Dar ciência ao TJ/AL, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços;

VI. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a todas as reclamações e convocações do TJ/AL;

VII. Diligenciar para que seus empregados não prestem serviços que não os previstos no objeto deste contrato;

VIII. Pagar com pontualidade aos seus empregados o salário e benefícios indicados na sua proposta e apresentar ao TJ/AL, juntamente com a fatura mensal:

a) Nota fiscal eletrônica em formato normal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo fiscal contratual;

b) Certidão Negativa de Débito/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/ Receita Federal;

c) Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da licitante.

IX. Assumir todas as despesas e ônus relativos ao pessoal e quaisquer outros oriundos, derivados ou conexos com o contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, consignada, pela CONTRATADA, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados/prepostos e o TJ/AL;

X. Agir com total diligência em eventuais reclamações trabalhistas promovidas por seus empregados que estejam ou, em algum momento, estiveram envolvidos na prestação de serviços objeto deste contrato, comparecendo em todas as audiências designadas, apresentando as necessárias contestações e recursos cabíveis, ainda que extinta a relação contratual com o TJ/AL. A omissão da CONTRATADA, nas demandas dessa natureza, será considerada falta grave, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas neste contrato, assegurada a prévia defesa;

XI. Indenizar todas as despesas e custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo TJ/AL, por força de sentença judicial que reconheça a responsabilidade subsidiária ou solidária do TJ/AL por créditos devidos aos empregados da CONTRATADA, ainda que extinta a relação contratual entre as partes;

XII. Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, inclusive quanto à necessidade de constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, se for o caso, nos termos da “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego”;

XIII. Executar, para fins de atendimento aos prazos estipulados, os serviços objeto deste Contrato inclusive aos sábados, domingos e feriados e/ou em horário noturno, sem onerar os valores de remuneração previstos neste Contrato, cabendo à CONTRATADA a adoção das providências pertinentes junto à Delegacia Regional do Trabalho competente;

XIV. Manter seus empregados, quando em serviço nas dependências do TJ/AL, devidamente identificados com crachás, os quais deverão ser confeccionados pela CONTRATADA, às suas expensas e conforme padrão a ser determinado pelo TJ/AL;

XV. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do TJ/AL de que venha a tomar conhecimento, ter acesso ou que lhe tenham sido confiados, sejam relacionados ou não com o objeto deste contrato;

XVI. Obedecer às normas e rotinas do TJ/AL, bem como a legislação aplicável, em especial, as que disserem respeito à segurança e saúde no trabalho, assumindo todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do TJ/AL;

XVII. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do TJ/AL, no tocante à prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

XVIII. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes;

XIX. Orientar os seus empregados, treinando-os e reciclando-os periodicamente, tanto no aspecto técnico, como no relacionamento humano, visando a mantê-los plenamente aptos ao desenvolvimento de suas funções, observadas as exigências e necessidades do TJ/AL;

XX. Estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo a sua supervisão desde a implantação;

XXI. Deter conhecimento dos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, a ser disseminado a todos os responsáveis técnicos e sócios/gerentes, com vistas à aplicabilidade em projetos elaborados para serem executados/implantados em futura contratação.

XXII. Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos, recursos materiais e condições necessárias para o desenvolvimento de suas funções, inclusive os exigidos por legislação ou norma do trabalho específica.

XXIII. Disponibilizar “e-mail”, sendo vedada a utilização da conta de “e-mail” do TJ/AL;

XXIV. Prover todos os meios necessários à garantia da prestação dos serviços contratados, inclusive nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

XXV. Elaborar e apresentar, nos prazos constantes do Anexo III e IV, os serviços a que se refere o objeto do presente contrato, nas condições dos Anexos deste Edital;

XXVI. Arcar com todos os gastos referentes à realização das atividades previstas no contrato, tais como deslocamentos, ART/RRT (Lei nº 12.378, de 31/12/2010), cópias, treinamentos, custos administrativos e procedimentos de aprovação dos projetos;

XXVII. Seguir as diretrizes técnicas do TJ/AL, através do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA e da Fiscalização Técnica, às quais se reportará, bem como as disposições legais, regulamentares e éticas, adotando nas questões controvertidas a solução técnica que lhe for recomendada, sem que isso se constitua em restrição à independência de seus profissionais;

XXVIII. Elaborar os materiais técnicos de forma a adequar os custos das obras à disponibilidade orçamentária informada pelo TJ/AL, estimando os respectivos orçamentos pelo SINAPI, e na falta deste, pelo ORSE, TCPO ou pesquisa de preços com 3(três) propostas do mercado.

XXIX. Comunicar por escrito ao TJ/AL a existência de impedimento de ordem técnica, econômica, ética ou legal em serviço que lhe tenha sido encaminhado, devolvendo-o imediatamente e fundamentando a

inviabilidade;

XXX. Atender a legislação pertinente do ramo de atuação e as normas e Resoluções do CONFEA e as normas de medicina e segurança do trabalho, em especial no que tange à utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC);

XXXI. Manter à disposição da contratante, quando solicitado, a equipe técnica descrita no item 1.1 do Anexo I e declarada no Anexo IX-B, sendo a responsável pelos trabalhos objeto deste contrato;

XXXII. Apresentar, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, ART/RRT dos profissionais responsáveis técnicos da contratada, consoante o disposto no subitem 8.2, do Anexo II.

XXXIII. Comunicar ao TJ/AL a pretensão de substituição, inclusão ou exclusão de profissional(ais) na equipe técnica, atendendo ao seguinte:

- a) a exclusão de profissionais da equipe técnica não poderá ocorrer em prejuízo do fixado no item 1.1 do anexo I, bem como da capacidade técnico-operacional da contratada.
- b) a substituição de profissional cujo acervo tenha sido utilizado para comprovação da capacidade técnica da licitante só poderá ser feita por profissional que possua acervo equivalente ou superior às características técnicas exigidas no item 1 do anexo VIII, na(s) modalidade(s) técnica(s) em que o profissional a ser substituído tenha sido aceito na fase de qualificação técnica da licitação.
- c) a inclusão ou substituição dos profissionais da equipe técnica deverá observar o disposto nos subitens 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3 do Anexo I.

XXXIV. Manter escritório (sede ou representação), na Região Metropolitana da cidade de Maceió, devendo comprovar essa condição em até 30 (trinta) dias corridos após a data da convocação para a assinatura do Contrato, bem como infraestrutura que permita atender ao seguinte:

- a) A presença do profissional de engenharia/arquitetura ou representante legal/administrativo, de forma tempestiva, nos locais e horários determinados pelo TJ/AL, considerando que a convocação poderá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- b) A constante e eficiente comunicação do TJ/AL com a CONTRATADA, de forma ininterrupta e apta à comunicação de dados, mensagens e comunicação de voz (local e remota);
- c) O fornecimento de peças técnicas impressas, conforme exigências contratuais, observando padrão de qualidade de impressão, com escalas compatíveis, que permitam leitura clara e precisa;
- d) O fornecimento das peças técnicas também em mídia digital (CD e DVD), conforme cláusulas contratuais, incluindo os arquivos referentes à fotos que compõem os anexos fotográficos (os arquivos referentes a imagens fotográficas deverão ter resolução mínima de 3,0 megapixel);
- e) A medição de grandezas físicas em escalas técnicas e precisão apropriadas (localização, dimensões, luminosidade, temperatura, tensão, corrente elétrica, aterramento, impedância, velocidade do ar);
- f) As normas da ABNT, Concessionárias de Serviços Públicos locais e demais legislações cabíveis e inerentes aos serviços executados;

XXXV. Fornecer, tempestivamente, ao TJ/AL, quando solicitado, cópias das ART/RRT recolhidas, atas de reunião, diário de obras, relatórios de fiscalização, pareceres, laudos, estudos, vistorias, cronogramas atualizados dos serviços em andamento e relatório dos serviços executados e pendentes;

XXXVI. Dar imediato conhecimento ao TJ/AL de autuações ou notificações porventura lavradas pela fiscalização em geral, bem como erros e omissões, relativas aos serviços ou obras sob sua responsabilidade técnica ou fiscalização;

XXXVII. Indicar nas relações de materiais as marcas dos fabricantes que serão referência de

qualidade seguidas da expressão “ou equivalente”;

XXXVIII. Solicitar prévia autorização do TJ/AL para a especificação de material de fabricação monopolizada ou técnica de notória especialização, com as devidas justificativas técnicas;

XXXIX. Responder, na qualidade de fiel depositário, por toda a documentação que lhe for entregue pelo TJ/AL;

XL. Não manter negócios com empresas Contratadas pelo TJ/AL para execução de obras, prestação de serviço de manutenção e fornecimento de materiais e equipamentos, durante o prazo do presente contrato;

XLI. Não utilizar o nome ou o logotipo do TJ/AL em quaisquer atividades de divulgação profissional, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos;

XLII. Não se pronunciar em nome do TJ/AL a órgãos da imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma;

XLIII. Não utilizar, nem divulgar ou reproduzir, fora dos serviços contratados, os normativos, documentos e material encaminhados pelo TJ/AL;

XLIV. Aprovar projetos juntos aos órgãos competentes (Prefeitura, Concessionárias, Corpo de Bombeiros, órgãos ambientais, órgãos de patrimônio histórico, etc.).

XLV. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato;

XLVI. Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de cadastramento no SICAF, bem como as demais qualificações exigidas na licitação, nos termos do Art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

XLVII. Manter perante o TJ/AL, durante a vigência do contrato, seu endereço comercial completo (logradouro, cidade, UF, CEP) e eletrônico, telefone, fax e nome dos seus representantes sempre atualizados, para fins de comunicação e encaminhamento de informações e documentos, inclusive os relativos a tributos;

XLVIII. Não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

XLIX. Assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade.

L. Diligenciar para que seus empregados, quando em serviço no TJ/AL, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente do TJ/AL, sejam funcionários, terceirizados ou jurisdicionados.

LI. Comprovar, quando de cada emissão de ordem de serviço, através da apresentação da Certidão de Quitação/Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU, de que os profissionais indicados no Anexo IX-B constam do quadro de responsáveis técnicos da CONTRATADA.

LII. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

LIII. Solicitar à Fiscalização do contrato esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste contrato e seus anexos;

LIV. Quando não for possível a utilização de meios eletrônicos para atendimentos aos serviços de comunicação, troca, entrega e recolhimento de quaisquer materiais e documentos, a CONTRATADA deverá utilizar-se, sob seu ônus e responsabilidade, de serviços de mensageria;

LV. Elaborar Relatório Mensal sobre a prestação dos serviços, que será visado pela Fiscalização do Contrato, informando:

- a) Todos os serviços e tarefas realizadas objeto da medição;
- b) listagem dos profissionais diretamente (nome e função) envolvidos;
- c) serviços em andamento ainda não medidos;
- d) formulário utilizado para o cálculo em cada tipo de serviço;
- e) os índices e taxas utilizados com indicação de origem e os dados levantados;
- f) memória e totalização do valor a ser faturado.

4.2. São também responsabilidades da Contratada:

I. Todo e qualquer dano que causar ao TJ/AL ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo TJ/AL;

II. Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao TJ/AL o exercício do direito de regresso, eximindo o TJ/AL de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao TJ/AL, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato pela CONTRATADA, as quais serão reembolsadas ao TJ/AL:

- a) A CONTRATADA autoriza ao TJ/AL descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das notas fiscais/faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos em relação a este contrato, e/ou das notas fiscais/faturas de quaisquer outros contratos que porventura a CONTRATADA mantenha com o TJ/AL, independentemente de qualquer procedimento judicial, depois de assegurada a prévia defesa em processo administrativo para apuração dos fatos.
- b) O valor a ser ressarcido ao TJ/AL, nos casos de danos ou prejuízos em que a CONTRATADA for responsabilizada, será apurado utilizando-se o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento ao TJ/AL.
- c) A ausência ou omissão da fiscalização do TJ/AL não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Fornecer informações e cópias de projetos que se façam necessários para a prestação dos serviços;

5.2. Assinar tempestivamente as ART/RRT, formulários, guias e pranchas de desenho relativas aos serviços em tela;

5.3. Notificar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

5.4. Analisar os trabalhos dentro das condições e prazos previstos nos anexos I a IV, suspendendo tais prazos enquanto perdurar a análise.

5.5. Promover o pagamento, ou providenciar a isenção, de taxas e emolumentos cobrados pelos órgãos públicos (Prefeitura, Concessionárias, Corpo de Bombeiros, órgãos ambientais, órgãos de patrimônio histórico, etc.) para fornecimento de informações prévias e aprovação de projetos;

5.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

5.7. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do contrato será exercida conforme indicado no Anexo II, cabendo também ao fiscal, o seguinte:

- a) emitir a ordem de serviço do objeto contratual;
- b) verificar a execução do objeto contratual, visando garantir a qualidade desejada;
- c) atestar e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos;
- d) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- e) dar imediata ciência aos seus superiores e ao órgão de controle, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- f) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato.

6.1.1. As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.

6.1.2. A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.

6.2. A gestão do contrato será exercida conforme indicado no Anexo II, cabendo também ao Gestor, o seguinte:

- a) à prorrogação de Contrato junto à Autoridade Competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- b) à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- c) ao pagamento de Faturas/Notas Fiscais;
- d) à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação.

6.2.1. Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei.

6.2.2. Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

6.2.3. Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

6.2.4. Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração.

6.2.5. Alimentar os sites do Contratante, os sistemas informatizados deste Poder, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas.

6.2.6. Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei.

6.2.7. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

6.2.8. Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota.

6.2.9. Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

6.3. Incumbirá ao Departamento Central de Engenharia e Arquitetura - DCEA a emissão, após a apresentação dos documentos pertinentes, do TERMO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS.

6.4. Incumbirá à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

a) Propor à CONTRATADA a substituição de qualquer profissional, nas hipóteses relacionadas no item 4.2 III, acima;

b) Emitir, até o dia 10(dez) do mês subsequente, Relatório Mensal de Acompanhamento, informando a qualidade do desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), ao qual deverá ser anexado o relatório a que se refere o item 4.2, LV, supra;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A prestação dos serviços será por 12 (doze) meses, a iniciar-se na a partir da assinatura do contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

7.2. O contrato poderá ser prorrogado, mediante apostilamento, a cada 12(doze) meses, até o limite de 60(sessenta) meses, observados os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e desde que autorizado formalmente pela autoridade competente, quais sejam:

a) Se os serviços foram prestados regularmente;

b) Se a CONTRATADA não sofreu punições de natureza pecuniária (exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia contratual) que tenham ultrapassado os limites previstos no subitem 10.1.13. deste instrumento;

c) Se a Administração mantém interesse na realização dos serviços;

d) Se o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; e

e) Se a CONTRATADA manifestar expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS E REAJUSTE

8.1. Pela perfeita prestação dos serviços objeto deste contrato e obedecidas as demais condições estipuladas neste instrumento, o Contratante pagará à CONTRATADA o preço unitário da Hora Técnica ofertado na Planilha II do Anexo XIII, pelo período de vigência do contrato, de acordo com os serviços executados e na forma dos Anexos III e IV.

8.2. Para a formação do preço utilizado como parâmetro, foram adotados como referência, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal na rede mundial de computadores; o sistema ORSE do Governo de Sergipe, TCPO (Editora PINI), bem assim, casos concretos fruto de contratações similares.

8.3. Após 12 (doze) meses da assinatura do contrato, o valor contratado para fins de reajustamento será aquele constante da tabela SINAPI vigente na data de início do próximo ano do contrato, caso renovado.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O Contratante efetuará o pagamento à CONTRATADA, mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da atestação da Nota Fiscal relativa aos serviços efetivamente prestados no mês anterior, que deverá ser acompanhada dos relatórios mensais mencionados nos itens 4.1, LV e 6.4, "b", bem como de todos os cálculos e respectivas ordens de serviços, devidamente visados pela FISCALIZAÇÃO, prorrogando-se o prazo de pagamento na proporção de eventual atraso ocorrido no atendimento a quaisquer outras exigências relativas à documentação necessária.

9.2. Os valores estimados para a contratação pretendida servirão como balizamento para julgamento do presente certame, cabendo ao CONTRATANTE a definição e a estipulação dos quantitativos totais dos serviços a serem executados durante a vigência do contrato, sempre fundamentado por estudos de viabilidade técnica e a devida justificativa, não estando o CONTRATANTE obrigado a executá-los totalmente.

9.2.1. Considerando que os serviços serão executados todos sob demanda, serão devidamente solicitados por meio de ordem de serviço e/ou empenho. Para firmar essa sistemática, para cada projeto da unidade judiciária, será emitida ordem de serviço e/ou empenho individualizado por unidade/comarca, a fim de haver controle rígido sobre a demanda e o desembolso correspondente.

9.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal atestada pelo Gestor do Contrato, efetuando a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Medição aprovada e assinada pelo Fiscal do contrato;
- b) Nota fiscal/ fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;
- c) CND - Certidão Negativa de Débitos para com a previdência social;
- d) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- f) Apresentar a CNDT - Certidão Negativa de Débito Trabalhista.
- g) Certidões negativas fazenda Estadual e Municipal.

9.4. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhadas da documentação requerida nas demais alíneas acima, implicará a sua devolução à empresa contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

9.5. A nota fiscal/fatura deve conter ainda, para controle do Contratante, o número do processo que originou a contratação e o número da Nota de Empenho fornecida pelo Contratante;

9.6. A Contratada deverá apresentar Notas Fiscais distintas para alíquotas de ISS diferenciados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PARA CASOS DE INADIMPLEMENTO

10.1. As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

10.1.1. advertência;

10.1.2. multa;

10.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1.5. As sanções previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.3 e 10.1.4 deste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.1.6. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados.

10.1.7. A multa deverá ser aplicada pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, nos seguintes percentuais e hipóteses:

10.1.8. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

10.1.9. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão ou entidade interessada, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

10.1.10. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II do art. 5º do supracitado Decreto;

10.1.11. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

10.1.12. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

10.1.13. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

10.1.14. A multa apenas será executada após regular processo administrativo, facultada a defesa prévia da licitante ou contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

10.1.15. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

10.1.16. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material ou execução de serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

10.1.17. Em despacho fundamentado do ordenador de despesas do órgão ou entidade interessada e desde que haja justificado interesse público, poderá ser relevada:

10.1.17.1. a aplicação de multa por atraso na entrega de material ou na execução de serviços não superior a 5 (cinco) dias; e

10.1.17.2. a aplicação de multa cujo montante seja inferior ao dos custos de sua imposição.

10.1.18. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante previsto no subitem 10.1.5, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

10.1.19. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material ou na execução de serviços, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa na forma do subitem 10.1.9.

10.1.20. A multa prevista no subitem 10.1.12 não será aplicada nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejem sanções.

10.1.21. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

10.1.22. por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a licitante ou contratada permanecer inadimplente;

10.1.23. por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos exigidos, quer, via fax ou Internet, de forma provisória, quer, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

10.1.24. por até 12 (doze) meses, quando a licitante ou contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

10.1.25. por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante ou contratada:

10.1.25.1. apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;

10.1.25.2. praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da licitação ou da contratação; ou

10.1.25.3. for multada, e não efetuar o pagamento.

10.1.26. O prazo previsto no item 10.1.25 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

10.1.27. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

10.1.28. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

11.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. A Contratada poderá subcontratar parcialmente, as obras e os serviços contratados, adjudicando parte destes à subempreiteira ou firmas especializadas, mantendo, contudo, sua integral, única e exclusiva responsabilidade sobre tais obras ou serviços junto ao Contratante, além de obrigar-se a cumprir as exigências de segurança estabelecidas neste documento, vedada a subcontratação total.

12.2. A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e, somente após a aprovação do Contratante, os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados.

12.3. A subcontratação de serviços que exijam responsabilidade técnica, somente poderá ser efetuada com empresas devidamente registradas no CREA, com qualificação técnica compatível com o serviço que pretenda executar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório e à proposta da Contratada, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

13.2. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

13.3. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação total ou parcial do fornecimento objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Eletrônico da Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. É competente o foro da Comarca de Maceió (AL), para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento contratual.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, _____ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I

EQUIPE TÉCNICA, DETALHAMENTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. EQUIPE TÉCNICA

1.1. A contratada deverá dispor de quadro de profissionais técnicos para a execução dos serviços conforme relação abaixo:

- a) Arquiteto;
- b) Engenheiro Agrimensor (Topógrafo);
- c) Engenheiro Civil;
- d) Engenheiro Eletricista;
- e) Engenheiro em Telecomunicações;
- f) Engenheiro Geotécnico;
- g) Engenheiro Mecânico;
- h) Engenheiro Sanitarista;
- i) Engenheiro Ambiental;
- j) Urbanista;
- k) Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- l) Técnico de nível médio em Construção Civil e Eletrotécnica.

1.1.1. Os profissionais disponibilizados para atuar na equipe técnica deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física emitido pelo CREA/CAU, dentro do prazo de validade.

1.7. A comprovação de atendimento das parcelas de maior relevância do Anexo VIII não exime a CONTRATADA da elaboração de todos os tipos de projetos e procedimentos especificados nos anexos II e III, dentro dos princípios das normas técnicas pertinentes e padrões técnicos definidos pelo TJ/AL, ainda que para isso a contratada necessite de mais de um profissional de cada especialidade em sua equipe técnica.

1.8. Por especialidade técnica, entenda-se ser cada uma das áreas de abrangência dos profissionais listados no item 1.1 acima, os quais deverão ser apresentados os respectivos acervos técnicos.

1.9. Por modalidade técnica, entenda-se cada um dos diferentes tipos de projeto listados no item 1 do Anexo VIII.

Apenas a equipe técnica indicada no Anexo IX-B poderá elaborar projetos de Arquitetura e Engenharia.

1.10. A CONTRATADA poderá, ao longo do contrato, a seu critério e conforme se faça necessário para atender a demanda de trabalho, alterar a equipe técnica indicada no Anexo IX-B, mediante a inclusão, exclusão ou substituição de profissionais.

1.6.4. A exclusão de profissionais da equipe técnica não poderá ocorrer em prejuízo do fixado no item 1.1 supra, bem como da capacidade técnico-operacional da contratada.

1.6.5. A substituição de profissional cujo acervo tenha sido utilizado para comprovação da

capacidade técnica da licitante só poderá ser feita por profissional que possua acervo equivalente ou superior às características técnicas exigidas no item 1 do Anexo VIII, na(s) modalidade(s) técnica(s) em que o profissional a ser substituído tenha sido aceito na fase de qualificação técnica da licitação.

1.6.6. A inclusão ou substituição dos profissionais da equipe técnica deverá observar o disposto no subitem 1.1.1 acima.

2. DESCRIÇÃO, DETALHAMENTO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

2.1. PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS:

2.1.1. Os serviços técnicos envolvendo a elaboração e desenvolvimento completo para planejamento de edificações novas, reformas e/ou ampliações, deverão contemplar a execução de:

- e) Projeto(s) na(s) especialidade(s) requerida(s) em plantas impressas e em mídia eletrônica, extensão dwg;
- f) Memorial descritivo contendo procedimentos e especificações impresso e em arquivo eletrônico, extensão doc;
- g) Planilhas orçamentárias discriminadas por itens impresso e em arquivo eletrônico, extensão xls;
- h) Cronograma físico-financeiro de execução de obra impresso e em arquivo eletrônico em MSproj com mínimo de 4 níveis.

2.1.5. Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução.

2.1.6. Os projetos de reformas e/ou ampliações deverão prever a execução das obras no menor prazo possível, observando ainda a programação em etapas com blocagens de área (roll out), quando for o caso de realização em unidade do TJ/AL em funcionamento, de forma a não prejudicar a sua plena operação.

2.1.7. Na elaboração dos projetos a CONTRATADA deverá observar a conformidade com as posturas municipais e/ou outras legislações aplicáveis, obtendo as documentações preliminares exigidas e a aprovação junto aos Órgãos Públicos e Concessionárias.

2.1.5. Os projetos de edificações novas e reformas e/ou ampliações, quando solicitado pelo TJ/AL, deverão ser precedidos da etapa referente às condições iniciais, consolidadas em relatório contendo a documentação técnica relacionada no item 2.2.1.1, abaixo.

2.1.5.1. O TJ/AL poderá, a seu critério, solicitar, no todo ou em parte, a referida documentação.

2.1.6. Toda documentação técnica elaborada deverá apresentar conformidade com os modelos e orientações complementares fornecidas pelo TJ/AL, com os aditamentos e detalhamentos que se fizerem necessários para o atendimento aos atos normativos, à clareza e a boa técnica.

2.1.7. A elaboração dos projetos deverá primar ainda pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menores impactos ambientais.

2.1.8. Os direitos patrimoniais relativos aos projetos elaborados (artes, criações, diagramas, layouts, especificações, desenhos etc), no todo, deverão ser de uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que estará autorizado à posterior utilização da idéia e/ou do projeto, integral ou parcialmente, por tempo indeterminado, em ampliações ou adaptações em quaisquer dependências da edificação ou do imóvel onde será implantado o projeto em questão e, ainda, em outras edificações de seu uso, sem onerar a administração.

2.2. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

2.2.1. CONDIÇÕES INICIAIS

2.2.1.1. Compreendem o conjunto de dados e informações necessárias para estudos e definições acerca da edificação nova, reforma e/ou ampliação, consistindo em:

- d) Informações preliminares;
- e) Anteprojeto;
- f) Estimativa preliminar de custo.

2.2.1.2. As informações preliminares deverão abranger:

f) Vistoria do terreno e elaboração de levantamento fotográfico, indicação de confrontações e limites, edificações vizinhas, árvores, obstáculos naturais ou artificiais existentes, orientação solar, níveis, área total;

g) Levantamento dos serviços públicos existentes e análise do sistema viário do entorno imediato;

h) Consulta à legislação pertinente e Órgãos Públicos e Concessionárias envolvidas na aprovação do projeto, com obtenção de informações básicas (planta cadastral, certidão de quitação do IPTU, tipo de zoneamento, taxa de ocupação do terreno, limites de afastamento, disponibilidade de atendimento de energia elétrica, telefonia, água e esgoto entre outros);

i) Levantamento de restrições envolvendo órgãos como IPHAN, IBAMA ou qualquer outro órgão de patrimônio histórico ou ambiental;

j) Levantamento de aspectos relevantes da área, entre elas o tipo de fundação tipicamente utilizada, consistência do solo (deslizamentos, recalques) e ocorrência de inundações na região;

2.2.1.3. O levantamento planialtimétrico e a sondagem do terreno serão providenciados pela CONTRATADA, após a emissão da ordem de serviço pelo TJ/AL.

2.2.1.3.1. Estes serviços deverão ter acompanhamento da fiscalização e serão reembolsados pelo TJ/AL, com base nos valores expressos na proposta de menor valor, obtida dentre um mínimo de 03 (três) propostas, providenciadas pela FISCALIZAÇÃO junto a empresas daqueles ramos de atividade, em caso de não haver previsão nos SINAPI, ORSE, TCPO e/ou em contratos similares anteriores.

2.2.1.4. O anteprojeto deverá se constituir de:

d) Planta de situação do terreno, indicando o seu entorno imediato, acessos e indicação de esquina mais próxima;

- e) Planta baixa de arquitetura simplificada por pavimento com indicação das divisões internas;
- f) Planta de arquitetura com indicação de cortes longitudinais e transversais e vista da fachada;
- d) Quadro discriminativo de áreas comuns (garagem/estacionamento, instalações, pavimento diferenciado e tipo, demais áreas técnicas, jardins, afastamentos);
- e) Perspectiva tridimensional externa da edificação projetada com tratamento digitalizado (mínimo dois ângulos de visão), no caso de edificações novas, alterações de área construída e de fachadas.

2.2.1.4.1. No caso de reformas, a entrega do anteprojeto deverá ser acompanhada por relatório descritivo da situação existente, listando as intervenções necessárias e justificando o partido dos projetos propostos.

2.2.1.5. A estimativa preliminar de custo deverá indicar as previsões de custo em estrutura com mínimo de três níveis (modalidade, especialidade técnica e total), com preferência de uso da base de dados do SINAPI, ORSE, TCPO e, respectivamente na falta destes, admite-se a utilização de parâmetros de custos por metro quadrado adotados pelo SINDUSCON. Persistindo, poderá ser aceita a pesquisa de mercado, com no mínimo 3 consultas, salvo se fornecedor exclusivo com a devida comprovação.

ou outra fonte de consulta válida para aqueles itens que não constarem na base de dados do SINAPI.

2.2.1.6. Todas as informações e documentações produzidas deverão ser consolidadas em relatório com parecer conclusivo sobre a viabilidade da execução da proposição projetada considerando aspectos técnicos, legais e valores relativos de custo.

2.2.2. PROJETO COMPLETO

2.2.2.1. Compreende, para todas as especialidades, as soluções definitivas dos projetos, devidamente aprovados nos órgãos competentes, contemplando todas as interferências dos projetos de cada especialidade, definidas, incorporadas e compatibilizadas com o projeto arquitetônico, incluindo o Projeto Básico e o Projeto Executivo conforme definição contida nos incisos IX e X do artigo 6º da Lei 8.666/93 a qual foi reproduzida abaixo:

“IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

g) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

h) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;”

2.2.2.2. Quando exigido pelas concessionárias públicas e/ou os órgãos municipais, estaduais ou Federais, a Contratada deverá entregar os projetos devidamente aprovados. Já em caso de demandas que não estejam contempladas nos projetos, o TJ/AL demandará a obtenção da(s) aprovação(s) requerida(s), por meio da emissão de ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – OES, cujos honorários relativos aos procedimentos de aprovação (AOP) estão previstos no Anexo IV e serão pagos ao final do respectivo processo de aprovação.

2.2.2.2.1. Os honorários relativos aos procedimentos de aprovação (AOP) serão devidos, de forma cumulativa, para cada especialidade objeto de aprovação pelas concessionárias públicas e/ou órgãos competentes, salvo para o Plano de Prevenção Contra Incêndio e projeto para obtenção do Auto de Verificação de Segurança.

2.2.2.2.2. A aprovação dos projetos não ensejará para o TJ/AL quaisquer ônus além dos honorários acima mencionados e dos reembolsos previstos no contrato.

2.2.2.3. Caso, por imposições técnicas, orçamentárias ou de concepção de projeto, seja necessária a utilização de método construtivo ou de instalação específico, o(s) projeto(s) básico(s) e respectivo(s) memorial(is) deverá(ao) definir claramente as etapas de execução, inclusive com apresentação de detalhamentos na forma de desenhos técnicos nas pranchas das respectivas especialidades, em escala compatível.

2.2.3. PROJETO COMPLETO DE ARQUITETURA

2.2.3.1. O projeto completo de arquitetura deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra em conformidade com a NBR 13531 e 13532, NBR 6492/NB 43, NBR 9050, NBR 12517 da ABNT, ou as que vierem substituí-las, devendo ser apresentado na seguinte forma:

c) Implantação da edificação, compatibilizada com acesso das redes de infraestrutura e indicação de ampliações e detalhes necessários à perfeita locação e implantação das edificações e sistema viário interno;

d) Plantas de todas as edificações, acrescentando as indicações de plantas parciais e detalhes nas áreas mais complexas, além de tabela de acabamentos e mapa de esquadrias;

- c) Cortes de todos os ângulos necessários à perfeita visualização da edificação, acrescentando indicações de cortes parciais e detalhes especiais tais como equipamentos fixos, peças metálicas etc.;
- f) Elevações de todas as fachadas, acrescentando tabelas de acabamentos e incorporando as esquadrias definidas e chamadas para detalhes especiais;
- g) Plantas e cortes parciais em compartimentos e áreas que devido à sua complexidade exijam maior detalhamento tais como sanitários, copa/cozinha, escadas, acesso principal etc., detalhando sempre que necessário os arremates, bancadas, parapeitos etc.;
- f) Planta de cobertura com detalhamento da estrutura de sustentação, sistema de impermeabilização, arremates, rufos e assentamento de telhado;
- g) Desenhos de componentes arquitetônicos (esquadrias metálicas e de madeira, brises, guarda-corpo, corrimão etc.) onde estarão representados e dimensionados, através de plantas, cortes e elevações;
- h) Mapa geral de esquadrias relacionando tipos e quantidades, definindo detalhes de acabamentos, ferragens e arremates diversos;
- i) Plantas detalhadas de todos os forros e pisos, incluindo paginação;
- j) Planta da área externa com indicação de material de acabamento e projeto de paisagismo, se for o caso;
- l) Memorial descritivo e especificações completas de todos os materiais e serviços que compõem o projeto;
- m) Previsão de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiências (banheiros, inclinação de rampas, corredores, portas, etc.), em atendimento à legislação vigente (Norma ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) bem como ao Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, como exemplo mas não exclusivamente;
- n) Projeto de luminotécnica;
- o) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- p) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.3.2. O projeto deverá ser devidamente aprovado pela CONTRATADA junto à Prefeitura Municipal da cidade onde se localiza o imóvel, quando necessário.

2.2.4. PROJETO COMPLETO DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

2.2.4.5. O projeto completo de fundação deverá ser feito de acordo com parecer técnico emitido por profissional/empresa especialista em solos, com base nos resultados das sondagens do terreno, que poderão ser realizadas pela CONTRATADA ou por outra empresa contratada pelo TJ/AL para este fim.

2.2.4.6. As referências apresentadas para o projeto de fundação e estrutura tem como base o sistema de concreto armado, podendo, no entanto, ser adotada a execução de outro sistema estrutural adequado à dinâmica funcional do TJ/AL, tais como estruturas metálicas, pré-fabricadas ou pré-moldadas, desde que seus valores estejam dentro dos limites orçamentários definidos e que tal sistema seja previamente aprovado pelo TJ/AL na fase de anteprojeto.

2.2.4.7. O projeto completo deverá conter todas as informações e detalhamentos necessários para o perfeito entendimento da execução da obra em conformidade com a NBR 6118, NBR 6120, NBR 6122, NBR 7190, NBR 8800, NBR 9062, NBR 11191, NBR 12516, da ABNT, ou as que vierem substituí-las, devendo ser apresentado na seguinte forma:

2.2.4.8. Os produtos gráficos apresentados deverão conter, no mínimo, as informações listadas abaixo:

- h) Locação das fundações e pilares (escala 1:100);

- i) Forma das fundações (escala 1:50);
- j) Forma dos pavimentos, da cobertura (escala 1:50) e, se for o caso, dos muros de arrimo (escala apropriada);
- k) Armação das fundações (escala 1:20 e 1:50);
- l) Armação dos pavimentos, da cobertura, dos muros de arrimo (escala 1:20 e 1:50);
- m) Reservatórios de água;
- n) Detalhes;
- h) Memória de cálculo;
- i) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- j) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.4.4.1. FUNDAÇÃO:

- a) Locação dos elementos de apoio das fundações (sapatas, estacas, tubulões, etc.) referentes ao prédio;
- b) Nome de todas as peças estruturais; numerar as estacas de 1 a n;
- c) Dimensionamento de todas as peças estruturais (sapatas, brocas, estacas, tubulões, baldrame, blocos de coroamento, lajes de piso armado, ou estruturado, se houver);
- d) Detalhes;
- e) Indicação de cargas e momentos nas fundações;
- f) Indicação do fck do concreto;
- g) Sapatas e tubulões: indicar a taxa de solo, conforme indicação do consultor de fundações;
- h) Estacas: especificar o tipo, quantidade, dimensão e capacidade de carga nominal;
- i) Tubulões: indicar o tipo de escavação (manual ou mecânica);
- j) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- k) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados;
- l) Indicação de níveis:
 - Face superior dos baldrame em relação ao pisos acabados;
 - Sapatas isoladas: fornecer a cota de apoio só quando claramente definida no Parecer Técnico sobre fundações: caso contrário, indicar a profundidade máxima e mínima de apoio que foram consideradas no cálculo da estrutura. Deverá constar do projeto: "O construtor deverá consultar o projetista, caso seja ultrapassada a profundidade máxima de apoio considerada.";
 - Estacas e tubulões: indicar a cota da face superior dos blocos de coroamento em relação aos pisos acabados; cota de arrasamento das estacas.

2.2.4.4.2. ESTRUTURA:

- a) Eixos e níveis compatibilizados com o projeto de arquitetura;
- b) Nomes e dimensionamento de todas as peças estruturais (pilares, vigas, lajes, escadas);
- c) Cortes e elevações totais e/ou parciais; indicação de eixos;
- d) Lajes: local, tipo e dimensões (no caso de laje de vigotas pré-fabricadas de concreto e tijolos cerâmicos indicar em planta o sentido das vigotas e fazer corte tipo da laje indicando; distância entre eixos das vigotas, altura dos tijolos e altura da capa);
- e) Indicação do fck do concreto;
- f) Indicação da sobrecarga da cobertura e dos pisos;
- g) Indicação de paredes portantes - pilares, cintas e ferragens de amarração;
- h) Indicação de pilaretes e cinta de amarração em oitões de alvenaria;
- i) Brises: dimensionamento de peças estruturais, detalhes de fixação;
- j) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- k) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados;
- l) Estruturas de madeira e metálicas;

- Plantas e elevações em escalas convenientes;
- Dimensão e secção de todas as peças;
- Detalhes ampliados de nós de ligação com todos os elementos, tais como chapas, pinos, parafusos, pregos, cortes, soldas e encaixes;
- Detalhe dos chumbadores de fixação;
- Tipo de telha, tipo de madeira, tipo de aço;
- Esquema e detalhes dos contraventamentos;
- No caso de estrutura metálica fornecer: tabela resumo de todas as peças, peso total do aço, metragem quadrada da estrutura em projeção e peso por metro quadrado;

2.2.4.4.3. ARMAÇÃO DAS FUNDAÇÕES, ARMAÇÃO DOS PAVIMENTOS, DA COBERTURA E DOS MUROS DE ARRIMO:

- a) Nome e armação de todas as peças estruturais; desenhar o gabarito das peças com esquema e indicação de todas as ferragens; representar as vigas com indicação dos eixos ou nomes dos pilares de apoio;
- b) Listagem de armadura por folha; indicar separadamente os resumos de armadura referentes à infraestrutura e à superestrutura; indicar apenas as quantidades reais de material empregado não considerando as perdas;
- c) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- d) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.4.4.4. RESERVATÓRIOS D'ÁGUA:

- a) Plantas, cortes e elevações;
- b) Dimensões dos elementos estruturais;
- c) Detalhamento da forma e armadura;
- d) Detalhamento da impermeabilização;
- e) Outros desenhos específicos;
- f) Lista de material e serviços.

2.2.4.4.5. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Memória de todas as peças estruturais de concreto, madeira e metálicas.

2.2.5. PROJETO COMPLETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NÃO ESTABILIZADA:

2.2.5.3. O projeto de instalações elétricas não estabilizadas deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410, NBR 5361/EB 185, NBR 6689/EB 154, NBR 14306 da ABNT, ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela norma IEC 60364 e atos normativos da Concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.

2.2.5.4. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de entrada de energia (com detalhamentos do padrão conforme exigência da Concessionária local);
- b) Projeto de subestação (quando se tratar de entrada de energia em AT conforme exigência da Concessionária local e rede primária de alimentação, caso necessário);
 - i) Projeto de interruptores e de tomadas de uso geral e força;
 - j) Projeto unifilar com diagrama dos quadros geral, parciais de distribuição e força, com respectivos quadros de cargas;
 - k) Projeto de instalação de fontes alternativas de energia, quando solicitado;
 - l) Memorial do cálculo;

- m) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- n) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.5.5. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.5.6. O projeto deverá ser devidamente aprovado junto à Concessionária local.

2.2.6. PROJETO COMPLETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA ESTABILIZADA:

2.2.6.3. O projeto completo de instalações elétricas estabilizada deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410 da ABNT, ou as que vierem substituí-las, complementado no que couber pela norma IEC 60364, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.

2.2.6.4. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de tomadas estabilizadas;
- b) Projeto unifilar com diagrama dos quadros parciais e geral de automação, com respectivos quadros de cargas;
- c) Projeto de instalação dos NO-BREAK (alimentação, quadros e descritivos);
- d) Memoriais de cálculo e especificações;
- e) Lista de material e serviços;
- f) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- g) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.6.3. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, fixações, tubulações, quadros e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.7. PROJETO COMPLETO DE TELECOMUNICAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ DADOS):

2.2.7.3. O projeto completo de cabeamento estruturado deverá ser elaborado em conformidade com NBR 14.565 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado no que couber pela norma ANSI/EIA/TIA 568-B e atos normativos da Concessionária local, bem como orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.7.4. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local);
- b) Projeto de tomadas de dados/voz com cabeamento estruturado, no mínimo, categoria 5E/155Mbps/100Mhz;
- c) Projeto com diagrama de conexões em elevação;
- d) Projeto de instalação da sala do servidor (RACK, central telefônica, servidor, etc.);
- e) Memorial de cálculo e descritivo;
- f) Lista de material e serviços;
- g) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- h) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.7.3. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.7.4. O projeto deverá ser devidamente aprovado junto à Concessionária de Telefonia local.

2.2.7.5. O Projeto de Telecomunicação de Cabeamento Estruturado deverá ser submetido à apreciação da Diretoria de Tecnologia e Informação do TJ/AL.

2.2.8. PROJETO COMPLETO DE TELECOMUNICAÇÃO DE TELEFONIA (VOZ):

3. O projeto completo de telefonia deverá ser elaborado em conformidade com as NBR 13301 e NBR 13727 da ABNT, ou as que vierem a substituí-las, complementado com os normativos das Concessionárias locais, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.
4. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:
 - a) Projeto de entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local);
 - b) Detalhamento dos quadros de telefonia;
 - c) Projeto de tomadas de voz com cabeamento FI-060;
 - d) Projeto com diagrama de conexões em elevação;
 - e) Memorial descritivo e lista de material e serviços;
 - f) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
 - g) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.8.6. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.8.7. O projeto deverá ser devidamente aprovado junto a Concessionária de Telefonia local.

2.2.8.8. O Projeto de Telecomunicação de voz deverá ser submetido à apreciação da Diretoria de Tecnologia e Informação do TJ/AL.

2.2.9. PROJETO COMPLETO DE AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PREDIAL

2.2.9.1. O projeto completo de automação e inteligência predial deverá ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT e na falta delas, das normas reconhecidas internacionalmente conforme quadro abaixo, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.

ANSI-American National Standards

ASHRAE-American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers

ASTM-American Society for Testing and Materials

CCITT-Consultative Committee for International Telegraph and Telephony

EIA-Electronic Industries Association

IEEE-Institute of Electrical and Electronics Engineers

NEC-National Electrical Code

NFPA-National Fire Protection Association

ISO-International Standards Organization

2.2.9.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de supervisão e controle;

- b) Controle de iluminação;
- c) Controle de climatização;
- d) Consumo de energia elétrica e controle do fator de potência.
- e) Controle de consumo de água;
- f) Em prédios com geração própria, prever priorização das cargas críticas, no mínimo;
- g) Memorial descritivo e listas de material e serviços;
- h) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- i) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.9.5. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.9.6. Os projetos deverão utilizar protocolos abertos que permitam a interligação com o sistema de segurança.

2.2.10. PROJETO COMPLETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):

2.2.10.1. O projeto completo de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5419/NB 165 da ABNT, ou a que vier substituí-la, e complementado com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.10.2. O projeto completo deverá ter como referência sistema de proteção contra descargas atmosféricas do tipo Franklin, admitindo-se a elaboração com o emprego de Gaiola de Faraday ou outra solução, desde que aprovado pelo TJ/AL na fase de anteprojeto.

2.2.10.3. No projeto de aterramento deverá ser contemplada a construção de malha equipotencializada em ponto comum.

2.2.10.7. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra.

2.2.10.8. O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.10.9. O projeto deverá ser apresentado com memória de cálculo, relatório com medições de resistividade do solo, especificação técnica e lista de material e serviços.

2.2.11. PROJETO COMPLETO DE SEGURANÇA

2.2.11.1. O projeto completo de instalações de segurança deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5410/NB 3 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado no que couber pela norma IEC 60364-1, bem como orientações e instruções adicionais emanadas pelo TJ/AL.

2.2.11.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de tubulação de alarme contra roubo e intrusão;
- b) Projeto de elétrica e tubulação de circuito fechado de televisão – CFTV;
- c) Projetos de disposição de câmaras;
- d) Lista de materiais e serviços, além da especificação técnica e memorial descritivo;
- e) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- f) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.11.3. Os projetos deverão ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.11.4. O projeto completo de segurança deverá ser submetido à apreciação da Assessoria Militar do TJ/AL.

2.2.12. PROJETO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO:

2.2.12.1. O projeto completo de sonorização deverá ser elaborado em conformidade com NBR 14170 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.12.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Análise das condições acústicas do ambiente;
- b) Especificação dos materiais e equipamentos;
- c) Projeto de distribuição dos pontos de sonorização ambiental;
- d) Memorial de cálculo;
- e) Lista de materiais e serviços;
- f) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- g) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.12.3. O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.13. PROJETO COMPLETO DE AR CONDICIONADO/EXAUSTÃO:

2.2.13.1. O projeto de ar condicionado deverá ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e pertinentes da ABNT, como a NBR 6401, NBR 10080, NBR 14880, Recomendações Normativas da ABRAVA – RN 02 e 03, Normas Internacionais, como a ASHRAE e ARI 550/590 Portaria do Ministério da Saúde e Resolução ANVISA, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.13.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Projeto de instalação dos equipamentos de ar condicionado (aparelho de janela, minisplit; self-contained com condensação a ar incorporada ou remota ou split(splitão); roof-top integrado ou dividido, self-contained com condensação a água; split com tecnologia VRV – volume variável de refrigerante, central de água gelada com condensação a ar ou condensação a água, etc.
- b) Projeto de Ventilação Mecânica, de insuflação e/ou exaustão;
- c) Projeto de rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, volumes de ar variável – VAV, que garantam adequadamente a insuflação, exaustão e renovação do ar;
- d) Projeto de tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.;
- e) Diagrama unifilar de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos;
- f) Diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigerante;
- g) Memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos;
- h) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- i) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.13.3. O projeto deverá ser constituído de desenhos, parte descritiva e planilhas.

2.2.13.3.5. A parte gráfica deverá ser composta de plantas de cada pavimento com todas

as dimensões, cortes em quantidade suficiente para o devido entendimento e visualização das instalações e arquitetura, leiaute das casas de máquinas e detalhamentos gerais em escala maior (1:20), desenho com as instalações típicas, vista isométrica das tubulações, desenhos com encaminhamentos de drenos e alimentação elétrica, diagramas unifilares dos quadros elétricos de força e comando, diagramas de sistema de automação, legendas numeradas com descrições dos equipamentos e componentes da instalação, quadros de dimensões e simbologias e outras visualizações necessárias para o perfeito entendimento do projeto, para fins de sua análise técnica pelo TJ/AL e para levantamento de custos através de empresas proponentes, assim como para a execução da obra respectiva.

2.2.13.3.6. A parte descritiva deverá ser composta de Especificações Técnicas dos Equipamentos com indicação dos critérios de seleção, Memorial Descritivo das Instalações, apresentação das normas técnicas aplicáveis, bem como as memórias de cálculo da carga térmica, do dimensionamento das redes hidráulicas, de dutos, drenos e de interligação e alimentação elétrica do quadro de distribuição até os equipamentos.

2.2.13.3.7. As planilhas de materiais deverão relacionar detalhadamente todos os serviços e materiais necessários à instalação pretendida. Deverá ser fornecido também o cronograma físico da instalação.

2.2.13.3.8. O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.13.4. Poderá ser efetuada a apresentação de projeto único incluindo soluções com combinação de mais de um tipo de condicionamento/ventilação mecânica, desde que não haja prejuízo de informações e/ou visualização do projeto.

2.2.14. PROJETO COMPLETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE VERTICAL

2.2.14.1. O projeto de elevador e plataforma deverá ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e pertinentes da ABNT, como a NBR 5665, NBR 5666, NBR NM 207, NBR NM 267, NBR NM 313, NBR 12892, NBR 10982, NBR 9050, NBR 15655-1 (ISO 9386-1), NBR 13994, complementadas, no que couber, com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.14.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- a) Memorial de cálculo de tráfego;
- b) Memorial de especificação técnica do equipamento;
- c) Projeto detalhado do equipamento;
- d) Projeto de infraestrutura civil, com memorial de cálculo estrutural das intervenções necessárias para instalação do equipamento;
- e) Projeto de elétrica e com memorial de cálculo das intervenções necessárias para instalação do equipamento;
- f) Planilha de materiais e serviços;
- g) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- h) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.14.3. Os projetos deverão ser constituídos de desenhos e parte descritiva.

2.2.14.3.1. A parte gráfica deverá ser composta de plantas de cada pavimento com todas as dimensões, cortes em quantidade suficiente para o devido entendimento e visualização das instalações e arquitetura, layout das casas de máquinas e detalhamentos

gerais em escala maior (1:20), desenho com as instalações típicas, desenhos com encaminhamentos de alimentação elétrica, diagramas unifilares dos quadros elétricos de força e comando, diagramas de sistema de automação, legendas numeradas com descrições dos equipamentos e componentes da instalação, quadros de dimensões e simbologias e outras visualizações necessárias para o perfeito entendimento do projeto, para fins de sua análise técnica pelo TJ/AL e para levantamento de custos através de empresas proponentes, assim como para a execução da obra respectiva.

2.2.14.3.4. A parte descritiva deverá ser composta de Especificações Técnicas dos Equipamentos com indicação dos critérios de seleção, Memorial Descritivo das Instalações, apresentação das normas técnicas aplicáveis bem como as memórias de cálculo de tráfego, estrutural e alimentação elétrica do quadro de distribuição até os equipamentos.

2.2.14.3.5. As planilhas deverão relacionar detalhadamente todos os serviços e materiais necessários à instalação pretendida. Deverá ser fornecido também o cronograma físico da obra.

2.2.14.3.4. Os projetos deverão, ainda, indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.14.4. Poderão ser solicitados apenas os memoriais, planilhas e projetos de infraestrutura civil e elétrica para instalação de equipamentos de transporte vertical contratados pelo TJ/AL através de outras modalidades de licitação.

2.2.15. PROJETO COMPLETO HIDRO-SANITÁRIO:

2.2.15.1. O projeto completo hidro-sanitário deverá ser elaborado em conformidade com NBR 5626/NB 92, NBR 8160/NB 19, NBR 10844, NBR 9649/NB 567 da ABNT, ou as que vier substituí-los e normas da Concessionária local, complementado no que couber com orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.15.2. O projeto completo deverá compreender todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

a) Projeto de distribuição água fria:

- Distribuição em planta da alimentação de reservatórios inferiores e superiores;
- Isométricos em escala 1:20 ou 1:25;
- Diagramas verticais de distribuição de ramais e colunas;
- Detalhamento da furação da caixa de água para alimentação dos tubos;
- Detalhamento dos barriletes (inferior e superior);
- Dimensionamento dos conjuntos moto-bomba e tubulações de recalque;
- Dimensionamento dos reservatórios inferiores e superiores considerando a reserva técnica para combate a incêndio;
- Detalhamento para soluções de aproveitamento de águas pluviais.

b) Projeto de coleta de esgoto sanitário/águas pluviais;

- Distribuição em planta dos ramais primários e secundários de escoamento dos efluentes de esgoto e águas pluviais;
- Detalhamento das caixas de inspeção, de retenção de areia, de gordura, de passagem, etc;
- Detalhamento da ligação em rede pública ou, na ausência desta, de sistema de tratamento individual (fossa e sumidouro) com memorial de cálculo indicando as características referentes à disposição no solo (coeficiente de infiltração, presença de lençol freático, etc.);

- Detalhamento e dimensionamento das calhas e condutores;
- Detalhamento do processo de impermeabilização, se necessário;

c) Planilha de materiais, serviços e cronograma;

d) Memoriais de cálculos do sistema;

e) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;

f) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.15.3. O projeto deverá ainda indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.16. PROJETO COMPLETO DE COMBATE E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

2.2.16.1. O projeto completo de combate e proteção contra incêndio deverá ser elaborado em conformidade com as normas NBR 12693, NBR 13714, NBR 10897/NB 1135, NBR 14100 da ABNT, ou as que vierem a substituí-las, além das normas do Corpo de Bombeiros e/ou outros órgãos municipais, orientações e instruções adicionais fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.16.2. O projeto completo deverá compreender todos os serviços necessários à adequação do imóvel às normas vigentes e obtenção do alvará do Corpo de Bombeiros, bem como todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra, devendo ser apresentado na seguinte forma:

a) Indicação do tipo, capacidade e localização dos extintores;

b) Detalhamento da rede de hidrantes, incluindo diagrama vertical e detalhamento dos reservatórios

inferiores e superiores;

c) Detalhamento da instalação de hidrantes e extintores;

d) Detalhamento de conjunto moto-bomba, se necessário;

e) Detalhamento das escadas de emergência (antecâmara, corrimão, revestimento dos degraus,

indicação das rotas de fuga, tipos de portas corta-fogo, etc.);

f) Detalhamento da rede de chuveiros automáticos (sprinkler);

g) Detalhamento da rede de pressurização das escadas de incêndio, se houver;

h) Sinalização da rota de fuga;

i) Iluminação de emergência e balizamento de rotas de fuga conforme exigências do Corpo de Bombeiros;

j) Memorial de cálculo do sistema;

k) Planilha de materiais, serviços e cronograma;

l) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;

m) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados;

2.2.16.3. O projeto deverá ainda conter o detalhamento das instalações de acionamento de conjunto moto-bomba, se for o caso, e indicar detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução.

2.2.16.4. O projeto deverá ser devidamente aprovado junto ao Corpo de Bombeiros da jurisdição da cidade do imóvel ou da cidade mais próxima, na falta de corporação no local, bem como em outros órgãos, se necessário.

2.2.16.6. Poderá ser também solicitado à CONTRATADA a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio) para atendimento de exigências de órgãos municipais e do Corpo de Bombeiros e que trata de levantamento minucioso de imóveis já construídos para adequação

dos mesmos às normas de prevenção contra incêndio, elaborando projetos e especificações das adequações necessárias e aprovando os mesmos nos órgãos municipais e Corpo de Bombeiros.

2.2.16.6. No caso de o PCCI concluir pela necessidade de instalação de escada externa de incêndio ou, ainda, existindo a escada, pela necessidade da sua reforma, poderá ser solicitado à contratada o respectivo projeto, o qual deverá observar o disposto no 2.2.17, a seguir.

2.2.17. PROJETO DE ESCADA EXTERNA DE INCÊNDIO

2.2.17.4. O projeto completo de escada externa de incêndio deverá ser elaborado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, complementadas, no que couber, com orientações e instruções fornecidas pelo TJ/AL.

2.2.17.5. A estrutura da escada poderá ser metálica ou em concreto armado, considerando-se, na escolha, a melhor solução para sua implantação, tendo em vista a edificação atendida, seu entorno e a opção economicamente mais favorável.

2.2.17.6. O projeto completo deverá conter, além dos itens descritos abaixo, todas as informações e detalhamentos necessários para o perfeito entendimento da execução da obra, inclusive, materiais, serviços e cronogramas, com observância, no que couber, do discriminado no item 2.2.4 deste Anexo.

- a) Memorial de cálculo do sistema;
- b) Planilha de materiais, serviços e cronograma;
- c) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- d) Todos os projetos deverão estar devidamente compatibilizados.

2.2.18. PROJETO COMPLETO DE SINALIZAÇÃO:

2.2.18.3. O projeto completo de sinalização deverá ser elaborado em conformidade com o padrão implantado no edifício sede do TJ/AL, cujos modelos (desenhos) – serão encaminhados à CONTRATADA através de mídia (CD), para as adaptações necessárias.

2.2.18.4. O projeto deverá compreender todas as indicações exigidas no manual do TJ/AL, devendo abranger:

- Projeto de sinalização externa
- Projeto de sinalização interna:
- Projeto de sinalização interna padrão (SII)
- Projeto de sinalização tátil e acessibilidade (STA)

2.2.18.3. Os projetos de Sinalização Interna e Externa deverão ser entregues acompanhados de:

- a) Detalhamento técnico e memorial descritivo padrão dos elementos utilizados;
- b) Planta de localização dos elementos de sinalização interna e externa;
- c) Elevação com os elementos de sinalização externa;
- d) Planilha quantitativa, materiais, serviços e cronograma.

2.2.18.3.1. Os projetos de Sinalização Tátil e de Acessibilidade (STA) devem estar compatibilizados com os de Sinalização Interna Padrão (existente ou em projeto) a fim de prever possíveis interferências entre si.

2.2.19. PROJETO COMPLETO DE LAYOUT

2.2.19.3. O projeto completo de layout deverá ser entregue com plantas e relação padrão contendo a quantidade de todas as peças de mobiliário, acessórios e equipamentos da unidade.

2.2.19.4. Em se tratando de modificação do layout existente, o projeto deverá incluir as plantas e relação de peças de mobiliário, acessórios e equipamentos de informática previamente existentes na unidade.

2.2.19.3.As plantas deverão demonstrar todos os elementos da construção, tais como paredes, esquadrias e divisórias, além das luminárias e pontos de alimentação elétrica, de lógica e de telefonia.

2.2.19.4.O projeto de layout deverá ser elaborado com observância, no que couber, da seguinte rotina procedimental:

- a) Visita ao local, objetivando:
 - levantamento da área, incluindo a localização de tomadas, interruptores, pontos de lógica e telefonia, luminárias, ar condicionado (aparelhos e saídas de ar), sprinklers e afins, além do mobiliário e equipamentos de informática (monitores, CPUs, impressoras etc.);
 - reunião com o(s) responsável(eis) pelo(s) setor(es) alojado(s) na área em questão, para levantamento das necessidades/demandas a serem supridas com o projeto;
- b) Elaboração das plantas e da relação de peças de mobiliário, acessórios e equipamentos de informática existentes no local (layout existente);
- c) Elaboração das plantas e da relação de peças de mobiliário, acessórios e equipamentos de informática propostos em razão das necessidades/demandas a serem supridas, com indicação dos que serão reaproveitados e dos que deverão ser acrescidos ao acervo da unidade;
- d) Reunião com o(s) responsável(eis) pelo(s) setor(es) alojado(s) na área em questão, para aprovação do novo layout ou, se caso, definição dos ajustes necessários;
- e) Todos os projetos devem conter os quantitativos de materiais e serviços para sua execução;
- f) Todos os projetos deverão está devidamente compatibilizados.

2.2.19.9. O projeto de layout deverá ser aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA e pelo(s) responsável(eis) pelo(s) setor(es) alojado(s) na área em questão, mediante a assinatura, aposta sobre carimbo, diretamente nas plantas e documentos afins.

2.2.19.10. Eventual dispensa da exigência de aprovação prévia de layout será definida pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA.

2.2.19.11. Os equipamentos, em especial o mobiliário, utilizados de forma padronizada pelo TJ/AL, serão disponibilizados para a CONTRATADA através de mídia eletrônica.

2.2.19.12. O layout deverá ser compatível com o Plano de Prevenção contra Incêndio – PCCI.

2.3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

2.3.1. ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO DE ARQUIVOS:

2.3.1.1. Os projetos deverão ser executados em programa AUTOCAD versão 2009 ou

superior, apresentados em extensão "dwg".

2.3.1.2. Na hipótese de utilização de versão superior os arquivos de desenhos deverão ser salvos em formato compatível com a versão 2009 (extensão dwg).

2.3.1.2.1. Não serão aceitos arquivos em versão AutoCad Educacional ou qualquer outro formato não compatível ao caráter de utilização comercial do programa.

2.3.1.6. Não serão acatados arquivos com extensão.dxf.

2.3.1.7. Os arquivos de texto deverão ser executados no aplicativo WORD, versão Microsoft Office 2003, extensão "doc".

2.3.1.8. Os arquivos de planilha deverão ser executados no aplicativo EXCEL, versão Microsoft Office 2003, extensão "xls".

2.3.1.9. Os arquivos referentes a cronogramas físico-financeiros deverão ser apresentados em aplicativo PROJECT da Microsoft.

2.3.1.10. Para os demais arquivos gráficos, o aplicativo e extensão a serem utilizados deverão ser acordados, previamente, com a Fiscalização Técnica.

2.3.1.11. Em caso de necessidade de compactação deverá ser utilizado o software BraZip (extensão.zip) ou outro compatível.

2.3.1.8.3. Todos os arquivos encaminhados através de correio eletrônico deverão ser compactados previamente.

2.3.1.8.4. Os arquivos entregues em outros meios digitais, tais como, CD, DVD etc. deverão ser entregues sem compactação prévia.

2.3.1.9.A CONTRATADA se comprometerá a utilizar os softwares citados nos itens 2.3.1.1, 2.3.1.4, 2.3.1.5, 2.3.1.6, 2.3.1.7 e 2.3.1.8 licenciados, na mesma versão utilizada pelo TJ/AL, preservando a compatibilidade, inclusive devendo efetuar as mesmas atualizações realizadas pelo TJ/AL, caso necessário.

24. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.4.1. Os projetos, memoriais e planilhas deverão ser apresentados em meio de gravação ótica (CD-ROM ou DVD) e, em vias impressas, devendo a entrega ocorrer em pacote único, de modo a favorecer a conferência do recebimento do trabalho por parte do TJ/AL.

2.4.2. As mídias eletrônicas deverão ser devidamente identificadas com rótulo da capa (CD-ROM ou DVD), onde deverá constar:

Identificação da empresa CONTRATADA;

Data da gravação;

a) Identificação da unidade a que se refere o trabalho;

b) Identificação do serviço a que se refere a Mídia;

c) Indicação dos arquivos que contém a gravação;

d) Indicação do controle de revisão.

2.4.7. As cópias impressas deverão conter o timbre da CONTRATADA e o timbre padrão do TJ/AL, devendo ser rubricadas pelo Preposto Técnico.

2.4.8. As cópias de projetos deverão ser plotadas em papel sulfite em escala, devidamente dobradas, contendo a assinatura e identificação do responsável técnico pela elaboração do mesmo e do coordenador técnico da contratada, sendo que os projetos relativos a layout de unidades deverão vir com a assinatura, sobre carimbo, aposta diretamente nas plantas, conforme item 2.2.19.5, supra.

2.4.9. Os projetos, quando aceitos e conferidos pelo TJ/AL, devem ser enviados em 2 (duas) vias impressas e seus arquivos gravados em 2 (duas) cópias, seguindo orientações acima.

2.4.10. A aceitação de cópias de projeto em plotagem fora da escala (tamanho reduzido) ficará a critério do TJ/AL.

2.5. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DESENHOS EM AUTOCAD:

2.5.1. O tipo de fonte a ser utilizada será a “ROMAN SIMPLEX”.

2.5.2 As unidades de medida básicas serão as indicadas a seguir, devendo sempre ser acompanhada da indicação da escala junto ao desenho, ou no carimbo quando em toda a prancha os desenhos se apresentarem em uma só unidade de medida:

- para escalas até 1:50: metro (m);
- para escalas superiores a 1:50 e menores ou iguais a 1:25: metro (m) ou cm (cm);
- para escalas maiores que 1:25: centímetro (cm). A unidade básica do desenho será metro (m).

2.5.7. As pranchas serão desenhadas no Model Space e apresentadas no Paper Space, em metro (m).

2.5.8. O rótulo (carimbo) deverá ter 17,5 cm de largura e conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome do cliente (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS);
- Logomarca da contratada;
- Identificação da unidade do TJ/AL (Edifício-Sede);
- Endereço do imóvel (rua, nº e cidade);
- Título do projeto (Edificação Nova, Reforma e/ou Ampliação, etc.);
- Especialidade do projeto (Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, etc.);
- Assunto da prancha e referência (Planta Baixa – Pavº Térreo, Cortes - XX, Fachada, etc.);
- Indicação do nome do arquivo da gravação da prancha no formato padronizado;
- Número da prancha no formato sequência/quantidade total (01/03, 02/03...);
- Data da elaboração do projeto (DD/MM/AA);
- Campo para assinatura do proprietário;
- Campo com assinatura do(s) Responsável(eis) Técnico(s) (com identificação do nome completo, nº CREA/UF, endereço e telefone);
- Especialidade;
- Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20 etc.);
- Tamanho da prancha;
- Versão do software;
- Campo para registro de modificações.

2.5.5. As anotações, legendas e demais observações relativas ao projeto, bem como informações relativas a áreas (total, ambientes principais, área de intervenção) deverão ser apresentadas em quadros separados do carimbo.

2.5.5.1. É obrigatória, em todos os layouts e projetos arquitetônicos, a apresentação de quadro de áreas de parede e pisos, discriminado por ambientes e pavimentos.

2.5.6. As alterações de projetos existentes deverão ser mencionadas em nota explicativa na planta, onde

deverá constar o motivo da modificação, os itens alterados e os dados identificadores do projeto original (especialidade, desenho, Responsável Técnico, etc.).

2.5.7. As ampliações e/ou reformas deverão ser elaboradas a partir dos projetos anteriores, sendo demonstradas em maior destaque nos arquivos, mantendo a visão global do Projeto (atualização de arquivos).

2.5.8. Nos projetos de alteração de layout deverá ainda ser colado na prancha, em tamanho reduzido, o layout anterior correspondente, de forma a facilitar a visualização das mudanças processadas.

2.5.9. O padrão de layers, espessuras de penas e cores (de tela e de impressão) serão fornecidas oportunamente pelo TJ/AL, devendo, em cada desenho, ser apresentada pela CONTRATADA a descrição dos elementos identificadores para compatibilização de leitura de arquivos e de impressão.

2.5.10. De modo geral, as pranchas deverão ser plotadas em padrão de cor monocromático e, portanto, todas as legendas criadas nos desenhos devem ser passíveis de visualização e distinção de forma independente da cor.

2.6. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

2.6.1. As discriminantes técnicas dos projetos e serviços deverão ser estruturadas do seguinte modo:

- Título (ex.: Memorial Descritivo de Serviços de Obras Civas);
- Objeto (ex.: Reforma de Edifício...);
- Local do serviço (nome da unidade e endereço completo);
- Referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) que se reporta(m) o memorial;
- Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços, tais como: placa de obra, atendimento de posturas especiais, horário de execução dos trabalhos, não interrupção do funcionamento das operações normais da unidade, etc.);
- Descrição dos Serviços (descrição dos serviços a executar);
- Relação de anexos (se houver);
- Local e data;
- Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA/UF, formação) por especialidade.

2.6.2. Todas as laudas do memorial deverão conter a logomarca da Contratada e do TJ/AL, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data.

2.6.3. A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo ser subdivida em etapas e atividades (serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos, etc.).

2.6.4. As citações de normas técnicas e outras determinantes legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano).

6. Eventuais anexos do memorial deverão ser numerados de forma sequencial em algarismos romanos (ex.: ANEXO I, II...) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente.
7. No caso de obras envolvendo construção de edificações novas, reformas e/ou ampliações

deverá ser acostado ao memorial de serviços o Caderno de Discriminantes Técnicas para Execução de Obras/Serviços, conforme modelo a ser fornecido pela Fiscalização Técnica do contrato.

8. Todo o Memorial deve estar agrupado em um único arquivo magnético.

2.7. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS:

2.7.1. As especificações de equipamentos deverão ser estruturadas do seguinte modo:

- Título (ex.: Especificações de Estabilizador de Tensão);
- Objeto (ex.: Aquisição e instalação de equipamento);
- Local de instalação (nome da unidade e endereço completo, quando for o caso);
- Referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) que se reporta(m) a especificação quando for o caso);
- Introdução (sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para fornecimento e instalação do equipamento, tais como: horário de instalação, não interrupção do funcionamento das operações normais da unidade, etc.);
- Especificações Técnicas do Equipamento (descrição técnica do equipamento) e motivo da escolha;
- Descrição dos Serviços (descrição dos serviços a executar, quando for o caso);
- Relação de anexos (se houver);
- Local e data;
- Identificação e assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO (nome completo, CREA/UF, formação)

2.7.4. Todas as laudas das especificações deverão conter a logomarca da Contratada e do TJ/AL, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data.

2.7.5. As especificações técnicas deverão seguir modelo padronizado pelo TJ/AL ou, na hipótese, de inexistência deste, observar a seguinte formatação:

- Equipamento (descrição sucinta do equipamento, modelo, marca de referência, etc.);
- Tecnologia (descrição detalhada do padrão construtivo desejado);
- Características técnicas (descrição detalhada das características desejadas, capacidade nominal, dimensões, dados de operação, regime de funcionamento, etc.);
- Partida e testes de funcionamento (descrição das rotinas para “start-up” e testes de funcionamento, quando for o caso);
- Assistência técnica e garantia (descrição das modalidades de assistência e suporte técnicos desejados e indicação dos tópicos que devem compor o certificado de garantia a ser apresentado).

2.7.6. A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens, etc.).

2.7.7. As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano).

2.7.8. Eventuais anexos do memorial deverão ser numerados de forma sequencial em algarismos romanos (ANEXO I, II) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente.

2.8. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO

2.8.1. A planilha de Estimativa Preliminar de Custo (EPC) deverá ser elaborada conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, observando, na sua montagem, os macroitens previstos no objeto do orçamento (serviços preliminares, fundações, infraestrutura, supraestrutura, instalações, etc.).

2.8.2. A divisão poderá se dar por subitens de cada especialidade, para destacar composições de custo relevantes, como no exemplo abaixo:

- Item: Ar Condicionado
- Subitem: Máquinas

2.8.3. Poderão ser adotados, na composição da estimativa de preços por metro quadrado, os valores de referência usualmente aplicados pelo mercado e/ou constantes de publicações técnicas de Órgãos ou Instituições especializadas, desde que observada a atualidade dos dados e sua compatibilidade/aplicação ao objeto orçado.

2.8.4. As publicações e/ou fontes que serviram de base para a elaboração da planilha deverão ser citadas ao final desta.

2.8.5. Todas as laudas da planilha deverão conter a logomarca da CONTRATADA e do TJ/AL e deverão ser rubricadas pelo coordenador da contratada, sobre carimbo identificador.

2.8.6. Todo e qualquer orçamento elaborado pela CONTRATADA deverá ter os valores dos itens comparados aos preços estimados pelo SINAPI, ORSE, TCPO respectivamente, que se estabelecerão como máximos.

2.8.6.1. Os preços estimados pelo SINAPI-CEF serão disponibilizados pelo TJ/AL, em meio eletrônico, para que a CONTRATADA providencie a comparação, retificando seus preços e registrando os resultados da comparação em planilha própria (PLANILHA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS - PCP), a ser elaborada conforme modelo fornecido pelo TJ/AL e entregue juntamente com a (ANÁLISE DE ALTERAÇÕES DE PLANILHA DE OBRAS/SERVIÇOS CONTRATADOS – APC).

2.8.7. Deverá ser apresentada, ao final dos trabalhos, DECLARAÇÃO expressa do(s) autor(es) da planilha orçamentária quanto à correspondência dos quantitativos nela discriminados e aqueles do projeto, bem como entre os custos apresentados e os do SINAPI, observadas as condições determinadas no item anterior.

2.9. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA:

2.9.1. A planilha orçamentária detalhada (POD) deverá ser elaborada conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, observando na sua montagem a indicação de todos os itens e subitens que compõem as etapas e serviços do objeto orçado.

2.9.2. Planilhas orçamentárias (fechada e aberta), com composição dos preços unitários constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, da Caixa Econômica Federal, que se estabelecerão como máximos.

2.9.2.1. Não havendo estimativa de preço pelo SINAPI-CEF para o item, poderão ser adotados o ORSE, TCPO, ou outro formalmente aprovado por órgão ou entidade da administração pública, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, ou, sequencialmente, o preço de mercado, estabelecido mediante coleta de preço realizada em, pelo menos, três fornecedores.

2.9.3. Os valores unitários expressos na planilha deverão estar compatíveis com o

quantitativo a que correspondem (m^2 , m^3 , unidade, etc.), tanto para material como para mão-de-obra.

2.9.4. Não serão permitidas composições de itens ou subitens com indicação de unidade indefinida, do tipo verba (vb). Deverá ser priorizada sempre a aplicação de parâmetros e grandezas que permitam fácil mensuração.

2.9.5. A constituição da planilha deverá ser sempre detalhada e com a maior precisão possível, devendo a descrição dos itens e subitens manter correlação com os projetos e memorial de serviços, quando for o caso, e permitir sua perfeita identificação podendo ainda ser citadas marcas de referenda, mediante a colocação obrigatória da expressão “de qualidade equivalente ou superior”.

2.9.6. Sobre o valor do custo total de cada item, obtido pela soma do valor de mão-de-obra e material, multiplicado pela quantidade, deverá incidir o percentual de BDI - bonificação e despesas indiretas. O percentual de BDI deverá estar salientado na planilha, conforme modelo fornecido pelo TJ/AL.

2.9.6.1. A CONTRATADA deverá avaliar e estimar os percentuais para as bonificações e despesas indiretas (BDI) e para as leis sociais, devendo apresentar as respectivas composições analíticas, as quais farão parte integrante do conjunto de planilhas.

2.9.7. Poderão ser constituídos agrupamentos de planilhas por especialidade de projeto ou serviço, desde que o valor totalizado de cada uma seja espelhado em uma planilha geral que encerre o somatório final do orçamento.

2.9.8. Cada item da planilha deverá ter seu respectivo subtotal, de modo a permitir fácil visualização dos custos desagregados.

2.9.9. Todas as laudas da planilha deverão conter a logomarca da CONTRATADA e do TJ/AL e deverão ser rubricadas pelo coordenador da contratada, sobre carimbo identificador.

2.9.10. A CONTRATADA deverá informar a origem e a forma de obtenção de cada preço indicado na planilha orçamentária, bem como manter os documentos que comprovem os valores apresentados em seus orçamentos, tais como revistas, tabelas de custos de mercado e cotações realizadas, entre outros.

2.9.11. Deverá ser apresentada, ao final dos trabalhos, DECLARAÇÃO expressa do(s) autor(es) da planilha orçamentária quanto à correspondência dos quantitativos nela discriminados e aqueles do projeto, bem como entre os custos apresentados e os do SINAPI, observadas as condições determinadas no item anterior.

2.10. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.10.1. O cronograma físico-financeiro (CFF) deverá ser elaborado conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, observando o prazo estipulado e tecnicamente necessário para a execução do serviço.

2.10.2. Para as obras e serviços com prazo igual ou inferior a 30 dias deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro do tipo barras, no mínimo em aplicativo EXCEL, podendo a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dispensar sua confecção.

2.10.3. Para obras e serviços com prazo superior a 30 dias o cronograma deverá ser elaborado e apresentado, obrigatoriamente, no aplicativo MSProjct, contendo todos os passos necessários para execução da obra, identificando os caminhos críticos e interdependências entre as atividades, inclusive a programação em etapa com blocagens de área (roll out), de tal forma que não

ocorram programações de serviços em ordem cronológica.

2.10.4. O cronograma deverá espelhar fielmente a planilha orçamentária com a mesma composição dos seus itens principais, segundo modelo a ser fornecido pelo TJ/AL.

2.10.5. Para cada etapa prevista deverão ser feitas as totalizações de valores e percentuais, programando assim os desembolsos a serem realizados para o serviço.

2.10.6. O cronograma deverá conter a logomarca da CONTRATADA e do TJ/AL e a rubrica do coordenador da contratada, sobre carimbo identificador.

2.11. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.11.1. Após a contratação da obra/serviço e anteriormente ao primeiro desembolso, o cronograma físico-financeiro de execução poderá, desde que não se altere o prazo contratual ou modifique substancialmente a programação original, sofrer alterações pela empresa responsável pela execução da obra ou serviço, devendo obrigatoriamente ser apresentado nos mesmos moldes e aplicativo do cronograma físico-financeiro de previsão para aprovação prévia pela CONTRATADA.

2.11.2. A cada conclusão de etapa, a CONTRATADA verificará através de sua fiscalização o correto preenchimento das planilhas de medição segundo o cronograma de execução e atestará, parcial ou totalmente, as medições apresentadas.

2.11.3. O cronograma de execução deverá espelhar fielmente a planilha orçamentária objeto da contratação com a mesma composição dos seus itens principais.

2.11.4. A organização das diversas etapas da obra ou serviço de engenharia apresentadas no cronograma de execução deverão estar compatíveis com as técnicas executivas definidas no memorial técnico bem como nas relações de dependência existentes entre as diferentes etapas.

2.12. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MEDIÇÃO:

2.12.1. A planilha de Planejamento e Controle de Medição de Obras/Serviços (PMO) será confeccionada pela empresa responsável pela execução dos serviços, conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, devendo a Contratada certificar seu correto preenchimento e atestar a realização dos serviços medidos através da sua fiscalização.

2.12.2. Esta planilha de medição deverá espelhar fielmente a planilha orçamentária objeto do contrato com a mesma composição dos itens e subitens, inclusive em relação às suas descrições.

2.12.3. As evoluções das etapas deverão ser registradas através de valores e percentuais na planilha de medição e devem guardar estrita correspondência com o andamento físico da obra.

2.12.4. Todas as laudas da planilha de medição deverão conter ainda:

- Logomarca da empresa executora da obra e do TJ/AL;
- Data da elaboração e assinatura do responsável técnico da obra sob carimbo identificador;
- Data da verificação da etapa pela fiscalização;
- Assinatura da fiscalização e visto do coordenador técnico da contratada, ambas sob carimbo identificador.

2.12.5. Na hipótese de conferência de serviços de diferentes especialidades deverá constar na planilha a(s) assinatura(s) do(s) fiscal(is) com formação profissional competente para o ateste do serviço.

2.12.6. Poderão ser constituídos agrupamentos de planilhas de medição por especialidade de projeto ou serviço, desde que o valor totalizado de cada uma seja espelhado em uma planilha geral que encerre o

somatório final do desembolso.

2.12.7. Após devidamente conferida e assinada a planilha de medição deverá ser remetida para o TJ/AL, juntamente com o cronograma físico-financeiro atualizado.

2.13. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E PARECER:

2.13.1. Os relatórios e pareceres (RVP, RFO, RFM) deverão ser redigidos nos formatos dos modelos a serem fornecidos pelo TJ/AL, devendo obrigatoriamente conter:

- Os dados de identificação da unidade;
- O objeto a que se refere o relatório ou parecer;
- Informações relativas aos itens vistoriados e conclusões técnicas cabíveis;
- Fotografias do panorama geral e detalhes específicos (mínimo de quatro);
- Data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto do coordenador técnico sobre carimbo identificador.

2.13.2. As informações adicionais porventura necessárias ao melhor entendimento dos fatos a que se refere o relatório ou parecer deverão ser consubstanciadas no campo observações e/ou documentações anexas (fotografias adicionais, detalhes, memória de cálculos, textos normativos, etc.).

2.13.3. Toda e qualquer informação contida no relatório e/ou parecer que ensejar providências corretivas e/ou preventivas deverão detalhar com clareza as medidas a serem adotadas pelo TJ/AL, devendo ser salientadas a urgência caso envolvam ações de caráter emergencial com riscos iminentes a pessoas e/ou ao patrimônio.

2.13.4. Quando prevista a anexação de documentação específica ao relatório e/ou parecer, de acordo com a demanda solicitada pelo TJ/AL, sua apresentação deverá obrigatoriamente ocorrer de forma conjunta, não sendo admitidas remessas posteriores para complementação, sob pena de não aceitação do serviço.

2.14. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E PREÇOS

2.14.1. As análises de preços referentes à coleta de orçamentos e outras alterações financeiras (acréscimos e/ou decréscimos de valores de obras/serviços contratados pelo TJ/AL) deverão ser consolidadas conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL (Análise de alterações de planilha de obras/serviços contratados - APC), adotando-se, como base para a análise, o seguinte:

- Preço pelo SINAPI-CEF e não havendo estimativa para o item, poderão ser adotados o ORSE, TCPO, ou outro formalmente aprovado por órgão ou entidade da administração pública, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, ou, sequencialmente, o preço de mercado, estabelecido mediante coleta de preço realizada em, pelo menos, três fornecedores em se tratando de análises de propostas orçamentárias a serem contratadas e/ou serviços extras cujo(s) item(ns) não conste(m) da planilha orçamentária integrante do contrato da obra/serviço original;
- Preço constante da planilha orçamentária integrante do contrato original da obra/serviço para o(s) item(ns) objeto de acréscimo e/ou decréscimo do escopo a ser realizado.

2.14.1.1. Os preços estimados do contrato original, que se estabelecerão como máximos, serão disponibilizados pelo TJ/AL, em meio eletrônico, para que a Contratada providencie a comparação, retificando seus preços e registrando os resultados da comparação em tabelas complementares a serem fornecidas ao TJ/AL para consultas futuras.

2.14.2. A análise deverá abranger os preços unitários, quantitativos, preço e valor total, incluindo a avaliação do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas praticadas.

2.14.3. A análise deverá encerrar com parecer conclusivo sobre a aceitação do(s) preço(s) constante da proposta objeto da avaliação, no todo ou em parte, fazendo constar, quando excessivo ou inexecutável, o preço base ou vigente no mercado que poderia ser adotado para o(s) item(ns) nesta condição.

2.14.4. Será obrigatória na análise, a anexação dos documentos ou indicação das fontes de consulta ou outros dados que fundamentam o parecer.

2.14.5. O documento deverá conter, ainda, data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto do coordenador técnico, sobre carimbo identificador.

2.15. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO CADASTRAL DE IMÓVEIS

2.15.1. O Levantamento Cadastral de Imóveis (LCI) deverá conter planta cadastral dos pavimentos do imóvel, executada em aplicativo AUTOCAD, com todos os indicativos construtivos, com cotas, para definir corretamente todos os tipos das áreas cujos valores serão transpostos para os quadros da NBR 12.721 (antiga NBR 140), com o objetivo de subsidiar a correção ou elaboração de Registro de Imóvel.

2.15.2. O trabalho deverá ser entregue em papel sulfite e em meio magnético, contemplando as exigências da NBR 12.721, inclusive e principalmente o preenchimento dos Quadros I a VIII da aludida Norma.

2.15.3. Serão também contempladas todas as indicações visíveis dos sistemas hidrossanitários, instalações elétricas e telecomunicações, instalações de ar-condicionado e sistemas de segurança, incluindo, entre outras, louças, válvulas, registros, luminárias, pontos elétricos, quadros e caixas de passagem.

2.16. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO CADASTRAL DE TERRENO

2.16.1. O Levantamento Cadastral de Terreno (LCT) deverá conter planta cadastral do mesmo, perfeitamente identificada no contexto urbano onde se insere.

2.16.2. A planta deverá indicar as características principais do terreno, com cotas, contendo, no mínimo:

- dimensões das linhas de divisa;
- coordenadas dos vértices do terreno;
- obstáculos no interior do terreno, tais como rochas, árvores, depressões, edificações existentes;
- obstáculos externos próximos do terreno, tais como postes e bueiros.
- vias próximas do terreno;
- identificação das edificações vizinhas (porte, idade aproximada, defeitos visíveis);
- existência de infraestrutura pública na região, tais como rede de esgoto e águas pluviais, telefonia, fibras ópticas, energia aérea ou enterrada (necessário consulta às concessionárias);
- outros detalhes existentes próximos ao terreno (rios, lagos, canais, vias expressas, viadutos, trincheiras, indústrias, postos de combustível, comércio)

2.16.3. O trabalho deverá ser entregue em papel sulfite e em meio magnético, contemplando ainda relatório técnico que resuma as informações mínimas exigidas em 2.16.2 e outras informações pertinentes ao terreno em questão não listadas no referido subitem, tais como:

- Levantamento da situação de infraestrutura do local, incluindo verificação junto as Concessionárias quanto às disponibilidades necessárias para o atendimento ao TJ/AL;
- Aproveitamento da área conforme posturas municipais, indicando áreas possíveis de construção ou ampliação;
- Parecer sobre a viabilidade técnica de uso do terreno pelo TJ/AL;

- Indicação do sentido de caimento aproximado do terreno, se houver;
- Existência de grandes irregularidades na superfície do terreno;
- Histórico ou possibilidade de alagamento;
- Condições do solo.

2.17. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - RTA

2.17.1. O Relatório Técnico-administrativo deverá conter informações essenciais para os estudos prévios de viabilidade necessários à instalação de novas Varas ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça.

2.17.2. As informações deverão abranger:

- a) levantamento dos serviços públicos existentes e análise do sistema viário do entorno imediato;
- b) levantamento de restrições envolvendo órgãos como IPHAN, IBAMA ou qualquer outro órgão de patrimônio histórico ou ambiental;
- c) consulta à legislação pertinente e órgãos públicos e concessionárias envolvidos na aprovação do projeto;
- d) no caso de instalação em prédio novo, a ser construído pelo TJ/AL, as principais informações do terreno, incluídas aquelas emanadas dos órgãos/concessionárias públicos, em especial as limitações à implantação da edificação pretendida previstas na legislação o aplicável ao imóvel, e do imóvel proposto, permitindo avaliar se o terreno é adequado à implantação pretendida e os custos envolvidos na construção.
- e) no caso de instalação em prédio existente, as principais informações físicas do imóvel existente e das instalações pretendidas, permitindo avaliar se a utilização do novo imóvel é viável do ponto de vista técnico, e demonstrando os custos envolvidos para o alcance desta meta.

2.17.3. A CONTRATADA deverá apresentar planilha de estimativa de preço, com tantos itens orçamentários quanto necessários, de maneira a espelhar com a maior precisão possível os custos envolvidos na adaptação, reforma, ampliação ou construção da nova edificação para uso pelo TJ/AL.

2.17.4. A CONTRATADA deverá apresentar seu parecer quanto à viabilidade técnica do imóvel (terreno ou prédio), indicando os argumentos considerados na análise.

2.18. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

2.18.1. O Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) deverá atender as legislações municipais e estaduais pertinentes e exigências do Corpo de Bombeiros local, incluindo a aprovação nos órgãos municipais e Corpo de Bombeiros.

2.18.2. A documentação técnica a ser elaborada, além de todos os documentos solicitados pelos órgãos responsáveis pela aprovação do Plano, também deverá conter dossiê completo com o(s) projeto(s) necessário(s) para as adequações ao PPCI tais como plantas, especificações e planilha orçamentária, que darão suporte à(s) intervenção(ões) de reforma do imóvel.

2.18.3. Além da via que ficará com os órgãos municipais, outra via, também original, deverá ser entregue com a comprovação da aprovação do Plano, devendo também ser entregue os arquivos em meio magnético.

2.18.4. No PPCI deverão constar dados referentes aos extintores, hidrantes, sprinklers, saídas

de emergência, rotas de fuga devidamente sinalizadas, iluminação de emergência, sistema de detecção e alarme, demais sinalizações pertinentes, e outros aspectos de exigências da legislação, conforme a classificação do imóvel para risco de incêndio.

2.18.5. O projeto para implementação do PPCI deverá especificar que o treinamento da equipe de brigada de incêndio do imóvel, bem como os trâmites junto aos órgãos municipais e Corpo de Bombeiros para aprovação e vistoria final serão responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.

2.19. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA OBTENÇÃO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

2.19.1. O projeto para obtenção do Auto de Verificação de Segurança deverá atender às legislações municipais pertinentes e exigências de órgãos públicos locais que controlem as condições de segurança de imóveis de uso coletivo e/ou público.

2.19.2. A documentação técnica a ser elaborada, além de todos os documentos solicitados pelos órgãos responsáveis para obtenção do Auto, também deverá conter dossiê completo com o(s) projeto(s) necessário(s) para as adequações do imóvel tais como plantas, especificações e planilhas orçamentárias para as intervenções necessárias.

2.19.3. Além da via que ficará com os órgãos municipais, outra via, também original, deverá ser entregue com a comprovação da obtenção do Auto, devendo também ser entregue os arquivos em meio magnético.

2.19.4. Este serviço será válido para municípios que apresentem exigências semelhantes ou de mesma natureza em sua legislação, ainda que com nomenclatura diversa.

2.20. ORIENTAÇÕES PARA APROVAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS

2.20.1. Nos casos em que houver necessidade de aprovação de projetos avulsos junto a prefeituras e demais órgãos públicos, será demandado serviço de aprovação de obras e projetos (AOP).

2.20.2. O serviço deverá ser iniciado após a liberação da ordem de execução de serviço – OES pelo TJ/AL, sendo a CONTRATADA responsável pelo protocolo, acompanhamento e atendimento das exigências e comunicados decorrentes, de forma a resguardar o TJ/AL de quaisquer sanções.

2.20.3. Após aprovação do projeto vinculado pelo TJ/AL e/ou emissão de Ordem de Execução de Serviço demandando a aprovação dos projetos junto aos órgãos públicos pertinentes, a CONTRATADA terá prazo de 10 (dez) dias para apresentação do protocolo para aprovação.

2.20.4. O prazo para conclusão dos serviços equivale aos prazos estipulados pelos órgãos de aprovação.

2.20.5. O serviço em tela somente será considerado concluído, para fins de remuneração, quando da obtenção da documentação comprobatória da aprovação, não cabendo remuneração parcial ou intermediária.

2.20.6. A não aprovação de qualquer projeto por não atendimento das exigências legais ensejará a revogação do serviço, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

2.20.7. Independentemente da demanda por parte do TJ/AL da aprovação dos projetos junto

a órgãos públicos, fica a CONTRATADA obrigada a garantir serem aprováveis os materiais técnicos produzidos, zelando pela observância e cumprimento das normas técnicas e legislações pertinentes.

2.20.8. Não serão objeto de aprovação através deste serviço aqueles referentes aos projetos contratados, uma vez que estes tem em seu escopo a rotina de aprovação inclusa.

2.21. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

2.21.1. Quando necessário, a critério da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, deverá ser elaborado Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), o qual deverá atender, além das Normas Regulamentadoras (NR 9) pertinentes, editadas pelo Ministério do Trabalho, as legislações federais e estaduais e demais normas correlatas.

2.22. ORIENTAÇÕES PARA CONSULTORIA DE ENERGIA ELÉTRICA

2.22.1. Elaborar estudos de viabilidade tarifária nas diversas opções existentes acompanhando mensalmente as faturas da CEAL com as devidas críticas;

2.22.2. Elaborar termo de referência e fiscalizar a execução de serviços para instalação de banco de capacitores na correção do fator de potência, com acompanhamento e definições de setpoints das parametrizações de equipamentos para controle destes, extirpar as multas por demanda e energia reativa excedente, ficando a aquisição de material a cargo do CONTRATANTE e/ou empresa executora do projeto;

2.22.3. Elaborar estudos para implantação de grupos geradores ou outra forma de geração própria para economia de energia no horário de ponta;

2.22.4. Acompanhar software para controle de demanda em tempo real a partir da porta do usuário da concessionária CEAL e no-braks com software instalados via internet, acompanhando instalação de equipamento para tal e controle das cargas com aquisição de material por conta da contratante;

2.22.5. Elaborar e acompanhar tramite de solicitações junto a CEAL nos pleitos tarifários e contratos: demanda, tarifa verde e energia limpa ou pura e CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica;

2.22.6. Orientar quanto à obediência as normas que versam sobre energia elétrica: NR 10; NBR 5410, 5413, 5419, Leis 10.438, 10.847, 10.848, resoluções ANEEL: 223, 250, 456, 676, Prodint módulos de 1 a 8 correlatas afetas a esta consultoria, ficando a cargo da contratante as demandas de ordem jurídica;

2.22.7. Elaborar e fiscalizar estudos de eficiência energética em iluminação, ar-condicionado, motores;

2.22.8. Elaborar medições na qualidade da energia em obediência às resoluções ANEEL 676 e 456, 223; leis 10.438, 10.847, 10.848;

2.22.9. Efetuar medições e emitir laudo de malhas de aterramento;

2.22.10. Fiscalizar estudos de coordenação de curto-circuito em média e baixa tensão;

2.22.11. Melhorias nos diagramas unifilares e layouts ou disposição orientado pessoal contratado para serviços em eletricidade para melhoria dos carregamentos dos transformadores em média e baixa tensão em consonância a NR 10 e normas correlatas;

2.22.12. A contratada analisará todas as faturas de energia elétrica de responsabilidade da contratante do ponto de vista tarifário e cobranças indevidas de encargos tributários; ficando os pleitos jurídicos sob égide da contratante;

2.22.13. Instruir e treinar pessoal de empresas contratadas para prestação de serviços em energia elétrica, estagiários e prestadoras de serviços a utilizar qualímetros, termômetros e demais instrumentos para o perfeito desempenho da qualidade nos serviços com eletricidade, em obediência as diversas NRs vigentes no Brasil;

2.22.14. Elaborar projetos de baixa e média tensão, SPDA, lógica, telefonia, cabeamento estruturado, quadros de comando, e o que se fizerem necessários dentro das atribuições do Engenheiro Eletricista.

2.22.15. Todos os equipamentos específicos necessários à realização das medições, são de responsabilidade da Contratado.

2.23. ORIENTAÇÕES PARA CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

2.23.1. Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais;

2.23.2. Acompanhar e fiscalizar a execução de obras civis contratadas pelo TJ/AL;

2.23.3. Avaliar e emitir parecer sobre a situação das edificações, das reformas dos prédios próprios e locados e dos ambientes de trabalho no âmbito da Instituição;

2.23.4. Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços e ao identificá-las, determinar e analisar suas causas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas;

2.23.5. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos de trabalho;

2.23.6. Acompanhar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente;

2.23.7. Planejar empreendimentos e atividades diversas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho;

2.23.8. Emitir laudos na condição de assistente técnico e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos;

2.23.9. Avaliar laudos técnicos e emitir pareceres e relatórios de atividades;

2.23.10. Auxiliar na elaboração de projetos e convênios;

2.23.11. Participar de reuniões, fóruns, grupos de trabalho, comissões, para as quais for designado;

2.23.12. Desenvolver e aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;

2.23.13. Proceder a orientação técnica quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras – NRs - e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na Instituição, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalho;

2.23.14. Elaborar e propor as medidas necessárias visando a implementação do Programa de

Prevenção de Riscos Ambientais e implantação da CIPA, onde necessário, no TJ/AL;

2.23.15. Assessorar a Instituição em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades no campo da prevenção de acidentes;

2.23.16. Promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes;

2.23.17. Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação internos e externos, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores e o público, em geral;

2.23.18. Estudar as ocupações encontradas nos estabelecimentos de qualquer gênero, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho;

2.23.19. Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando as unidades do TJ/AL e outros estabelecimentos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança;

2.23.20. Prestar consultoria e assessoria técnica à direção da Instituição em todos os assuntos relacionados com a área;

2.23.21. Executar outras atividades de sua competência que lhe forem atribuídas ou determinadas pelo seu superior.

3.DESLOCAMENTO

3.1. Para aferir o custo do deslocamento fora da Capital, deve ser utilizado o índice do item 3 da planilha do Anexo IV, multiplicado pela quantidade de horas de efetiva utilização do veículo, e pelo valor da hora técnica padrão contratada.

3.1.1. A utilização do veículo visa atender específica e exclusivamente os serviços externos, vinculados aos exatos termos da autorização da ordem de serviço.

3.1.2. Considere que o veículo deverá transportar até 4 (quatro) pessoas, no máximo.

3.1.3. O custo dos deslocamentos realizados num raio de 30Km da Comarca da Capital, tomando-se por referência o prédio sede do Tribunal de Justiça, serão de responsabilidade da contratada, não configurando serviços externos.

ANEXO II

GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1. GERÊNCIA

1.1. Todas os serviços serão gerenciados pelo **Departamento Central de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Alagoas – DCEA**.

1.2 Compreendem esse gerenciamento inclusive definições de metas, fixação de prioridades e demais deliberações de interesse da Administração do TJ/AL envolvendo a atuação da CONTRATADA.

2. GESTOR DO CONTRATO

2.1. Todas as atividades de natureza ADMINISTRATIVA (exigências e verificação de documentos, reuniões, controle financeiro do contrato, etc.), inerentes à contratação, serão de alçada do **GESTOR DO CONTRATO**, devidamente designado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, cabendo-lhe:

- a) Emitir a ordem de serviço do objeto contratual
- b) Propor a prorrogação do Contrato junto à Autoridade Competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- c) Comunicar a abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- d) Acompanhar o pagamento de Faturas/Notas Fiscais;
- e) Comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- f) Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- g) Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- h) Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações;
- i) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;
- j) Alimentar os sites do Contratante, os sistemas informatizados deste Poder, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- k) Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- l) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- m) Documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- n) Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização da Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

3. FISCAL DO CONTRATO

3.1. As atividades de caráter eminentemente técnico, inerentes ao contrato, serão da alçada do **FISCAL DO CONTRATO**, cabendo-lhe:

- a) Verificar a execução do objeto contratual, visando garantir a qualidade desejada;
- b) Atestar e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos;
- c) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- d) Dar imediata ciência aos seus superiores e ao órgão de controle, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- e) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato.
- f) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.
- g) A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.

4. COORDENAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

4.1. O PREPOSTO TÉCNICO será o representante da CONTRATADA junto ao GESTOR E FISCAL DO CONTRATO para tratar de todos os assuntos técnicos pertinentes ao presente contrato, inclusive para participar de reuniões e outros eventos demandados pelo TJ/AL no âmbito de suas dependências ou fora dela, e que respondem formalmente em todas as tratativas técnicas entre as partes, bem como nos atos e demais providências de incumbência da CONTRATADA junto a Órgãos Públicos, Conselhos de Classe e Concessionárias.

4.2. O PREPOSTO TÉCNICO será indicado ao TJ/AL pela CONTRATADA no ato da assinatura do contrato e deverá obrigatoriamente ser um dos membros da equipe de Responsáveis Técnicos indicada no contrato, legalmente habilitado para assinar pela mesma.

4.3. Competirá também ao PREPOSTO TÉCNICO a observação do cumprimento das formalidades do presente contrato, no que tange aos processos e rotinas técnicas aqui estabelecidas, comunicando ao FISCAL DO CONTRATO fatos pertinentes e do interesse do melhor desenvolvimento dos trabalhos, providenciando a compatibilização dos serviços técnicos que envolvem mais de um Responsável Técnico e praticando todos os atos técnicos necessários à condução e ao fiel cumprimento do presente contrato.

5. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTRATADA

5.1. O PREPOSTO ADMINISTRATIVO será o representante da CONTRATADA junto ao GESTOR DO CONTRATO, para tratar de todos os assuntos administrativos e operacionais pertinentes ao presente contrato, inclusive para participar de reuniões e outros eventos demandados pelo TJ/AL no âmbito de suas dependências ou fora dela, e que responde formalmente em todas as tratativas de cunho administrativo e operacional entre as partes.

5.2. O PREPOSTO ADMINISTRATIVO será indicado ao TJ/AL pela CONTRATADA no ato da assinatura do Contrato, legalmente habilitado para assinar pela mesma.

5.3. Competirá também ao PREPOSTO ADMINISTRATIVO a observação do cumprimento das

formalidades do presente contrato, no que tange aos processos e rotinas de cunho administrativo e operacional aqui estabelecidos, acatando demandas, comunicando aos Gerentes e Fiscais fatos pertinentes e do interesse do melhor desenvolvimento do contrato, providenciando a compatibilização dos serviços técnicos que envolvem mais de um Responsável Técnico, dando anuência de todos os trabalhos demandados pelo TJ/AL e praticando todos os atos necessários à condução administrativa e operacional e ao fiel cumprimento do Contrato.

5.4. As funções de PREPOSTO TÉCNICO e PREPOSTO ADMINISTRATIVO poderão ser exercidas cumulativamente, desde que o indicado atenda à exigência contida no item 4.2 deste Anexo.

6. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES)

6.1. Todos os serviços demandados pelo TJ/AL serão requisitados à CONTRATADA pelo FISCAL DO CONTRATO, mediante a entrega da Ordem de Execução de Serviços – OES.

6.2. A OES deverá conter no mínimo:

- Numeração Sequencial;
- Dados da CONTRATADA;
- Dados da unidade do TJ/AL vinculada à demanda do serviço técnico;
- Discriminação do serviço técnico solicitado;
- Data da emissão;
- Data prevista para a apresentação do serviço técnico;
- Valor previsto para o serviço técnico solicitado, com discriminação da composição de custos, com base nos critérios e procedimentos constantes dos Anexos XII e XIII.
- Cronograma físico-financeiro, se houver;
- Observações com informações adicionais e outros esclarecimentos cabíveis;
- Condições gerais da execução dos serviços;
- Campo para assinaturas.
- Autorização do GESTOR DO CONTRATO

6.3. A CONTRATADA deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da OES, devolvê-lo ao FISCAL DO CONTRATO, com as seguintes informações:

- Data prevista para o início do serviço técnico;
- Observações com informações adicionais e outros esclarecimentos cabíveis;
- Condições gerais da execução dos serviços.

6.3.1. Para as obras e serviços com prazo igual ou inferior a 30 dias deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro do tipo barras, no mínimo em aplicativo EXCEL, podendo a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dispensar sua confecção.

6.3.2. Para obras e serviços com prazo superior a 30 dias o cronograma deverá ser elaborado e apresentado, obrigatoriamente, no aplicativo MSProjeto, contendo todos os passos necessários para execução da obra, identificando os caminhos críticos e interdependências entre as atividades, inclusive a programação em etapa com blocagens de área (roll out), de tal forma que não ocorram programações de serviços em ordem cronológica inversa.

6.4. Os dados informados pela CONTRATADA serão analisados pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA.

6.5. Não aprovando os dados informados, a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA devolverá o TRQS à CONTRATADA, apontando as divergências observadas, incumbindo à CONTRATADA as correções necessárias, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.6. Os prazos estabelecidos terão sua contagem iniciada no primeiro dia útil subsequente à data do recebimento do documento pela CONTRATADA.

6.7. Quando o prazo previsto para conclusão de serviços se encerrar em final de semana (sábado e domingo) ou quaisquer feriados, a entrega do serviço deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.

6.8. O preenchimento das OES, no tocante a valores obedecerá aos critérios definidos nos Anexos III e IV, podendo haver retificações, em decorrência de:

- a) Revisão de prazo para apresentação do serviço com base em justificativas técnicas cabíveis.
- b) Revisão de prazo e/ou valor devido a alterações parciais no objeto da OES, solicitadas pelo TJ/AL.
- c) Revisão de prazo e/ou valor em razão de necessidades conhecidas após a emissão da OES.

6.9. A data da efetiva liquidação da OES corresponderá à data do aceite e aprovação pelo FISCAL DO CONTRATO do serviço apresentado pela CONTRATADA.

6.10. Os serviços serão considerados liquidados quando aprovados pelo TJ/AL e entregues impressos, plotados e devidamente assinados pelos Responsáveis Técnicos que, obrigatoriamente, deverão constar da equipe técnica de abrangência do item em questão.

6.10.1. A aceitação dos serviços técnicos apresentados pela CONTRATADA será de atribuição exclusiva do FISCAL DO CONTRATO que opinará, de forma soberana, quanto ao seu acatamento ou não, determinando as impugnações parciais ou total no fechamento da OES.

6.10.2. O recebimento dos trabalhos será efetuado pelo FISCAL DO CONTRATO, a qual emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – TRS (modelo a ser fornecido pelo TJ/AL).

6.10.3. Para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, O FISCAL DO CONTRATO poderá, a seu critério, utilizar, no todo ou em parte, a rotina estabelecida no Anexo V (check-list para recebimento de projetos e trabalhos).

6.10.4. No caso de os serviços entregues não se encontrarem em perfeitas condições de aceitabilidade, o FISCAL DO CONTRATO emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS - TRPS (modelo a ser fornecido pelo TJ/AL), relacionando as incorreções e/ou inexecuções constatadas e fixando prazo para que sejam sanadas pela CONTRATADA.

6.11. Quando da existência de cronograma físico-financeiro dos serviços, para cada etapa cumprida será emitido TERMO DE RECEBIMENTO DA ETAPA - TRE, conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, salvo no caso de a etapa ser a última, quando deverá ser observado o procedimento previsto nos itens 6.3.1 a 6.3.2 acima.

6.12. Toda e qualquer OES não atendida no prazo estipulado será considerada como pendente, facultando ao TJ/AL efetuar, quando da sua liquidação, o desconto dos encargos previstos contratualmente pelo atraso verificado, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

6.12.1. O cômputo do atraso verificado, para efeitos de aplicação dos encargos previstos contratualmente, deverá ser efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$D_{at} = [(D_{ac} - D_{em+1}) - P_c] - T_a$$

Onde:

Dat = Dias de atraso

Dac = Data de aceite final

Dem+1 = Data da emissão da OES

Pc= Prazo contratual (em dias) para entrega do serviço

Ta = Tempo utilizado pelo TJ/AL (em dias) para análise do serviço

6.12.1.1. O tempo utilizado pelo TJ/AL para análise do serviço será registrado pelo FISCAL DO CONTRATO, em planilha própria, contendo a discriminação das plantas e/ou documentos entregues para análise, a data do recebimento e a data do término da análise.

6.12.1.2. A conclusão da análise constará de parecer emitido pelo FISCAL DO CONTRATO, que será apresentado à CONTRATADA.

6.12.1.3. A data de término da análise será a da entrega, à CONTRATADA, do parecer do FISCAL DO CONTRATO.

6.12.1.4. Quando o resultado for menor ou igual a zero, ficará caracterizada a entrega dentro do prazo contratual previsto, não tendo ocorrido atrasos.

6.13. O valor do pagamento mensal à CONTRATADA, previsto no contrato, corresponderá ao somatório das OES liquidadas e das etapas cumpridas no mês imediatamente anterior (mês de competência), descontados os eventuais encargos por inadimplência no atendimento das demandas.

6.14. A CONTRATADA deverá entregar mensalmente ao TJ/AL, após o término do mês de referência, a Planilha de Medição dos Serviços (PMS), conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL, contendo a relação das OES liquidadas no mês de competência, juntamente com a respectiva Nota Fiscal Fatura dos serviços prestados.

6.14.1. O pagamento será efetuado conforme o estipulado no contrato.

7. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – ROTINAS DE PROTOCOLO

7.5. Todos os documentos e serviços técnicos apresentados pela CONTRATADA ao TJ/AL deverão ser acompanhados de Guia de Recebimento e Controle de Serviços - GRCS, conforme modelo a ser fornecido pelo TJ/AL.

7.6. Será facultado ao TJ/AL o não acolhimento de qualquer documentação apresentada que não esteja devidamente registrada na GRCS respectiva, mesmo que encaminhada através de meio eletrônico.

7.7. As solicitações de alterações no quadro de profissionais durante a vigência do contrato deverão ser formalizadas por requerimento, acompanhadas de Certidão de Registro de Pessoa Física emitido pelo CREA, dentro do prazo de validade e, no caso de profissional cujo acervo tenha sido utilizado para comprovação da capacidade técnico-operacional da contratada, do acervo técnico do novo profissional, o qual deverá ser equivalente ou superior ao do profissional substituído, de forma a assegurar a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do disposto no inciso XIII do Art. 55 da Lei 8.666/93, conforme disposto no Edital.

7.8. Após aprovações pelo TJ/AL de modificações no corpo técnico da CONTRATADA, esta se obrigará a incluir o(s) profissional(ais) em seu quadro de responsáveis técnicos, cuja comprovação será feita mediante apresentação ao TJ/AL de Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA, constando a alteração em questão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.9. As reuniões com a participação da CONTRATADA, envolvendo atividades inerentes ao Contrato, deverão ser registradas em atas, a serem elaboradas pela CONTRATADA, contendo a assinatura das partes e remetidas para anuência do TJ/AL.

7.10. Toda e qualquer visita por parte da CONTRATADA a unidades do TJ/AL deverá ser precedida de

agendamento prévio com a FISCALIZAÇÃO, através de comunicação formal, com indicação da data, horário e identificação (nome/documento) das pessoas que irão ao local.

7.10.1. A FISCALIZAÇÃO promoverá as ações necessárias e o contato com o responsável do local/setor a fim de permitir os acessos para realização da visita/serviço.

7.11. Para a prestação de serviços no interior das dependências do TJ/AL deverá a CONTRATADA manter seus técnicos e/ou prepostos devidamente identificados através de crachá padronizado.

7.11.1. As especificações de padrão de crachá serão fornecidas à CONTRATADA após a assinatura do contrato.

8. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - APRESENTAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART / REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT (Lei nº 12.378, de 31/12/2010)

8.1. Na entrega de cada projeto, ou etapa do projeto quando previsto o seu fracionamento, consoante cronograma físico-financeiro anexado à OES, assim como as vistorias, fiscalizações e outros devidamente enquadrados pelo CREA/CAU, a CONTRATADA deverá apresentar ao TJ/AL cópia das Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referentes aos serviços técnicos executados, devidamente recolhidos, condição necessária para que os serviços sejam considerados liquidados e liberados para faturamento.

8.2. Não serão acatadas ART/RRT de profissionais que não componham a equipe técnica da CONTRATADA e que não figurem como Responsáveis Técnicos relacionados na Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica da mesma junto ao CREA/CAU.

ANEXO III

REMUNERAÇÃO APLICADA A PROJETOS PARA EDIFICAÇÕES NOVAS, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM GERAL

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Enquadram-se como edificações novas as construções a serem realizadas em terrenos vagos de propriedade do TJ/AL ou de terceiros.

1.1.1. Admite-se o enquadramento, como edificações novas, dos projetos em terrenos que possuam construções, desde que as mesmas não constituam edificações integrantes da nova construção pretendida ou que venham a ser totalmente demolidas em função do aproveitamento do terreno ou projeção da ocupação do novo imóvel.

1.2. Enquadram-se como ampliação a execução de serviços visando aumentar a área construída da edificação.

1.3. Enquadram-se como reformas a execução de melhoramentos na construção ou edificação, mesmo que tais melhoramentos não alcancem toda a área construída da edificação, com o objetivo de colocá-la em condições normais de utilização ou funcionamento, sem ampliação da área construída original.

1.3.1. Para efeito do cálculo de pagamento dos projetos de reformas, as áreas a serem consideradas serão apenas aquelas que tenham sofrido alteração das características originais, por categoria de pavimento, salvo nas situações em que houver expressa autorização do gestor do contrato devido a necessidades conhecidas após a emissão da OES, tais como:

1.3.1.1 Quando houver necessidade de ampliação da área de incidência do projeto por necessidades técnicas.

4.2.8.1. Quando houver ampliação da área de incidência do projeto por solicitação do TJ/AL.

4.2.8.2. Quando houver ampliação da área construída da unidade (aumento de área).

1.3.2. É possível a ocorrência de mais de um tipo de enquadramento em determinado projeto, por exemplo: quando a edificação requerer reforma de área construída concomitantemente à ampliação de área.

1.3.2.1. Nesse caso, para fins de remuneração, as áreas de incidência serão contabilizadas segundo seu enquadramento.

2. REMUNERAÇÃO DE PROJETOS

2.1. As remunerações de projetos e serviços técnicos para edificações novas, reformas e/ou ampliações, inclusive todos os serviços, vistorias e levantamentos necessários à sua execução, serão obtidos da seguinte forma:

- a) Multiplica-se o respectivo índice da tabela a seguir pela quantidade de unidades contratadas e pelo valor da hora técnica padrão – HTP constante no anexo XI.

ANEXO III - PROJETOS E SERVIÇOS EM FUNÇÃO DA HORA TÉCNICA PADRÃO (ENGENHEIRO SENIOR)

Nº	PROJETO/SERVIÇO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ÍNDICE (Hr)
1	As built	1.1	As built - Como construído	m²	0,005
2	Projeto Arquitetônico	2.1	Projeto Arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios p	m²	0,151
		2.2	Projeto arquitetônico executivo de obras novas de galpões, oficinas, telheiros, garagens, armazéns, silos, trapiches, depósitos, pavilhão de exposições, pier, atracadouros (sem repetições)	m²	0,081
		2.3	Projeto executivo de restauro.	m²	0,140
		2.4	Projeto Arquitetônico Executivo Unifamiliar de Obra nova com área total acima de 200m²(sem repetições)	m²	0,140
		2.5	Projeto Arquitetônico Executivo Unifamiliar de Obra nova com área total até 200m² sem repetições (área total-50m²)	m²	0,107
3	Topografia	3.1	Serviços de topografia para urbanização de áreas úteis	m²	0,014
		3.2	Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	DIA	7,740
4	Sondagem	4.1	Ajudante especializado em sondagem	h	0,096
		4.2	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 101 à 500 m)	Un	2,472
		4.3	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 30 à 100 m)	Un	1,451
		4.4	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 30 à 100 m)	Un	1,451
		4.5	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 501 à 2000 m)	Un	3,945
		4.6	Deslocamento de equipamento de sondagem à trado entre furos na mesma área (Distância de 501 à 2000 m)	Un	3,945
		4.7	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - Sondagem a percussão - CODEVASF	Equip.	8,779
		4.8	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de sondagem por poço de visita e a trado - 31 a 60 km	Un	20,156
		4.9	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de sondagem por poço de visita e a trado - 61 a 100 km	Un	22,467
		4.10	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de sondagem por poço de visita e a trado - maior que 100 km	Un	29,592
		4.11	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos de sondagem por poço de visita e a trado na Capital	Un	12,147
		4.12	Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância até 10km	Un	1,480
		4.13	Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância maior que 10KM e até 20KM	Un	2,585
		4.14	Mobilização e instalação de 01 equipamento de sondagem, distância acima de 20 km	Un	3,691
		4.15	Operador de sondagem	h	0,136
		4.16	Sondagem - Taxa de percolação	un	10,651
		4.17	Sondagem à pá e picareta	m	0,331
		4.18	Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento acima de 500m - CODEVASF	un	8,931
		4.19	Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	un	3,584
		4.20	Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 201 a 500m - CODEVASF	un	6,257
		4.21	Sondagem a percussão com SPT - CODEVASF	m	0,807
		4.22	Sondagem a trado Ø 4" - CODEVASF	m	0,439
		4.23	Sondagem com lâmina d'água	m	0,662
		4.24	Sondagem por poço de visita	m	2,526
		4.25	Sondagem por poço de visita	m	1,612
		4.26	Sondagem Rotativa - Deslocamento e instalação do equipamento acima de 500m - CODEVASF	un	11,274
		4.27	Sondagem Rotativa - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	un	4,551
		4.28	Sondagem Rotativa - Deslocamento e instalação do equipamento de 201 a 500m - CODEVASF	un	7,952
		4.29	Sondagem Rotativa em granitos, gnaisses, quartzitos e rochas afins Ø B - CODEVASF	m	5,336
		4.30	Sondagem Rotativa em granitos, gnaisses, quartzitos e rochas afins Ø B (Sondagem em solo) - CODEVASF	m	2,194
		4.31	Sondagem Rotativa em granitos, gnaisses, quartzitos e rochas afins Ø N - CODEVASF	m	6,198
		4.32	Sondagem sísmica de refração - CODEVASF	km	144,119
		4.33	Técnico de sondagem	h	0,107
		4.34	Técnico em sondagem	h	0,170

Terraplanagem	5.1	Projeto de Terraplanagens e Geométricos de vias com indicação de jazidas com área até 250	m²	0,007
	5.2	Projeto de Terraplanagem e Geométricos de Vias com Indicação de Jazida com área de 250 a 1000	m²	0,005
	5.3	Projeto de Terraplanagem e Geométricos de vias com indicação de jazida com área > que 1000m²	m²	0,004
Estrutural	6.1	Projeto Estrutural de Aço e Alumínio incluindo fundações acima de 500m²	m²	0,040
	6.2	Projeto Estrutural de Aço e Alumínio incluindo fundações até 500m²	m²	0,051
	6.3	Projeto Estrutural de Obras de arte corrente, estruturas de contenção e túneis(Fonte: instituto de Engenharia de São Paulo)	m³	0,167
	6.4	Projeto estrutural Incluindo fundações concreto armado, até 500m²	m²	0,075
	6.5	Projeto estrutural incluindo fundações (concreto armado,prémoldado e protendido) acima de 500m²	m²	0,064
	6.6	Projeto de Recuperação estrutural incluindo fundações até 500m²	m²	0,086
	6.7	Projeto de Recuperação estrutural incluindo fundações acima de 500m²	m²	0,070
Instalações Hidrossanitárias	7.1	Projeto de Abastecimento de Água Distribuição >1000	m²	0,001
	7.2	Projeto de Abastecimento de Água Distribuição até 250	m²	0,002
	7.3	Projeto de Abastecimento de Água Distribuição 250 a 1000	m²	0,002
	7.4	Projeto de Esgoto Sanitário Rede Condominial c/ fossa e filtro >1.000	m²	0,001
	7.5	Projeto de Esgoto Sanitário Rede Condominial c/ fossa e filtro até 1.000	m²	0,002
	7.6	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento com área acima de 500m²	m²	0,018
	7.7	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento com área até 500m²	m²	0,023
	7.8	Projeto de tratamento de esgoto(no caso de contratação apenas do tratamento) com área acima de 500m²	m²	0,008
	7.9	Projeto de tratamento de esgoto(no caso de contratação apenas do tratamento) com área até 500m²	m²	0,011
	7.10	Projeto de tratamento com maior complexidade / Elevatório > 1000	m²	0,005
	7.11	Projeto de tratamento com maior complexidade / Elevatório até 250	m²	0,007
	7.12	Projeto de tratamento com maior complexidade / Elevatório até 250 a 1000	m²	0,006
	7.13	Projeto Hidráulico com área acima 500m²	m²	0,018
	7.14	Projeto Hidráulico com área até 500m²	m²	0,023
Drenagem	8.1	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima de 500m²	m²	0,010
	8.2	Projeto de Drenagem Pluvial com área com até 500m²	m²	0,012
	8.3	Projeto de Drenagem Pluvial > que 1.000	m²	0,002
	8.4	Projeto de Drenagem Pluvial até 250	m²	0,002
	8.5	Projeto de Drenagem Pluvial até 250 a 1.000	m²	0,002
Instalações Elétricas	9.1	Projeto de rede Elétrica > 1000	m²	0,001
	9.2	Projeto de Rede Elétrica até 250	m²	0,002
	9.3	Projeto de Rede Elétrica de 250 a 1000	m²	0,002
	9.4	Projeto Elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanas acima de 500m²	m²	0,042
	9.5	Projeto Elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanas até 500m²	m²	0,053
	9.6	Projeto Elétrico de edificações especiais (hospitais,fábricas, penitenciárias, etc)com grupo motor gerador e subestação, incluindo áreas urbanizadas acima 500m²	m²	0,052
	9.7	Projeto Elétrico de edificações especiais (hospitais,fábricas, penitenciárias, etc)com grupo motor gerador e subestação, incluindo áreas urbanizadas até 500m²	m²	0,064
	9.9	Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m²	0,035
Luminotécnica	10.1	Projeto de Iluminação de áreas externas (Praças, Calçadas, Orlas, Complexos com várias Edificações, etc) acima de 100.000m²	m²	0,005
	10.2	Projeto de iluminação de áreas externas (praças, calçadas, orlas, complexo com várias edificações, etc) até 100.000m²	m²	0,006
	10.3	Projeto de Luminotécnica de prédio	m²	0,038
CFTV	11.1	Projeto de CFTV com área até 500m²	m²	0,011
	11.2	Projeto de CFTV com área acima de 500m²	m²	0,009
	11.3	Projeto de Segurança Predial	m²	0,038

Sonorização	12.1	Projeto de Sonorização (tubulação) com área acima de 500m ²	m ²	0,009
	12.2	Projeto de Sonorização (tubulação) com área até 500m ²	m ²	0,011
	12.3	Projeto de Sonorização e Projeção	m ²	0,026
	12.4	Projeto de acústica de Auditório	m ²	0,192
Lógica e telefonia	13.1	Projeto de Cabeamento Estruturado com área acima de 500m ²	m ²	0,017
	13.2	Projeto de Cabeamento Estruturado com área até 500m ²	m ²	0,020
	13.3	Projeto de rede estruturada de Lógica e Telefonia	m ²	0,068
Climatização	14.1	Projeto de Climatização com área acima de 500m ² (comum)	m ²	0,025
	14.2	Projeto de Climatização com área acima de 500m ² (Especiais)	m ²	0,028
	14.3	Projeto de Climatização com área até 500m ² (comum)	m ²	0,031
	14.4	Projeto de Climatização com área até 500m ² (Especiais)	m ²	0,037
Combate a incêndio	15.1	Projeto de Combate a incêndio com área de até 750m ² com Hidrante e extintor	m ²	0,034
	15.2	Projeto de Combate a incêndio com área até 750m ² (com extintor)	m ²	0,016
	15.3	Projeto de Sistema de Prevenção e combate a Incêndio	m ²	0,104
Sinalização	16.1	Projeto de sinalização	m ²	0,057
Projeto de recepção de TV	17.1	Projeto de recepção de TV	m ²	0,025
Pavimentação	18.1	Projeto de Pavimentação com área > que 1000	m ²	0,001
	18.2	Projeto de Pavimentação com área até 250 a 100m ²	m ²	0,002
	18.3	Projeto de Pavimentação com área até 250m ²	m ²	0,002
	18.4	Projeto de Pavimentação contendo soluções de acessibilidade	m ²	0,025
Urbanização e Paisagismo	19.1	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de empreendimentos turísticos, instituições religiosas e etc, entornos das rodovias, ferrovias áreas rurais -0m ² a 25000m ²	m ²	0,006
	19.2	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de empreendimentos turísticos, instituições religiosas e etc, entornos das rodovias, ferrovias áreas rurais acima de 25000m ²	m ²	0,004
	19.3	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de parques, camping, estacionamento, espaços urbanos, áreas livres das: Indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais- 0m ² a 25000m ²	m ²	0,006
	19.4	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de parques, camping, estacionamento, espaços urbanos, áreas livres das: Indústrias, terminais de transportes, conjuntos habitacionais- acima de 25000m ²	m ²	0,004
	19.5	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 0m ² a 2000m ²	m ²	0,023
	19.6	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 10001m ² a 20000m ²	m ²	0,013
	19.7	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 20001m ² a 30000m ²	m ²	0,011
	19.8	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 30001m ² a 50000m ²	m ²	0,018
	19.9	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 50001m ² a 100000m ²	m ²	0,016
	19.10	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – 30001m ² a 40000m ²	m ²	0,010
	19.11	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de praças, quadras, parques aquáticos, calçadas. Cemitérios, áreas livres para recreação, feiras e exposições – acima de 40000m ²	m ²	0,008
Compatibilização	20.1	Projeto de Compatibilização com área acima de 500m ²	m ²	0,008
	20.2	Projeto de Compatibilização com área até 500m ²	m ²	0,009
Orçamentação e especificação	21.1	Orçamento e Cronograma tipo GANTT e PERT-CPM	m ²	0,009
	21.2	Especificação Técnica de Materiais	m ²	0,006
Perspectivas	22.1	Perspectiva	m ²	0,012

ANEXO IV – LISTA DE VALORES E ÍNDICE DA HORA TÉCNICA EM FUNÇÃO DA HORA TÉCNICA PADRÃO (ENGENHEIRO SENIOR)

ITEM:	DESCRIÇÃO:	UNID.	ÍNDICE (Ht)
1	ENGENHEIROS, ARQUITETOS, TÉCNICOS E DESENHISTAS – (PROJETOS, LEVANTAMENTOS, ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS):		
1.1	Engenheiro Júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,756
1.2	Engenheiro Pleno - de 5 a 15 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,870
1.3	Engenheiro sênior - mais de 15 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	1,000
1.4	Engenheiro Eletricista	H	0,746
1.5	Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	H	0,870
1.6	Engenheiro Pleno Segurança do Trabalho	H	0,870
1.7	Engenheiro sanitarista	H	0,646
1.8	Arquiteto Júnior - até 5 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,756
1.9	Arquiteto pleno - de 5 a 15 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,870
1.10	Arquiteto Sênior - mais de 15 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	1,000
1.11	Arquiteto paisagista	H	0,611
1.12	Desenhista Júnior (Cadista Copista) - técnico de nível até 5 anos de experiência	H	0,167
1.13	Desenhista Pleno (Cadista) - técnico de nível médio de 5 a 15 anos de experiência	H	0,260
1.14	Desenhista Sênior (Cadista) - técnico de nível médio acima de 15 anos de experiência	H	0,293
1.15	Projetista Júnior - técnico de nível médio com até 5 anos de experiência	H	0,282
1.16	Projetista Pleno - técnico de nível médio com 5 a 15 anos de experiência	H	0,389
1.17	Projetista Sênior - técnico de nível médio acima de 15 anos de experiência	H	0,545
1.18	Técnico Nível Médio Sênior - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	H	0,363
1.19	Técnico Senior - Categoria TS - Senior - 176h/mês – CODEVASF	H	0,694
1.20	Técnico de Segurança	H	0,267
1.21	Tecnólogo Sênior - acima de 15 anos de experiência	H	0,719
2	CONSULTORES E PERITOS:		
2.1	Engenheiro perito e avaliador e especialista em avaliações e perícias de engenharia - Elaboração de laudo	H	2,309
2.2		H	2,309
2.3	Engenheiro perito e avaliador e especialista em avaliações e perícias de engenharia – Vistoria	H	2,309
2.4	Consultor de Engenharia com carga horária acima de 80 horas por mês	H	1,545
2.5	Consultor de Engenharia com carga horária até 80 horas por mês	H	2,988
2.6	Consultor de Engenharia com carga horária até 40 horas por mês	H	2,183
2.7	Consultor de Engenharia com carga horária até 30 horas por mês	H	2,547
2.8	Consultor de Engenharia com carga horária até 20 horas por mês	H	2,911
2.9	Especialista em meio-ambiente sênior	H	0,545
2.10	Geólogo Júnior - até 5 anos de experiência	H	0,500
2.11	Geólogo Pleno - de 5 a 15 anos de experiência	H	0,889
2.12	Geólogo Sênior - acima de 15 anos de experiência	H	1,308
2.13	Topógrafo - T2 - Fonte DNIT- ref. 03/14	H	0,306
2.14	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT- ref. 03/14	H	0,191
3	DESLOCAMENTO:		
3.1	Veículo leve – Volkswagen: Gol 1000 – automóvel até 100hp	H	0,106
3.2	Veículo leve – pick up (97kw)	H	0,106

ANEXO V do Termo de Referência
CHECK-LIST PARA RECEBIMENTOS DE PROJETOS E TRABALHOS

Obra/localização:

Empresa de Engenharia responsável pelo projeto:

Visto (Engenheiro/Arquiteto do TJ/AL):

Observação: Na conferência de qualquer projeto ou trabalho em que houver resposta "**não**", o mesmo deverá ser considerado **não concluído** e devolvido à empresa para correção. Neste caso, a empresa não somente deixará de receber pelo projeto ou trabalho bem como será dado continuidade à contagem de prazo até a entrega definitiva e isenta de toda e qualquer imperfeição.

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
1- VERIFICAÇÕES GERAIS				
1.1	A identificação dos arquivos está de acordo com o item 2.1 do Anexo I do Termo de Referência?			
1.2	Os projetos, memoriais e planilhas foram apresentados em meio magnético devidamente identificados por etiquetas adesivas e elencados na GRCS respectiva?			
1.3	O tamanho das pranchas e o carimbo (rótulo) dos projetos estão de acordo com os padrões TJ/AL?			
2 - PROJETO ARQUITETÔNICO				
2.1	Projeto Básico/Executivo			
2.1.1	O conjunto de elementos apresentados é o necessário e suficiente, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação?			
2.1.2	A solução adotada fornece visão global da obra e identifica todos os seus elementos constitutivos com clareza?			
2.1.3	As soluções técnicas, globais e localizadas, são suficientemente detalhadas de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem?			
2.1.4	Os tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra estão claramente identificados, bem como as especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução?			
2.1.5	Estão presentes as informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução?			
2.1.6	Estão presentes os subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso?			
2.1.7	Foi apresentado orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados?			
2.1.8	O conjunto dos elementos apresentados são os necessários e suficientes para execução completa da obra, de acordo com as Normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e exigências dos órgão e concessionárias locais?			
2.1.9	Os projetos estão aprovados junto aos órgãos públicos e concessionárias responsáveis pela aprovação (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, órgãos de patrimônio histórico, etc)?			
2.2	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
2.3	Condições Iniciais (quando for o caso)			
2.3.1	Informações preliminares:			
2.3.1.1	Foi efetuada vistoria do terreno e elaboração de levantamento fotográfico, planialtimétrico, indicações de confrontações e limites, edificações vizinhas, árvores existentes, orientação solar, níveis, etc.?			
2.3.1.2	Foi realizado levantamento dos serviços públicos existentes e análise do sistema viário do entorno imediato?			
2.3.1.3	Foi elaborada consulta à legislação pertinente e Órgãos Públicos e Concessionárias envolvidas na aprovação do projeto, com obtenção de informações básicas (planta cadastral, certidão de quitação do IPTU, tipo de zoneamento, taxa de ocupação do terreno, limites de afastamento, disponibilidade de atendimento de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, etc.)?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
2.3.1.4	Foi elaborado, se for o caso, levantamento de restrições envolvendo o IPHAN ou qualquer outro órgão de patrimônio histórico?			
2.3.1.5	Foi feito levantamento de aspectos relevantes da área (fundação tipicamente utilizada, consistência do solo, ocorrência de inundações, etc.)?			
2.3.2	Ante-projeto			
2.3.2.1	Existe planta de situação do terreno, indicando o seu entorno imediato, acessos e indicações de esquina mais próxima?			
2.3.2.2	Foi apresentada planta baixa de arquitetura simplificada por pavimento com indicação das divisões internas?			
2.3.2.3	A planta de arquitetura indica os cortes longitudinais e transversais e vista da fachada?			
2.3.2.4	Foi apresentado o quadro discriminativo de áreas comuns, garagem/estacionamento, pavimento diferenciado e tipo, etc.)?			
2.3.2.5	Foi apresentada a perspectiva tridimensional externa da edificação projetada com tratamento digitalizado (mínimo um ângulo de visão)?			
2.3.3	Estimativa Global de Custo			
2.3.3.1	telecomunicações, ar condicionado, hidro-sanitário, etc.)?			
2.4	Existe implantação da edificação, compatibilizada com acesso das redes de infra-estrutura e indicação de ampliações e detalhes necessários à perfeita locação e implantação das edificações e sistema viário interno?			
2.5	Parciais e detalhes nas áreas mais complexas, além de tabela de acabamentos e mapa de esquadrias?			
2.6	Foram apresentados cortes de todos os ângulos necessários à perfeita visualização da edificação, acrescentando indicações de cortes parciais e detalhes especiais tais como equipamentos fixos, peças metálicas etc.?			
2.7	Foram apresentadas elevações de todas as fachadas, acrescentando tabelas de acabamentos e incorporando as esquadrias definidas e chamadas para detalhes especiais?			
2.8	Foram apresentadas plantas e cortes parciais em compartimentos e áreas que devido à sua complexidade exijam maior detalhamento tais como sanitários, copa/cozinha, escadas, acesso principal etc, detalhando sempre que necessário os arremates, bancadas, parapeitos etc?			
2.9	Foi apresentada planta de cobertura com detalhamento da estrutura de sustentação, sistema de impermeabilização, arremates, rufos e assentamento de telhado?			
2.10	Foram apresentados desenhos de componentes arquitetônicos (esquadrias metálicas e de madeira, brises, guarda-corpo, corrimão etc) onde estarão representados e dimensionados, através de plantas, cortes e elevações?			
2.11	Foi apresentado mapa geral de esquadrias relacionando tipos e quantidades, definindo detalhes de acabamentos, ferragens e arremates diversos?			
2.12	Foram apresentadas plantas detalhadas de todos os forros e pisos, incluindo paginação?			
2.13	Foi apresentada planta da área externa com indicação de material de acabamento e projeto de paisagismo, se for o caso?			
2.14	Foi apresentado memorial descritivo e especificações completas de todos os materiais e serviços que compõem o projeto?			
2.15	Foi considerada a previsão de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiências (banheiros, inclinação de rampas, corredores, portas, etc.) conforme a Norma da ABNT e exigências de órgãos públicos locais?			
2.16	Foi considerado a previsão de fácil acesso do público aos BWC's e a bebedouros?			
2.17	O projeto está devidamente aprovado junto à Prefeitura e demais órgãos municipais pertinentes, inclusive aqueles que tratam de questões relativas ao patrimônio histórico, quando for o caso?			
3-PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAL				
3.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
3.2	Para o caso de obras novas ou ampliação, foi apresentado parecer técnico emitido por profissional/empresa especializada em solos, com base nos resultados das sondagens do terreno?			
3.3	No caso de utilização de estrutura metálica ou outro sistema estrutural, houve a aprovação prévia por parte do TJ/AL na fase de anteprojeto, levando-se em consideração as questões de custo-benefício?			
3.4	Os projetos apresentados compreendem:			
3.4.1	Locação das fundações e pilares (escala 1:100)?			
3.4.2	Forma das fundações (escala 1:50)?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
3.4.3	Forma dos pavimentos, da cobertura (escala 1:50) e, se for o caso, dos muros de arrimo (escala apropriada)?			
3.4.4	Armação das fundações (escala 1:20 e 1:50)?			
3.4.5	Armação dos pavimentos, da cobertura, dos muros de arrimo (escala 1:20 e 1:50)?			
3.4.6	Reservatórios d'água?			
3.4.7	Memória de cálculo?			
3.5	Fundação:			
3.5.1	Foi apresentada locação dos elementos de apoio das fundações (sapatas, estacas, tubulões, etc.) referentes ao prédio?			
3.5.2	As peças estruturais estão identificadas e numeradas (numerar as estacas de 1 a n)?			
3.5.3	Existe o dimensionamento bem como detalhamento de todas as peças estruturais (sapatas, brocas, estacas, tubulões, baldrames, blocos de coroamento, lajes de piso armado, ou estruturado, se houver)?			
3.5.4	Há indicação de cargas e momentos nas fundações?			
3.5.5	Há Indicação do fck do concreto?			
3.5.6	fundacoes?			
3.5.7	Para as estacas, foi especificado o tipo, quantidade, dimensão e capacidade de carga nominal?			
3.5.8	Para os tubulões, foi indicado o tipo de escavação (manual ou mecânica)?			
3.5.9	Foi verificada a questão de influência sobre o tipo de execução das fundações (escavação ou cravadas) nos imóveis vizinhos?			
3.5.10	Indicação de níveis:			
3.5.10.1	Foi indicado o nível da face superior dos baldrames em relação ao pisos acabados?			
3.5.10.2	Foi fornecido para as sapatas isoladas, a cota de apoio quando claramente definida no Parecer Técnico sobre fundações e, caso contrário, foi indicada a profundidade máxima e mínima de apoio que foram consideradas no cálculo da estrutura?			
3.5.10.3	Consta do projeto a observação de que "o construtor deverá consultar o projetista, caso seja ultrapassada a profundidade máxima de apoio considerada"?			
3.5.10.4	Para as estacas e tubulões, foi indicada a cota da face superior dos blocos de coroamento em relação aos pisos acabados; cota de arrasamento das estacas?			
3.6	Estrutura:			
3.6.1	Os eixos e níveis estão compatibilizados com o projeto de arquitetura?			
3.6.2	Constam no projeto os nomes e dimensionamento de todas as peças estruturais (pilares, vigas, lajes, escadas)?			
3.6.3	Foram apresentados cortes e elevações totais e/ou parciais e indicação de eixos?			
3.6.4	Para as lajes, foi indicado o local, tipo e dimensões (no caso de laje de vigotas pré-fabricadas de concreto e tijolos cerâmicos indicar em planta o sentido das vigotas e fazer corte tipo da laje indicando; distância entre eixos das vigotas, altura dos tijolos e altura da capa)?			
3.6.5	Há indicação do fck do concreto?			
3.6.6	Há indicação do sobrecarga da cobertura e dos pisos?			
3.6.7	Há indicação de paredes portantes - pilares, cintas e ferragens de amarração)?			
3.6.8	Há indicação de pilaretes e cinta de amarração em oites de alvenaria?			
3.6.9	Para os brises, consta dimensionamento de peças estruturais; detalhes de fixação?			
3.7	Estruturas de madeira e metálicas:			
3.7.1	Foram apresentadas plantas e elevações em escalas convenientes?			
3.7.2	Constam a dimensão e secção de todas as peças?			
3.7.3	Existem detalhes ampliados de nós de ligação com todos os elementos especificando: chapas, pinos, parafusos, pregos, cortes, soldas, encaixes etc.?			
3.7.4	Constam detalhes dos chumbadores de fixação?			
3.7.5	Consta a indicação do tipo de telha, tipo de madeira ou tipo de aço?			
3.7.6	Foi apresentado o esquema e detalhes dos contraventamentos?			
3.7.7	No caso de estrutura metálica, foi fornecida tabela resumo de todas as peças, peso total do aço, metragem quadrada da estrutura em projeção e peso por metro quadrado?			
3.8	Armação:			
3.8.1	Há indicação do nome e armação de todas as peças estruturais; desenho do gabarito das peças com esquema e indicação de todas as ferragens bem como representação das vigas com indicação dos eixos ou nomes dos pilares de apoio?			
3.8.2	Foi apresentada listagem de ferros por folha; indicando separadamente os resumos de ferro referentes à infraestrutura e à superestrutura e apenas as quantidades reais de material empregado, não considerando as perdas?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
3.9	Reservatórios d'água;			
3.9.1	Foram apresentados plantas, cortes e elevações?			
3.9.2	Constam as dimensões dos elementos?			
3.9.3	Consta o detalhamento da forma e armadura?			
3.9.4	Consta o detalhamento da impermeabilização?			
3.9.5	Constam outros desenhos específicos, se necessários?			
3.10	Memória de cálculo			
3.10.1	Foi apresentado memória de cálculo de todas as peças em concreto, metálica ou em madeira?			
4-PROJETO ELÉTRICO E DE TELECOMUNICAÇÕES				
4.1	Projeto de Instalações elétricas não estabilizada			
4.1.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.1.2	O projeto contempla entrada de energia (com detalhamentos do padrão conforme exigência da Concessionária local)?			
4.1.3	O projeto contempla a subestação (quando se tratar de entrada de energia em AT conforme exigência da Concessionária local)?			
4.1.4	Existe projeto de iluminação (incluindo iluminação de emergência e balizamento de rotas de fuga conforme exigências do Corpo de Bombeiros)?			
4.1.5	Existe projeto de interruptores e de tomadas de uso geral e força?			
4.1.6	Existe projeto unifilar com diagrama dos quadros geral, parciais de distribuição e força, com respectivos quadros de cargas?			
4.1.7	Existe memorial do cálculo, incluindo o luminotécnico?			
4.1.8	compreensão da execução?			
4.1.9	O projeto está devidamente aprovado junto à Concessionária local?			
4.2	Projeto de Instalações elétricas estabilizada			
4.2.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.2.2	Projeto contempla o dimensionamento adequado de tomadas estabilizadas para o número de equipamentos atendidos?			
4.2.3	Existe projeto unifilar com diagrama dos quadros parciais e geral de automação, com respectivos quadros de cargas?			
4.2.4	Existe projeto de instalação de NO-BREAK (alimentação e quadras)?			
4.2.5	Existem detalhamentos de montagens, fixações, tubulações, quadras e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.2.6	Foi apresentado, de forma completa e correta os memoriais de cálculo e especificações?			
4.2.7	O projeto está devidamente aprovado junto à Concessionária local?			
4.3	Projeto de cabeamento estruturado (voz e dados)			
4.3.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.3.2	O projeto contempla entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local)?			
4.3.3	O projeto contempla tomadas de dados/voz com cabeamento estruturado de, no mínimo, categoria 5E/155Mbps/100Mhz?			
4.3.4	O projeto contempla diagrama de conexões em elevação?			
4.3.5	O projeto contempla a instalação da sala do servidor (RACK, central telefônica, servidor, etc.)?			
4.3.6	Existem detalhamentos de montagens, fixações, tubulações, quadras e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.3.7	Foi apresentado, de forma completa e correta os memoriais de cálculo e especificações?			
4.3.8	O projeto está devidamente aprovado junto à Concessionária local?			
4.4	Projeto de telecomunicações e telefonia			
4.4.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.4.2	O projeto contempla a entrada de telefonia (com detalhamentos do padrão conforme exigências da Concessionária local)?			
4.4.3	O projeto contempla o detalhamento dos quadros de ?			
4.4.4	O projeto contempla rede de tomadas de voz com cabeamento FI-060?			
4.4.5	O projeto contempla diagrama de conexões em elevação?			
4.4.6	Existem detalhamentos de montagens, fixações, tubulações, quadras e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.4.7	Foi apresentado, de forma completa e correta os memoriais de cálculo e especificações?			
4.4.8	O projeto está devidamente aprovado junto à Concessionária local?			
4.5	Projeto completo de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA)			
4.5.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
4.5.2	O projeto tem como referência o sistema de proteção contra descargas atmosféricas do tipo Franklin ou Gaiola de Faraday desde que aprovado pelo TJ/AL na fase de anteprojeto?			
4.5.3	O projeto de aterramento contempla a construção de malha equipotencializada em ponto comum?			
4.5.4	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
4.5.5	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.6	Projeto de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e alarme			
4.6.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.6.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
4.6.3	Foi apresentado o projeto de tubulação de alarme contra roubo e intrusão?			
4.6.4	Foi apresentado o projeto de elétrica e tubulação de lógica do CFTV?			
4.6.5	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
4.7	Projeto completo de sonorização			
4.7.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
4.7.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
4.7.3	O projeto contempla a análise das condições acústicas do ambiente?			
4.7.4	O projeto contempla a especificação dos materiais e equipamentos que serão utilizados?			
4.7.5	O projeto contempla a distribuição dos pontos de sonorização ambiental de forma adequada?			
4.7.6	Foi apresentado o memorial de cálculo?			
4.7.7	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
5-PROJETO COMPLETO DE AR CONDICIONADO/EXAUSTÃO				
5.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
5.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
5.3	O projeto contempla adequadamente a instalação dos equipamentos de ar condicionado (aparelho de janela, mini-split; self-containe de ar ou split; self-containe de água; central de água gelada com condensação a ar; central de água gelada com condensação a água, etc.)?			
5.4	O projeto contempla adequadamente a rede de dutos, grelhas, difusores, dampers, etc., que garantam a exaustão/ventilação/renovação do ar?			
5.5	O projeto detalha as tubulações hidráulicas, frigorígenas, elétricas, etc.?			
5.6	O projeto contém diagrama unifilar de ligações elétricas de comando e força dos equipamentos?			
5.7	O projeto contempla o diagrama isométrico de tubulação hidráulica e refrigerante (para sistemas divididos)?			
5.8	Foi apresentada a memória de cálculo de carga térmica e dimensionamentos dos equipamentos?			
5.9	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
6-PROJETO HIDRO-SANITÁRIO				
6.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes?			
6.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução da obra?			
6.3	O projeto de água fria contempla:			
6.3.1	A distribuição em planta da alimentação de reservatórios inferiores e superiores?			
6.3.2	Detalhes isométricos em escala 1:20 ou 1:25?			
6.3.3	Diagramas verticais de distribuição de ramais e colunas?			
6.3.4	Detalhamento da furação da caixa d'água para alimentação dos tubos?			
6.3.5	Detalhamento dos barriletes (inferior e superior)?			
6.3.6	Dimensionamento dos conjuntos moto-bomba e tubulações de recalque?			
6.3.7	Dimensionamento dos reservatórios inferiores e superiores considerando a reserva técnica para combate à incêndio?			
6.4.6	O projeto completo indica os detalhes de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
6.4	O projeto de esgoto sanitário/águas pluviais contempla:			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
6.4.1	Detalhamento da distribuição em planta dos ramais primários e secundários de escoamento dos efluentes de esgoto e águas pluviais?			
6.4.2	Detalhamento das caixas de inspeção, de retenção de areia, de gordura, de passagem, etc.?			
6.4.3	Detalhamento da ligação em rede pública ou, na ausência desta, de sistema de tratamento individual (fossa e sumidouro) com memorial de cálculo indicando as características referentes à disposição no solo (coeficiente de infiltração, presença de lençol freático, etc.)?			
6.4.4	Detalhamento e dimensionamento das calhas e condutores?			
6.4.5	Detalhamento do processo de impermeabilização, se necessário?			
6.4.6	O projeto completo indica os detalhamentos de montagens, tubulações, fixações e outros elementos necessários à compreensão da execução?			
7-PROJETO COMPLETO DE COMBATE E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
7.1	O projeto apresentado atende as Normas Brasileiras pertinentes e ao Corpo de Bombeiros local?			
7.2	O projeto completo compreende todas as informações e detalhamentos para o perfeito entendimento da execução da obra?			
7.3	O projeto contempla o detalhamento da rede de hidrantes, incluindo diagrama vertical e detalhamento dos reservatórios inferiores e superiores?			
7.4	O projeto contempla a indicação do tipo e localização dos extintores?			
7.5	O projeto contempla o detalhamento da instalação de hidrantes e extintores?			
7.6	O projeto contempla o detalhamento de conjunto moto-bomba, se necessário?			
7.7	Há detalhamento, se for o caso, das escadas de emergência (ante-câmara, corrimão, revestimento dos degraus, indicação das rotas de fuga, tipos de portas corta-fogo, etc.)?			
7.8	Foi apresentado corretamente o detalhamento da rede de chuveiros automáticos (sprinkler)?			
7.9	sprinkler bem como a quantificação e localização dos extintores?			
7.10	O projeto está devidamente aprovado junto ao Corpo de Bombeiros local e, se for o caso, junto ao órgão competente da Prefeitura para verificação das condições de segurança?			
8-MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS				
8.1	A descrição dos serviços está clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, subdivididas em etapas e atividades adequadas (serviços iniciais, fundação, superestruturas, revestimentos, etc.)?			
8.2	Quanto à estrutura do memorial:			
8.2.1	Há identificação do título (ex.: Memorial Descritivo de Serviços de Obras Cíveis) bem como descrição do objeto (nome da unidade e endereço completo)?			
8.2.2	Há referência de projetos (indicação do(s) arquivo(s) do(s) projeto(s) que se reporta(m) o memorial)?			
8.2.3	Existe sumário contendo observações importantes em relação a exigências e condições preliminares para execução dos serviços, tais como: placa de obra, atendimento de posturas especiais, horário de execução dos trabalhos, não interrupção do funcionamento das operações normais da agência, etc.?			
8.2.4	A descrição dos serviços bem como indicação de Anexos, quando houver, está completa?			
8.2.5	Há identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA/UF, formação) por especialidade, bem como local e data do Memorial?			
8.3	Nos casos de citações de normas técnicas e outras determinações legais, há indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano)?			
8.4	Foi apresentado o Caderno de Discriminações Técnicas para Execução de Obras/Serviços?			
9-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS				
9.1	As estruturas das especificações de equipamentos contém:			
9.1.1	Identificação do título (ex.: Especificações de Estabilizador de Tensão); objeto (Ex.: Aquisição e Instalação do equipamento) e local de instalação (nome da unidade e endereço completo)?			
9.1.2	como relação de Anexos (se houver)?			
9.1.3	Sumário contendo observações importantes em relação às exigências e condições preliminares para fornecimento e instalação do equipamento, tais como: (horário de instalação não interrupção do funcionamento das operações normais da unidade, etc.)?			
9.1.4	Especificações técnicas do equipamento bem como descrição dos serviços a executar?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
9.1.5	Identificação e assinatura do Responsável Técnico (nome completo, CREA/UF, formação) por especialidade, bem como local e data?			
9.1.6	Logomarca da Contratada e do TJ/AL, bem como numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data?			
9.2	As especificações técnicas seguem modelo padronizado pelo TJ/AL?			
9.3	Na ausência de modelo para especificações técnicas a especificação apresentada contém:			
9.3.1	Descrição sucinta do equipamento, modelo, marca de referência, etc.?			
9.3.2	Descrição detalhada do padrão construtivo desejado?			
9.3.3	Descrição detalhada das características desejadas, capacidade nominal, dimensões, dados de operação, regime de funcionamento, etc.?			
9.3.4	Descrição das rotinas para "start-up" e testes de funcionamento, quando for o caso?			
9.3.5	Descrição das modalidades de assistência e suporte técnicos desejados e indicação dos tópicos que devem compor o certificado de garantia a ser apresentado?			
9.4	A descrição dos serviços é clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, indicando a infra-estrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens, etc.)?			
9.5	Nos casos de citações de normas técnicas e outras determinações legais, há indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBR XXXX da ABNT, vig. mês/ano)?			
10-PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL (ECG)				
10.1	A planilha foi elaborada conforme modelo constante do Anexo XIII observando a sua montagem de acordo com os macroitens previstos no objeto do orçamento (serviços preliminares, fundações, infra-estrutura, supra-estrutura, instalações, etc.)?			
10.2	O valor do B.D.I constante da planilha é adequado?			
10.3	A planilha contempla todos os serviços necessários à execução dos serviços?			
10.4	o para a mão-de-obra?			
10.5	As unidades utilizadas estão coerentes com os quantitativos e as expressões do tipo "verba" ou "global" foram corretamente utilizadas?			
10.6	Nos casos em que foram utilizadas, na composição da estimativa de preços por metro quadrado, valores de referência usualmente aplicados pelo mercado e/ou constantes de publicações técnicas de Órgãos ou Instituições especializadas, foi observado o que segue:			
10.6.1	A atualidade dos dados e sua compatibilidade/aplicação ao objeto orçado?			
10.6.2	As publicações e/ou fontes que serviram de base para a elaboração da planilha foram citadas ao final da planilha?			
10.6.3	Os parâmetros fornecidos pelas publicações utilizadas e/ou fontes são coerentes com os tipos de serviços constantes da planilha?			
10.7	As folhas da planilha contém a logomarca da Contratada e do TJ/AL e estão rubricadas pelo coordenador da contratada sob carimbo identificador?			
11-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA (PLO)				
11.1	A planilha foi elaborada conforme modelo constante do Anexo XIII observando na sua montagem a indicação de todos os itens e subitens que compõem as etapas e serviços do objeto orçado?			
11.2	Os preços constantes da planilha, para cada item e subitens de serviços elencados, estão compatíveis com os praticados no mercado e devidamente atualizados em relação à data do orçamento?			
11.3	mo para a mão-de-obra?			
11.4	As unidades utilizadas estão coerentes com os quantitativos e as expressões do tipo "verba" ou "global" foram corretamente utilizadas?			
11.5	A planilha contempla todos os serviços necessários à execução dos serviços?			
11.6	A planilha contém a correta descrição dos itens e subitens mantendo a correlação com os projetos e memorial de serviços e permitindo a perfeita identificação dos serviços a serem executados?			
11.7	Nos casos em que foram citadas marcas de referência, foi incluída a expressão “ <i>de qualidade equivalente ou superior</i> ” e, ainda, efetivamente existe no mercado marcas equivalentes ou superiores?			
11.8	O valor do B.D.I está presente na planilha e pode ser considerado adequado?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
11.9	Nos casos de agrupamentos de planilhas por especialidade de projeto ou serviço, o valor totalizado de cada uma das planilhas foi espelhado em uma planilha geral que encerre o somatório final do orçamento?			
11.10	Cada item da planilha tem seu respectivo subtotal de modo a permitir fácil visualização dos custos desagregados?			
11.11	As laudas da planilha contém a logomarca da Contratada e do TJ/AL e estão rubricadas pelo coordenador da contratada sob carimbo identificador?			
11.12	Há parecer conclusivo sobre a viabilidade da execução da proposição projetada considerando os prazos, aspectos técnicos, legais e custo?			
12-CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (CFF)				
12.1	O cronograma físico-financeiro foi elaborado conforme orientação constante do Anexo I, e em aplicativo PROJECT, conservando o prazo estipulado e tecnicamente necessário para execução dos serviços?			
12.2	Nos casos de obras com prazo igual ou inferior a 30 dias, o cronograma foi apresentado em EXCEL, conforme modelo fornecido?			
12.3	Nos casos de obras com prazo superior a 30 dias, o cronograma foi apresentado em aplicativo PROJECT, contendo todos os passos necessários para execução da obra, identificando os caminhos críticos e interdependências entre as atividades, inclusive a programação em etapa com blocagens de área (roll out), de tal forma que não ocorram programações de serviços em ordem cronológica inversa (Ex.: Pintura antes do revestimento), ou ainda, falhas na disponibilização de áreas?			
12.4	O cronograma espelha fielmente a planilha orçamentária com a mesma composição dos seus itens principais segundo orientação constante do Anexo I (CFF)?			
12.5	Foi efetuada, para cada etapa prevista, as totalizações de valores e percentuais, programando assim os desembolsos a serem realizados para o serviço?			
12.6	O cronograma contém a logomarca da Contratada e do TJ/AL bem como a rubrica do coordenador da contratada sob carimbo identificador?			
13-PLANILHA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MEDIÇÃO (PMO)				
13.1	A planilha foi elaborada conforme orientação constante do Anexo I observando o correto preenchimento e ateste da realização dos serviços medidos através da sua fiscalização?			
13.2	A planilha de medição espelha fielmente a planilha orçamentária objeto do contrato, contendo a mesma composição dos itens e subitens, inclusive em relação as suas descrições?			
13.3	As folhas da planilha de medição contém:			
13.3.1	Logomarca da empresa e do TJ/AL?			
13.3.2	Data da elaboração e assinatura do responsável técnico da obra sob carimbo identificador?			
13.3.3	Data da verificação da etapa pela fiscalização?			
13.3.4	Assinatura da fiscalização e visto do coordenador técnico da contratada, ambas sob carimbo identificador?			
13.3.5	Na eventualidade de conferência de serviços de diferentes especialidades, consta na planilha a(s) assinatura(s) do(s) fiscal(is) com formação profissional competente para o ateste do serviço?			
13.3.6	Nos casos de agrupamentos de planilhas de medição por especialidade de projeto ou serviço, o valor totalizado de cada uma está espelhado em uma planilha geral que encerre o somatório final do desembolso?			
14-RELATÓRIOS E PARECERES (RVP, RFO, RFM)				
14.1	Os relatórios e pareceres foram elaborados conforme orientação constante do Anexo I e contém: os dados de identificação da unidade; o objeto a que se refere o relatório ou parecer; informações relativas aos itens vistoriados e conclusões técnicas cabíveis; data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto do coordenador técnico sob carimbo identificador?			
14.2	As informações adicionais necessárias ao melhor entendimento dos fatos a que se refere o relatório ou parecer, se for o caso, está consubstanciada no campo observações e/ou documentações anexas (fotografias, detalhes, memória de cálculos, textos normativos, etc.)?			
14.3	As informações contidas no relatório e/ou parecer que ensejam providências corretivas e/ou preventivas detalham, com clareza, as medidas a serem adotadas pelo TJ/AL, salientando a urgência nos casos que envolvem ações de caráter emergencial com riscos iminentes a pessoas e/ou ao patrimônio?			

ITEM	ITEM	Sim	Não	Não se aplica
14.4	Em sendo necessária ou tendo sido solicitada a anexação de documentação específica ao relatório e/ou parecer, de acordo com a demanda solicitada pelo TJ/AL, sua apresentação ocorreu de forma conjunta à apresentação do relatório ou parecer?			
15-ANÁLISE DE ALTERAÇÕES DE PLANILHA DE OBRAS/SERVIÇOS CONTRATADOS (APC),				
15.1	A análise foi elaborada conforme orientação constante do Anexo I e contém:			
15.1.1	Preço praticado pelo mercado em se tratando de análises de propostas orçamentárias a serem contratadas e/ou serviços extras cujo(s) item(ns) não conste(m) da planilha orçamentária integrante do contrato da obra/serviço original?			
15.1.2	Preço constante da planilha orçamentária integrante do contrato original da obra/serviço para o(s) item(ns) objeto de acréscimo e/ou decréscimo do escopo a ser realizado?			
15.2	A análise abrange os preços unitários, quantitativos, preços por item e valor total, incluindo a avaliação do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas praticadas?			
15.3	A análise contém parecer conclusivo sobre a aceitação do(s) preço(s) constante da proposta objeto da avaliação, no todo ou em parte, fazendo constar, quando excessivo ou inexequível, o preço base ou vigente no mercado que poderia ser adotado para o(s) item(ns) nesta condição?			
15.4	Estão anexados os documentos ou indicação das fontes de consulta ou outros dados que fundamentam o parecer?			
15.5	O documento contém a data, identificação e assinatura do profissional responsável pela elaboração e visto do coordenador técnico sob carimbo identificador?			

OBS.: O check-list acima poderá ser utilizado, a critério da Fiscalização Técnica, no todo ou em parte.

ANEXO VI

RELAÇÃO DE MODELOS A SEREM FORNECIDOS PELO TJ/AL

FORMULÁRIO	SIGLA
GUIA DE RECOLHIMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS	GRCS
TERMO DE REQUISICAO DE SERVIÇOS	TRQS
ORDEM DE EXECUCAO DE SERVIÇOS	OES
TERMO DE RECEBIMENTO DE ETAPA	TRE
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS	TRPS
TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS	TRS
RELATÓRIO DE VISTORIA COM PARECER	RVP
RELATÓRIO DE FISCAUZACAO DE OBRAS SEM MEDICAO	RFO
RELATÓRIO DE FISCAUZACAO DE OBRAS COM MEDICAO	RFM
ATESTADO DE AUTORIZACAO DE INÍCIO DE OBRA/SERVIÇO	AIO
ATESTADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA/SERVIÇO	ARP
ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA/SERVIÇO	ARD
ANÁLISE DE ALTERAÇÕES DE PLANILHA DE OBRAS/SERVIÇOS CONTRATADOS	APC
ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL	ECG
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA	POD
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS	PCP
PLANILHA DE MEDICAO DA CONTRATADA	PMC
PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE MOBILIÁRIO/ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PLM
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MEDICAO DE OBRAS/SERVIGOS	PMO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	CFF
ENCARGOS SOCIAIS E BDI - COMPOSICAO ESTIMADA	ES e BDI

OBSERVAÇÃO: Os modelos acima relacionados serão disponibilizados posteriormente, à empresa vencedora do certame, podendo além destes, haver outros que se fizerem necessários.

ANEXO VII**RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO CONTRATO**

	Imóveis do Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Distância (Km)	Área (m²)
1.0	Edificações		
1.1	Fórum de Porto de Pedras	100	185,50
1.2	Fórum de Novo Lino	80	247,00
1.3	Fórum de Colônia de Leopoldina	106	305,25
1.4	Fórum de Água Branca	303	593,49
1.5	1º Juizado Especial de Arapiraca	136	300,00
1.6	Fórum de Maribondo	87	160,55
1.7	Fórum de Anadia	100	400,16
1.8	Fórum de Arapiraca	136	2.923,45
1.9	Fórum de Girau do Ponciano	161	439,02
1.10	Fórum de São Luiz do Quitunde	52	290,88
1.11	Fórum Agrário – Maceió	0	824,50
1.12	Fórum de Rio Largo	26	659,00
1.13	Fórum de Porto Calvo	91	842,41
1.14	11º Juizado Especial da Capital	0	280,00
1.15	Fórum de São José da Laje	88	329,89
1.16	Fórum da Comarca de Batalha	187	575,00
1.17	Fórum da Comarca de Boca da Mata	72	309,60
1.18	Fórum da Comarca de Cacimbinhas	177	575,00
1.19	Fórum da Comarca de Cajueiro	78	280,89
1.20	Fórum da Comarca de Campo Alegre	81	287,79
1.21	Fórum da Comarca de Feira Grande	154	280,89
1.22	Fórum da Comarca de Flexeiras	61	361,00
1.23	Residência do Juiz de Girau do Ponciano	161	108,00
1.24	Fórum da Comarca de Igaci	153	393,23
1.25	Fórum da Comarca de Igreja Nova	168	288,04
1.26	Fórum da Comarca de Junqueiro	118	280,89
1.27	Fórum da Comarca de Limoeiro de Anadia	117	439,02
1.28	Fórum da Comarca de Major Izidoro	193	443,75
1.29	Residência do Juiz de Major Izidoro	193	212,00
1.30	Fórum da Comarca de Maravilha	233	459,94
1.31	Residência do Juiz de Maribondo	87	160,55
1.32	Fórum da Comarca de Mata Grande	206	170,00
1.33	Fórum da Comarca de Matriz de Camaragibe	69	270,12
1.34	Fórum da Comarca de Messias	28	326,04
1.35	Fórum da Comarca de Olho D'água das Flores	207	208,03
1.36	Fórum da Comarca de Paripueira	28	280,00
1.37	Residência do Juiz de Paripueira	28	181,00
1.38	Fórum da Comarca de Passo de Camaragibe	64	314,75
1.39	Fórum da Comarca de Piaçabuçu	184	363,00
1.40	Fórum da Comarca de Piranhas	291	320,00
1.41	Fórum da Comarca de Porto Real do Colégio	172	288,04
1.42	Fórum da Comarca de Quebrangulo	128	448,48

1.43	Fórum da Comarca de São Brás	184	60,30
1.44	Fórum da Comarca de São José da Tapera	220	288,04
1.45	Fórum da Comarca de São Sebastião	130	150,75
1.46	Fórum da Comarca de Santa Luzia do Norte	27	325,28
1.47	Fórum Da Comarca de Taquarana	113	217,66
1.48	Fórum Da Comarca de Teotônio Vilela	101	285,33
1.49	Fórum Da Comarca de Traipu	188	246,16
1.50	Fórum Da Comarca de Atalaia	48	369,80
1.51	Fórum Da Comarca de Capela	67	416,00
1.52	Fórum Da Comarca de Coruripe	131	285,33
1.53	Fórum Da Comarca de Delmiro Gouveia	301	738,41
1.54	Cartório de Registro Civil – Distrito Barragem Leste - Delmiro Gouveia	301	66,00
1.55	Cartório de Registro Civil Povoado de Lagoinha - Delmiro Gouveia	301	36,00
1.56	Fórum Da Comarca de Maragogi	121	602,67
1.57	Fórum Da Comarca de Marechal Deodoro	28	264,24
1.58	Fórum Da Comarca de Murici	43	439,30
1.59	Fórum Da Comarca de Palmeira dos Índios	136	827,00
1.60	Antigo Fórum de Palmeira dos Índios -Térreo- ARQUIVO	136	358,55
1.61	Cartório Judiciário de Dois Riachos – Termo da Comarca de Palmeira dos Índios	136	33,40
1.62	Fórum Da Comarca de Pão de Açúcar	239	490,80
1.63	Fórum Da Comarca de Pilar	36	339,59
1.64	Fórum Da Comarca de Santana do Ipanema	207	496,85
1.65	Fórum Da Comarca de São Miguel dos Campos	62	1.981,60
1.66	Fórum Da Comarca de União dos Palmares	77	1.485,00
1.67	Fórum Da Comarca de Viçosa	88	440,43
1.68	1ª Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Arapiraca	136	425,70
1.69	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca	136	300,00
1.70	Registro Civil de Folha Miúda – Jurisdição de Arapiraca	136	41,82
1.71	Fórum Da Comarca de Penedo	168	2.029,16
1.72	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo	168	220,00
1.73	Fórum da Capital	0	10.824,93
1.74	15ª Vara cível Capital – Fazenda Pública Municipal	0	96,50
1.75	1ª Vara Cível e Criminal da Infância e Juventude e 28ª Vara da Infância e Juventude	0	889,10
1.76	Tribunal de Justiça de Alagoas	0	13.225,68
1.77	Turma de Recursal da 1ª Região	0	586,24
1.78	Escola Superior de Magistratura – ESMAL	0	1.658,10
1.79	Depósito Judicial nº 46	0	1.605,84
1.80	Depósito Judicial nº 86	0	640,00
1.81	06(seis) Galpões – Depósito Judicial	0	1.690,73
1.82	Fórum Regional da UFAL – 26º Vara Cível da Capital e 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	1.446,94
1.83	Fórum Regional do Benedito Bentes – 25º Vara Cível Capital - Família; 5ª Vara Criminal Capital e 10º Juizado Especial Cível e Criminal Capital.	0	566,46
1.84	Fórum da Comarca de Canapi	251	100,00
1.85	Fórum da Comarca de Joaquim Gomes	63	170,50
1.86	Fórum da Comarca de Paulo Jacinto	104	253,41

2.0	Juizados Especiais		
2.1	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	405,00
2.2	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital e 4º JECC(Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher)	0	988,19
2.3	3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	225,00
2.4	5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	1.094,08
2.5	6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	404,00
2.6	7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	368,31
2.7	9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	0	250,00
2.8	12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital dos Acidentes de Trânsito da Capital	0	279,00
Total			69.435,33

ANEXO VIII

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

2. Constituem parcelas de maior relevância, para fins de apresentação, pelas licitantes, de atestados/certidões/declarações unitários e devidamente registrados nos órgãos competentes:
- a) Projeto Arquitetônico com área de 500 m², referente à construção ou reforma de edificação comercial;
 - b) Projeto hidrossanitário de rede de água fria e esgoto com área de 500 m², referente à construção ou reforma de edificação comercial;
 - c) Projeto de prevenção contra incêndio contendo rede de hidrantes, extintores e sprinklers com área de 500 m² referente à construção ou reforma de edificação comercial;
 - d) Projeto estrutural e/ou de fundação em concreto armado referente à construção ou reforço estrutural de edificação comercial, com número de 4 (quatro) pavimentos;
 - e) Projeto de ar condicionado central: chiller com condensação a ar ou água;
 - f) Projeto de instalações para circuitos fechados de televisão - CFTV com 20 pontos;
 - g) Projeto de instalações de cabeamento estruturado - dados e voz, categoria 5/100 Mbps/100MHz, com 75 pontos;
 - h) Projeto de instalações elétricas em baixa tensão com potência instalada de 112,5 kVA, referente a construção ou reforma de edificação;
 - i) Projeto de instalações elétricas estabilizada com potência instalada de 112,5 kVA, referente à construção ou reforma de edificação;
 - j) Projeto de subestação aérea transformadora com potência instalada de 112,5 kVA;
 - k) Projeto de subestação abrigada transformadora com potência instalada de 300 kVA;
 - l) Projeto de SPDA de edifício comercial com o mínimo de 500 m²;
 - m) Projeto de telecomunicação de edifício comercial com o mínimo de 500 m²;
 - n) Implantação de programa de prevenção e proteção da saúde no trabalho em empresas com no mínimo 250 funcionários;
 - o) Fiscalização ou vistoria de obras ou serviços de engenharia em instalações com área de intervenção de 500 m².
 - p) Análise, estudo e acompanhamento de consumo de energia elétrica, inclusive correção de fatores de potência em edifício comercial com carga instalada de no mínimo 112,5 KVA.

1.1. Os quantitativos e qualitativos exigidos representam apenas referencial de complexidade e semelhança para atendimento da qualificação técnica.

ANEXO IX – A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO _____

NOME DA PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

De acordo com os termos previstos no Edital de Pregão Eletrônico acima referido, estabelecemos o compromisso de atender os requisitos abaixo, referentes à infraestrutura e pessoal técnico:

4. Manter sede ou representação do Escritório na cidade de Maceió:

5. Manter infraestrutura que permita atender ao seguinte:

- m) A disponibilização do profissional de engenharia/arquitetura ou representante legal/administrativo, de forma tempestiva, nos locais e horários determinados pelo TJ/AL, considerando que a convocação poderá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
 - n) A constante e eficiente comunicação do TJ/AL com a CONTRATADA, de forma ininterrupta e apta à comunicação de dados, mensagens e comunicação de voz (local e remota);
 - c) O fornecimento de peças técnicas impressas, conforme exigências contratuais, observando padrão de qualidade de impressão, com escalas compatíveis, que permitam leitura clara e precisa;
 - d) O fornecimento das peças técnicas também em mídia digital (CD e DVD), conforme cláusulas contratuais, incluindo os arquivos referentes a fotos que compõem os anexos fotográficos (os arquivos referentes a imagens fotográficas deverão ter resolução mínima de 3,0 megapixel);
 - e) A medição de grandezas físicas em escalas técnicas e precisão apropriadas (localização, dimensões, luminosidade, temperatura, tensão, corrente elétrica, aterramento, impedância, velocidade do ar);
 - f) As normas da ABNT, Concessionárias de Serviços Públicos locais e demais legislações cabíveis e inerentes aos serviços executados;
6. Coordenar, durante a vigência do contrato, a equipe técnica descrita nos subitens 1.1 do Anexo I, detentora de acervos técnicos equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância descritas nos Anexos VIII.

LOCAL, DATA

Assinatura do Representante Legal da Proponente

CPF

Obs.: Preencher em papel timbrado da empresa licitante

ANEXO IX - B

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO _____

NOME DA PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

De acordo com os termos previstos no Edital do Pregão Eletrônico acima referido, informamos, a seguir, os profissionais que comporão a equipe técnica, consoante o disposto no item 1.1. do Anexo I deste Edital:

Nome completo do profissional	Especialidade	Nº do CREA-UF	CPF	(sim/não)

Declaramos que:

1. Caso vencedora do certame, os componentes da equipe técnica serão incluídos no quadro de responsáveis técnicos desta empresa e a inclusão comprovada através da apresentação, ao TJ/AL, da Certidão de Quitação/Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU (Lei nº 12.378, de 31/12/2010), onde deverão constar todos os profissionais indicados, quando de cada emissão de ordem de serviço.

2. Os profissionais pertencentes à equipe técnica, cujo acervo foi utilizado para comprovação da capacidade técnica da licitante, ou aqueles que os vierem a substituir, nos termos do item 1.6.2 do Anexo I deste termo participarão diretamente da execução dos serviços objetos dos itens para os quais seus nomes foram indicados.

3. Toda e qualquer alteração na equipe técnica observará o disposto nos itens 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3 do Anexo I deste termo.

LOCAL, DATA

Assinatura do Representante Legal da Proponente Documento de
identidade (tipo e n.º)

Obs.: Preencher em papel timbrado da empresa licitante

ANEXO IX – C

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL

Tendo examinado o presente edital, eu (nome do profissional), portador da carteira e registro no CREA/CAU número ____, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ____ (razão social da Empresa Licitante) ____, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo meu acervo técnico:

NÚMERO DO REGISTRO/ÓRGÃO	RESUMO DO SERVIÇO EXECUTADO	LOCAL DO SERVIÇO	CONTRATANTE

Maceió/AL, de de 2015.

Profissional

(nome e assinatura)

Representante legal da empresa licitante

(nome e assinatura)

ANEXO IX – D

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO _____

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF _____ DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº. _____ 2015 que se enquadra na condição de (informar microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do Art. 3º, Inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

Local, data

Assinatura do representante legal da empresa
Nome/RG/CPF

Obs: Preencher em papel timbrado da empresa licitante.

ANEXO IX – E

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO _____

_____, CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Licitação, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados; e,
- não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Local, data

Assinatura do representante legal da empresa
Nome/RG/CPF

Obs: Preencher em papel timbrado da empresa licitante.

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO _____

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, necessários à administração de imóveis patrimoniais de uso do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, relacionados no Anexo VII (do Termo de Referência), além daqueles que vierem a ser ocupados por este Tribunal ou, ainda, que pretenda ocupar, conforme especificações e disposições previstas no contrato integrante do Edital de Pregão Eletrônico em lide.

- Nome da proponente:

– Endereço completo:

- Telefone/fax/e-mail:

– C.N.P.J.:

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

- Prazo de execução dos serviços: conforme previsto no contrato e anexos integrantes do Edital.

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE HTP ESTIMADA *	VALOR UNIT. HTP (R\$)**	VALOR GLOBAL ***
Item único			

***VALOR GLOBAL R\$:

Valor global por extenso:

* Utilizar a quantidade horas estimadas pelo TJ/AL no Anexo XI.

** Indicar o valor unitário da HTP calculada no anexo XIII, planilha II.

*** Indicar o valor do resultado da multiplicação do VALOR UNIT HTP pela QUANTIDADE DE HTP

Local, data

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CPF

Obs.: Preencher em papel timbrado da empresa licitante

ANEXO XI

ESTIMATIVADO TJ/AL PARA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO.

SERVIÇOS	QTDE. HTP*	VALOR HTP COM BDI	VALOR GLOBAL
Item único			

* A quantidade de Horas Técnicas utilizada nesta tabela foi baseada na estimativa de serviços a serem executados e não se configura em garantia de faturamento.

Os valores de remuneração dos diversos serviços e deslocamento são calculados individualmente conforme Anexos III e IV.

ANEXO XII

Composição da Hora Técnica e dos custos do BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Detalhamento da composição do BDI (bonificação e despesas indiretas) a ser proposto deverá ser composto de acordo com o **Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário**, e, no que couber, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.962 de 4 de janeiro de 2008, utilizando a seguinte fórmula:

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO		%
AC	Administração Central	4,07
R	Risco de Empreendimento	1,18
DF	Custo Financeiro do Capital de Giro	0,59
L	Lucro	6,90
I	Tributos	
	CONFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	4,00
BDI =		25,00
$\text{Fórmula BDI} = \left[\frac{(1 + AC/100) (1 + DF/100) (1 + R/100) (1 + L/100)}{1 - (I/100)} - 1 \right] \times 100$		

VALOR DA HORA TÉCNICA

Cargo	Hora técnica com encargos sociais (R\$) (a)	BDI (%) (P)	Valor da hora técnica padrão (R\$) (a x (1+P))
Engenheiro / Arquiteto	*93,03	25%	116,2875

Observações:

O valor da Hora Técnica acima é o valor máximo admitido.

Rubricas relativas ao IRPJ e à CSLL não podem ser incluídas nos preços propostos de bens e serviços, seja na composição do Benefício e Despesas Indiretas, BDI, seja como item específico da planilha ou orçamento.

Encontram-se incluídos no valor do Salário (R\$/hora) acima os encargos sociais referentes aos trabalhadores horistas (114,84%).

* Preço mediano para o salário-hora do engenheiro ou arquiteto chefe/senior, já computados os encargos sociais sobre os preços de mão-de-obra (114,84%), baseado no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado na internet pela Caixa Econômica Federal, consoante o disposto no art. 9º, da Resolução 114/2010, do CNJ e no art. 20 da Resolução 007/2013 do TJ/AL.

ENCARGOS SOCIAIS**Planilha de Composição de Encargos**

Grupo A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra acidente de trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80%
Grupo B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,10%
B2	Feriados	4,69%
B3	Auxílio Enfermidade	0,91%
B4	13º Salário	10,91%
B5	Licença Paternidade	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de Chuva	2,03%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B9	Férias Gozadas	8,23%
B10	Salário Maternidade	0,03%
	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,83%
Grupo C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,27%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	4,82%
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,60%
C5	Indenização Adicional	0,40%
	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências globais de A	14,86%
Grupo D		
D1	Reincidência de A sobre B	16,87%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS	0,48%

	sobre Aviso Prévio Indenizado	
	Total das Taxas incidências e reincidências	17,35%
	Porcentagem total (A + B + C + D)	114,84%

Fonte: SINAPI – Encargos sobre preços da mão-de-obra horista – Alagoas

ANEXO XIII

PLANILHAS (I, II, III e IV) A SEREM PREENCHIDAS PELA ARREMATANTE

Planilha I: COMPOSIÇÃO DO BDI

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO		%
AC	Administração Central	
R	Risco de Empreendimento	
DF	Custo Financeiro do Capital de Giro	
L	Lucro	
I	Tributos	
	COFINS	
	PIS	
	ISS	
	BDI=	
FÓRMULA BDI= $\left[\left(\frac{(1 + AC/100) (1 + DF/100) (1 + R/100) (1 + L/100)}{1 - (I/100)} \right) - 1 \right] \times 100$		

Planilha II: VALOR DA HORA-TÉCNICA

Cargo	Hora Técnica com encargos sociais (R\$) (a)	BDI (P)	Valor da hora técnica padrão (a x (1+P))
Engenheiro/Arquiteto			

Observações:

- O valor da hora do Salário do Engenheiro/Arquiteto deve englobar os percentuais referentes aos Encargos Sociais, detalhados pela proponente na Planilha III.
- O valor da Hora Técnica (salário + encargos + BDI) **não poderá ser superior ao valor estimado pelo TJ/AL** no Anexo XII, sob pena de desclassificação.

3. Rubricas relativas ao IRPJ e à CSLL **não podem ser incluídas** nos preços propostos de bens e serviços, seja na composição do Benefício e Despesas Indiretas, BDI, seja como item específico da planilha ou orçamento, sob pena de desclassificação.

Planilha III: COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS (já considerados no valor da hora técnica da planilha II)

Planilha de Composição de Encargos		
Grupo A		
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário Educação	
A7	Seguro contra acidente de trabalho	
A8	FGTS	
A9	SECONCI	
	Total dos Encargos Sociais Básicos	
Grupo B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	
B2	Feriados	
B3	Auxílio Enfermidade	
B4	13º Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas Justificadas	
B7	Dias de Chuva	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	
Grupo C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas + 1/3	
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	
C5	Indenização Adicional	
	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências globais de A	
Grupo D		
D1	Reincidência de A sobre B	

D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
	Total das Taxas incidências e reincidências	
	Porcentagem total (A + B + C + D)	

Observação: Os encargos sociais não poderão ser inferiores aos percentuais e/ou valores mínimos legais.

Planilha IV: CUSTO GLOBAL

VALOR GLOBAL -----	R\$
Indicar neste campo o valor global por extenso:	

ANEXO XIV – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE HORAS TÉCNICAS					
SERVIÇOS	OBRAS	CONTRATO DE GERENCIAMENTO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE Hl PADRÃO	
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Construção do Fórum da Comarca de Marechal Deodoro	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	4 meses(704 horas)	612,480	
	Construção do Fórum de Rio Largo	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	6 meses (1056 horas)	918,720	
	Construção do Juizado de Arapiraca	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	6 meses (1056 horas)	918,720	
	Construção do 12º Juizado Especial Cvel e Criminal de Trânsito	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	6 meses (1056 horas)	798,336	
	Construção do Fórum de Traipu	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	6 meses (1056 horas)	918,720	
	Construção do Fórum de Palmeira dos Índios	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	8 meses (1408 horas)	1225,000	
	Construção do Juizado de Santana do Ipanema	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	8 meses (1408 horas)	1225,000	
	Construção do Fórum de Iaquerana	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	8 meses (1408 horas)	1225,000	
	Reforma Fórum da Comarca de Matriz de Camaragibe	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Junqueiro	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Passo de Camaragibe	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Pão de Açucar	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de São José da Tapera	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Muriçi	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Mata Grande	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Igreja Nova	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Teotônio Vilela	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Cajueiro	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Campo Alegre	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Teotônio Vilela	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	2 meses (352 horas)	266,112	
	Reforma Fórum da Comarca de Arapiraca	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	12 meses (2112 horas)	1837,440	
	Reforma do Prédio Centenário	1.1 - Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	4 meses(704 horas)	612,480	
	Reforma do Fórum da Capital	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	8 meses (1408 horas)	1225,000	
	Reforma do Centro Administrativo	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	4 meses(704 horas)	612,480	
	Reforma do TJ-Sede	1.5 - Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição	12 meses (2112 horas)	1837,440	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	Palmeira dos Índios	Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício, garagem, rodovianas, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais,(sem repetição)	2.300,00 m²	370,300
		Projeto Estrutural	Projeto estrutural incluindo fundações (concreto armado,prémoldado e protendido) acima de 500m²	2.300,00 m²	147,200
		Projeto de Instalações Hidrossanitárias	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento com área acima de 500m²	2.300,00 m²	41,400
		Projeto de Instalações de águas Pluviais e Drenagem do Terreno	Projeto Hidráulico com área acima 500m²	2.300,00 m²	41,400
		Projeto de instalações elétricas	Projeto de Drenagem Pluvial com área acima de 500m²	4.880,00 m²	48,800
		Projeto de irrigação	Projeto Elétrico de edificações especiais (hospitais,fábricas, penitenciárias, etc)com grupo motor gerador e subestação, incluindo áreas urbanizadas acima 500m²	2.300,00 m²	96,600
		Projeto de SPDA	Projeto Hidráulico com área acima 500m²	4.880,00 m²	87,840
		Projeto de Luminotécnica	Projeto Elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanas acima de 500m²	2.300,00 m²	80,500
		Projeto de Segurança Predial	10.3 - Projeto de Luminotécnica	2.300,00 m²	87,400
		Projeto de Sonorização	Projeto de Segurança Predial	2.300,00 m²	87,400
		Projeto de Acústica	Projeto de Sonorização e Projecção	2.300,00 m²	59,800
		Projeto de lógica e telefone	Projeto de acústica de Auditório	460,00 m²	88,320
		Projeto de Climatização	Projeto de rede estruturada de Lógica e Telefonía	2.300,00 m²	156,400
		Projeto de Prevenção e combate a incêndio	Projeto de Climatização com área acima de 500m² (comum)	2.300,00 m²	57,500
		Projeto de Sinalização	Projeto de Sistema de Prevenção e combate a Incêndio	2.300,00 m²	239,200
	Anexo III do Tribunal de Justiça	Projeto de Recepção e TV	Projeto de sinalização	2.300,00 m²	131,100
		Projeto de Pavimentação	Projeto de recepção de TV	2.300,00 m²	57,500
	Construção do Complexo Judiciário	Projeto de Paisagismo	Projeto de Pavimentação contendo soluções de acessibilidade	2.580,00 m²	64,500
		Projeto Paisagismo	Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de empreendimentos turísticos, instituições religiosas e etc, entomos das rodovias,ferrovias áreas rurais -0m² a 25000m²	4.880,00 m²	29,280
		Projetos As Built	As built - Como construído	5.470,00 m²	27,350
		Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício, garagem, rodovianas, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais,(sem repetição)	5.470,00 m²	880,670
		Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico executivo de habitação coletiva, prédios para escritórios, consultórios, administrativos, públicos, edifício, garagem, rodovianas, aeroportos, bibliotecas, shopping, centros comerciais,(sem repetição)	10.000 m²	161,000
		Projeto Estrutural	Projeto estrutural incluindo fundações (concreto armado,prémoldado e protendido) acima de 500m²	10.000 m²	64,000
		Projeto de Instalações Hidrossanitárias	Projeto de rede de esgoto sanitário com tratamento com área acima de 500m²	10.000 m²	180,000
		Projeto de Instalações de águas Pluviais e Drenagem do Terreno	Projeto Hidráulico com área acima 500m²	10.000 m²	180,000
Projeto de instalações elétricas		Projeto de Drenagem Pluvial com área acima de 500m²	25.000,00 m²	250,000	
Projeto de instalações elétricas		Projeto Elétrico de edificações especiais (hospitais,fábricas, penitenciárias, etc)com grupo motor gerador e subestação, incluindo áreas urbanizadas acima 500m²	25.000,00 m²	1050,000	
Projeto de irrigação		Projeto Hidráulico com área acima 500m²	10.000 m²	180,000	
Projeto de SPDA		Projeto Elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanas acima de 500m²	10.000 m²	350,000	
Projeto de Luminotécnica		10.3 - Projeto de Luminotécnica	10.000 m²	380,000	
Projeto de Segurança Predial		Projeto de Segurança Predial	10.000 m²	380,000	
Projeto de Sonorização		Projeto de Sonorização e Projecção	10.000 m²	260,000	
Projeto de Acústica		Projeto de acústica de Auditório	1.000 m²	192,000	
Projeto de lógica e telefone		Projeto de rede estruturada de Lógica e Telefonía	10.000 m²	680,000	
Projeto de Climatização		Projeto de Climatização com área acima de 500m² (comum)	10.000 m²	250,000	
Projeto de Prevenção e combate a incêndio		Projeto de Sistema de Prevenção e combate a Incêndio	10.000 m²	1040,000	
Projeto de Sinalização		Projeto de sinalização	10.000 m²	570,000	
Projeto de Recepção e TV		Projeto de recepção de TV	1.000 m²	25,000	
Projeto de Pavimentação		Projeto de Pavimentação contendo soluções de acessibilidade	10.000 m²	250,000	
Projeto de Paisagismo		Projeto executivo de paisagismo e urbanismo de empreendimentos turísticos, instituições religiosas e etc, entomos das rodovias,ferrovias áreas rurais -0m² a 25000m²	25.000,00 m²	150,000	

Serviços Complementares	Palmeira dos Índios	Topografia	Serviços de topografia para urbanização de áreas úteis 3.2 - Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	4.880,00 m² 1 equip./DIA	683,200 7,740
		Estudo de Solo	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - Sondagem a percussão - CODEVASF	1 equip./DIA	8,779
			Sondagem a percussão com SPT - CODEVASF	(Estimado) 300 m	242,100
			Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	3 un	10,752
			Sondagem - Taxa de percolação	1 un	10,051
	Anexo III do Tribunal de Justiça	Estudo de Solo	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - Sondagem a percussão - CODEVASF	1equip.	8,779
			Sondagem a percussão com SPT - CODEVASF	(Estimado) 300 m	242,100
			4.19 - Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	3 un	10,752
			Sondagem - Taxa de percolação	1un	10,051
		Topografia	Serviços de topografia para urbanização de áreas úteis Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	6.956,00 m² 1 DIA	97,384 7,740
	Construção do Complexo Judiciário	Estudo de Solo	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - Sondagem a percussão - CODEVASF	1 equip.	8,779
			Sondagem a percussão com SPT - CODEVASF	(Estimado) 3.000 m	2421,000
			4.19 - Sondagem a percussão - Deslocamento e instalação do equipamento de 0 a 200m - CODEVASF	30 un	107,520
			Sondagem - Taxa de percolação	1 un	10,051
		Topografia	Serviços de topografia para urbanização de áreas úteis Equipe Topográfica de Campo Completa (com equipamento) e escritório (Processamento e desenho)	25.000,00 m² 1 DIA	350,000 7,740
	Energia Elétrica	Acompanhamento de projetos executivos pertinentes à correção do fator de potência, instalação, manutenção de subestação, geração de energia no horário de ponta, enquadramento tarifário e pleitos na legislação no setor elétrico nacional perante a concessionária de energia elétrica local, carregamento de subestações, parametrização de relés com suas coordenações de curto circuito e em todas as unidades sob a égide do Poder Judiciário de Alagoas.	1.4 – Engenheiro Eletricista	12 meses (1584 horas)	1181,664
			1.18 – Técnico Nível Médio Sênior - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	574,992
	Segurança do Trabalho	Palestras no Tribunal de Justiça, correção de problemas de segurança do Trabalho, implantação de CIPA, brigada de incêndio entre outros	1.6- Engenheiro Pleno Segurança do Trabalho	12 meses (1584 horas)	1378,080
			1.20 – Técnico de Segurança	12 meses (1584 horas)	422,928
	Manutenções e reparos	Acompanhamento e assessoramento na manutenção dos problemas e necessidades preventivas e corretivas do Poder.	1.2 - Engenheiro Pleno - de 5 a 15anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1378,080
			1.3 - Técnico Senior - Categoria TS - Senior - 176h/mês – CODEVASF	12 meses (1584 horas)	1099,296
	Ar Condicionado	Elaboração de laudos de elevadores, Sistemas de climatização, projetos, etc	1.2 - Engenheiro Pleno - de 5 a 15anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1378,080
			1.18 – Técnico Nível Médio Sênior - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1099,296
	Arquitetura	Auxílio de campo à arquitetura do Tribunal, elaboração de projetos de reformas e detalhes	1.9 – Arquiteto pleno - de 5 a 15 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1378,080
			1.18 – Técnico Nível Médio Sênior - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13	12 meses (1584 horas)	1099,296
	Estruturas	Análise de problemas em estruturas das unidades do Poder	2.3 - Engenheiro perito e avaliador e especialista em avaliações e perícias de engenharia – Vistor a	352 horas	406,384
		Análise de terrenos e estudos geotécnicos de unidades do Poder	2.12 - Geólogo Sênior - acima de 15 anos de experiência	352 horas	230,208
		Fórum de Porto de Pedras	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	185,5	38,028
		Fórum de Novo Lino	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	247	50,635
		Fórum de Colônia de Leopoldina	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	305,25	62,576
		Fórum de Água Branca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	593,49	121,665
		1º Juizado Especial de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	300	61,500
		Fórum de Maribondo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	160,55	32,913
		Fórum de Anadia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	400,16	82,033
		Fórum de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	2923,45	599,307
		Fórum de Girau do Ponciano	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	439,02	89,999
		Fórum de São Luiz do Quitunde	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	290,88	59,630
		Fórum Agrário – Maceió	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	824,5	169,023
		Fórum de Rio Largo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	659	135,095
		Fórum de Porto Calvo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	842,41	172,694
		11º Juizado Especial da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280	57,400
		Fórum de São José da Laje	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	329,89	67,627
		Fórum da Comarca de Batalha	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	575	117,875
		Fórum da Comarca de Boca da Mata	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	309,6	63,468
		Fórum da Comarca de Cacimbinhas	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	575	117,875
		Fórum da Comarca de Cajueiro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280,89	57,582
		Fórum da Comarca de Campo Alegre	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	287,79	58,997
		Fórum da Comarca de Feira Grande	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280,89	57,582
		Fórum da Comarca de Flexeiras	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	361	74,005
		Residência do Juiz de Girau do Ponciano	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	108	22,140
		Fórum da Comarca de Igaci	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	393,23	80,612
		Fórum da Comarca de Igreja Nova	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	288,04	59,048
		Fórum da Comarca de Junqueiro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280,89	57,582
		Fórum da Comarca de Limoeiro de Anadia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	439,02	89,999
		Fórum da Comarca de Major Izidoro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	443,75	90,999
		Residência do Juiz de Major Izidoro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	212	43,460
		Fórum da Comarca de Maravilha	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	459,94	94,288
		Residência do Juiz de Maribondo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	160,55	32,913
		Fórum da Comarca de Mata Grande	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	170	34,850
		Fórum da Comarca de Matriz de Camaragibe	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	270,12	55,375
		Fórum da Comarca de Messias	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	326,04	66,838
		Fórum da Comarca de Olho D'água das Flores	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	208,03	42,646
		Fórum da Comarca de Paripueira	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	280	57,400
		Residência do Juiz de Paripueira	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	181	37,105
		Fórum da Comarca de Passo de Camaragibe	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	314,75	64,524
		Fórum da Comarca de Piaçabuçu	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	363	74,415
		Fórum da Comarca de Piranhas	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	320	65,600
		Fórum da Comarca de Porto Real do Colégio	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	288,04	59,048
		Fórum da Comarca de Quebrangulo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	448,48	91,938

Fórum da Comarca de São Brás	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	60,3	12,362
Fórum da Comarca de São José da Tapera	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	288,04	59,048
Fórum da Comarca de São Sebastião	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	150,75	30,904
Fórum da Comarca de Santa Luzia do Norte	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	325,28	66,682
Fórum Da Comarca de Taquarana	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	217,66	44,620
Fórum Da Comarca de Teotônio Vilela	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	285,33	58,493
Fórum Da Comarca de Traipu	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	246,16	50,463
Fórum Da Comarca de Atalaia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	369,8	75,809
Fórum Da Comarca de Capela	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	416	85,280
Fórum Da Comarca de Coruripe	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	285,33	58,493
Fórum Da Comarca de Delmiro Gouveia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	738,41	151,374
Cartório de Registro Civil – Distrito Barragem Leste Delmiro Gouveia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	66	13,530
Cartório de Registro Civil Povoado de Lagoinha -Delmiro Gouveia	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	36	7,380
Fórum Da Comarca de Maragogi	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	602,67	123,547
Fórum Da Comarca de Marechal Deodoro	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	264,24	54,169
Fórum Da Comarca de Murici	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	439,3	90,057
Fórum Da Comarca de Palmeira dos Índios	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	827	169,535
Antigo Fórum de Palmeira dos Índios -Térreo- ARQUIVO	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	358,55	73,503
Cartório Judiciário de Dois Riachos – Termo da Comarca de Palmeira dos Índios	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	33,4	6,847
Fórum Da Comarca de Pão de Açúcar	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	490,8	100,614
Fórum Da Comarca de Pilar	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	339,59	69,616
Fórum Da Comarca de Santana do Ipanema	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	496,85	101,854
Fórum Da Comarca de São Miguel dos Campos	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1981,6	406,228
Fórum Da Comarca de União dos Palmares	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1485	304,425
Fórum Da Comarca de Viçosa	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	440,43	90,288
1ª Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	425,7	87,269
2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	300	61,500
Registro Civil de Folha Miúda – Jurisdição de Arapiraca	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	41,82	8,573
Fórum Da Comarca de Penedo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	2029,16	415,978
1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	220	45,100
Fórum da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	10824,93	2219,111
15ª Vara cível Capital – Fazenda Pública Municipal – Sala 43 – 2º Andar	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	96,5	19,783
1ª Vara Cível e Criminal da Infância e Juventude e 28ª Vara da Infância e Juventude	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	889,1	182,266
Tribunal de Justiça de Alagoas	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	13225,68	2711,264
Turma de Recursal da 1ª Região	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	586,24	120,179
Escola Superior de Magistratura – ESMAL	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1658,1	339,911
Depósito Judicial nº 46	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1605,84	329,197
Depósito Judicial nº 86	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	640	131,200
06(seis) Galpões – Depósito Judicial	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1690,73	346,600
Fórum Regional da UFAL – 26ª Vara Cível da Capital e 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1446,94	296,623
Fórum Regional do Benedito Bentes – 25ª Vara Cível Capital - Família; Vara Criminal Capital e 10º Juizado Especial Cível e Criminal Capital.	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	566,46	116,124
Fórum da Comarca de Canapi	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	100	20,500
Fórum da Comarca de Joaquim Gomes	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	170,5	34,953
Fórum da Comarca de Paulo Jacinto	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	253,41	51,949
1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	405	83,025
2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital e 4º JECC(Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher)	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	988,19	202,579
3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	225	46,125
5º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	1094,08	224,286
6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	404	82,820
7º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	368,31	75,504
9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	250	51,250
12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital dos Acidentes de Trânsito da Capital	EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	279	57,195
TOTAL DE HORAS TÉCNICA PADRÃO		56737,765	
Total estimado com Hora técnica padrão a R\$ 93,03		R\$ 5.278.314,25	
Total considerando o BDI de 25%		R\$ 6.597.892,81	

Visando o atendimento do disposto na resolução nº 007, de 21 de maio de 2013 do Conselho Nacional de Justiça, onde determina a vistoria de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado e o preenchimento de diversas planilhas, com assuntos variando de patologias de estruturas a ergonomia do ambiente de trabalho, apenas com o intuito de definir prioridade de obras do Tribunal de Justiça, aproveitamos para incluir que os profissionais que fizeram tal levantamento também incluíam um relatório fotográfico, descrevendo todas as intervenções necessárias nas unidades para prevenção, correção e/ou melhoria do patrimônio, com quantitativos e descrição dos serviços necessários, elaboração de orçamento baseado nos preços dos sistemas oficiais (SINAPI, ORSE, outro) ou outro conforme orientação da equipe técnica do Tribunal de Justiça. Estimamos que para este serviço deverá haver uma equipe multidisciplinar composta dos seguintes profissionais:

1 – Engenheiro Civil, 1 – Arquiteto, 1 – Engenheiro Mecânico, 1 – Engenheiro Eletricista, 1 – Engenheiro de Segurança do Trabalho, 1 – Orçamentista

Estima-se uma quantidade de 0,005 horas por m² deste levantamento, considerando que seria o mesmo tempo dispendido para a elaboração de um projeto As Built com levantamento in locu (índice Ht da planilha). Em Cálculo elaborado estimamos que o custo por equipe seria de 0,205 Horas Técnicas Padrão por m².

EQUIPE PARA VISTORIA PREDIAL	
1.2	Engenheiro Pleno - de 5 a 15 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13
1.3	Engenheiro Pleno - de 5 a 15 anos de experiência - horista - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13
1.4	Engenheiro Eletricista
1.5	Engenheiro Pleno de Planejamento e Medição
1.6	Engenheiro Pleno Segurança do Trabalho
1.7	Arquiteto pleno - de 5 a 15 anos de experiência - Fonte SEINFRA - ref. Mês 01/13